GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.071 Campo Grande, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023. 299 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador .....Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador .....José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania .....Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ESPECIAL..... 2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 64
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO..... 84
ATOS DE LICITAÇÃO 231
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 239
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 282
MUNICIPALIDADES 284
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 299

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 8, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a redação de dispositivo do Decreto "E" nº 106, de 18 de maio de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área de imóveis que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto "E" nº 106, de 18 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, de exploração de extração de material (arenito), pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação da Rodovia MS-345, trecho Entrº BR-419/MS/Bonito, a área de terras medindo 15.545 m², pertencente à área rural do Município de Anastácio-MS, parte integrante do imóvel denominado Fazenda Carandá, registrado na matrícula nº 10.260, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Júlio Rodrigues Maffei, casado com Tânia Nogueira Alves Maffei, e Paulo Severino, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 57/005.389/2021." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 021/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 021/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
79101.25.752.2095.3489		F				
Acompanhamento da execução de projetos da eficiência energética em prédios públicos						
	1		4	2500	10.000.000,00	0,00
79101.26.781.2093.4604		F				
Construção, reforma e adequação de aeródromos						
	3		1	1500	0,00	500.000,00
	3		4	1500	500.000,00	0,00
SUBTOTAL				2500	10.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	500.000,00	500.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
79201.26.122.0025.4606		F				
Manutenção e Operacionalização da AGESUL						
	3		4	1500	4.000.000,00	0,00
79201.26.781.2093.4614		F				
Desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária						
	3		4	1500	0,00	7.000.000,00
79201.26.782.2092.4608		F				
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas						
	1		4	2700	1.638.870,90	0,00
	3		4	1500	0,00	5.000.000,00
79201.26.782.2093.4609		F				
Promoção de ações e projetos para a Rota Bioceânica						
	3		4	1500	0,00	3.200.000,00
79201.26.782.2093.4610		F				
Construção, reforma de travessias, pontes e obras especiais de engenharia						
	3		4	1500	1.000.000,00	0,00
79201.26.782.2093.4615		F				
Construção, pavimentação e implantação de rodovias						
	3		4	1500	27.600.000,00	1.000.000,00
	3		5	1500	1.000.000,00	0,00
79201.26.782.2093.4616		F				
Restauração e manutenção de rodovias						
	3		4	1500	0,00	3.400.000,00
79201.26.783.2093.4613		F				
Desenvolvimento da infraestrutura ferroviária						
	3		4	1500	0,00	7.000.000,00
79201.26.784.2093.4612		F				
Desenvolvimento da infraestrutura hidroviária e portuária						
	3		4	1500	0,00	7.000.000,00
SUBTOTAL				1500	33.600.000,00	33.600.000,00
SUBTOTAL				2700	1.638.870,90	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						
79203.16.482.2094.4621		F				
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.						
	1		4	2500	1.644.146,00	0,00
SUBTOTAL				2500	1.644.146,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
79902.16.482.2094.4631		F				
Viabilização de projetos						

	1		4	2759	98.554,00	0,00
SUBTOTAL				2759	98.554,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
83206.20.573.2101.4719		F				
AGRAER Pesquisa Agropecuária						
	3		3	1500	0,00	61.238,83
	3		4	1500	61.238,83	0,00
83206.20.606.2101.4717		F				
ATER para Agricultura Familiar						
	3		3	1500	0,00	282.440,00
	3		4	1500	282.440,00	0,00
SUBTOTAL				1500	343.678,83	343.678,83
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
83207.04.122.0027.4725		F				
Manutenção e Operacionalização da FUNDECT						
	1		4	2706	200.000,00	0,00
83207.19.573.2098.4727		F				
Fomento à difusão do conhecimento científico e tecnológico nos ambientes de Inovação do Estado de MS						
	1		3	2500	35.000,00	0,00
	1		4	2500	6.600,00	0,00
	1		4	2700	59.400,00	0,00
SUBTOTAL				2706	200.000,00	0,00
SUBTOTAL				2500	41.600,00	0,00
SUBTOTAL				2700	59.400,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA						
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA						
85101.04.122.0028.4572		F				
Manutenção e Operacionalização da SETESCC						
	3		3	1500	0,00	180.000,00
	3		4	1500	180.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	180.000,00	180.000,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS						
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS						
85203.27.811.2105.3507		F				
Implementação de Programas e Sistemas para Melhorar o Esporte e Lazer						
	1		3	2706	213.000,00	0,00
SUBTOTAL				2706	213.000,00	0,00
TOTAL				1500	34.623.678,83	34.623.678,83
TOTAL				2500	11.685.746,00	0,00
TOTAL				2700	1.698.270,90	0,00
TOTAL				2706	413.000,00	0,00
TOTAL				2759	98.554,00	0,00
TOTAL GERAL					48.519.249,73	34.623.678,83

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SEGOV N. 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui o Comitê de Transparência e Combate à Corrupção do Estado de Mato Grosso do Sul (CTCC/MS), vinculado à Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Comitê de Transparência e Combate à Corrupção do Estado do Mato Grosso do Sul (CTCC/MS), órgão colegiado de natureza consultiva e propositiva, vinculado à Controladoria-Geral do Estado, com a finalidade de debater e de sugerir medidas de aperfeiçoamento e de fomento de políticas e de estratégias sobre:

I – enfrentamento à corrupção e à impunidade;

II - fomento à transparência e ao acesso à informação pública;

III – incentivo à criação de programas que promovam a integridade e a ética nos setores público e privado;

IV - controle social para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º Compete ao CTCC/MS:

I - contribuir para a formulação de diretrizes voltadas ao desenvolvimento de ações, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, sobre:

a) transparência e acesso à informação pública;

b) integridade e responsabilidade corporativa;

c) prevenção e enfrentamento à corrupção;

d) estímulo ao controle social no acompanhamento da aplicação de recursos públicos;

e) orientação e comunicação quanto aos temas relacionados às suas atividades;

II - apresentar, em relação às políticas e às estratégias priorizadas, medidas para aperfeiçoamento e integração de ações com vistas a potencializar a efetividade das políticas públicas;

III - sugerir medidas e procedimentos destinados a valorizar:

a) a articulação intragovernamental na execução, no monitoramento e na avaliação de ações conjuntas;

b) a troca de experiências, transferência de tecnologia e a capacitação quanto às políticas e às estratégias a que se refere este Decreto;

IV - atuar como instância de articulação e de mobilização da sociedade civil em relação às políticas e às estratégias a que se refere este Decreto.

Art. 3º O CTCC/MS será composto por 5(cinco) membros titulares e respectivos suplentes, com direito a voto, conforme composição abaixo especificada:

I – 3 (três) representantes da Controladoria-Geral do Estado, sendo:

a) o Controlador-Geral do Estado;

b) 1 (um) representante da Ouvidoria-Geral do Estado;

c) 1 (um) representante da área de Governança e Compliance;

II – 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sendo:

a) 1 (um) representante da Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo;

b) 1 (um) representante da Secretaria-Executiva de Transformação Digital.

§ 1º A presidência do CTCC/MS será exercida pelo Controlador-Geral do Estado e, na sua ausência ou impedimento, pelo Controlador-Geral Adjunto do Estado.

§ 2º Os membros titulares e suplentes do CTCC/MS serão indicados pelos dirigentes máximos dos órgãos que representam e designados por ato do Controlador-Geral do Estado, para mandato de 3 (três) anos, permitida a designação consecutiva por igual período.

Art. 4º Poderão participar das reuniões do CTCC/MS, na condição de convidados eventuais, sem direito a voto, representantes do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, da Rede de Controle da Gestão Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Poderão ser convidados também, sem direito a voto, representantes de órgãos ou de entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios e da sociedade civil, bem como especialistas, peritos e outros profissionais, sempre que constarem da pauta assuntos que justifiquem o convite.

Art. 5º O CTCC/MS realizará reuniões ordinárias semestrais ou extraordinárias, presenciais ou por videoconferência, com a participação da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As deliberações do Comitê serão aprovadas por maioria absoluta de seus membros e caberá ao presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade para desempate.

§ 2º As reuniões serão convocadas pelo Presidente do CTCC/MS com antecedência mínima:

I - de 5 (cinco) dias úteis para a reunião ordinária;

II - de 3 (três) dias úteis para a reunião extraordinária.

§ 3º As reuniões serão precedidas de pauta que conterá os assuntos a serem tratados ou discutidos, acompanhada do material correspondente, disponibilizados aos membros do Comitê por meio eletrônico ou por outro mecanismo eficaz.

§ 4º As reuniões serão públicas e as pautas e as atas disponibilizadas em meio eletrônico.

Art. 6º A participação no CTCC/MS será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO de 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT Nº 3.107, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018, que designa servidores para integrar um grupo de técnicos permanente, para a realização de perícia, em processos administrativos tributários, ou para a atuação, como assistente técnico, em perícias técnicas, em matéria tributária, em ações judiciais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....:

.....

II – Gustavo Dornbusch, Matrícula nº 467238021;

..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2023.

Waldomiro Morelli Júnior
Superintendente da Administração Tributária

PORTARIA/SAT 3108, 08 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Alterar, incluir e excluir na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3108, de 08 de fevereiro de 2023

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
154305	BATERIA REAL 12 D/E 35 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	158,00	A
154306	BATERIA REAL 14 D/E 40 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	183,00	A
154307	BATERIA REAL 15 D/E 45 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	184,00	A
154287	BATERIA REAL 18 D/E (CAIXA ALTA) 45 AH FREE - 1UN	2	225,00	A
154308	BATERIA REAL 18 D/E 45 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	198,00	A
154286	BATERIA REAL 18 D/E 45 AH FREE - 1UN	2	210,00	A
154288	BATERIA REAL 19 D/E 50 AH FREE - 1UN	2	220,00	A

154309	BATERIA REAL 19 D/E 50 COM MANUTENCAO - 1UN	2	203,00	A
161286	BATERIA REAL 21D 60 AH FREE - 1UN	2	190,00	A
161287	BATERIA REAL 21E FREE - 1UN	2	118,80	E
154291	BATERIA REAL 22 D/E (18M) 60 AH FREE - 1UN	2	265,00	A
154290	BATERIA REAL 22 D/E (CAIXA ALTA) 60 AH FREE - 1UN	2	240,00	A
154289	BATERIA REAL 22 D/E (ROTULO ECOLOGICA) 60 AH FREE - 1UN	2	235,00	A
154310	BATERIA REAL 22 D/E (ROTULO ECOLOGICO) 60 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	225,00	A
154311	BATERIA REAL 23 D/E 60 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	232,00	A
154292	BATERIA REAL 23 D/E 60 AH FREE - 1UN	2	240,00	A
154294	BATERIA REAL 24H D/E 75 AH FREE - 1UN	2	315,00	A
170100	BATERIA REAL 25 D/E 60 AH FREE - 1UN	2	225,00	I
154312	BATERIA REAL 26 D/E 70 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	278,00	A
154293	BATERIA REAL 26 D/E 70 AH FREE - 1UN	2	300,00	A
154316	BATERIA REAL 26 MF 90 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	370,00	A
154296	BATERIA REAL 26MF FREE 90 AH - 1UN	2	310,44	E
154313	BATERIA REAL 28 D/E 75 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	300,00	A
154295	BATERIA REAL 28 D/E 75 AH FREE - 1UN	2	315,00	A
154315	BATERIA REAL 28F D/E 90 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	365,00	A
154297	BATERIA REAL 28T D/E 90 AH FREE - 1UN	2	450,00	A
170102	BATERIA REAL 30 D/E SOM 90 AH COM MANUTENCÃO - 1UN	2	450,00	I
154319	BATERIA REAL 30 D/E SPRINTER 100 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	423,00	A
154318	BATERIA REAL 30 MF 96 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	455,00	A
154317	BATERIA REAL 32 D/E 90 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	367,00	A
154298	BATERIA REAL 32 D/E 90 AH FREE - 1UN	2	405,00	A
170103	BATERIA REAL 34 D SOM 100 AH COM MANUTENCÃO - 1UN	2	472,00	I
154322	BATERIA REAL 34 RA 130 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	667,00	A
154323	BATERIA REAL 38 MB (CAIXA MERCEDES) 130 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	524,00	A
154320	BATERIA REAL 38B 100 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	430,40	E
154324	BATERIA REAL 44 MB (CAIXA MERCEDES) 150 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	572,00	A
154300	BATERIA REAL 44 MB 150 AH FREE - 1UN	2	600,00	A
170101	BATERIA REAL 46 MB (CAIXA MERCEDES) 160AH COM MANUTENCÃO - 1UN	2	663,00	I
154301	BATERIA REAL 46MB FREE 160 AH - 1UN	2	553,04	E
154325	BATERIA REAL 46MBS (CAIXA MERCEDES) 160 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	494,00	E
154327	BATERIA REAL 50 BRE (CAIXA SCANIA) 170 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	690,00	A
154326	BATERIA REAL 50 MB (CAIXA MERCEDES) 170 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	680,00	A
154302	BATERIA REAL 50 MB 170 AH FREE - 1UN	2	755,00	A
154329	BATERIA REAL 54 BR D/E (CAIXA SCANIA) 180 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	782,00	A

154328	BATERIA REAL 54 MB D/E (CAIXA MERCEDES) 180 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	685,00	A
154330	BATERIA REAL 56 BR D/E (FIBRA) 190 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	879,00	A
154331	BATERIA REAL 58 BR D/E (CAIXA SCANIA) 200 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	847,00	A
154332	BATERIA REAL 58B D/E (CAIXA ONIBUS) 200 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	879,00	A
161288	BATERIA REAL 62 EFB 62AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	440,00	A
154333	BATERIA REAL 66 D/E (FIBRA) 220 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	977,00	A
161289	BATERIA REAL 75 EFB 75AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	525,00	A
154321	BATERIA REAL G 32 D/E 105 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	424,00	A
154299	BATERIA REAL G32 105 AH FREE - 1UN	2	457,00	A
154303	BATERIA REAL HONDA CIVIC D/E 52 AH FREE - 1UN	2	270,00	A
154304	BATERIA REAL HONDA FIT / CITY 40 AH FREE - 1UN	2	265,00	A
154314	BATERIA REAL S 10 D/E 75 AH COM MANUTENCAO - 1UN	2	320,00	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
E - Exclusão de Produto
I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3109, de 08 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre inclusões e alteração de valor, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alteração de valor, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
II - Bebidas II: Chope, refrigerante e bebida energética;
III - Azeite de oliva.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3109, de 08 de fevereiro de 2023

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

10.00 - REFRIGERANTE EM VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898950338372	ÁGUA TÔNICA WEWI CLÁSSICA ZERO - 255ML	3,75	I
7898950338389	ÁGUA TÔNICA ROSE ZERO - 255ML	3,75	I

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
47896050201426	REFRIGERANTE ÁGUA TÔNICA BLUEBERRY SAINT PIERRE - 270ML	1,80	I

13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898080664891	BEBIDA ENERGETICA BALY TANGERINA - 2000ML	12,42	I
7898080664853	BEBIDA ENERGETIXA BALY SUMMER LOKO - 2000ML	12,42	I
7898080662668	BEBIDA ENERGETICA BALY - 2000ML	12,42	A
7898080664426	BEBIDA ENERGETICA BALY ACAI - 2000ML	12,42	I
7898080665072	BEBIDA ENERGETICA BALY CITRUS - 2000ML	12,42	I
7898080664860	BEBIDA ENERGETICA BALY PITAYA - 2000ML	12,42	I
7898080664365	BEBIDA ENERGETICA BALY COCO E ACAI - 2000ML	12,42	I
7898080664211	BEBIDA ENERGETICA BALY CRANBERRY - 2000ML	12,42	I
7898080664112	BEBIDA ENERGETICA BALY FRUTAS TROPICAIS - 2000ML	12,42	I
7898080664563	BEBIDA ENERGETICA BALY MACA VERDE - 2000ML	12,42	I
7898080664389	BEBIDA ENERGETICA BALY MELANCIA - 2000ML	12,42	I
7898080665010	BEBIDA ENERGETICA BALY MORANGO E PESSEGO - 2000ML	12,42	I

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898942055980	CHOPE VINHO BELLA ROMA - 265ML	3,29	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

03.00 - Bebida ice

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
47896050201440	ICE EASY BOOZE BLUEBERRY - 269ML	2,99	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
5600260461730	VINHO PORTUGUES DO PORTO LUIS DUARTE COCO BAMBU TINTO 2021 - 750ML	120,00	I
5600260461723	VINHO PORTUGUES DO PORTO LUIS DUARTE COCO BAMBU BRANCO 2021 - 750ML	120,00	I
5600260462171	VINHO PORTUGUES DO PORTO LUIS DUARTE COCO BAMBU ROSE 2021 - 750ML	120,00	I
5600260462188	VINHO PORTUGUES DO PORTO LUIS DUARTE COCO BAMBU RESERVA 2021 - 750ML	200,00	I

17 - Produtos alimentícios

67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
8423243010780	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DON ALEJANDRO - 500ML	20,00	I

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 314/2022 – PROCESSO n. 11/031474/2017 (ALIM n. 37910-E/2017) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 203/2022) – RECORRENTE: Tim Celular S.A. – IE n. 28.322.157-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: André Gomes Oliveira (OAB/RJ n. 85.266), Camila Adriele Ferreira da Silva (OAB/MS n. 24.629) e Hanna Flávia Bagordakis da Rocha (OAB/MS n. 21.552) e outros – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido e Reexame Necessário Provido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 203/2022). ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NA DECISÃO QUANTO À CONFISCATORIEDADE DA NORMA COMINADORA DA SANÇÃO – NÃO CONFIGURAÇÃO – MATÉRIA NÃO INCLUÍDA NA COMPETÊNCIA DESTE TRIBUNAL. OMISSÃO NA DECISÃO QUANTO À ALEGAÇÃO DE DECADÊNCIA E IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DO ICMS NA PRÓPRIA BASE DE CÁLCULO – NÃO CONFIGURAÇÃO – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA – IMPOSSIBILIDADE. OMISSÃO NA DECISÃO QUANTO À ALEGAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS SOBRE SERVIÇOS CONEXOS – NÃO CONFIGURAÇÃO – OBSCURIDADE – CARACTERIZAÇÃO EM RELAÇÃO À ASSINATURA SEM COBRANÇA DE FRANQUIA DE MINUTOS – ESCLARECIMENTO QUANTO A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – NECESSIDADE. PEDIDO PARCIALMENTE DEFERIDO SEM EFEITOS INFRINGENTES.

Não configura omissão na decisão, a suscitar pedido de esclarecimento para seu suprimento, a circunstância de o órgão julgador deixar de conhecer da matéria por não ser competente para seu exame e decisão, como é o caso da arguição de inconstitucionalidade da norma cominadora da sanção por ofensa ao princípio constitucional do não confisco, no caso em que a referida norma não tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em decisão definitiva, consoante dispõe o art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, e enunciavam as Súmulas n. 7 e 8 deste Tribunal, vigentes à época do proferimento do julgamento.

Verificado que não houve omissão na decisão, quanto à alegação de decadência e de impossibilidade de inclusão do ICMS na própria base de cálculo, denotando o pedido de esclarecimento a pretensão de rediscutir matéria já apreciada, impõe-se o indeferimento do pedido nessa parte.

Havendo obscuridade, ainda que sob alegação de omissão na decisão, quanto à incidência do imposto sobre assinatura, impõe-se deferir em parte o pedido para esclarecer que o ICMS incide sobre a assinatura do serviço de telecomunicação, ainda que sem a previsão de franquia em minutos, uma vez que, a teor do que dispõe o art. 60 da Lei Geral das Telecomunicações (Lei n. 9.742, de 1997), o serviço se perfaz com a disponibilidade de telecomunicação e não com a efetiva utilização desse serviço.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 203/2022), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e deferimento parcial do pedido de esclarecimento, sem efeitos infringentes.

Campo Grande-MS, 7 de dezembro de 2022.

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Presidente em exercício

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23/11/2022, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Michael Frank Gorski, Ana Paula Duarte Ferreira, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 1/2023 – PROCESSO n. 11/018632/2018 (ALIM n. 40734-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 187/2019 – RECORRENTE: Jaburu Dist. de Peças Automotivas Ltda. – I.E. n. 28.344.757-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Aldivino Antônio de Souza Neto (OAB/MS n. 7.828) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL E DA INFRAÇÃO – CERCEAMENTO DE DEFESA - CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE

CONHECIDO E PROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

São nulos os atos de lançamento e de imposição de multa a propósito dos quais não se descrevem, suficientemente, no ALIM, a matéria tributável, quanto ao ato de lançamento, e a infração, quanto ao ato de imposição de multa, outorgando-se provimento ao recurso voluntário na parte conhecida.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 187/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento para declarar a nulidade dos atos administrativos de lançamento e de imposição de multa, ficando prejudicada a análise das demais razões recursais. Vencidos a Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons, o Cons. Julio Cesar Borges e o Cons. Gérson Mardine Fraulob.

Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 16/12/2022, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Joselaine Boeira Zatorre, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Julio Cesar Borges, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 2/2023 – PROCESSO n. 11/017265/2019 (ALIM n. 42916-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 51/2021 – RECORRENTE: Ricardo Alexandre Borges – I.E. n. 28.746.052-5 – Costa Rica-MS – ADVOGADO: Flávio Nogueira Cavalcanti (OAB/MS n. 7.168) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INSUFICIÊNCIA DOS ELEMENTOS INFORMATIVOS E OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – UTILIZAÇÃO DE PROVAS COLHIDAS EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO REALIZADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ADMISSIBILIDADE – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR CONSIGNANDO OPERAÇÃO INTERNA DIFERIDA – INIDONEIDADE – FRAUDE – CONFIGURAÇÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. CORRESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, DO CTN E DO ART. 46, INCISO XXI, § 2º, DA LEI N. 1.810, de 1997, E DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 135, III, DO CTN – CARACTERIZAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS DESPROVIDOS.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Havendo no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM) a identificação de elementos suficientes à determinação do fato no qual se embasa a exigência fiscal, ainda que descritos ou contidos em mais de um dos seus quadros ou anexos, de modo a possibilitar o exercício do contraditório e da ampla defesa, não resta configurada, nesse aspecto, a nulidade formal do ato de lançamento e de imposição de multa. (Súmula n. 14 TAT/MS)

É admissível, no processo administrativo tributário, a utilização de provas colhidas em procedimento de investigação realizado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, não subsistindo a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa por afronta aos princípios da moralidade e da legalidade.

Comprovado, mediante elementos probatórios existentes nos autos, que as operações ocorridas foram efetivamente interestaduais, não abrangidas por diferimento, legítima é a exigência fiscal do respectivo crédito tributário, elegendo-se o produtor rural como sujeito passivo, na condição de contribuinte, não subsistindo a sua formalização, mediante emissão fraudulenta de notas fiscais, como se fossem operações internas alcançadas por diferimento do lançamento e do pagamento do imposto.

No caso de aquisição de mercadorias desacobertadas por documentação fiscal idônea, o efetivo adquirente responde solidariamente, nos termos do art. 124, I, do Código Tributário Nacional, com o fornecedor pelo pagamento do respectivo crédito tributário, por configurar interesse comum na situação que origine a obrigação principal, nos termos do art. 46, inciso XXI e § 2º, da Lei n. 1.810, de 1.997.

No caso de operações realizadas por produtor, acobertadas por nota fiscal inidônea, assim emitida com o objetivo de deliberadamente fraudar a respectiva obrigação tributária, em que, para a sua emissão, participaram comprovadamente do ilícito a empresa que figurou como destinatária no documento fiscal e a empresa que efetivamente adquiriu o respectivo produto, respondem, também, pelo pagamento do crédito tributário, nos termos do art. 135, III, do Código Tributário Nacional, os sócios administradores, ainda que de fato, dessas empresas.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 51/2021, acordam os membros da Segunda Câmara do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23/1/2023, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Rafael Ribeiro Bento, Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 3/2023 – PROCESSO n. 11/017266/2019 (ALIM n. 42917-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 58/2021 – RECORRENTE: Ricardo Alexandre Borges – I.E. n. 28.746.052-5 – Costa Rica-MS – ADVOGADO: Flávio Nogueira Cavalcanti (OAB/MS n. 7.168) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INSUFICIÊNCIA DOS ELEMENTOS INFORMATIVOS E OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – UTILIZAÇÃO DE PROVAS COLHIDAS EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO REALIZADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ADMISSIBILIDADE – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR CONSIGNANDO OPERAÇÃO INTERNA DIFERIDA – INIDONEIDADE – FRAUDE – CONFIGURAÇÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. CORRESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, DO CTN E DO ART. 46, INCISO XXI, § 2º, DA LEI N. 1.810, de 1997, E DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 135, III, DO CTN – CARACTERIZAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS DESPROVIDOS.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Havendo no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM) a identificação de elementos suficientes à determinação do fato no qual se embasa a exigência fiscal, ainda que descritos ou contidos em mais de um dos seus quadros ou anexos, de modo a possibilitar o exercício do contraditório e da ampla defesa, não resta configurada, nesse aspecto, a nulidade formal do ato de lançamento e de imposição de multa. (Súmula n. 14 TAT/MS)

É admissível, no processo administrativo tributário, a utilização de provas colhidas em procedimento de investigação realizado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, não subsistindo a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa por afronta aos princípios da moralidade e da legalidade.

Comprovado, mediante elementos probatórios existentes nos autos, que as operações ocorridas foram efetivamente interestaduais, não abrangidas por diferimento, legítima é a exigência fiscal do respectivo crédito tributário, elegendo-se o produtor rural como sujeito passivo, na condição de contribuinte, não subsistindo a sua formalização, mediante emissão fraudulenta de notas fiscais, como se fossem operações internas alcançadas por diferimento do lançamento e do pagamento do imposto.

No caso de aquisição de mercadorias desacobertadas por documentação fiscal idônea, o efetivo adquirente responde solidariamente, nos termos do art. 124, I, do Código Tributário Nacional, com o fornecedor pelo pagamento do respectivo crédito tributário, por configurar interesse comum na situação que origine a obrigação principal, nos termos do art. 46, inciso XXI e § 2º, da Lei n. 1.810, de 1.997.

No caso de operações realizadas por produtor, acobertadas por nota fiscal inidônea, assim emitida com o objetivo de deliberadamente fraudar a respectiva obrigação tributária, em que, para a sua emissão, participaram comprovadamente do ilícito a empresa que figurou como destinatária no documento fiscal e a empresa que efetivamente adquiriu o respectivo produto, respondem, também, pelo pagamento do crédito tributário, nos termos do art. 135, III, do Código Tributário Nacional, os sócios administradores, ainda que de fato, dessas empresas.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 58/2021, acordam os membros da Segunda Câmara do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial dos recursos voluntários e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23/1/2023, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Rafael Ribeiro Bento, Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 4/2023 – PROCESSO n. 11/017263/2019 (ALIM n. 42915-E/2019) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 227/2022) – RECORRENTE: Ricardo Alexandre Borges – IE n. 28.746.052-5 – Costa Rica-MS – ADVOGADO: Flávio Nogueira Cavalcanti (OAB/MS n. 7.168) – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recursos Voluntários Conhecidos Parcialmente e Desprovidos.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 227/2022). DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA – ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NA DECISÃO – INSUBSISTÊNCIA – INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

Deve ser indeferido o pedido de esclarecimento fundado em alegação de existência de omissão na decisão, quando tal defeito não se verifica, como no caso dos autos em que todas as razões deduzidas no recurso foram apreciadas.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 227/2022), acordam os membros da Primeira Câmara do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e indeferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/1/2023, os Conselheiros Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Schons, Joselaine Boeira Zatorre, Ana Paula Duarte Ferreira e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 005/2023 – PROCESSO n. 11/017073/2019 (ALIM n. 42923-E/2019) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 228/2022) – RECORRENTE: Ricardo Alexandre Borges – IE n. 28.766.839-8 – Costa Rica-MS – ADVOGADO: Flávio Nogueira CavalcantI (OAB/MS n. 7.168) – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recursos Voluntários Parcialmente Conhecidos e desprovidos.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 228/2022). DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA – ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NA DECISÃO – INSUBSISTÊNCIA – INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

Deve ser indeferido o pedido de esclarecimento fundado em alegação de existência de omissão na decisão, quando tal defeito não se verifica, como no caso dos autos em que todas as razões deduzidas no recurso foram apreciadas.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 228/2022), acordam os membros da Primeira Câmara do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e indeferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/1/2023, os Conselheiros Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Schons, Joselaine Boeira Zatorre, Ana Paula Duarte Ferreira e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 006/2023 – PROCESSO n. 11/015812/2017 (ALIM n. 35226-E/2017) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 240/2022) – RECORRENTE: Small Dist de Derivados de Petróleo Ltda. – IE n. 28.301.656-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Marcos Vinícius Costa (OAB/SP n. 251.830) e Rodrigo Beck Pereira (OAB/MS n. 11.264) – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Especial Parcialmente Conhecido e Desprovido.
EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 240/2022) – ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NA DECISÃO – INSUBSISTÊNCIA – PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA FUNDADA EM MERO INCONFORMISMO – INADIMISSIBILIDADE – INDEFERIMENTO.

Deve ser indeferido o pedido de esclarecimento fundado em alegação de existência de omissão na decisão, quando tal defeito não se verifica, como no caso dos autos em que todas as razões deduzidas no recurso foram apreciadas, consistindo o pedido do sujeito passivo em mera pretensão de rediscutir matéria já analisada no recurso, em sede de pedido de esclarecimento.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 240/2022), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por maioria de votos, com voto de desempate do Conselheiro Presidente, pelo conhecimento e indeferimento do pedido de esclarecimento. Vencidos o Conselheiro Relator, a Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons, a Cons. Ana Paula Duarte Ferreira, o Cons. Faustino Souza Souto, o Cons. Valter Rodrigues

Mariano e o Cons. Julio Cesar Borges.

Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Cons. Gérson Mardine Fraulob e José Maciel Sousa Chaves – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/12/2022, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Faustino Souza Souto, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Julio Cesar Borges e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

Secretaria de Estado de Administração

Extrato de Doação de Bem Imóvel
Processo n. 71/000273/2020
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa LM Indústria e Comércio de Ferro e Aço LTDA.
Objeto: Doação de imóvel localizado no Núcleo Industrial de Dourados, pertencente ao Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Lei Complementar n. 93, de 5 de novembro de 2001, denominado por Lote n. 02, da quadra n. 11, localizado na Avenida 04, n. 725, lado ímpar, distante 102,00m da Travessa 01, na cidade de Dourados/MS, com a área total de 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados) de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul à Empresa LM Indústria e Comércio de Ferro e Aço LTDA, objeto da matrícula n. 59.500 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Dourados/MS.
Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994, e Lei Complementar n. 93, de 05 de novembro de 2001.
Foro: Comarca de Dourados/MS.
Data da assinatura: 03 de outubro de 2022
Assinaturas: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Sra. Ana Carolina de Araujo Nardes e os sócios da empresa LM Indústria e Comércio de Ferro e Aço LTDA, Sr. Paulo Messias da Silva e Sr. Luiz Antônio Delai.

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 11.051, de 18 de janeiro de 2023, PÁG. 7
Extrato do I Termo de Apostila ao Contrato 0016/2022/SAD N° Cadastral 19863
Processo: 55/009.120/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL
Onde se lê:
Extrato do I Termo de Apostila ao Contrato 012/2022/SAD N° Cadastral 19863
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários Disponibilizados no **Contrato Corporativo n. 016/2022.**
Leia-se:
Extrato do I Termo de Apostila ao Contrato 016/2022/SAD N° Cadastral 19863
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários Disponibilizados no **Contrato n. 016/2022**.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 3/2023/CADA/SAD
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/CADA/SAD

ÓRGÃO PRODUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD nº 939, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.597, de 05 de agosto de 2021, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 1/2023, autorizada pela titular da Secretaria de Estado de Administração (SAD), e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721, de 9 de julho de 2021 e 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Núcleo de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado de Administração, eliminará os documentos avulsos, relacionados no quadro abaixo, deste edital, observando-se:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/CADA/SAD, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE ADMINISTRATIVA AVALIADORA: NUCAF/SAD
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS, REFERENTE AO PROCESSO 55/008744/2022.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Qtd	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1	2017	2018	194	Caixas	Caixas com pastas de documentos de cadastros de fornecedores e prestadores de serviços.
Informações Correlatas								
4.1.2.1 Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços.								

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ DILBERTO SOARES
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/CADA/SAD

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/CS/PGE/N.º 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre eleições para Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria--Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA--GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições previstas no art. 12, XI, no art. 13, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, no inciso XII do art. 3° da Resolução CS/PGE/Nº 1, de 9 de julho de 2010, e no art. 21 do Anexo Único do ATO CGPGE/MS/Nº 22, de 8 de dezembro de 2022, expede o presente edital para:

1. Abrir o procedimento de eleição para Corregedor-Geral e para Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, para mandato compreendido no período de 3 de abril de 2023 a 31 de março de 2025.

2. Fixar o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, para que os Procuradores do Estado de Categoria Especial interessados possam se inscrever como candidatos para o desempenho das funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado.

3. A candidatura deverá ser formalizada por meio de chapa onde constará o nome da chapa e os nomes dos candidatos às respectivas funções de Corregedor-Geral e de Corregedor-Geral Adjunto.

4. O requerimento de inscrição da chapa, a ser formalizado preferencialmente pelo Procurador do Estado candidato à função de Corregedor-Geral, por sua unidade de Comunicação Interna (CI) pessoal, deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e encaminhado por Comunicação Interna (CI) à Secretaria Executiva do Conselho Superior.

5. Não havendo candidatos inscritos ou habilitados, serão chamados para exercer as funções de Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Adjunto os Procuradores com mais tempo na Categoria Especial, nos termos previstos no art. 30 do ATO CGPGE/MS/Nº 22, de 8 de dezembro de 2022.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0002/2023/GL/COINF/SED **N° Cadastral 20941**

Processo: 29/085.716/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Super Construtora Eireli

Objeto: Serviços de reforma no Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, no município de Naviraí/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Aguilera

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.363.2046.4090.0004	44905137	0150010011

Valor: R$ 2.855.527,74 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 30/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Ricardo Gonçalves

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0003/2023/SED **N° Cadastral 20920**

Processo: 29/083.291/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Objeto: O objeto do Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o preâmbulo do Contrato n. 003/2023, tendo em vista a substituição da empresa contratada pela sua filial.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 02/02/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Eldo Umbelino

Extrato do Contrato N° 0004/2023/GL/COINF/SED **N° Cadastral 20933**

Processo: 29/084.200/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e D. de Oliveira Locações e Serviços Eireli - EPP

Objeto: Serviços de reforma na EE. Dona Rosa Pedrossian, no município de Miranda/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	44905137	0150010011

Valor: R$ 3.198.277,93 (três milhões e cento e noventa e oito mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 30/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Gustavo de Oliveira Kroll

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 0009/2021/SED **Nº Cadastral 14695**

Processo: 29/004.852/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação e

Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - EPP

Objeto: Constitui objeto do instrumento, a rescisão consensual do Contrato n. 09/2021, celebrado entre as partes no dia 23 de fevereiro de 2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagens aéreas com agenciamento, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul.

Fundamentação legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data Extinção: 24/01/2023

Data da Assinatura: 24/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0033/2021/GL/COINF/SED N° Cadastral 16277

Processo: 29/050.364/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MARCO ARQUITETURA ENG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 033/2021.

Amparo Legal: art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 01/02/2023 à 01/05/2023.

Data da Assinatura: 30/01/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Elaine Maria da Fonseca

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato N° 0775/2012/SED N° Cadastral 1096

Processo: 29/047.502/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo e seu Parágrafo único, o qual passam a vigorar com nova redação, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 18 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024

Data da Assinatura: 17/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Neiva Maria de Mattos

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0009/2023/GL/COINF/SED N° Cadastral 20867

Processo: 29/084.196/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LARA ARQUITETURA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

Objeto: Serviços de Adequação do processo de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP), na EE. Antônio Fernandes, no município de Naviraí/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R$ 318.381,47 (trezentos e dezoito mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 27/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Alan Eric Lara Gomes da Silva

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0009/2021/SES N° Cadastral 14584

Processo: 27/002.849/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação/prorrogação do Contrato n. 009/2021 – GCONT 14584, mediante a utilização da Ata de Registro de Preço n. 098/2020.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.011.4057.0003, Natureza da Despesa n. 33904011, Fonte n. 0150010021, Nota de Empenho 2023NE000259, emitida em 25/01/2023, no valor de R$ 1.746.220,00 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte reais).

Valor: O valor total deste aditivo é R$ 1.746.220,00 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002.849/2020, e possui amparo legal no art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 009/2021 – GCONT 14584 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/01/2023, com encerramento em 26/01/2024.

Data da Assinatura: 27/01/2023

Assinam: Maurício Simões Correa e Arthur Affonso de Barros Marinho

Republica-se por conter incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 7 de fevereiro de 2023, página 15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.
Contratada: THIAGO TEIXEIRA PEREIRA, CPF: 361532408-01.
Função: EDUCADOR FÍSICO.
Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 44/SAD/SES/ESS/2021, de 20 de janeiro de 2022, conforme disposições expressas no art. 4°, inciso III, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.
Vigência: 1° de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
THIAGO TEIXEIRA PEREIRA
Contratado

Republica-se por conter incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 7 de fevereiro de 2023, página 14.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.
Contratada: ANDREA GODOY PEREIRA, CPF: 921.907.821-04.
Função: FISIOTERAPEUTA.
Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 42/SAD/SES/ESS/2021, 20 de janeiro de 2022, conforme disposições expressas no art. 4°, inciso III, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.
Vigência: 1° de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
ANDREA GODOY PEREIRA
Contratada

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS
REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2023

FEDDC

PROCESSO: 650031642021 NE: 000001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 399.361,80
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa para o fornecimento de licença de Software, para múltiplos usuários de processos eletrônicos, com o intuito da informatização dos fluxos operacionais, de forma a atender as necessidades da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, referente a Termo Aditivo, com renovação do contrato e ajuste de valor.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 120,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem e borracharia, para atender os veículos oficiais do PROCON, referente a 12 (DOZE), dias de Janeiro de 2023.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 80,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de filtros de combustível, para atender as necessidades do PROCON, referente a 12 (Doze), dias de Janeiro de 2023.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de lubrificantes, para atender as necessidades do PROCON, referente a 12 (Doze), dias de Janeiro de 2023.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.438,54
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível, para atender as necessidades do PROCON, referente a 12 (Doze), dias de Janeiro de 2023.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 67,68
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de lubrificantes, referente a Nota fiscal no: 492.543, da CI/UTRANSP/SEAD no: 01, para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 76,85
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de filtros de combustível, referente a Nota fiscal no: 492.562, da CI/UTRANSP/SEAD no: 01, para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.093,02
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível, referente a Nota fiscal no: 492.585, da CI/UTRANSP/SEAD no: 01, para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 120,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem e borracharia, para atender os veículos oficiais do PROCON, referente a 12 (DOZE), dias de Janeiro de 2023.

PROCESSO: 656000042018 NE: 000011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 14.325,50
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com Empresa Agente de Integração de Estagiários, para atender as necessidades do PROCON, referente ao mês de Dezembro de 2022. Referente a Carta Fatura n°:000079284.

PROCESSO: 656000042018 NE: 000012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 14.836,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com Empresa Agente de Integração de Estagiários, para atender as necessidades do PROCON, referente ao mês de Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650094622021 NE: 000013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 987,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem em veículos de pequeno porte, referente a 18 dias de Janeiro de 2023, para atender as necessidades do PROCON. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem em veículos de médio porte, referente a 18 dias de Janeiro de 2023, para atender as necessidades do PROCON..

PROCESSO: 650094622021 NE: 000014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 653,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com borracharia em veículos de pequeno porte, referente a 18 dias de Janeiro, para atender as necessidades do PROCON. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com borracharia em veículos de médio porte, referente a 18 dias de Janeiro, para atender as necessidades do PROCON..

PROCESSO: 650094622021 NE: 000015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.142,90
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (gasolina), referente a 18 dias de Janeiro de 2023, para atender as necessidades do PROCON. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Etanol), referente a 18 dias de Janeiro de 2023, para atender as necessidades do PROCON..; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Diesel S10), referente a 18 dias de Janeiro de 2023, para atender as necessidades do PROCON..

PROCESSO: 650094622021 NE: 000016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.492,44
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição
de combustível (gasolina), referente a 18 dias de Janeiro de
2023, para atender as necessidades do PROCON. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição
de combustível (Diesel S10), referente a 18 dias de Janeiro de
2023, para atender as necessidades do PROCON.
.; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição
de combustível (Etanol), referente a 18 dias de Janeiro de 2023,
para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 656000012019 NE: 000018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 21.318,25
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente ao mês de Dezembro de 2022. Referente ao Boleto n°:146369.

PROCESSO: 656000012019 NE: 000019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente ao mês de Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650031642021 NE: 000028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 399.361,80
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa para o fornecimento de licença de Software, para múltiplos usuários de processos eletrônicos, com o intuito da informatização dos fluxos operacionais, de forma a atender as necessidades da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, referente a Termo Aditivo, com renovação do contrato e ajuste de valor.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de peças para manutenção de veículos, para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com mão-de-obra em veículos, para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 650031642021 NE: 000031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 375.000,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa para o fornecimento de licença de Software, para múltiplos usuários de processos eletrônicos, com o intuito da informatização dos fluxos operacionais, de forma a atender as necessidades da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, referente a Nota Fiscal no: 13071.

PROCESSO: 656000242020 NE: 000032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.875,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de impressoras multifuncionais e impressoras a laser, para atender as necessidades do PROCON, referente a Nota Fiscal no: 4823.

PROCESSO: 656000242020 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.875,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de impressoras multifuncionais e impressoras a laser, para atender as necessidades do PROCON, referente a Janeiro de 2023.

SEAD

PROCESSO: 650015142015 NE: 000001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inc. X
DATA: 04/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.264,86
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
pagamento de aluguel do imóvel locado para o patrimônio
na rua Guilherme de almeida, 104, referente a 26 dias.
Termo Aditivo.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002

DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.608,36
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem e borracharia, em veículos, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.230,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem e borracharia, em veículos, para atender as necessidades desta secretaria, referente a 12 (doze) dias do mês de janeiro/2023.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 44,68
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de filtros de combustível, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 840,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de filtros de combustível, para atender as necessidades desta secretaria, referente a 12 (doze), dias do mês janeiro/2023.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com rastreamento nos cartões de reabastecimento de combustível, para atender as necessidades desta secretaria, referente a 12 (doze), dias de janeiro/2023.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.610,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com rastreamento nos cartões de reabastecimento de combustível, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.419,79
FAVORECIDO: ENIO Y. GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do IPTU 2023 a vista, do imóvel locado para o programa vae universidade e vale universidade indigen

PROCESSO: 650015722021 NE: 000009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.373,85
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do IPTU 2023 a vista, do imóvel locado para a coordenadoria de apoio aos órgãos colegiados

PROCESSO: 650006552019 NE: 000010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.058,89
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do IPTU 2023 a vista, do imóvel locado para a superintendência de benefícios sociais

PROCESSO: 650015222016 NE: 000011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 21.129,43
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível, para liquidação da Nota fiscal n°:492.600 - Taurus, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650015222016 NE: 000012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível, para atender as necessidades desta secretaria, referente a 12 (doze) dias do mês de janeiro/2023.

PROCESSO: 650005842020 NE: 000013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: MAPFRE VIDA S/A.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa especializada em seguro de acidente pessoal, para atender o Programa Vale Universidade e programa Vale Universidade Indígena, no período de Janeiro de 2023,

PROCESSO: 650010182016 NE: 000014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.479,82
FAVORECIDO: IRIS JOSE CARLOTO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento do IPTU 2023 a vista, do imóvel locado para o rede solidaria 2

PROCESSO: 650008332022 NE: 000015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 53.829,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: consignação folha pagto regime próprio dezembro/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 32.209,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: consignação folha pagto regime próprio dezembro/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 25.628,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: consignação folha pagto regime próprio dezembro/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 717.984,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: consignação folha pagto regime próprio dezembro/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.681,47
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio dez/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 47.014,80
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio dez/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000021
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 511.621,95
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio dez/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 16.932,59
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio dez/2022

PROCESSO: 650008332022 NE: 000023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 23.532,89
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio dez/2022

PROCESSO: 650008382022 NE: 000024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 107.395,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com as Consignações fl. pagto Regime Geral REDE DEZ/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 147.021,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com as Consignações fl. pagto REGIME GERAL DEZ/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650008362022 NE: 000026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 47.479,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com as Consignações fl. pagto RESIDENCIA INCLUSIVA DEZ/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 169.902,29
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. pagto REGIME GERAL DEZ/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 47.899,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com as Consignações fl. pagto Regime Geral V. UNIVERSIDADE E INDIGENA DEZ/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 129.206,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com as Consignações fl. pagto Regime Geral MAIS SOCIAL DEZ/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 606,93
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. pagto RESIDENCIA INCLUSIVA DEZ/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 144.529,69
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. pagto Regime Geral MAIS SOCIAL DEZ/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 19.754,96
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. pagto Regime Geral V. UNIVERSIDADE E INDIGENA DEZ/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650008382022 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 14.144,85
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. pagto Regime Geral REDE DEZ/22 - SEDHAST

PROCESSO: 650015222016 NE: 000035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 164,48
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de lubrificantes, parar atender as necessidades desta secretaria, conforme CI/UTRANSP/SEAD No: 02, referente a Nota Fiscal No: 492.533.

PROCESSO: 810006882023 NE: 000036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.639, DE ABRIL DE 2021
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 22.710.000,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MAIS SOCIAL JANEIRO/23 - SEAD - FIS

PROCESSO: 650008332022 NE: 000037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.681,47
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
OBJETO: previdencia executivo municipal folha pagto regime próprio dez/2022

PROCESSO: 650094622021 NE: 000038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.380,83
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO A SERVIÇO DE LAVAGEM DE PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE
2023 ; EMPENHO DESTINADO A SERVIÇO DE LAVAGEM DE
MÉDIO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA SEAD REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO A SERVIÇO DE LAVAGEM DE GRANDE PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE
2023.

PROCESSO: 650094622021 NE: 000039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 6.300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO A SERVIÇO DE BORRACHARIA DE PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE
2023 ; EMPENHO DESTINADO A SERVIÇO DE BORRACHARIA DE GRANDE PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE
2023.; EMPENHO DESTINADO A SERVIÇO DE BORRACHARIA DE MÉDIO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE
2023.

PROCESSO: 650094622021 NE: 000040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 107.133,66
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
- GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SEAD - REFERENTE A
18 DIAS DE JANEIRO DE 2023 ; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
- DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SEAD - REFERENTE A
18 DIAS DE JANEIRO DE 2023.; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
- DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SEAD - REFERENTE A
18 DIAS DE JANEIRO DE 2023.; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
- ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SEAD - REFERENTE A
18 DIAS DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO: 650094622021 NE: 000040 RNE: 000052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA REFORÇO: 13/01/2023 TOTAL DO REFORÇO: R$ 46,80

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 650000022015 NE: 000041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.633,19
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de água e esgoto das unidades do interior. Fatura 174168736

PROCESSO: 650000062015 NE: 000042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.934,46
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de água e esgoto das unidades da capital. Fatura 941.

PROCESSO: 650000022015 NE: 000043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de água e esgoto das unidades do interior. Janeiro/2023

PROCESSO: 650000062015 NE: 000044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de água e esgoto das unidades da capital. Janeiro/2023.

PROCESSO: 650001252017 NE: 000045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.600,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica, para atender a unidade de Três Lagoas/MS, Janeiro/2023.

PROCESSO: 650020122021 NE: 000046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.251,49
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com serviços postais desta Secretaria. Fatura 146291

PROCESSO: 650020122021 NE: 000047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais desta Secretaria. Janeiro/2023.

PROCESSO: 650000572018 NE: 000048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.791,90
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com mão-de-obra de apenados do regime semiaberto, que prestam serviços nesta Secretaria. Fatura 3612.

PROCESSO: 650000572018 NE: 000049
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.924,40
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com mão-de-obra de apenados do regime semiaberto, que prestam serviços nesta Secretaria. Janeiro/2023. ; REFORÇO DO EMPENHO PARA COMPLEMENTAR A
QUANTIDADE DE LITROS. DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

- DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SEAD - REFERENTE A
18 DIAS DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO: 650094622021 NE: 000053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.278,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO A SERVIÇO DE BORRACHARIA DE
PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SEAD - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE
2023 ; EMPENHO DESTINADO A SERVIÇO DE BORRACHARIA DE
MÉDIO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SEAD - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE
2023.; EMPENHO DESTINADO A SERVIÇO DE BORRACHARIA DE
GRANDE PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SEAD - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE
2023.

PROCESSO: 650094622021 NE: 000054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.771,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO A SERVIÇO DE LAVAGEM DE
PEQUENO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SEAD - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE
2023 ; EMPENHO DESTINADO A SERVIÇO DE LAVAGEM DE
MÉDIO PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA SEAD REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO A SERVIÇO DE LAVAGEM DE
GRANDE PORTE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SEAD - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE
2023.

PROCESSO: 650015722021 NE: 000055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 16.900,00
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com o pagamento de aluguel do mês de janeiro de 2023 do imóvel locado para coordenadoria de apoio aos orgaos colegiados

PROCESSO: 650015722021 NE: 000056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 16.900,00
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com o pagamento de aluguel do mês de dezembro de 2022 do imóvel locado para coordenadoria de apoio aos orgaos colegiados

PROCESSO: 650006552019 NE: 000057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.814,34
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com o pagamento de aluguel do mês de janeiro de 2023 do imóvel locado para superintendência de benefícios sociais

PROCESSO: 650006552019 NE: 000058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.814,34
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com o pagamento de aluguel do mês de dezembro de 2022 do imóvel locado para superintendência de benefícios sociais

PROCESSO: 650004732015 NE: 000059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.584,25
FAVORECIDO: ENIO Y. GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com o pagamento de aluguel do mês de janeiro de 2023 do imóvel locado para o vale universidade

PROCESSO: 650004732015 NE: 000060

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.584,25
FAVORECIDO: ENIO Y. GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com o pagamento de aluguel do mês de dezembro de 2022 do imóvel locado para o vale universidade

PROCESSO: 650006562021 NE: 000061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 24.076,00
FAVORECIDO: JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com o pagamento de aluguel do mês de janeiro de 2023 do imóvel locado para o PROCON

PROCESSO: 650006562021 NE: 000062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 24.076,00
FAVORECIDO: JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com o pagamento de aluguel do mês de dezembro de 2022 do imóvel locado para o PROCON

PROCESSO: 650001252017 NE: 000063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.079,18
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica, para atender a unidade de Três Lagoas/MS. Referente a fatura n°: 20237422698980 - Dezembro de 2022.

PROCESSO: 810009752023 NE: 000064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 363,12
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS, PARA SERVIDORES,DENTRO DO ESTADO.

PROCESSO: 650015142015 NE: 000065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 166,08
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com o pagamento de aluguel do mês de janeiro de 2023 do imóvel locado para o patrimonio

PROCESSO: 650015142015 NE: 000066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.489,52
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com o pagamento de aluguel do mês de dezembro de 2022 do imóvel locado para o patrimonio

PROCESSO: 650001052019 NE: 000067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.832,09
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com internet, para atender as unidades da capital e interior, referente a Dezembro de 2022, da fatura nº.
2301.005964887, do período de 26/11/2022 a 25/12/2022.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 37.135,88
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia fixa, para atender as unidades da capital e interior, referente a Dezembro de 2022, das faturas nº.2301.005955621, 2301.005952593. do período de 26/11/2022 a 25/12/2022.

PROCESSO: 650010572020 NE: 000069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93, Caput. Art. 25
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 24.514,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de passe transporte, para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena no município de Campo Grande/MS. Para Termo Aditivo.

PROCESSO: 650010572020 NE: 000070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93, Caput. Art. 25
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.470,84
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Prestação de serviços rastreamento nos cartões de passe transporte, para atender os acadêmicos dos Programas Vale Universidade e Vale Universidade Indígena no município de Campo Grande. Para Termo Aditivo.

PROCESSO: 650011592020 NE: 000071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93, Caput. Art. 25
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 370,80
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de passe transporte, para atender aos Conselheiros da CAORC. Para Termo Aditivo.

PROCESSO: 650010582020 NE: 000072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993 Caput Artigo: 25.
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.600,00
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de passe transporte, para atender o Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, no Município de Dourados/MS, para do Termo Aditivo.

PROCESSO: 650001692020 NE: 000073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993, caput artigo 25.
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.403,00
FAVORECIDO: VIAÇAO CIDADE CORUMBA - LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de passe transporte, para atender o Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, no Município de Corumbá/MS, para do Termo Aditivo.

PROCESSO: 650010592020 NE: 000074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93, Caput. Art. 25
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.275,00
FAVORECIDO: MEDIANEIRA PONTA PORA TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passe transporte, para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena do município de Ponta Porã. Para Termo Aditivo.

PROCESSO: 810006352023 NE: 000075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS, PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FIS.

PROCESSO: 650220222022 NE: 000076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 31.800,00
FAVORECIDO: Associação de Apóio Paciente c/Cancer Amigos Chitã
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros à Entidade, através do Termo de Fomento 32725/2022 - EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 650220222022 NE: 000077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: Associação de Apóio Paciente c/Cancer Amigos Chitã
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros à Entidade, através do Termo de Fomento 32725/2022 - EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 81/001146/2023 NE: 000078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEDHAST/SF/PEDRO BARROS DE MELO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com

Suprimentos de Fundos para despesas de pronto pagamento
dos Projetos/atividades e Programas de Implementação Social
desta Secretaria.

PROCESSO: 650009802019 NE: 000079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 42.450,21
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis e fornecimento de material, referente a Nota Fiscal n°:00048744.

PROCESSO: 650009802019 NE: 000080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 42.450,21
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com, prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis e fornecimento de material, referente a Janeiro/2023.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 30.200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de material para manutenção de veículos oficiais (peças), para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de mão-de-obra, de manutenção dos veículos oficiais, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650017392022 NE: 000083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.808, DE 16 DEZEMBRO DE 2021
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 412.937,02
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Energia Social: Conta de Luz Zero, Lei nº 5.808, de 16 de Dezembro de 2021 - Ref. ao mês de DEZEMBRO/22 - ELEKTRO - SEDHAST

PROCESSO: 650009902022 NE: 000084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.808, DE 16 DEZEMBRO DE 2021
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.279.478,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Energia Social: Conta de Luz Zero, Lei nº 5.808, de 16 de Dezembro de 2021 - Ref. ao mês de DEZEMBRO/22 - ENERGISA - SEDHAST

PROCESSO: 650010182016 NE: 000085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 29.000,00
FAVORECIDO: IRIS JOSE CARLOTO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mes de dezembro de 2022 do imovel locado para o rede solidaria 2

PROCESSO: 650010182016 NE: 000086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 29.000,00
FAVORECIDO: IRIS JOSE CARLOTO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mes de janeiro de 2023 do imovel locado para o rede solidaria 2

PROCESSO: 650001252019 NE: 000087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.431,96
FAVORECIDO: OSNI LUCIO VEIIRA ROCHA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mes de dezembro de 2022 do imovel locado para a residencia inclusiva

PROCESSO: 650001252019 NE: 000088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.431,96
FAVORECIDO: SILVIA MARIA RODRIGUES
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mes de dezembro de 2022 do imovel locado para a residencia inclusiva

PROCESSO: 650001252019 NE: 000089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.431,96
FAVORECIDO: OSNI LUCIO VEIIRA ROCHA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mes de janeiro de 2023 do imovel locado para a residencia inclusiva

PROCESSO: 650001252019 NE: 000090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.431,96
FAVORECIDO: SILVIA MARIA RODRIGUES
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mes de janeiro de 2023 do imovel locado para a residencia inclusiva

PROCESSO: 650057202021 NE: 000091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, artigo: 25.
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.873,75
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com serviços de apoio ao ensino, com inscrições em cursos, seminários e congressos, referente a Pós Graduação em Direitos Humanos e Politicas Públicas das Mulheres, de acordo com especificações técnicas delineadas no presente documento. referente a 05 (Cinco) vagas. Referente a Nota Fiscal no: 00106538.

PROCESSO: 650034462022 NE: 000092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.325,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de veículo, para atender ao Gabinete desta secretaria. Referente a nota fiscal n°:207914447 - período dezembro de 2022.

PROCESSO: 650010082020 NE: 000093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 68.585,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras multifuncionais e laser, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Nota Fiscal no: 4798.

PROCESSO: 650042032021 NE: 000094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 74.850,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamentos de dados e softwares, referente a Fatura n° 2182 de 2022.

PROCESSO: 650013022016 NE: 000095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 72.750,00
FAVORECIDO: A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de Instrutores, nas Oficinas do Módulo Esporte e Cultura do Programa Rede Solidária. Referente a Nota Fiscal n°:00000166 - Dezembro de 2022.

PROCESSO: 250014042019 NE: 000096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 463,76
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com parcelamento do INSS, referente a 2023.

PROCESSO: 250014042019 NE: 000097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 532,07
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com encargos e taxas SELIC, referente a 2023.

PROCESSO: 650055242022 NE: 000098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.880,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras de cartão, juntamente com o fornecimento de materiais, para atender a Demanda do Passe Intermunicipal Rodoviário, referente a Nota Fiscal no: 4799.

PROCESSO: 650023312021 NE: 000099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93 - art.24
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 335.256,65
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de instituição financeira, objetivando a prestação de serviços referente aos pagamentos de benefícios sociais e assistenciais do Programa Mais Social, instituido pela Lei n°: 5.639 de 5 de abril de 2021. Referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650002282019 NE: 000100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 61.688,99
FAVORECIDO: ASSOC.ENS.SUP.PONTAPORENSE FAC.C.L.DE P.PORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade, referente a Dezembro de 2022, através do convênio 29.144/2019 - MAGSUL.

PROCESSO: 650002032019 NE: 000101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 501,01
FAVORECIDO: Novoeste Educacional LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade, referente a Dezembro de 2022, através do convênio 29.148/2019 - NOVOESTE.

PROCESSO: 650002252019 NE: 000102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 166.805,20
FAVORECIDO: UNIGRAN EDUCACIONAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade, referente a Dezembro de 2022, através do convênio 29.146/2019 - UNIGRAN.

PROCESSO: 650002152019 NE: 000103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 91.298,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE CIVIL DE EDUC. DA GRANDE DOURADOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade, referente a Dezembro de 2022, através do convênio 29.145/2019 - UNIGRAN/CAPITAL.

PROCESSO: 650002132019 NE: 000104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 103.660,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade, referente a Dezembro de 2022, através do convênio 29.147/2019 - AEMS.

PROCESSO: 650002112019 NE: 000105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 101.269,96
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade, referente a Dezembro de 2022, através do convênio 29.141/2019 - UCDB.

PROCESSO: 650002192019 NE: 000106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 45.590,21
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade, referente a Dezembro de 2022, através do convênio 29.149/2019 - MSMT/FSST.

PROCESSO: 650002042019 NE: 000107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.369,46
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiro, para o Programa Vale Universidade, através do convênio no: 29.143/2019 - INSTED.

PROCESSO: 650009732019 NE: 000108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 91.900,00
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar - CHAMAMENTO PÚBLICO, N.º 02/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020. Competência: janeiro de 2023

PROCESSO: 650009732019 NE: 000109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 91.900,00
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar - CHAMAMENTO PÚBLICO, N.º 02/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020. Competência: dezembro de 2022.

PROCESSO: 810013042023 NE: 000110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 279.266,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto REGIME GERAL JANEIRO/23 - SEAD ; Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto REGIME GERAL JANEIRO/23 - SEAD.; Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto REGIME GERAL JANEIRO/23 - SEAD.

PROCESSO: 8113092023 NE: 000111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 67.729,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.231,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 16.932,59
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 150.895,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023 ; folha pagto regime próprio janeiro/2023.; folha pagto regime próprio janeiro/2023.

PROCESSO: 8113092023 NE: 000115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.710,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.062,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 35.892,21
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 366,99
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 81.765,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023 ; folha pagto regime próprio janeiro/2023.; folha pagto regime próprio janeiro/2023.; folha pagto regime próprio janeiro/2023.

PROCESSO: 8113092023 NE: 000120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.441,57
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 51.070,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.372,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 266,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 472.675,14
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023

PROCESSO: 810013042023 NE: 000125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 687.915,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto REGIME GERAL JANEIRO/23 - SEAD

PROCESSO: 8113092023 NE: 000126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.418,69
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.908.729,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023 ; folha pagto regime próprio janeiro/2023.; folha pagto regime próprio janeiro/2023.; folha pagto regime próprio janeiro/2023.; folha pagto regime próprio janeiro/2023.; folha pagto regime próprio janeiro/2023.

PROCESSO: 810013042023 NE: 000128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 90.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl.pagto REGIME GERAL JANEIRO/23 - SEAD

PROCESSO: 810013052023 NE: 000129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 244.516,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto Regime Geral MAIS SOCIAL JANEIRO/23 - SEAD ; Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto Regime Geral MAIS SOCIAL JANEIRO/23 - SEAD.; Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto Regime Geral MAIS SOCIAL JANEIRO/23 - SEAD.

PROCESSO: 810013052023 NE: 000130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 596.021,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto Regime Geral MAIS SOCIAL JANEIRO/23 - SEAD

PROCESSO: 810013052023 NE: 000131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl.pagto Regime Geral MAIS SOCIAL JANEIRO/23 - SEAD

PROCESSO: 810013022023 NE: 000132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.663,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto Regime Geral CRIANÇA FELIZ JANEIRO/23 - SEAD

PROCESSO: 810013022023 NE: 000133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 630,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl.pagto Regime Geral CRIANÇA FELIZ JANEIRO/23 - SEAD

PROCESSO: 810013072023 NE: 000134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 46.293,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto Regime Geral REDE JANEIRO/23 - SEAD ; Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto Regime Geral REDE JANEIRO/23 - SEAD.; Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto Regime Geral REDE JANEIRO/23 - SEAD.

PROCESSO: 810013072023 NE: 000135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl.pagto Regime Geral REDE JANEIRO/23 - SEAD

PROCESSO: 810013072023 NE: 000136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 64.853,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto Regime Geral REDE JANEIRO/23 - SEAD

PROCESSO: 810013062023 NE: 000137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 25.611,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto Regime Geral VALE UNIVERSIDADE E INDIGENA JANEIRO/23 - SEAD ; Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto Regime Geral VALE UNIVERSIDADE E INDIGENA JANEIRO/23 - SEAD.; Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto Regime Geral VALE UNIVERSIDADE E INDIGENA JANEIRO/23 - SEAD.; Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto Regime Geral VALE UNIVERSIDADE E INDIGENA JANEIRO/23 - SEAD.

PROCESSO: 810013062023 NE: 000138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 87.143,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto Regime Geral VALE UNIVERSIDADE E INDIGENA JANEIRO/23 - SEAD

PROCESSO: 810013062023 NE: 000139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.935,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl.pagto Regime Geral VALE UNIVERSIDADE E INDIGENA JANEIRO/23 - SEAD

PROCESSO: 810013062023 NE: 000140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.300,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl.pagto Regime Geral VALE UNIVERSIDADE E INDIGENA JANEIRO/23 - SEAD

PROCESSO: 650003082020 NE: 000141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 165.214,60
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UFMS Termo Aditivo I Janeiro/23 - SEAD

PROCESSO: 650003092020 NE: 000142
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 74.691,19
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UEMS Termo Aditivo I Janeiro/23 - SEAD

PROCESSO: 650003072020 NE: 000143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.298,01
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UFGD/DOURDOS Termo Aditivo I Janeiro/23 - SEAD

PROCESSO: 650003062020 NE: 000144
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 24.333,88
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade IFMS Termo Aditivo I Janeiro/23 - SEAD

PROCESSO: 650003102020 NE: 000145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 106.401,93
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade INDIGENA -MS Termo Aditivo I Janeiro/23 - SEAD

PROCESSO: 8113092023 NE: 000146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 140.416,10
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio janeiro/2023

PROCESSO: 650006102019 NE: 000147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.919,30
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor que se empenha, a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

PROCESSO: 650006102019 NE: 000148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.255,16
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor que se empenha, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com rastreamento nos cartões de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

PROCESSO: 650034462022 NE: 000149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.325,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de veículo, para atender ao Gabinete/SEAD, referente ao mês de Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650013022016 NE: 000150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 72.750,00
FAVORECIDO: A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de Instrutores, nas Oficinas do Módulo Esporte e Cultura do Programa Rede Solidária. Referente ao mês de Janeiro/2023.

PROCESSO: 650231512022 NE: 000151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 9.503/1997
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 305,53
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com desconto de multa do veículo FIAT Chonos Drive 1.3, placa : REY2B24, conduzido pelo servidor: Bruno Mendonza Borges.

PROCESSO: 650055242022 NE: 000152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.880,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras de cartão, juntamente com o fornecimento de materiais, para atender a Demanda do Passe Intermunicipal Rodoviário, referente a Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650023312021 NE: 000153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93 - art.24
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 129.743,35
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de instituição financeira, objetivando a prestação de serviços referente aos pagamentos de benefícios sociais e assistenciais do Programa Mais Social, instituido pela Lei n°: 5.639 de 5 de abril de 2021. Referente ao mês de Janeiro/2023.

PROCESSO: 650010082020 NE: 000154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 68.585,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras multifuncionais e laser, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650042032021 NE: 000155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 74.850,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamentos de dados e softwares, referente a Janeiro de 2023.

FEAS

PROCESSO: 650111612021 NE: 000001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ELDORADO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassisteciais. 12.ª parcela/Dezembro/2022.

PROCESSO: 650111622021 NE: 000002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111592021 NE: 000003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE DOURADINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassisteciais. 12.ª parcela/Dezembro/2022.

PROCESSO: 650111582021 NE: 000004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DOIS IRMAOS DO BURITI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111562021 NE: 000005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE DEODAPOLIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111542021 NE: 000006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 16.176,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COXIM-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111522021 NE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 19.709,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COSTA RICA-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111512021 NE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 67.864,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111492021 NE: 000009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.139,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111602021 NE: 000010

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 108.395,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassisteciais. 12.ª parcela/Dezembro/2022.

PROCESSO: 650111442021 NE: 000011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CASSILANDIA.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassisteciais. 12.ª parcela/Dezembro/2022.

PROCESSO: 650111432021 NE: 000012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL DE CARACOL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassisteciais. 12.ª parcela/Dezembro/2022

PROCESSO: 650111462021 NE: 000013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassisteciais. 12.ª parcela/Dezembro/2022.

PROCESSO: 650111472021 NE: 000014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE CORGUINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassisteciais. 12.ª parcela/Dezembro/2022.

PROCESSO: 650111632021 NE: 000015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE FIQUEIRAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassisteciais. 12.ª parcela/Dezembro/2022.

PROCESSO: 650112032021 NE: 000016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111642021 NE: 000017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassisteciais. 12.ª parcela/Dezembro/2022.

PROCESSO: 650112022021 NE: 000018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE SELVIRIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650112012021 NE: 000019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.160,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SAO G.D'OESTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111652021 NE: 000020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE GUIA L.DA LAGUN
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassisteciais. 12.ª parcela/Dezembro/2022.

PROCESSO: 650111992021 NE: 000021
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 19.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ROCHEDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111672021 NE: 000022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IGUATEMI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassisteciais. 12.ª parcela/Dezembro/2022.

PROCESSO: 650111972021 NE: 000023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 30.212,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO VERDE MT
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111962021 NE: 000024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111922021 NE: 000025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 73.029,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PONTA PORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111692021 NE: 000026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.552,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassisteciais. 12.ª parcela/Dezembro/2022.

PROCESSO: 650111932021 NE: 000027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PORTO MURTINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111942021 NE: 000028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.526,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASS.SOCIAL DE R.DO RIO PARDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do

Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111952021 NE: 000029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 14.230,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO BRILHANTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650112112021 NE: 000030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE VICENTINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650112102021 NE: 000031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 68.484,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TRES LAGOAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650112092021 NE: 000032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE TERENOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650112082021 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TAQUARUSSU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111682021 NE: 000034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE INOCENCIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassisteciais. 12.ª parcela/Dezembro/2022.

PROCESSO: 650112072021 NE: 000035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE TACURU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650112062021 NE: 000036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE SONORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650112042021 NE: 000037

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 23.702,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SIDROLANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111212021 NE: 000038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AGUA CLARA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111232021 NE: 000039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ALCINOPOLIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111902021 NE: 000040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PEDRO GOMES
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111242021 NE: 000041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.535,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAMBAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111262021 NE: 000042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.528,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE ANASTACIO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650112002021 NE: 000043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL STA.RITA DO PARDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111272021 NE: 000044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANAURILANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111282021 NE: 000045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE ANGELICA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111702021 NE: 000046

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAQUIRAI.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111292021 NE: 000047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANTONIO JOAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111422021 NE: 000048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 399.443,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111302021 NE: 000049
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 31.268,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APA.DO TABOADO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111412021 NE: 000050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAMAPUA-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111402021 NE: 000051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.056,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAARAPO-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111312021 NE: 000052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 45.185,00
FAVORECIDO: FUANDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL DE AQUIDAUANA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111322021 NE: 000053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIALE ARAL MOREIRA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111392021 NE: 000054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BRASILANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111382021 NE: 000055

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BONITO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111332021 NE: 000056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL BANDEIRANTES
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111372021 NE: 000057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE BODOQUENA.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111362021 NE: 000058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.522,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL DE BELA VISTA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111342021 NE: 000059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.010,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE BATAGUASSU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111352021 NE: 000060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BATAIPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111892021 NE: 000061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE PARANHOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111882021 NE: 000062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 22.710,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PARANAIBA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111872021 NE: 000063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL/PARAISO DAS AGUA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111862021 NE: 000064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE NOVO HORIZ.DO SU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111852021 NE: 000065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 22.050,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111842021 NE: 000066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ALV.DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111832021 NE: 000067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NIOAQUE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
12ª parcela/dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111822021 NE: 000068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 21.572,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NAVIRAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111812021 NE: 000069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE MUNDO NOVO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111802021 NE: 000070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.745,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE MIRANDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111792021 NE: 000071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 16.076,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111782021 NE: 000072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LAGUNA CARAPA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111772021 NE: 000073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.493,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LADARIO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111762021 NE: 000074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JUTI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111752021 NE: 000075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JATEI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111742021 NE: 000076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.415,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JARDIM
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111732021 NE: 000077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE JARAGUARI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111722021 NE: 000078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 650111712021 NE: 000079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.365,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IVINHEMA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 12ª parcela/Dezembro de 2022.

PROCESSO: 252002672011 NE: 000080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993, Inciso X, artigo 24.
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.154,10
FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de imóvel, sito a Rua: 14 de Julho No: 32 - onde funciona o Almoxarifado, referente a Dezembro de 2022.

PROCESSO: 252002672011 NE: 000081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993, Inciso X, Artigo: 24.
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.154,10
FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de imóvel, sito a Rua: 14 de Julho No: 32 -onde funciona o Almoxarifado, referente a Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650234952022 NE: 000082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AGUA CLARA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650234972022 NE: 000083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ALCINOPOLIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650234982022 NE: 000084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 21.735,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAMBAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650234992022 NE: 000085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 14.728,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE ANASTACIO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235012022 NE: 000086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANAURILANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235022022 NE: 000087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE ANGELICA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235232022 NE: 000088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE CORGUINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235492022 NE: 000089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.276,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235032022 NE: 000090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANTONIO JOAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235482022 NE: 000091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235472022 NE: 000092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.693,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LADARIO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235042022 NE: 000093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 34.968,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APA.DO TABOADO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235462022 NE: 000094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JUTI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235452022 NE: 000095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JATEI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235442022 NE: 000096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.615,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JARDIM
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235072022 NE: 000097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 33.885,00
FAVORECIDO: FUANDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL DE AQUIDAUANA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235432022 NE: 000098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE JARAGUARI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235512022 NE: 000099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.945,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE MIRANDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do

Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235522022 NE: 000100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE MUNDO NOVO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235422022 NE: 000101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235412022 NE: 000102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 19.065,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IVINHEMA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235092022 NE: 000103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIALE ARAL MOREIRA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235532022 NE: 000104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 22.772,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NAVIRAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235402022 NE: 000105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAQUIRAI.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235542022 NE: 000106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NIOAQUE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235392022 NE: 000107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.752,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235562022 NE: 000108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ALV.DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235572022 NE: 000109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 23.250,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235582022 NE: 000110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE NOVO HORIZ.DO SU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235102022 NE: 000111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL BANDEIRANTES
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235592022 NE: 000112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL/PARAISO DAS AGUA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235382022 NE: 000113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE INOCENCIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235612022 NE: 000114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 31.410,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PARANAIBA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235632022 NE: 000115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE PARANHOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235642022 NE: 000116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PEDRO GOMES
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235662022 NE: 000117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 81.729,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PONTA PORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235112022 NE: 000118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.210,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE BATAGUASSU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235372022 NE: 000119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IGUATEMI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235692022 NE: 000120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PORTO MURTINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235702022 NE: 000121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.726,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASS.SOCIAL DE R.DO RIO PARDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235712022 NE: 000122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.430,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO BRILHANTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235732022 NE: 000123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235352022 NE: 000124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235122022 NE: 000125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BATAIPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235742022 NE: 000126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.412,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO VERDE MT
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235342022 NE: 000127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE FIQUEIRAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do

Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235752022 NE: 000128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ROCHEDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235172022 NE: 000129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 14.256,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAARAPO-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235762022 NE: 000130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL STA.RITA DO PARDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235772022 NE: 000131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.360,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SAO G.D'OESTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235132022 NE: 000132
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 26.222,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL DE BELA VISTA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235782022 NE: 000133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 33.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE SELVIRIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235792022 NE: 000134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235182022 NE: 000135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAMAPUA-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235802022 NE: 000136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 24.902,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SIDROLANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235142022 NE: 000137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE BODOQUENA.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235822022 NE: 000138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE SONORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235192022 NE: 000139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 453.143,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235832022 NE: 000140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE TACURU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235202022 NE: 000141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL DE CARACOL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235842022 NE: 000142
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TAQUARUSSU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235852022 NE: 000143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE TERENOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235212022 NE: 000144
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CASSILANDIA.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235862022 NE: 000145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 72.184,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TRES LAGOAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235152022 NE: 000146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BONITO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235242022 NE: 000147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 14.339,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235872022 NE: 000148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE VICENTINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235252022 NE: 000149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 76.564,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235262022 NE: 000150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.909,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COSTA RICA-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235162022 NE: 000151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BRASILANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235282022 NE: 000152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE DEODAPOLIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235292022 NE: 000153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DOIS IRMAOS DO BURITI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235302022 NE: 000154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE DOURADINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235312022 NE: 000155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 119.595,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235322022 NE: 000156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ELDORADO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235332022 NE: 000157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235362022 NE: 000158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:8.666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE GUIA L.DA LAGUN
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235222022 NE: 000159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 O
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650235272022 NE: 000160
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.376,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COXIM-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
1ª parcela/Janeiro de 2023.

PROCESSO: 650177272022 NE: 000161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 113.549,82
FAVORECIDO: ABA - Associação Brasileira Assistencial
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Colaboração: 32561/2022 - CHAMAMENTO
PÚBLICO. Referente ao mês Janeiro de 2023. Para atender a Residência Inclusiva de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 650177262022 NE: 000162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 113.549,82
FAVORECIDO: ABA - Associação Brasileira Assistencial
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Colaboração: 32560/2022 - CHAMAMENTO
PÚBLICO. Referente ao mês Janeiro/2023. Para atender a Residência Inclusiva de Dourados/MS.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE.
ORDENADORA DE DESPESAS/SEAD

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0016/2022/SEJUSP N° Cadastral 17413

Processo: 31/014.375/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TELEFONICA BRASIL S.A.

Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato 016/2022/SEJUSP – Gcont nº 17413, Processo nº 31/014.375/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa TELEFÔNICA BRASIL, referente a adesão da Ata do Estado de Tocantins, para fins de contratação de empresa especializada em Telefonia Móvel Pessoal para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, **conforme Parecer nº 290/2023/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Décima, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.
UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 03/02/2023

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0099/2021/SEJUSP N° Cadastral 16175

Processo: 31/073.404/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e OBJECTTI SOLUCOES LTDA

Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato 99/2021/SEJUSP – Gcont nº 16175, Processo nº 31/073.404/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**, referente a Aquisição de serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ, e de visitas presenciais para emissão dos respectivos certificados, visando o atendimento de demanda do uso na SEJUSP/MS e suas unidades subordinadas., para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, **conforme Parecer nº 306/2023/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, pág. 04-10, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.
UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 03/02/2023

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0157/2021/SEJUSP N° Cadastral 16918

Processo: 31/081.285/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CLARO S/A

Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato 157/2021/SEJUSP – Gcont nº 16918, Processo nº 31/081.285/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa CLARO S/A, referente a prestação de serviço de acesso corporativo à internet, **conforme Parecer nº 302/2023/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.
UO: SEJUSP - Fonte n. 0100000000 (Recursos Ordinários do Tesouro) para n.

0150000001 e 0250000001 (Recursos Ordinários do Tesouro).
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 03/02/2023
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0163/2022/SEJUSP N° Cadastral 19499
Processo: 31/036.278/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato 163/2022/SEJUSP – Gcont nº 19499, Processo nº 31/036.278/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE, contratação de 12 operários de regime semi aberto com conhecimentos na área de construção civil e serviçoes gerais para atender as necessidades das Unidades de Segurança Pública subordinadas a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, **conforme Parecer nº 281/2023/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Décima, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.
UO: FUNRESP - Fonte n. 02400000000 (Recursos Diretamente Arrecadados) para n. 0175980931 e 0275980931 (FUNRESP).
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/02/2023
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: **SUMAYR APARECIDA DE ARAÚJO D'AGOSTIN** MATRÍCULA: **47179023**
FUNÇÃO: Escrivã de Polícia Judiciária
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **ALEX JUNIOR DA SILVA** **MATRÍCULA: 424296027**
FUNÇÃO: Delegado de Polícia
SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:
NOME**: ROBILSON JUNIORALBERTONI FERNANDES** MATRÍCULA: **424355024**
FUNÇÃO: Delegado de Polícia
SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:
NOME**: IVAÍ GOMES DE LIMA NETO** MATRÍCULA: **424449022**
FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária
REFERENTE:
PROCESSO N. **31/092.477/2022** CONTRATO N. **224/2022/SEJUSP/MS**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **06/02/2023**.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 06 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SE-**

CRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: **SAYARA ALESSANDRA PAGNO** MATRÍCULA: **495623022**
FUNÇÃO: Delegada de Polícia
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **PRISCILLA FERREIRA DA SILVA** **MATRÍCULA: 432199022**
FUNÇÃO: Investigadora de Polícia Judiciária
SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:
NOME**: DANIEL HENRIQUE DIAS** MATRÍCULA: **4320580**
FUNÇÃO: Delegado de Polícia
SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:
NOME**: CHARIANE MAIA ESPASSA** MATRÍCULA: **424139022**
FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária
REFERENTE:
PROCESSO N. **31/092.466/2022** CONTRATO N. **226/2022/SEJUSP/MS**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Eldorado/MS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **07/02/2023**.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 07 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: **LEANDRO LIMA DE SOUZA** MATRÍCULA: **9533421**
FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA** **MATRÍCULA: 4746370**
FUNÇÃO: Delegado de Polícia
SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:
NOME**: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS** MATRÍCULA: **4242720**
FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária
SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:
NOME**: CARLA CRISTINA SOUZA DA SILVA** MATRÍCULA: **4855890**
FUNÇÃO: Escrivã de Polícia Judiciária
REFERENTE:
PROCESSO N. **31/092.468/2022** CONTRATO N. **227/2022/SEJUSP/MS**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **06/02/2023**.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 06 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA** MATRÍCULA: **477889026**
FUNÇÃO: Delegado de Polícia
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **RICARDO CAMPAGNOLI ALMEIDA** **MATRÍCULA: 485360022**
FUNÇÃO: Investigador de Polícia
SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:
NOME**: TIAGO DA CRUZ CRODA** MATRÍCULA: **485213022**
FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária
SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:
NOME**: DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS** MATRÍCULA: **495702033**
FUNÇÃO: Delegado de Polícia
REFERENTE:
PROCESSO N. **31/092.476/2022** CONTRATO N. **229/2022/SEJUSP/MS**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Miranda/MS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **06/02/2023**.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 06 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: **CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS** MATRÍCULA: **495552022**
FUNÇÃO: Delegada de Polícia
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **BARBÁRA FACHIETTI RIBEIRO** **MATRÍCULA: 495675022**
FUNÇÃO: Delegada de Polícia
SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:
NOME**: PEDRO AUGUSTO ZAMBAM BIGLIA** MATRÍCULA: **485430022**
FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária
SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:
NOME**: ALESSANDRO DOLÁCIO JUNQUEIRA** MATRÍCULA: **9505131**
FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária
REFERENTE:
PROCESSO N. **31/092.484/2022** CONTRATO N. **233/2022/SEJUSP/MS**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **06/02/2023**.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 06 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: **FABRICIA DA SILVA SOARES** MATRÍCULA: **487018022**
FUNÇÃO: Escrivã de Polícia Judiciária
FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **JOSÉ APARECIDO DA SILVA** **MATRÍCULA: 87138023**
FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária
SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:
NOME**: EDUARDO LUCENA** MATRÍCULA: **57507023**
FUNÇÃO: Delegado de Polícia
SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:
NOME**: AMAURI PAULO BORSATTO** MATRÍCULA: **485386022**
FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária
REFERENTE:
PROCESSO N. **31/092.469/2022** CONTRATO N. **228/2022/SEJUSP/MS**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **06/02/2023**.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 06 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: **GLÁUCIA FERNANDA VALÉRIO** MATRÍCULA: **474595023**
FUNÇÃO: Delegada de Polícia
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **MARLI DA SILVA** **MATRÍCULA: 424209022**
FUNÇÃO: Escrivã de Polícia
SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:
NOME**: GABRIELA LOPES ALCANTARA** MATRÍCULA: **485375022**
FUNÇÃO: Escrivã de Polícia Judiciária
SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:
NOME**: PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDÃO** MATRÍCULA: **495711022**
FUNÇÃO: Delegado de Polícia
REFERENTE:
PROCESSO N. **31/092.473/2022** CONTRATO N. **230/2022/SEJUSP/MS**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Maracaju/MS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **06/02/2023**.
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 06 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO
Processo n. 31/091926/2022

PARTES:	**O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, tendo como interveniente a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS.
DO OBJETO:	O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Corguinho/MS de: 04 (quatro) veículos automotores, sendo 01 (um) modelo MMC/L200 TRITON – placa NRZ 3066, 01 (um) modelo GM/PRISMA JOY – placa HSH 1337 e 02 (dois) modelos RENAULT/LOGAN – placas HSH 1719 e HSH 2817, conforme lista constante no Memorando de Movimentação anexo, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial DRAP da PCMS.
PARÁGRAFO ÚNICO	O bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos.
DATA DA ASS:	8 de FEVEREIRO DE 2023

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
MARCELA RIBEIRO LOPES
Prefeita Municipal de Corguinho – MS
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral de Polícia Civil - MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS Nº 198, DE 08 DE FEVEREIRO 2023

Estabelece Comissão de estudos técnicos para viabilizar a implementação do Centro de Atendimento Integral e Multidisciplinar da Criança e do Adolescente, segundo o que dispõe a Lei 14.344 de 24 de maio de 2022 e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, incisos I e IX da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e,

Considerando o artigo 2º, incisos I, IV e VI da Lei complementar nº 114/05, são princípios institucionais da Polícia civil que se amoldam ao tema, o respeito ao Estado Democrático de Direito, a garantia e promoção dos direitos e da dignidade da pessoa humana e unidade de doutrina e uniformidade de procedimentos técnico-científicos aplicados à investigação policial e a integração, com reciprocidade, com os demais órgãos e agentes públicos que compõem o sistema de segurança pública;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, no parágrafo 8º, do artigo 226, preceitua que a família é base da sociedade e goza de especial proteção do Estado, sendo que a este cabe assegurar a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 227, assevera que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, estabelecendo ainda, em seu parágrafo 4º, que lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente;

Considerando que a República Federativa do Brasil é signatária da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, ratificada pelo Brasil, com o Decreto Legislativo no 28/1990;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é alicerçada em três princípios fundamentais: *(i)* Princípio da proteção integral, *(ii)* Princípio da prioridade absoluta e *(iii)* Princípio do melhor interesse da criança e do adolescente;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu artigo 5º, preconiza que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais;

Considerando a instituição da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**,** que normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência;

Considerando a instituição da Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022, denominada Lei Henry Borel, que estabelece mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, preconizando no art. 7º, inciso I, a criação de centros de atendimento integral e multidisciplinar.

Considerando a necessidade de análise pormenorizada por diversos Departamentos contidos no organograma da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, cada qual em sua área de atribuição e expertise, notadamente, os estudos voltados as especificações de levantamentos de: *(i)* aspectos prediais primordiais à implementação do Centro de Atendimento Integral e Multidisciplinar da Criança e do Adolescente associado à estruturação das dependências físicas e dotação de bens móveis (patrimônio) e ferramentas de tecnologia para instalação da nova unidade policial; *(ii)* Desenvolvimento do projeto específico para atendimento das crianças e ao adolescente em situação de violência; *(iii)* Estudo de mobilização de efetivo e assuntos pertinentes ao aspecto humano para o acolhimento da Criança e do Adolescente vítimas ou testemunhas de violência doméstica; *(iv)* Desenvolvimento de fluxograma referente a reestruturação das funções e atividades de Polícia Judiciária inerentes à temática.

RESOLVE:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão de Estudos Técnicos – implementação do Centro de Atendimento Integral e Multidisciplinar da Criança e do Adolescente, destinada a analisar e avaliar as temáticas a sua área de atribuição, para fins de apresentação de relatório no prazo de 20 dias dessa publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
14639022	Márcio Rogério Faria Custódio	Delegado de Polícia
82283022	Christiane Grossi de Araújo Rocha	Delegado de Polícia
47809025	Jairo Carlos Mendes	Delegado de Polícia
14633022	Marcos Takeshita	Delegado de Polícia
47355023	Edilson dos Santos Silva	Delegado de Polícia

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0061/2022/AGEHAB **N° Cadastral 19106**

Processo: 57/002.452/2022

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e SERV FORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto promover a modificação do projeto de implantação da planta 01/01, em virtude de necessidade de inverter o radier da Quadra 11: Lotes 01 ao 13; Quadra 12: lotes 01 a 24 e da Quadra 13: Lotes 01 ao 13, no município de Bonito/MS, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no art. 65, I, "a" da Lei n. 8.666/93, conforme modificação do Projeto de Implantação de fls. 689, solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo supracitado, bem como autorização da Diretora-Presidente.

Do valor: O presente termo aditivo não acarreta alteração ou acréscimo do valor do contrato.

Data da Assinatura: 02/02/2023

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Pedro Augusto Durbem Gomes Mareco

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0001/2020/AGESUL **N° Cadastral 13025**

Processo: 57/101.088/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/ renovação do Contrato n. 001/2020, referente àprestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 2.ª residência regional – Dourados – lote "B".

Ordenador de Despesas: André Simões

Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 28/01/2023 a 27/01/2024.

Do Valor: A presente renovação não contempla qualquer termo aditivo de valor, decorrente de reprogramação da planilha contratual eventualmente efetivado no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor inicial atualizado do contrato, perfazendo o total de R$ 14.851.642,03 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e três centavos) para ser utilizado no novo período, conforme especificado na justificativa técnica correspondente.

Data da Assinatura: 27/01/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA

Extrato do Termo de Rerratificação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 0045/2022/AGESUL
N° Cadastral 17165

Processo: 57/004.725/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa BELTER CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação da Cláusula Primeira – Do Objeto, prevista no Terceiro Termo Aditivo do Contrato n. 045/2022.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

Da Retificação: Fica retificado a Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo do Contrato n. 045/2022, de modo que:

ONDE CONSTOU: Cláusula Primeira – Do Objeto 1. "... execução da obra de construção de ponte em concreto armado sobre o Córrego Viga, com extensão de 30,00m, largura de 6,00m, incluindo obras de controle de erosão, Rio do Peixe, com dimensões de 40,00 X 6,00 Metros, localizada em rodovia municipal, Coord. 21º22.31'33"S – 53º35.82'28"O, no, Município de Ribas do Rio Pardo/MS".

PASSE A CONSTAR: **Cláusula Primeira – Do objeto 1. "...execução da obra de construção de ponte em concreto armado sobre o Córrego Viga, com extensão de 30,00m, largura de 6,00m, incluindo obras de controle de erosão, localizada em Rodovia Municipal, Cood. 21°33'22.31"S – 53°28'35.82"O, no município de Ribas do Rio Pardo - MS."**

Data da Assinatura: 02/02/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ÉLVIO RAMIRES

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0115/2022/AGESUL N° Cadastral 18061
Processo: 57/000.376/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 115/2022, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos, equipamentos e materiais de construção em geral, utilizados na execução da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Antônio Campelo e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas no Município de Aquidauana/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R$ 715.163,61), passando dos atuais R$ 8.448.611,92 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos), para o valor de R$ 9.163.775,53 (nove milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão àconta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001 – Drenapav; Natureza da Despesa: 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0150000001; Nota de Empenho: 2023NE000097, de 07/02/2023.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021 e Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022
Data da Assinatura: 07/02/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e EDMILSON ROSA

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 0134/2021/AGESUL N° Cadastral 15683
Processo: 57/000.785/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 134/2021, referente à execução da obra de construção de ponte em concreto sobre o Rio Saiju, com extensão de 25,00m e largura de 6,26m, em rodovia vicinal, coordenadas 22º52'53.5"S, 54º43'58.7"O, na divisa dos municípios de Caarapó/MS e Juti/MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 134/2021, em mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/02/2023 a 01/04/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
Data da Assinatura: 31/01/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCELO CALEFFI DE SOUZA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0171/2022/AGESUL N° Cadastral 18962
Processo: 57/003.072/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 171/2022, decorrente da execução da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas da Vila Jockey, restauração funcional do pavimento e drenagem de águas pluviais da Avenida Paulo Vieira Barbosa e parte da MS-080, no município de Corguinho/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R$ 109.098,18 (cento e nove mil, noventa e oito reais e dezoito centavos), passando para o total atualizado de R$ 5.262.889,45 (cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Da Alteração: Fica alterado o subitem 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a constar da seguinte forma: "referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".
Amparo Legal: artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 07/02/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e EDMILSON ROSA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0202/2022/AGESUL N° Cadastral 19072

Processo: 57/100.818/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 202/2022, cujo objeto consiste na execução do remanescente da obra de restauração de capacidade de tráfego de drenagem nas rodovias MS-276 e MS -145, trecho: Travessia Urbana de Deodápolis –MS, com extensão de 4,20 km, no município de Deodápolis (saldo remanescente).

Amparo Legal: artigo 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 202/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 07/03/2023 a 02/09/2023.

Data da Assinatura: 03/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RAMIRO SARAIVA (p.p. LUCIANA MENDES SARAIVA DE ABREU)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0212/2022/AGESUL N° Cadastral 19359

Processo: 57/004.267/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa KELLTCHON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 212/2022, referente à execução da obra de reforma das instalações elétrica, lógica e telefonia na sede da Secretaria de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul – SAD/MS, no município de Campo Grande - MS.

Amparo Legal: Lei Federal n. º8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 212/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 18/01/2023 a 18/05/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 212/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 14/09/2023.

Data da Assinatura: 27/01/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO PAULO BARBOSA CINTRA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO: 570002252022 NE: 000008 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 16.988,80
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Empenho para atender despesas com PASEP referente ao mês Dezembro/2022

PROCESSO: 570062882022 NE: 000009 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678220934630000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 205.956,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de Combustível (GASOLINA), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos para 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro/2023. ; Fornecimento de Combustível (DIESEIL S10), visando atender as necessidades a Agência Estadual de Empreendimentos para 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro/2023..

PROCESSO: 570062882022 NE: 000010 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.680,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de LAVAGEM - MÉDIO PORTE, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos para
18 (dezoito) dias do mês de Janeiro/202. ; Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de LAVAGEM - PEQUENO PORTE, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos para 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro/202..

PROCESSO: 570062882022 NE: 000011 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.563,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de BORRACHARIA - PEQUENO PORTE , visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos para 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro/202. ; Contrato Corporativo nº 55/000.759/2021 - Empenho destinado a Serviços de BORRACHARIA - MEDIO PORTE , visando atender as necessidades da Agência Estadual de Empreendimentos para 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro/202..

PROCESSO: 570098662022 NE: 000012 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.156,25
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

PROCESSO: 790001412023 NE: 000013 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho referente a ART´S - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA - Obras que tem como responsáveis técnicos os Engenheiros desta AGESUL.

PROCESSO: 571000562019 NE: 000014 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI
OBJETO: Serviços Cartorários, reconhecimento de firma e autenticações, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 570104972022 NE: 000015 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.645,80
FAVORECIDO: Marcos Jodevaldo Ignacio Santos
OBJETO: Ação de Indenização Vitalícia Indenizatória - Processo: 0807967-86.2019.8.12.0002 - Requerente: Marcos Jodevaldo Ignacio Santos.

PROCESSO: 570106622022 NE: 000016 ND: 33909100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 6.407,95
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de Pequeno Valor(RPV) - Autos: 0003732-44.2021.8.12.0001 - Requerente: Alex da Silva Lopes Freitas.

PROCESSO: 790002422023 NE: 000017 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: ÁGUAS GUARIROBA - para atender o fornecimento de água e esgoto, destinado a atender a administração desta Agência - AGESUL.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000018 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 888,73
FAVORECIDO: FERNANDA WALEVEIN KUHN
OBJETO: Empenho para atender com a despesa, com ação de indenização conforme processo n° 0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de JANEIRO/2023.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000019 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 888,73
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Empenho para atender com a despesa, com ação de indenização conforme processo n° 0002565-38.2011.8.12.0002.

Referente ao mês de JANEIRO/2023.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000020 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 888,73
FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR
OBJETO: Empenho para atender com a despesa, com ação de indenização conforme processo n° 0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de JANEIRO/2023.

PROCESSO: 571000512019 NE: 000021 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 105.045,74
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento . Referente as despesas do mês de Dezembro/2022 - Vencimento do boleto: 29/01/2023

PROCESSO: 571000512019 NE: 000022 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.626,67
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com telefonia fixa. Para cobrir as despesas referente ao mês de Dezembro/2022 - Vencimento: 14/01/2023

PROCESSO: 570036432021 NE: 000023 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200254606000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 350,82
FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA
OBJETO: Reembolso de despesas medicas em decorrência de acidente de trabalho do servidor técnico de serviços operacionais, operador de maquinas motorizadas da AGESUL, conforme PARECER/PJUR/AGESUL N. 002/2023

PROCESSO: 571000392020 NE: 000024 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.375,86
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Empenho para atender serviços de fornecimento de água tratada e esgoto sanitário em diversas Residência Regional da AGESUL - Referente ao Mês de Dezembro.

PROCESSO: 571000022020 NE: 000025 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 19.966,44
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho para atender aos serviços de fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário para atender a administração da AGESUL - Referente ao mês de DEZEMBRO.

PROCESSO: 191015082009 NE: 000026 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.906,00
FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença n° 001.98.024348-8/0001.
Referente ao mês de JANEIRO/2023.

PROCESSO: 571020682017 NE: 000027 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 868,00
FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEIRIA JUNIOR
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença n° 33.2015.8.12.0045.
Referente ao mês de JANEIRO/2023.

PROCESSO: 570028212021 NE: 000028 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 887,70
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de Jardim/MS, PJE n° 00081263.213.5.24.0076 (CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL).
Referente ao mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 571001742018 NE: 000029 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 805,85
FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença n° 0808619-79.20148.12.0002. Despesa de JANEIRO/2022.

PROCESSO: 790001412023 NE: 000031 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho referente a ART´S - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA - Obras que tem como responsáveis técnicos os Engenheiros desta AGESUL.

PROCESSO: 790001402023 NE: 000032 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo - Referente recolhimento de RRT´S dos projetos de obras que tem como responsáveis técnicos os arquitetos desta AEGSUL.

PROCESSO: 571011272019 NE: 000033 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 134,12
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores AGESUL - Referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 571011272019 NE: 000034 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 721,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RPPS) - Referente ao mês de dezembro/2022

PROCESSO: 571011272019 NE: 000035 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.514,10
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de Créditos de Vale - Transporte eletrônico para atender servidores (RGPS) - Referente ao mês de dezembro/2022

PROCESSO: 790003052023 NE: 000036 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica destinado a atender o prédio desta AGESUL - e as 17° Residências Regionais, localizadas no interior do Estado.

PROCESSO: 571017172019 NE: 000037 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 33.721,14
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, jardinagem, manutenção, com

fornecimento de materiais, para atender a AGESUL. Referente ao mês de Janeiro/2023

PROCESSO: 790003072023 NE: 000038 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 25.
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Despesas cm fornecimento de energia elétrica, para atender a 3ª Residência Regional de Três Lagoas-MS.

PROCESSO: 790002412023 NE: 000039 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Serviço de Fornecimento de Água - para atender as Residências Regionais localizadas nos municípios de Dourados, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina, Amambai, Maracaju e Rio Negro.

PROCESSO: 570029322021 NE: 000064 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Honorários Periciais referentes aos Autos nº 0824901-54.2021.8.12.0001 - Requerente: Cleverson Cezar Janiski e outros. Avaliação de imóvel objeto de desapropriação no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570095262021 NE: 000065 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.021,74
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recursos de Infração do MS/JARI. Despesa referente o mês de Dezembro de 2022.

PROCESSO: 570045352022 NE: 000066 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 100,94
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Despesas com tarifas do Banco do Brasil pela prestação de serviços de cobrança integrada para atender a AGESUL.

PROCESSO: 570045352022 NE: 000067 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.046,70
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Despesas com tarifas do Banco do Brasil pela prestação de serviços de cobrança integrada para atender a AGESUL.

PROCESSO: 79/000634/2023 NE: 000068 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso v
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.400,00
FAVORECIDO: DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA
OBJETO: Empenho para atender ao suprimento de fundo do Sr. Dionizio Augusto Silva Batista.

PROCESSO: 571003552020 NE: 000069 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012678220934615000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: BNDES/PROINVEST
OBJETO: Empenho para atender devolução de recursos remanescentes dos rendimentos de aplicações financeiras referente ao Contrato nº 12.2.1188.1

PROCESSO: 571005962016 NE: 000070 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678220934630000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00

FAVORECIDO: AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA
OBJETO: Despesas com SERVIÇOS de manutenção continua para atender a frota de 83 caminhões Volkswagen desta Agência - JANEIRO/2023

PROCESSO: 571005962016 NE: 000071 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678220934630000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA
OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO EM 83 CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN, PARA ATENDER A AGESUL.
JANEIRO/2023

PROCESSO: 570051272021 NE: 000072 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678220934630000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 117.250,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos. - Empresa Especializada em serviço de manutenção contínua, com aplicação de peças originais ou de primeira linha para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das marcas: Caterpillar, Komatsu, Fiat Allis, Dynapac e Massey Ferguson, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 571005982016 NE: 000073 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678220934630000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS prestados na manutenção preventiva e corretiva nos veículos tratores de esteiras e carregadeiras Caterpillar e tratores esteiras Komatsu, para atender a Agesul. JANEIRO/2023

PROCESSO: 571005982016 NE: 000074 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678220934630000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 380.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva com aplicação de PEÇAS originais ou de primeira linha, para consertos, reformas e equipamentos a serem executados em tratores de esteiras e
carregadeiras Caterpillar e tratores esteiras Komatsu, para atender a Agesul - JANEIRO/2023

PROCESSO: 571007872018 NE: 000075 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678220934630000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 63.300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 570051272021 NE: 000076 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678220934630000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 273.750,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos. - Empresa Especializada em serviço de manutenção contínua, com aplicação de peças originais ou de primeira linha para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das marcas: Caterpillar, Komatsu, Fiat Allis, Dynapac e Massey Ferguson, para atender a AGESUL.

PROCESSO: 571007872018 NE: 000077 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678220934630000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 145.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da

manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 570045712022 NE: 000078 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 53.220,79
FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Com garantia. Janeiro/2023

PROCESSO: 570045712022 NE: 000079 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 30.542,87
FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e reparo em maquinas e equipamentos. Janeiro/2023

PROCESSO: 571009532020 NE: 000080 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200254606000 2 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.458,44
FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização (Ar condicionado 165 TR), com aplicação de peças.

PROCESSO: 571015312017 NE: 000081 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678220934630000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.804.264,50
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: OLÉO DIESEL S10; USO: AUTOMOTIVO - JANEIRO/2023 ; GASOLINA: USO: AUTOMOTIVO - JANEIRO/2023.; OLEO DIESEL S500; USO: AUTOMOTIVO - JANEIRO/2023.

PROCESSO: 571003552020 NE: 000082 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012678220934615000 1 FONTE: 170000001 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R$ 19.106,52
FAVORECIDO: BNDES/PROINVEST
OBJETO: Empenho para atender devolução de recursos remanescentes dos rendimentos de aplicações financeiras referentes ao Contrato nº 12.2.1188.1

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0004/2021/IAGRO **N° Cadastral 14738**

Processo: 71/004.073/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NONA – Dos recursos Orçamentários, do Contrato nº 004/2021.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto ''O'' nº 004/2023 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	**PARA**
Unidade Orçamentária	71205	83205
Funcional Programática	10.71205.20.609.2071.4432.0001	10.83205.20.609.2101.4714.0001
	10.71205.20.609.2071.4435.0007	10.83205.20.609.2101.4714.0007

	DE	PARA
Fonte	0240000000	0179980251 – IAGRO
	281020017	0170071591- IAGRO -Convênio nº 8191286/2019-MAPA

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 13/01/2023
Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0013/2019/IAGRO

N° Cadastral 12944

Processo: 71/504.405/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Natália de Santa Clara.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº 013/2021.
Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente
Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	*PARA*
Unidade Orçamentária	71205	83025
Funcional Programática	10.71205.20.122.0020.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 18/01/2023
Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0029/2020/IAGRO **N° Cadastral 14354**

Processo: 71/505.144/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Gilmar Alencar Zandona.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 029/2020.
Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente
Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	*PARA*
Unidade Orçamentária	71205	83025
Funcional Programática	10.71205.20.122.0020.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 18/01/2023
Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 15669/2021/IAGRO **N° Cadastral 15669**

Processo: 71/017.652/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Marco Aurélio Monteiro Medeiros.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 15669/2021.
Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente
Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	*PARA*
Unidade Orçamentária	71205	83025
Funcional Programática	10.71205.20.122.0020.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001

	DE	PARA
Fonte	0240000000	0179980251

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 18/01/2023
Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 18007/2022/IAGRO N° Cadastral 18007
Processo: 71/005.827/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, José Francisco dos Santos e Inácia de Almeida Santos.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 18007/2022.
Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente
Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83025
Funcional Programática	10.71205.20.122.0020.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 18/01/2023
Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 18008/2022/IAGRO N° Cadastral 18008
Processo: 71/005.807/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Kaysa Adriele Feltrin.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 18008/2022.
Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente
Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83025
Funcional Programática	10.71205.20.122.0020.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 18/01/2023
Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 19128/2022/IAGRO N° Cadastral 19128
Processo: 71/019.432/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e João Vitor Ghion Santana.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 19128/2022.
Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente
Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83025
Funcional Programática	10.71205.20.122.0020.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 18/01/2023
Assina: Daniel de Barbosa Ingold

PORTARIA IAGRO N. 057 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4090
2. Nº do registro MAPA: 16321
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TRILLA PLUS
5. Ingrediente ativo: DIUROM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA – (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 058 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4086
2. Nº do registro MAPA: 40818
3. Requerente: YONON BIOCIÊNCIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: LOYER SL
5. Ingrediente ativo: GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 059 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4083
2. Nº do registro MAPA: 36322
3. Requerente: ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: PREFER
5. Ingrediente ativo: GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 060 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4065
2. Nº do registro MAPA: 32922
3. Requerente: ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TERRAD´OR 339 SC
5. Ingrediente ativo: TIAFENACIL
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA – (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-001/2023 – Processo Administrativo Nº 122/2022-D
CONTRATADO: SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
OBJETO: Serviços de Inspeções, acompanhamentos e conservação de Faixa da RDGN de Corumbá.
VALOR: R$ 681.505,18 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais e dezoito centavos).
Gerenciamento Felipe Lucio de Sousa Chagas – Matrícula: 000177; **Fiscalização** Elvis Ferreira de Souza – Matrícula: 000183, Valdir Camargo Junior – Matrícula: 000190 e Gilmar da Silva Ribeiro – Matrícula: 000084.
DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 30/01/2023, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Fabricio Marti – MSGÁS.
Rodrigo Belmonte de Barros Godoy – SOL BRASIL.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito a Ratificação de Inexigibilidade de licitação publicada no Diário Oficial n. 10.988 de 16 de novembro de 2022, pg. 132:

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/054051/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: HOTA & MOREIRA LTDA
Objeto: Ministrar cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Valor Total: R$ 13.820.682,35 (treze milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE – DETRAN-MS

Tornar sem efeito o Ato de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Oficial n. 10.990 de 18 de novembro de 2022, pg. 163:

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo n° **31/054051/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
HOTA & MOREIRA LTDA	07.387.267/0001-22	AQUIDAUANA	R$217.318,73

Campo Grande – MS, 08 de fevereiro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Tornar sem efeito o Ato de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Oficial n. 10.990 de 18 de novembro de 2022, pg. 162:

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo n° **31/065298/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ERIKO GUALDA KARAVASILIS EIRELI	06.196.290/0001-77	AQUIDAUANA	R$157.131,99

Campo Grande – MS, 08 de fevereiro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo n° **31/065298/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ERIKO GUALDA KARAVASILIS EIRELI	06.196.290/0001-77	AQUIDAUANA	R$374.450,72

Campo Grande – MS, 08 de fevereiro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2023 – CONTRATO 223/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto, visando à adequação dos quantitativos e qualitativos, sem acréscimo de valor. PROCESSO: Nº 975/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.02.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Paulo Junior da Silva.

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL/MS) e a empresa S.H. Informática Ltda., conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: Edson Isidoro dos Santos CPF: 078.969.358-56.

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira CPF nº 807.610.461-00.

REFERENTE:
PROCESSO N. 51/004957/2022 – Contrato de Adesão n. 023/2023 ao Contrato Corporativo n. 002/2023 – GCONT n. 20917

OBJETO: Contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FERTEL/MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 071/2022 – Processo n. 51/009.980/2021
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e município de Pedro Gomes, CNPJ/MF, sob o nº 03.352.986/0001-57, doravante denominada Cessionária.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.
Valor total do bem cedido: R$ 343.890,00 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais)
Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e William Luiz Fontoura – CPF n° 519.573.451.87.

Extrato do Contrato N° 0008/2022/FIE-MS/FUNDESPORTE **N° Cadastral 17986**

Processo: 51/008.316/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundo de Investimentos Esportivos e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

Objeto: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliarios de escritórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos no Edital.

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 – Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R$ 180.528,00 (cento e oitenta mil e quinhentos e vinte e oito reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 18/04/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho e Florisval Salles Junior

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2018/FUNSAU **N° Cadastral 9369**

Processo: **27/101.529/2016**

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **SERTEC - ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº. **006/FUNSAU/2018**, firmado entre as partes em 01 de dezembro de 2017, por um período de 12 (doze) meses. De 04/01/2023 a 02/01/2024, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. **20.2072021.10.302.2043.4062**, Natureza da Despesa nº. **339039,** Item de Despesa nº **33903917**, Fonte nº. **0165980021**.

Valor: R$ 71.322,00 (setenta e um mil e trezentos e vinte e dois reais)

Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n. º8.666/93, artigo 57, §4º inciso II.

Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 006/FUNSAU/2018 até 02 de janeiro de 2024**.**

Data da Assinatura: 02/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Leonardo Limberger

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0007/2018/FUNSAU **N° Cadastral 9427**

Processo: **27/100.153/2017**

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº. **007/FUNSAU/2018**, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2018, por um período de 12 (doze) meses. De 01/02/2023 a 30/01/2024, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001- HRMS – Otimização da Gestão Hospitalar, Natureza da Despesa nº. 33903912, Fonte nº.0165980011.

Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R$ **R$ 644.985,12 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).**

Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n. º8.666/93, artigo 57, §4º inciso II.

Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 007/FUNSAU/2018 até 30 de janeiro de 2024.

Data da Assinatura: 27/01/2022

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Tereza Jordana Talaveira da Silva

Extrato do Contrato N° 0423/2022/FUNSAU **N° Cadastral 20843**

Processo: **27/012.086/2022**

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **CM HOSPITALAR S.A.**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento Cloridrato de Anagrelida 0,5 mg – Comprimido, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00307/2022** e também na **Autorização de Compra nº. 40345**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0165980011**.

Valor: O valor total deste contrato é de **R$ 49.968,00(quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais).**

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 26/01/2023 e encerramento em 25/01/2024

Data da Assinatura: 26/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Silvio Aparecido Campos

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO DE ADESÃO **Nº. 006/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023 – GCONT N°. 20888,** PROCESSO **N°.: 27/008.681/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **SH INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.048.539/0001-05, com sede na Rod. BR 163, Km 267.9, S/N, Fundos, Zona Rural - Dourados/MS, CEP 79.804-970, OBJETO DO CONTRATO: objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS (LAVAGEM E BORRACHARIA), PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **ELIAS RIZO DE ARRUDA,** matrícula 84050021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DONIZETE APARECIDO CANDIDO JÚNIOR**, matrícula 468507021, **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EUGÊNIO BERBERT MARIANO**, matrícula 120761022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 08 de fevereiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0002/2020/FUNTRAB

N° Cadastral 13688

Processo: 65/300.046/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, e a New Deal LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Primeira do - OBJETO do III Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo (f. 752, volume ll), conforme documentos anexados aos autos. **Alterar** o Ordenador de Despesas Marcos Henrique Derzi Wasilewski **para** Marco Aurélio Santullo; **Alterar** a funcional programática **para** 10.83208.11.122.0027.4734.0001 e fonte de recurso

0150000001 e/ou 20.83906.11.334.2096.4750.0002 e fonte de recurso nº 0171400001 FAT/MS - 2023 e 0271480011 FAT MS Superávit.. **Alterar** a Unidade Gestora 65201 **para** 830208 e/ou 890906.

Amparo Legal: Lei Federal n. º8.666/1993
Data da Assinatura: 06/02/2023
Assina: Marco Aurélio Santullo

Extrato do III Apostila ao Contrato 0011/2020/FUNTRAB **N° Cadastral 13162**

Processo: 65/300.152/2019
Partes: **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNTRAB)**, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD)**, e a empresa **GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Segunda do II Termo de Apostilamento (f. 1861-1862, volume III), conforme documentos anexados aos autos.
Das Alterações: **Alterar** o Ordenador de Despesas Marcos Henrique Derzi Wasilewski **para** Marco Aurélio Santullo;
Alterar a funcional programática 10.65201.11.122.0019.4345.0001 e fonte de recurso 01000000 **para** 10.83208.11.122.0027.4734.0001 e fonte de recurso 0150000001. **Alterar** a Unidade Gestora 650201 **para** 830208.
Ordenador de Despesas: Marco Aurélio Santullo
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Data da Assinatura: 03/02/2023
Assina: Marco Aurélio Santullo

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PROCESSO Nº. 65/022.184/2022
TERMO Nº 02/2023

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ n° 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Paranaíba CNPJ Nº 03.343.118/0001-00 domiciliada em Paranaíba – MS.

OBJETO: O presente acordo tem por objetivo o estabelecimento de Cooperação Mútua entre a Funtrab e o município de Paranaíba–MS, com vistas a participação comum em programas, ações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimentos de pessoal e apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego-SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 01/02/2025
DATA DA ASS: 01/02/2023
ASSINAM: **Marco Aurélio Santullo–CPF nº. 204048161-34**
Maycol Henrique Queiroz Andrade – CPF nº 951.098.111-72

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato de Adesão N° 0009/2023/UEMS, que integra o Contrato Corporativo Nº 0002/2023/SAD **Nº Cadastral 20891**

Processo: 29/050124/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE à contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Valor: R$ 1.174.676,40 (hum milhão e cento e setenta e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 15/01/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 16/01/2023

Assinam: Laercio Alves de Carvalho, Ana Carolina Araújo Nardes e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0006/2022/IMASUL

N° Cadastral 19375

Processo: 71/011.692/2022.

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e AVIAX AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Recursos Orçamentários informados no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 006/2022.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, e para que passe a constar com a seguinte redação:*9.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão àconta dos recursos orçamentários a seguir:*

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
10.83204.18.541.2103.4703.0003 - Ivinhema	33903961	179981261
10.83204.18.541.2103.4703.0004 – Prevenção e Combate a Incêndios (Recurso Suzano)	33903961	179981231

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 06/02/2023.

Assina: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0007/2019/IMASUL

N° Cadastral 11772

Processo: 71/402.012/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Neide Marrani de Queiroz.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Recursos Orçamentários informados no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 007/2019.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araújo

Dotação Orçamentária: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204, conforme disposto

na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, e para que passe a constar com a seguinte redação:*3.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários a seguir:*

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte
10.83204.18.181.20474699.0003 - FISEDUCAMB	339003615	179900001

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 06/02/2023.
Assina: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0008/2020/IMASUL

N° Cadastral 13980

Processo: 71/402.896/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Banco do Brasil S.A.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Recursos Orçamentários informados no item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 008/2020.
Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo
Dotação Orçamentária: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, e para que passe a constar com a seguinte redação:*6.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários a seguir:*

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte
10.83204.18.122.0027.4698.0001 – Custeio e Pessoal	33903981	179900001

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 06/02/2023.
Assina: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 039/2018, firmado com o Município de Dourados/MS.

Processo: 71/200.448/2018
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS,
CNPJ: 03.155.926/0001-44, em Dourados/MS.
Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **14/01/2023** à **13/01/2024.**
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.
Data da Assinatura: **13/01/2023.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 128/2023 – SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 170, de 1 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, em cumprimento à decisão proferida no Recurso de Apelação Cível n. 0814620-05.2022.8.12.0001, para realizar os procedimentos relacionados à POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizado pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

1.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

1.2. Para realizar o Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (sunga), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
b) raio x da coluna cervical, com laudo;
c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
d) hemograma completo;
e) glicemia (jejum)
f) creatinina;
g) ureia;
h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
k) machado guerreiro;
l) VDRL (sorologia para lues);
m) sorologia anti-HCV;
n) sorologia anti HBS e HBS AG;
o) triglicerídeos;
p) colesterol total e frações;
q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

1.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

1.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao

agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentar de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

2. A Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, do cargo, das áreas de especialização, da jornada de trabalho, da remuneração e das atribuições básicas.

2.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 17 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de fevereiro de 2023.

2.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

2.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo Professor, integrante do quadro da Secretaria de Educação.

2.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

2.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e*-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

2.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/ certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser apresentado:

j1) para o cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

k) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/ index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/ certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.
r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

2.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

2.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas

3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo do quadro da Secretaria de Estado de Educação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, o candidato nomeado deverá se apresentar na Secretaria de Estado de Educação – Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Av. do Poeta, s/n – Parque dos Poderes – Bloco V, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:
a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/ certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar), de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser apresentado:
j1) para cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico

escolar;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/ index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/ certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa XVI – Exame Médico Admissional.

4. O candidato deverá cum

prir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 128/2023 – SAD/SED/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

a) Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 24/02/2023;
Horário: 13 horas.

b) Posse.
Local: Secretaria de Estado de Educação – Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Av. do Poeta, s/n – Parque dos Poderes – Bloco V, Campo Grande/MS;

Data: 24/02/2023;
Horário: 15 horas.

Cargo/Área: Professor - Geografia
Município: Campo Grande – MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157033754	GREISOMAR RIBEIRO DA SILVA	197 º

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 17/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 2 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, página 65, referente ao ANEXO III - Resultado Definitivo Relativos à Entrevista de Verificação dos Candidatos que se Autodeclararam Índios, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...

INSCRICAO	NOME	RESULTADO
1045853	FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	FAVORÁVEL
1063805	WESLEY MARCELINO DOS SANTOS VARGAS	FAVORÁVEL
1015047	FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA	FAVORÁVEL

PASSE A CONSTAR: "...

INSCRICAO	NOME	RESULTADO
1052530	FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	FAVORÁVEL

CAMPO GRANDE-MS, 6 de FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 21/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 20/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 3 de fevereiro de 2023, em cumprimento de decisão liminar nos Autos n. 1400917-24.2023.8.12.0000, resolvem:

1. Por determinação judicial reincluir, na condição *sub judice,* o candidato LUCAS DE SOUZA PIRES, inscrição n. 1042325, no certame para prosseguir nas demais fases.

2. Por consequência incluir o candidato, na condição *sub judice,* na relação dos convocados para realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), conforme Edital n. 20/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 3 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.068 – Suplemento, pg 34, devendo o candidato observar e seguir todas as orientações contidas no Edital n. 20/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD.

3. O Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, conforme especificação abaixo:

Data: 12 de fevereiro de 2023

Local: UNIGRAN EDUCACIONAL -R. Abrão Júlio Rahe, 325 - Centro, Campo Grande - MS, 79010-010

Abertura dos portões: 13h

Fechamento dos portões:14h

4. O candidato, ao se apresentar no local do exame, deverá procurar a Organização do Concurso para seu ensalamento.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 11/2023– SAD/JUCEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação da candidata, relacionada no Anexo Único a este Edital, nomeada, por ordem judicial, por meio do Decreto "P" n. 169, de 1° de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança – 66.980, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura da candidata nomeada para exercer o cargo de Analista de Atividades Mercantis, do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:
a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato convocado enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizarem a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (maiô de duas peças, para mulheres e sunga, para homens), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:
a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
b) raio x da coluna cervical, com laudo;
c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
d) hemograma completo;
e) glicemia (jejum)
f) creatinina;
g) ureia;
h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
k) machado guerreiro;
l) VDRL (sorologia para lues);
m) sorologia anti-HCV;
n) sorologia anti HBS e HBS AG;
o) triglicerídeos;
p) colesterol total e frações;
q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2014 – SAD/JUCEMS, de 16 de abril de 2014, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 17 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de fevereiro de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Analista de Atividades Mercantis, do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e*-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3316-4422, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2014 – SAD/JUCEMS, de 16 de abril de 2014, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?locationeditais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato convocado que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2014 – SAD/JUCEMS, de 16 de abril de 2014, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Controladoria-Geral do Estado, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2014 – SAD/JUCEMS, de 16 de abril de 2014, devendo ser apresentado:
j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.
q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. A candidata deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2023– SAD/JUCEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 24 de fevereiro de 2023
Horário: 13 horas

b) Etapa II – Posse.
Local: Controladoria-Geral do Estado - CGE;
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco III, Campo Grande/MS
Data: 24 de fevereiro de 2023
Horário: 15 horas

Cargo: Analista de Atividades Mercantis
Função: Analista de Atividades Mercantis
Município: Campo Grande

Inscrição n.	Nome	Classificação
050332162725	YARA MITIE SAKURAI	30º

EDITAL n. 24/2023 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2022 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, em substituição aos candidatos ausentes e que tiveram rescisão sem justa causa, convocados anteriormente por meio dos Editais n. 8/2022, 12/2022 e 23/2023 – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, exclusivamente nas data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
l) Comprovante de tipagem sanguínea;
m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na le-

gislação pertinente e em edital.

j) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 24/2023 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 14 de fevereiro de 2023
Horário: das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00
Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV - Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Função	Classificação
114700183799	Otavio Augusto Rodrigues Dobbro	Médico Plantonista	70º
114700183838	Lucas Tavares Lopes	Médico Plantonista	71º
114700180636	Thaís Beckert Matz	Médico Plantonista	72º

EDITAL n. 48/2023 – SAD/SED/FDT/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SED/FDT/2021, de 29 de outubro de 2021, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas ao cumprimento da decisão judicial de caráter liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0808756-83.2022.8.12.0001:

1. Retificar, na condição *sub judice*, o Anexo Único do Edital n. 39/2022 – SAD/SED/FDT/2021, de 14 de fevereiro de 2022, na parte relativa à candidata abaixo especificada, passando o referido Anexo a constar conforme abaixo:

Modalidade: Apoio Pedagógico Especializado			
Inscrição	Nome	Município	Resultado
651768	MARIA JOSE DE SOUZA (*SUB JUDICE*)	CAMPO GRANDE	HABILITADO

2. Consequentemente, retificar, na condição *sub judice*, o Anexo I do Edital n. 41/2022 – SAD/SED/FDT/2021, de 14 de fevereiro de 2022, na parte relativa à Modalidade Educação Especial – Apoio Pedagógico Especializado, para o município de Campo Grande, passando a constar conforme o Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA DE ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 48/2023 – SAD/SED/FDT/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, E QUE FORAM HABILITADOS ATUAREM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MUNICÍPIO CAMPO GRANDE, EM ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO E CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO.

MODALIDADE: APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO

Modalidade: Apoio Pedagógico Especializado							
Inscrição	Nome	Município	CP	LG	Título	Final	Classificação
663973	ANA PAULA FLORIANO SANTOS	Campo Grande	10	4	7	21	1º
643301	JEFERSON MACEDO NAZARO ADRIANO	Campo Grande	10	4	6,5	20,5	2º
665777	ANDREW VINICIUS CRISTALDO DA SILVA	Campo Grande	10	5	5,5	20,5	3º
642866	EMERSON DOS SANTOS RAIMUNDO	Campo Grande	9	4	6,5	19,5	4º
649428	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Campo Grande	10	4	5,5	19,5	5º
659339	MARLON RAFAEL KREIN SILVA	Campo Grande	10	4	5,5	19,5	6º
656765	ADALGISA APARECIDA DE OLIVEIRA	Campo Grande	10	5	4,5	19,5	7º
666710	DAYANE VICENTE DE MORAES	Campo Grande	10	4	5	19	8º
653518	PRISCILLA BASMAGE LEMOS DRULIS	Campo Grande	8	4	6,5	18,5	9º
670519	LETICIA DA ROCHA DE ARAUJO	Campo Grande	10	3	5,5	18,5	10º
648125	VANIA DOS SANTOS LIMA	Campo Grande	9	4	5,5	18,5	11º
657353	LUCIANE GOMES FREIRE	Campo Grande	10	4	4,5	18,5	12º
657274	LAENY LAYARA PEREIRA CUNHA	Campo Grande	10	4	4,5	18,5	13º
643272	ADRIANA DAS GRACAS DE OLIVEIRA ROQUE	Campo Grande	10	5	3,5	18,5	14º
665982	MARIENE FERREIRA FERNANDES	Campo Grande	10	5	3,5	18,5	15º
669320	MARILU RIBEIRO	Campo Grande	10	5	3,5	18,5	16º
660879	SARAH VASCONCELLOS MARQUES ALMEIDA	Campo Grande	10	5	3,5	18,5	17º
656937	EMERSON MELO DE SOUZA	Campo Grande	10	5	3,5	18,5	18º
664892	LUCIANO ARAUJO MARTINS	Campo Grande	10	5	3,5	18,5	19º
668090	GLEISIANI MOURA DA SILVA	Campo Grande	10	4	4	18	20º

642353	MARIA DO CARMO PINTO FAJRELDIN PAIM	Campo Grande	9	5	4	18	21º
648721	EIRES TOSTA FERNANDES	Campo Grande	8	4	5,5	17,5	22º
670892	SIMONE LUIZ DE SOUZA SCHELIVE	Campo Grande	9	4	4,5	17,5	23º
645144	WILSON MACEDO DOS SANTOS	Campo Grande	10	4	3,5	17,5	24º
652977	LEIA CRISTINA REZENDE DA SILVA	Campo Grande	10	4	3,5	17,5	25º
655799	MARTA INOJOSSA	Campo Grande	10	4	3,5	17,5	26º
663310	ROSANGELA DE JESUS SANTOS LIMA	Campo Grande	10	4	3,5	17,5	27º
651246	ALESSANDRA LIMA	Campo Grande	10	4	3,5	17,5	28º
650841	FLAVIA CAMILO AMORIM DA SILVA PEREIRA	Campo Grande	10	4	3,5	17,5	29º
647186	JANAINA FERREIRA LUZ RODRIGUES	Campo Grande	10	4	3,5	17,5	30º
669318	ANDERSON GONCALVES RAMIRO	Campo Grande	10	4	3,5	17,5	31º
643462	APARECIDO DOS SANTOS	Campo Grande	10	4	3,5	17,5	32º
646248	ELAINE DA CUNHA RAMALDES	Campo Grande	10	4	3,5	17,5	33º
673092	JAKELINE VILLARINO DA COSTA SANTOS	Campo Grande	10	4	3,5	17,5	34º
640851	MATEUS FERNANDES ADRIANO	Campo Grande	10	4	3,5	17,5	35º
656799	EMANUEL DE ANDRADE ALMEIDA	Campo Grande	10	4	3,5	17,5	36º
660548	PAULA CAMPOS GOMES	Campo Grande	10	4	3,5	17,5	37º
648120	MARIA IVONE IBANHES	Campo Grande	9	5	3,5	17,5	38º
647588	ROSEMARY NANTES FERREIRA MARTINS	Campo Grande	9	5	3,5	17,5	39º
649446	CLAUDINEI DA COSTA OLIVEIRA	Campo Grande	9	5	3,5	17,5	40º
646267	ROSILENE NAZARES DE SOUZA	Campo Grande	9	5	3,5	17,5	41º
640447	LIEGE SOARES DOS SANTOS	Campo Grande	9	5	3,5	17,5	42º
656844	SILVANA LOUVEIRA PERERA	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	43º
644167	LUZIMAR PIRES BAPTISTA	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	44º
641619	MARTA SANTOS DE LIMA SOUZA	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	45º
658037	LEANDRA ARATANI DOS SANTOS	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	46º
655805	APARECIDA OLIVEIRA RUFINO	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	47º
654153	POLIANA DE SOUZA RIZZO	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	48º
649664	EDILEUZA GARCIA ANTUNES OLIVEIRA	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	49º
643478	ANNA PAULA FERREIRA DE CARVALHO PEDROZO DE OLIVEIRA	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	50º
664913	GRACIELE MARTINEZ FERREIRA DO NASCIMENTO	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	51º
642316	GIANE MARTINS TALGATTI	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	52º

658242	ANA DAIANA VAZ DE CASTRO GRUNEWALDT	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	53º
652301	THATIANA GONCALVES IGNACIO	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	54º
656864	DIELY CAETANO DA COSTA	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	55º
663677	JESSICA DIAS DA SILVA	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	56º
648892	EDUARDO FALAVINHA DA SILVA	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	57º
644157	ELIENARA MACEDO DE OLIVEIRA SILVA AMORIM	Campo Grande	10	5	2,5	17,5	58º
642470	MARIA ZENIR PEREIRA	Campo Grande	10	4	3	17	59º
661060	EDWIRGES MARIA DOS ANJOS DE PAULA	Campo Grande	10	4	3	17	60º
642867	FRANCIELE PRISCILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Campo Grande	10	4	3	17	61º
645750	ELLEN CAROLINE DA SILVA BEZERRA	Campo Grande	9	5	3	17	62º
644292	GIANI RAMONA DA SILVA	Campo Grande	10	5	2	17	63º
662475	MIRIAM DURAN LEITE	Campo Grande	10	5	2	17	64º
644255	AURELIO QUINTILIANO DA CRUZ NETO	Campo Grande	10	5	2	17	65º
640333	RAFAELA NAYARA DE MATOS RODRIGUES	Campo Grande	10	5	2	17	66º
657523	EDIVANIA FREITAS DE JESUS	Campo Grande	8	4	4,5	16,5	67º
644806	CRISTIAVANE SILVA ALVES FERNANDES	Campo Grande	10	3	3,5	16,5	68º
650934	SIRLEI BISPO DO NASCIMENTO	Campo Grande	10	3	3,5	16,5	69º
662789	LUZIMARE DE SOUZA PINHO CABRAL	Campo Grande	10	3	3,5	16,5	70º
646428	RITA DE CASSIA LEMES CASTILHO	Campo Grande	10	3	3,5	16,5	71º
674459	CYNTHIA GARCIA OLIVEIRA	Campo Grande	10	3	3,5	16,5	72º
655733	JUCILENE CRISTINA MANEA	Campo Grande	10	3	3,5	16,5	73º
657949	LUCIENE DOS SANTOS GONZAGA	Campo Grande	10	3	3,5	16,5	74º
678580	MARILENE MAURICIA DA SILVA LIMA	Campo Grande	9	4	3,5	16,5	75º
669811	CRISTIANE DA SILVA EVANGELISTA	Campo Grande	9	4	3,5	16,5	76º
654648	MARLI DOS SANTOS CRAVALHO	Campo Grande	9	4	3,5	16,5	77º
656546	ANCELMA SANTOS PINTO MEDEIROS	Campo Grande	9	4	3,5	16,5	78º
675986	BRENDA MARSHALL LIMA	Campo Grande	9	4	3,5	16,5	79º
641643	JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA	Campo Grande	9	4	3,5	16,5	80º
668272	KELY CRISTINA ALVES DA SILVA	Campo Grande	9	4	3,5	16,5	81º
648673	ATAYSA JULIANA CARDOSO RODRIGUES	Campo Grande	9	4	3,5	16,5	82º
665827	JAQUELINE FERREIRA CORDEIRO	Campo Grande	9	4	3,5	16,5	83º

640193	ANA BEATRIZ VIEIRA DOS ANJOS	Campo Grande	9	4	3,5	16,5	84º
672025	MICHELE ABDO MERLONE DOS SANTOS TOLEDO	Campo Grande	8	5	3,5	16,5	85º
651422	ANI JUSA LOTERIO COELHO	Campo Grande	8	5	3,5	16,5	86º
652813	PAMELLA FLAVIA DE SOUZA CALACA	Campo Grande	8	5	3,5	16,5	87º
648173	EDLEUZA LEDESMA DE GOES BENITES	Campo Grande	8	5	3,5	16,5	88º
656031	MARIA QUITERIA DA SILVA PACIENCIA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	89º
645958	MARILDA CUSTODIO DA SILVA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	90º
655345	MARISA BARROS DE OLIVEIRA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	91º
644069	MIRIAN BARBOZA PEREIRA QUEIROZ	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	92º
663106	SANDRA LUCIA PEREIRA DE MORAES CARVALHO	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	93º
654854	ANGELITA QUEIROZ LIMA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	94º
666248	ANA CRISTINA TIAGO DA ROCHA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	95º
657630	MARIA APARECIDA GIMENES DA SILVA GONCALVES	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	96º
678845	ROSIMAYRE FERREIRA DE ARAUJO	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	97º
644090	SILVANA BARBOZA DUARTE	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	98º
654463	JOELMA MEDINA MEDEIROS	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	99º
643057	JUCIMAR DOS SANTOS VILHALBA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	100º
669931	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	101º
647280	ADRIANA OLIVEIRA LEGAL MULLER	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	102º
640923	MARINA DE SOUZA ROCHA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	103º
664233	WAGNER OLIVEIRA CARRILHO	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	104º
646126	VITOR HUGO CAVALHEIRO SIMONI	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	105º
642164	REGINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	106º
649059	MARIA AUXILIADORA MELO FIGUEIREDO ARIAS	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	107º
647434	JENNIFER MUNIQUE DIAS COSTA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	108º
669117	LUCIANA CHRISANTO DE OLIVEIRA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	109º
664728	LILIAN MARCIA LOPES	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	110º
650530	CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	111º
657387	GISLAINE DE ARAUJO PALACIO	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	112º
660669	PATRICIA MOREIRA COSTA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	113º

643121	ANA PAULA DA COSTA SANTOS	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	114º
655644	ANDREA LEAL DOS SANTOS	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	115º
656989	ADEMAR SILVA FERNANDES	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	116º
654628	LUANA LETICIA MARQUES DUDCOSCHI	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	117º
648302	CINTHYA APARECIDA BACLAN RAMOS	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	118º
650259	LUZINEIA NANTES DA SILVA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	119º
655973	CIBELE OLIVEIRA DA SILVA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	120º
645234	WILLIAN VALDEMIR DA SILVA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	121º
656374	JAQUELINE SILVA DE MOURA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	122º
650567	SUZANE ROSA PEREIRA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	123º
665740	LENICE BEZERRA DA SILVA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	124º
643781	JULIANA COSTA BELGARIO	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	125º
644483	ANA CAROLINA PINHEIRO DE ALMEIDA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	126º
648502	TIAGO MARQUES SILVEIRA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	127º
655684	ANA CAROLINE FERREIRA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	128º
658955	PATRICIA DAMAS FELIX	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	129º
672008	CAMILA SOARES NOGUEIRA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	130º
659544	MOISES FRANCISCO DE PAULA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	131º
649319	ANA PRISCILA DA CRUZ	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	132º
646770	TATIANE DUARTE CONTE	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	133º
640778	RODRIGO ROCHA DA SILVA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	134º
645413	KARYNE DE SOUZA REZENDE	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	135º
654237	NOELIO CHENDES JUNIOR	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	136º
640128	ANGELICA DE SOUZA VARGAS	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	137º
667544	KARINE PEREIRA FORTINI SILVEIRA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	138º
645824	MARTA PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	139º
678996	SIGMAR APARECIDO DE ANDRADE	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	140º
655743	FLORENCE JOYCE LOPES ROSA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	141º
648674	EVANDRO CORREIA DE OLIVEIRA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	142º
656534	JESSICA SELES DOS SANTOS	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	143º
649627	WRIELLE DE AZEVEDO E SILVA ALMEIDA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	144º
660463	LUA LOBO BAPTISTA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	145º
654140	CESAR DE SIQUEIRA LEIRIAO JUNIOR	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	146º
661584	BEATRIZ MOSCARDINI	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	147º

650349	KAROLINNE DOS SANTOS SILVA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	148º
673098	BRUNA PENAZZO DOS SANTOS	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	149º
663961	DAVID DE OLIVEIRA SOUZA	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	150º
641527	EDUARDA LAZCANO	Campo Grande	10	4	2,5	16,5	151º
653423	MARYELISA CARNEIRO LIMA CUNHA	Campo Grande	9	5	2,5	16,5	152º
666935	LUCIMEIRE CALADO DA SILVA MELO	Campo Grande	9	5	2,5	16,5	153º
672035	CLAUDIA DOS SANTOS CESARINO	Campo Grande	9	5	2,5	16,5	154º
653878	SANDRA MARIA BASTO DE MELO MONTEIRO	Campo Grande	9	5	2,5	16,5	155º
642797	ELIAS MODESTO PEREIRA MARQUES	Campo Grande	9	5	2,5	16,5	156º
666511	ROSELI ROSA SOARES	Campo Grande	9	5	2,5	16,5	157º
664632	NOEMI ROCHA DO AMARAL DE ANDRADE	Campo Grande	9	5	2,5	16,5	158º
644145	FABIANA VERA DE ARAUJO	Campo Grande	9	5	2,5	16,5	159º
648621	JANAINA CARDOZO DE SOUZA FERNANDINO	Campo Grande	9	5	2,5	16,5	160º
642828	FABIO ALVES DE SA	Campo Grande	9	5	2,5	16,5	161º
659570	BIANCA DURAES DE JESUS	Campo Grande	9	5	2,5	16,5	162º
662538	ANA LUCIA DA SILVA RODRIGUES COPPES	Campo Grande	9	5	2,5	16,5	163º
664999	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA KLAUS	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	164º
670065	DEBORAH RIBEIRO DOS SANTOS NUNES BARROS	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	165º
667307	EVANILDES DE SOUZA FERNANDES	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	166º
652285	ADRIANA ESPINDOLA DA COSTA	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	167º
654397	PATRICIA RODRIGUES VEIGA PEIXOTO	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	168º
663029	IVACIR MACHADO DE MATOS	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	169º
645884	ANA CARLA NOGUEIRA URBINI	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	170º
662702	LINDALVA VIEIRA DE LIMA DA SILVA	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	171º
648356	LIDIANE SAITO SHINOHARA BORGES	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	172º
658087	VALESKA LESCANO DA SILVA	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	173º
658751	ELIZANDRA SIMOES BARROSO	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	174º
672064	ERIKA COSTA LIMA	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	175º
659604	NADIA RIBEIRO SEVERO GONCALVES	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	176º
662856	SABRINA DE PAULA SARTORIO	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	177º
663572	ELIZANGELA DE SOUZA ROMERO	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	178º

662681	ERICA NOVAIS CLEMENTINO	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	179º
654942	ED CARLOS PAREDES	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	180º
656927	KICYANE KELLY MATTOS AMARAL FERREIRA	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	181º
645891	LAUREN SUZANY BAGNOLI GODOY	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	182º
645719	THAIS PAES CUSTODIO	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	183º
647036	ANANDA GABRIELA COSTA OLIVEIRA	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	184º
647082	KEROLAYNE GONCALVES	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	185º
644900	CLEMENTE GOLOGURSKI JUNIOR	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	186º
669805	ANA LAURA DIAS SEVERO	Campo Grande	10	5	1,5	16,5	187º
660509	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	10	3	3	16	188º
663746	LEANDRO DA COSTA DA CRUZ	Campo Grande	10	3	3	16	189º
648052	SANNY RIOS MONTEIRO	Campo Grande	9	4	3	16	190º
668769	SYNDI NARA GUTTERRES FERREIRA DO PRADO	Campo Grande	9	4	3	16	191º
664201	SANDRA MARCELA PEREIRA	Campo Grande	9	4	3	16	192º
646510	SUELI FERNANDES RABELLO	Campo Grande	10	4	2	16	193º
651711	CARMECI BARAUNA DE SOUSA SILVA	Campo Grande	10	4	2	16	194º
655100	ELIZETE DA SILVA RODRIGUES	Campo Grande	10	4	2	16	195º
640852	ZULEIKA SOUZA LIMA	Campo Grande	10	4	2	16	196º
652805	ANDYARA JACOME DE AZEVEDO E CORTEZ DE LUCENA	Campo Grande	10	4	2	16	197º
658337	RAQUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA ALBANO	Campo Grande	10	4	2	16	198º
664700	AMANDA BRANDAO	Campo Grande	10	4	2	16	199º
648151	SIDNEY COELHO SANTOS	Campo Grande	10	4	2	16	200º
658169	JEANNE GAETE	Campo Grande	10	4	2	16	201º
656469	VIVIANE DUTRA EVANGELISTA	Campo Grande	10	4	2	16	202º
659741	MAURO VINICIUS TEIXEIRA OLVEIRA	Campo Grande	10	4	2	16	203º
653603	VALQUIRIA GAMARRA DE ANDRADE	Campo Grande	9	5	2	16	204º
646609	ROSANGELA DOS REIS	Campo Grande	10	5	1	16	205º
655704	IVAN GABRIEL MARQUES BAPTISTA	Campo Grande	10	5	1	16	206º
645741	ROSENILDA FERREIRA DOS SANTOS	Campo Grande	10	5	1	16	207º
672754	MARCIO XIMENES RAMOS	Campo Grande	10	5	1	16	208º
660678	PATRICIA GADDA MACIEL	Campo Grande	10	5	1	16	209º
644808	LARISSA GARCIA RODRIGUES RIVAROLA	Campo Grande	10	5	1	16	210º
665810	RAISSA DE AGUIAR GELLER	Campo Grande	10	5	1	16	211º

650793	MARILENE MARCIANO DOS SANTOS	Campo Grande	6	4	5,5	15,5	212º
678240	DENISE FREITAS DE OLIVEIRA	Campo Grande	10	2	3,5	15,5	213º
654677	EVA MARIA GOMES DA SILVA	Campo Grande	9	3	3,5	15,5	214º
651624	APARECIDA DE FATIMA GARCIA SANTOS	Campo Grande	9	3	3,5	15,5	215º
640796	MARILENE ORTIZ DA SILVA LOPES	Campo Grande	9	3	3,5	15,5	216º
658221	JOSCILENE OLIVEIRA DA SILVA	Campo Grande	9	3	3,5	15,5	217º
657562	VIVIANE LUCIA DE ARAUJO MAGNUS	Campo Grande	9	3	3,5	15,5	218º
657608	ADRIANA PAULINO NUNES	Campo Grande	9	3	3,5	15,5	219º
650581	ELIZABETH LIRA SILVA	Campo Grande	9	3	3,5	15,5	220º
656272	VERONICA DOS SANTOS JUSTINO	Campo Grande	9	3	3,5	15,5	221º
654633	FERNANDA BEATRIZ DE LIMA AREVALO	Campo Grande	9	3	3,5	15,5	222º
652978	CHRISTIAN DOS SANTOS MOTA	Campo Grande	9	3	3,5	15,5	223º
653050	EDIR FRANCISCA JOSEFA DOMINGUES DOS SANTOS	Campo Grande	8	4	3,5	15,5	224º
644083	IVINA MACHADO DE MATTOS FERNANDES	Campo Grande	8	4	3,5	15,5	225º
651264	ANGELA CRISTINA LINDEMAN CORDOBA NUNES	Campo Grande	8	4	3,5	15,5	226º
679984	REGINA ELIZABETH COSTA DE ALMEIDA	Campo Grande	8	4	3,5	15,5	227º
679958	DIANA PAULA BEZERRA	Campo Grande	8	4	3,5	15,5	228º
658147	ROSELI VIEIRA SOARES	Campo Grande	8	4	3,5	15,5	229º
641293	SIMONE GONCALVES DE FREITAS LIMA	Campo Grande	8	4	3,5	15,5	230º
650794	ROMANA LIMA DA SILVA	Campo Grande	8	4	3,5	15,5	231º
642466	MARIA DE FATIMA ROCHA BIANCHI	Campo Grande	7	5	3,5	15,5	232º
680044	LAIS ADRIANA DE SOUZA DA SILVA	Campo Grande	7	5	3,5	15,5	233º
649905	ROSANA DO ROSARIO CESAR	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	234º
643401	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	235º
640332	ROSELI SIMOES LEAL GONZALEZ	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	236º
645743	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA COTRIM	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	237º
642404	ERODI ZELANIR MULER BERGUEMMAIER	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	238º
663066	MARIA INES MACHADO LEITE	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	239º
646614	MARLENE AUXILIADORA ALVES DE MENEZES NETO	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	240º
650784	VANUSA TAVEIRA LISSARACA	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	241º
680135	TATIANE RAULINO	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	242º

660145	EVANILDA PINHEIRO ALVES	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	243º
644967	ANGELA MARIA RIBEIRO	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	244º
671856	VANESSA SANTOS BENTO	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	245º
657867	JANETE VEIGA FIGUEIREDO	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	246º
661499	NILCELIA DANIEL SENA	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	247º
663080	JANAINA RONDON DE MELLO	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	248º
659065	ADRIANO VICENTE DA SILVA	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	249º
641169	TIAGO CELIO FALCAO PEREIRA	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	250º
655002	BRUNA AMORIETTE SONE GUSSO	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	251º
641210	KARINNE RONDON SOUZA DI COLLA	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	252º
663810	CASSIO MOSCARDINI	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	253º
642421	JESSICA EUGENIA ADAMI DAL MAGRO	Campo Grande	10	3	2,5	15,5	254º
675555	NANCY LOPES	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	255º
642328	ZILMA ABREU DE SOUZA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	256º
659726	MARLENE RODRIGUES DA SILVA VILHALBA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	257º
641525	ANTONIO BATISTA NUNES	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	258º
663425	ELDA MIRANDA DA SILVA NEVES	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	259º
653468	MARIA DE FATIMA MORAIS PEREIRA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	260º
644242	CLOTILDES JULIA DE MATOS	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	261º
658325	VIVIAN ALVARENGA FOGACA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	262º
659211	ZAQUEU RIBEIRO BRAZ	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	263º
654466	ANA CLAUDIA DE CAMPOS FERREIRA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	264º
666501	SILENE DA SILVA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	265º
662666	ANA RITA LARA DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	266º
654922	ADELAIDE CONCEICAO NUNES DOS SANTOS	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	267º
675554	ZIEI FERREIRA DA COSTA SEJAS	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	268º
655915	SHIRLEY LESCANO DA LUZ	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	269º
658199	DINIZ DA CUNHA SILVEIRA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	270º
648851	IZA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	271º
650788	SIUMARA GARCIA ARCE	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	272º
646971	TATIANA LIMA DE BARROS	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	273º
647354	ANDRE LUIS IGNACIO DE SOUZA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	274º
649479	CIRLENE DA SILVA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	275º
659568	ANA CRISTINA DA CRUZ DA MOTA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	276º
662803	ROSILENE SANTOS VILHALBA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	277º

664670	ROZENI DE ARRUDA FIALHO NUNES	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	278º
643625	ALZENIR DA COSTA CANTERO	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	279º
647858	DIRCIOANE XAVIER TIMOTEU DIAS	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	280º
667659	LUCILEIA MENDES DE MOURA CORVELONI	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	281º
668980	JUCILEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA MARQUES	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	282º
654518	HERMINIA PAES	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	283º
648831	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	284º
671129	KARLA JESUINO DA SILVA CARVALHO	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	285º
642308	CRISTIANE GALLAS DA SILVA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	286º
665577	CLEIDE ANDREZA AFONSO DE PAIVA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	287º
658632	DANIELLE CATHCART	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	288º
648215	KARINA DE JESUS PEREIRA DE CARVALHO	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	289º
665281	PATRICIA PORTELA DE SIQUEIRA CONTE	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	290º
648951	SILVIA CRISTINA NUNEZ DE PINHO LEITE	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	291º
645253	GISELE JARA DE BARROS CREPALDI	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	292º
662719	PAULO MEIRA LEITE	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	293º
667608	MARYANGELA CRISTHIANE GIBIN SCHNEIDER	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	294º
667245	MARCILENE ALMEIDA TEIXEIRA DE SOUZA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	295º
666119	ALDENEIDE GRACIELE DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	296º
648401	LUCIA ESCOBAR SANCHES	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	297º
659658	GEFERSOM CABRAL	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	298º
654205	REJANE BORGES DINIZ	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	299º
653833	FLAVIA TREVELIN DOS SANTOS	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	300º
653752	SILVIA REGINA TARGINO DE JESUS	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	301º
670805	JULIANA VILELA DOS SANTOS ALVAREZ GARCIA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	302º
646300	LETICIA GONCALVES DA SILVA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	303º
656808	GLEICE OLIVEIRA DA SILVA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	304º
643994	SAMELA BARRETO GOMES PADILHA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	305º
655153	LUCINEIA HELENO DE ALMEIDA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	306º
645245	IZABEL CRISTINA SANTANA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	307º
657302	ALINE FERREIRA DE PAULA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	308º
647973	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERRAZ	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	309º

642300	NAIARA PEQUENO DA SILVA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	310º
659526	VANESSA DA SILVA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	311º
646889	JOICE FARIAS ASSIS ZATTERA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	312º
653695	ANNA PAULA CULTI GIMENEZ	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	313º
662972	JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	314º
642367	ELAINE CRISTINE LUZ SANTOS DE MOURA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	315º
663660	SAMARA JOYCY TIMOTEO CERQUEIRA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	316º
652597	PATRICIA MIRANDA PEREIRA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	317º
666057	HELOISA FERNANDES CREPALDI	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	318º
663257	PAULA YARA FERREIRA DE VASCONCELOS	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	319º
646535	KARLA DIANDRA FERREIRA DIAS	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	320º
645422	FULVIO SOUZA DE SOUZA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	321º
656706	DANIELLA OLIVEIRA DE JESUS	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	322º
662002	RODRIGO DE ALBUQUERQUE	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	323º
653920	JOSE MATHEUS PINHEIRO DA FONSECA DA SILVA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	324º
641268	JUDCELLY SANTOS DA SILVA	Campo Grande	9	4	2,5	15,5	325º
647697	JANE FERREIRA ROCHA CARVALHO	Campo Grande	8	5	2,5	15,5	326º
641945	NERECI SILVA DARE MONTEIRO	Campo Grande	8	5	2,5	15,5	327º
640848	DIVANETE OLIVEIRA DE ALCANTARA	Campo Grande	8	5	2,5	15,5	328º
649766	GISLAYNE FARIA EPINDOLA	Campo Grande	8	5	2,5	15,5	329º
645321	DANIELA PINTO CERQUEIRA DA SILVA	Campo Grande	8	5	2,5	15,5	330º
667165	LUCEIA PARAGUASSU PINTO LOUVEIRA	Campo Grande	8	5	2,5	15,5	331º
664244	ROSELANE GOMES FREIRE SILVA	Campo Grande	8	5	2,5	15,5	332º
645592	LIV VANESSA BISSOLI BENITES	Campo Grande	8	5	2,5	15,5	333º
653144	RAFAELA AJALA DA COSTA	Campo Grande	8	5	2,5	15,5	334º
644939	ESTEVAN NOGUEIRA DUAILIBI	Campo Grande	8	5	2,5	15,5	335º
650875	ALISON GONCALVES DA SILVA	Campo Grande	8	5	2,5	15,5	336º
652361	MARLENE DE ALMEIDA COSTA NONATO	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	337º
657335	MARIA JOSE DOS SANTOS	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	338º
667820	ORENI LIDIA MARTINS	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	339º
651768	MARIA JOSE DE SOUZA (*SUB JUDICE*)	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	340º

655378	ROSINEIA APARECIDA BIAZON	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	341º
665843	MARIA SELMA MEDEIROS DANTAS	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	342º
666862	ANGELINA SILVA PATROCINIO SILVEIRA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	343º
658896	LEDEMAR CESAR DA SILVA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	344º
646440	SILVIA REGINA DUTRA BONFIM DA CRUZ	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	345º
655939	ALESSANDRA LOPES MARQUES LANE	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	346º
654142	ADRIANA DE FATIMA OLIVEIRA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	347º
656239	DEBORA APARECIDA DA SILVA COUTINHO DE FREITAS	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	348º
648487	MARCELO BRITO DOS SANTOS	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	349º
650496	GEDNILSON ALMEIDA SANTOS	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	350º
656951	FABIANA PENAVES E SILVA SIMOES	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	351º
671442	DEIZE RIBEIRO DOS SANTOS	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	352º
640793	EDNA APARECIDA RATIER DE CAMPOS PEREIRA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	353º
649791	ROSILENE GONCALVES MONTEIRO	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	354º
662589	MAURO CABRAL	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	355º
656164	MORGANIA RIBEIRO FIGUEIREDO VERNAL	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	356º
642103	CIDILANI DE SOUZA LIMA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	357º
671119	VALERIA DE FATIMA E SILVA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	358º
650606	CHRISTIANE COELHO DA CUNHA OLIVEIRA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	359º
645210	LUCIANA CORREA HANAKI RIBEIRO	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	360º
649311	LISA MARIE MEDINAS	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	361º
667110	ANA MARIA DE SOUZA SPOLADOR	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	362º
652627	NICELENE ALVES DOS SANTOS	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	363º
641145	ROSILENE FERREIRA VERA NOVAES	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	364º
652203	ALEXANDRA VASQUES DO BOM DESPACHO VIDAL	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	365º
645006	LUCILENE GIMENES MARIM LUBAS	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	366º
651686	AURELIA CRISTINA SILVA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	367º
642589	ANDREA MARIA XAVIER DE SOUZA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	368º
659525	NORMALICE SILVA DE SOUZA ARGUILERA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	369º
653772	ELAINE DE CASTRO SILVA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	370º
655106	CARLA DE OLIVEIRA LARGURA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	371º

658166	HELEN ROBERTO DA SILVA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	372º
647208	GLAUBER DA ROCHA SILVA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	373º
660058	SIMONE MARIA MOLIN HEBERLE	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	374º
651423	MARIA GABRIELA FONTES CASTELLI	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	375º
649717	CLEYA DOS SANTOS GUIMARAES	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	376º
643297	ROSELI APARECIDA FARINHA DE SOUZA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	377º
650647	ADRIANA ALVARENGA BIAJO	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	378º
652594	CLEUZA GABILAO DA CRUZ	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	379º
657399	SIMONE TERRA DE SOUZA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	380º
662894	PRISCILLA LESCANO DE LIMA NUNES RAMOS	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	381º
669462	MAITE DELMONDES DE SOUSA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	382º
643870	JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS FIGUEIREDO	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	383º
660467	SERGIO ALESANDRO DE MOURA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	384º
653364	FELIPE ANDERSON MARTINS LEITE	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	385º
647648	FERNANDA VIEIRA FERREIRA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	386º
641374	GRACIELA AGUIRRE ALMADA GAETE	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	387º
652703	ANA MARIA SOARES	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	388º
656199	FABRICIA MEDEIROS DA SILVA SANTANA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	389º
671285	DANUBIA DA SILVA PEREIRA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	390º
650043	SAMARA BERNARDO DE SOUZA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	391º
646601	MAYARA ALVES ARRUA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	392º
663143	FRANCIELI LIMA DE BRITO	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	393º
653088	NUBIA CRISTALDO MACIEL	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	394º
654217	FRANCIELE DOS SANTOS PE	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	395º
661919	CLAUDIANE SIMILLI DOS SANTOS	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	396º
664219	JESSICA LIMA DOS SANTOS	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	397º
652037	RUBIELI MALTA QUEIROZ DE ALMEIDA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	398º
645326	JESSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	399º
662444	MARYLUCE FATIMA DE SOUZA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	400º
645406	ESTEFANNY SILVEIRA BARBOSA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	401º
639928	ALISSON DE SOUZA MARTINS MACIEL	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	402º
659729	KELLY CRISTIE DUARTE DO CARMO	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	403º

652457	STAIANNY CHALEGA ORTIZ OLIVEIRA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	404º
642057	MICHELY SOARES PEREIRA LIMA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	405º
651445	THAINA PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	406º
657172	DANYELLE SAMANIEGO VASCONCELOS	Campo Grande	10	4	1,5	15,5	407º
652439	MARIA JOSEFINA SILVA CUSTODIO	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	408º
649427	NILZA DOS SANTOS	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	409º
668347	FRANCISCA LEITE SANTIAGO NETA	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	410º
656086	DUVIJE BARAUNA DE SOUZA E SOUZA	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	411º
642180	ILZA DE OLIVEIRA MENDES	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	412º
646072	MOACIR CIQUEIRA	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	413º
646246	SUENE ROCHELI DINIZ MONTEIRO	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	414º
651961	ANDREIA COSTA MONTEIRO	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	415º
645183	DANILO DE SOUZA NUNES	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	416º
679353	NILCE RODRIGUES DA SILVA	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	417º
644131	JOSELMA FERREIRA DE QUEIROZ	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	418º
679699	DELMA FRANCA DOS SANTOS	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	419º
666242	HELENA ROSA ROMANI	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	420º
665691	ROSANA SOARES NEVES	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	421º
659710	ELIDA GALVAO GUEIROS	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	422º
663108	LUCIANA MARTINS CORREA	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	423º
640056	PAMELA ROBERTA FERREIRA	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	424º
660586	JAQUELINE BATISTELA ALVES	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	425º
641983	ADRIANA PEREIRA DA COSTA	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	426º
646344	WELLINGTON VIEIRA DA COSTA	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	427º
641558	EDER JUNIO DE OLIVIERA MAGAROTI	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	428º
655936	JONATHAN VIEIRA DA SILVA	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	429º
645682	DEBORA HOKAMA DE SOUSA	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	430º
665869	RODOLFO ALVES DOS SANTOS	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	431º
668715	MARINA CHULA PARADA NETA	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	432º
661707	LAURA MARIA GARCIA RODRIGUES	Campo Grande	9	5	1,5	15,5	433º
659996	LORRAINE REYES BISPO	Campo Grande	10	5	0,5	15,5	434º
664136	EDJUNIOR JOSE ZIGARTE	Campo Grande	10	5	0,5	15,5	435º
668337	CESAR ADILON CANHETE QUISNAU	Campo Grande	8	3	4	15	436º

644792	GUSTAVO NUNES GALVAO DOS SANTOS	Campo Grande	9	3	3	15	437º
658498	REGINALDO DA CONCEICAO RAMOS	Campo Grande	8	4	3	15	438º
653492	ERICA JESUINA DA SILVA	Campo Grande	8	4	3	15	439º
675609	POLIANA HERBER BORTOLI	Campo Grande	8	4	3	15	440º
665840	JOAO JOSE DE LIMA SILVA	Campo Grande	7	5	3	15	441º
653207	CLEA FOGACA DOS SANTOS	Campo Grande	10	3	2	15	442º
640431	KEILA MALAQUIAS COSTA	Campo Grande	10	3	2	15	443º
668260	ELIZANGELA SOUZA DUTRA	Campo Grande	10	3	2	15	444º
653257	CLEBER DA SILVA MACHADO	Campo Grande	10	3	2	15	445º
642780	LUCILENE VIEIRA DE SOUZA	Campo Grande	10	3	2	15	446º
656729	GESHICA RODRIGUES BERNARDO	Campo Grande	10	3	2	15	447º
656115	KETILENE CRISTINA DA SILVA	Campo Grande	10	3	2	15	448º
658347	NEREIDE GONCALVES FERREIRA	Campo Grande	9	4	2	15	449º
650672	PATRICIA REGINA LORENTZ DA COSTA	Campo Grande	9	4	2	15	450º
681208	JOANICE SANTOS DA SILVA	Campo Grande	9	4	2	15	451º
671313	ROZIELIA LOPES BARRETO PORTILHO	Campo Grande	9	4	2	15	452º
663288	REJANE MARINHO DA SILVA GROSSI	Campo Grande	9	4	2	15	453º
654441	SILVANA DE LIMA PINTO	Campo Grande	9	4	2	15	454º
645216	JULIANA DE PAULO	Campo Grande	9	4	2	15	455º
649192	LIVIA MARIA DA COSTA FERREIRA	Campo Grande	9	4	2	15	456º
668729	SILVANA CASEMIRO	Campo Grande	9	4	2	15	457º
641053	LIDIANY SOARES GUIMARAES ONOFRE	Campo Grande	9	4	2	15	458º
642217	MARLI SAMPATTI	Campo Grande	9	4	2	15	459º
653778	ALCINDO FIGUEIRA PEREIRA	Campo Grande	9	4	2	15	460º
647058	PATRICIA KALINE MARTINS	Campo Grande	9	4	2	15	461º
649180	GLAUCINEIA APARECIDA NANTES DO AMARAL	Campo Grande	9	4	2	15	462º
642509	LIZANGE FARIAS DE SOUZA AGUDO	Campo Grande	9	4	2	15	463º
670966	SARAH DE MACEDO FREIRE PEIXOTO	Campo Grande	9	4	2	15	464º
662296	JEFFERSON EFLAIN DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	Campo Grande	9	4	2	15	465º
676031	PAMELLA JESSYCA FELISARDO GONCALVES PAGANELLI PAES	Campo Grande	9	4	2	15	466º
653214	GABRIELLE FRANCO DO AMARAL	Campo Grande	9	4	2	15	467º
669696	GRACY KELLY DA COSTA OLIVEIRA	Campo Grande	9	4	2	15	468º

676613	NISSIA DA COSTA MORAIS CARVALHO	Campo Grande	8	5	2	15	469º
660801	BEATRIZ NOGUEIRA SIPPEL	Campo Grande	10	4	1	15	470º
656602	LUCINEIA MENDES AGUILERA WEISS PEREIRA	Campo Grande	10	4	1	15	471º
640410	EDNA FREITAS DA SILVA DE MOURA	Campo Grande	10	4	1	15	472º
663390	ANDREA DE LIMA MONTEIRO	Campo Grande	10	4	1	15	473º
662059	MARA LUCIA RODRIGUES BRAGA CARDOSO	Campo Grande	10	4	1	15	474º
666699	MARCELO FERNANDES DA SILVA	Campo Grande	10	4	1	15	475º
649346	PERLA VIEIRA ANTERO	Campo Grande	10	4	1	15	476º
666219	SILVIA GABRIELA OLIVEIRA FONSECA SARACHO GOMES	Campo Grande	10	4	1	15	477º
673816	ROSELI CARVALHO VIEIRA RIBEIRO	Campo Grande	10	4	1	15	478º
667044	EVELINE LIMA SANTOS	Campo Grande	10	4	1	15	479º
649504	LUCELAINE APARECIDA SUZUKI BOLDRIN	Campo Grande	10	4	1	15	480º
643056	THASLEY MOURA RIBEIRO	Campo Grande	10	4	1	15	481º
652598	ELIDA ALENCAR DA SILVA	Campo Grande	10	4	1	15	482º
678081	LILIAN PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	Campo Grande	10	4	1	15	483º
652635	WERIC WISELEY AJPERT COSMO	Campo Grande	10	4	1	15	484º
652799	FERNANDA CRUZ DE SOUZA	Campo Grande	10	4	1	15	485º
678771	KAIO CASSIO DELMONDES DIAS	Campo Grande	10	4	1	15	486º
663466	PATRICIA MARA NUGOLI	Campo Grande	10	4	1	15	487º
665937	MONICA DE LIMA DOS SANTOS	Campo Grande	10	4	1	15	488º
651631	JULIO CESAR SOTANA	Campo Grande	10	4	1	15	489º
644352	AURILENE CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO	Campo Grande	9	5	1	15	490º
652368	LYZANDRA LIMA ANACHE	Campo Grande	9	5	1	15	491º
641514	ANA PAULA GAVA	Campo Grande	9	5	1	15	492º
646415	ELIANE FERREIRA MIYASATO FERNANDES	Campo Grande	9	5	1	15	493º
658721	NORMA FRANCO DO NASCIMENTO VIEIRA	Campo Grande	9	5	1	15	494º
666933	KEIS GRACIELA PAIXAO PEREIRA SAMARTINO	Campo Grande	9	5	1	15	495º
654693	ANGELAINE DIAS DA COSTA	Campo Grande	9	5	1	15	496º
640086	LUAN MATHEUS DA SILVA AMORIM	Campo Grande	9	5	1	15	497º
669377	JACQUELINE VELASQUES ESCOLANTE	Campo Grande	10	5	0	15	498º
655453	MARIA DE FATIMA DE LIMA MELO COSTA	Campo Grande	9	2	3,5	14,5	499º
650993	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	Campo Grande	9	2	3,5	14,5	500º

664985	PAULO CARVALHO DE MOURA	Campo Grande	9	2	3,5	14,5	501º
642104	MARILMA ANA FERREIRA DA SILVA	Campo Grande	8	3	3,5	14,5	502º
640528	MARILENE ALUCHNA MELGAREJO	Campo Grande	8	3	3,5	14,5	503º
660033	ALESSANDRA DA SILVA RANIERE ALBREZ	Campo Grande	8	3	3,5	14,5	504º
656795	LEILA SANTOS PEREIRA	Campo Grande	8	3	3,5	14,5	505º
656275	APARECIDA MARIA SOARES	Campo Grande	8	3	3,5	14,5	506º
659127	ANTONIA SENA SILVA	Campo Grande	8	3	3,5	14,5	507º
658309	MARIA JOSE DA SILVA	Campo Grande	8	3	3,5	14,5	508º
669444	LILIAN VIVIAN GUILHEN	Campo Grande	8	3	3,5	14,5	509º
653215	DEBORAH DA SILVA RODRIGUES	Campo Grande	8	3	3,5	14,5	510º
660957	JENNIFFER ALESSA AGUILAR BORGES	Campo Grande	8	3	3,5	14,5	511º
652855	CAMILA DA SILVA CAMARGO	Campo Grande	8	3	3,5	14,5	512º
661030	ROSIMEIRE DE MELO VILELA	Campo Grande	7	4	3,5	14,5	513º
669679	CAROLINA ORTIZ VIEIRA	Campo Grande	7	4	3,5	14,5	514º
650630	KAILE RODRIGUES DA SILVA	Campo Grande	6	5	3,5	14,5	515º
664727	JULIO CEZRA DIAS DA SILVA	Campo Grande	10	2	2,5	14,5	516º
681250	SONIA SILVA DOS REIS	Campo Grande	10	2	2,5	14,5	517º
665713	NAYZA HELYNA BEZERRA DA SILVA CORREIA	Campo Grande	10	2	2,5	14,5	518º
660301	KATIANE DA SILVA VARELA	Campo Grande	10	2	2,5	14,5	519º
653121	ALICE RUBIANA SENA PEREIRA DA SILVA FERRAZ	Campo Grande	10	2	2,5	14,5	520º
665166	EFIGELIA CRISTINA DZIOBA	Campo Grande	10	2	2,5	14,5	521º
641498	DEVAIR DOS SANTOS FREITAS	Campo Grande	10	2	2,5	14,5	522º
680032	KAROLYNY AMORIM SILVA	Campo Grande	10	2	2,5	14,5	523º
650909	MIRIAN CENTURION LEON	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	524º
644921	CRISTINA RAQUEL GOMEZ FERNANDES	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	525º
664422	OLGA MALDONADO REINOSO	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	526º
654320	CREYD DOS SANTOS BATISTA	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	527º
651004	JUCELEIDE DA SILVA SOUZA COSTA	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	528º
680288	ROSEVANE DELFINO PEREIRA	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	529º
654196	MARIA ZENAIDE PEREIRA LUNA LOPES	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	530º
652816	LEODETE NERI	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	531º
660469	SIMONE CORDEIRO GONZALES	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	532º
647303	RITA COSTA PEREIRA	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	533º

656889	CLAUDIA CRISTINA MORAES SORIO	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	534º
654548	MARCIA CRISTINA ZIMERMANN	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	535º
675904	ROSANGELA DOS SANTOS CONCEICAO	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	536º
652735	KEILA COENGA SPENCE	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	537º
662710	ELAINE CRISTINA DE FARIAS	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	538º
658745	ANDREA BARAUNA DE SOUZA	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	539º
671652	ALCINEIA APARECIDA SANGALLI	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	540º
678678	GLADYS GRACIELA PANIAGO MIRANDA	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	541º
656858	MARIA SILVANA PEREIRA	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	542º
643477	NEIDE HAIDUCK SILVA	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	543º
659312	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	544º
642492	MICHELE CAROLINE FABIANO	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	545º
665152	ELIANE ARAUJO NAZARIO	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	546º
641718	KEILA BERNARDO DOS SANTOS	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	547º
668568	ANGELICA PESSOA GOMES CORREA RAPOSO	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	548º
653328	VILMARA ESTELA DA SILVA AYALA	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	549º
679413	JULIANA FERNANDES JUNQUEIRA	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	550º
645440	JANAINA FERNANDA PIRES FERNANDES	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	551º
644658	JUSCILENE PEREIRA DE SOUZA	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	552º
663530	ALINY TOGNON DOS SANTOS	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	553º
657654	SONILENE PAES	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	554º
654662	MARY OCALICIA MACHADO PIVOTO	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	555º
650079	NABIHA LIMA BARRIOS	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	556º
646693	MADELENE DE SOUZA HERCULANO	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	557º
653246	HIGOR RODRIGUES ANJOS	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	558º
679855	FERNANDA DA SILVA MARQUES	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	559º
643925	FIAMA PRATES DE ARAUJO	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	560º
644089	AMANDA WAISMANN MENDES	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	561º
648349	GUSTAVO ROBERTO CORREIA LOURENCO	Campo Grande	9	3	2,5	14,5	562º
650147	ANA MARIA CRUZ DE ABREU	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	563º
647353	ADALGIZA PAIM ANASTACIO	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	564º
645965	LINDALVA DE OLIVEIRA GOMES	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	565º

659502	ROSELI MACHADO NEGRI	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	566º
646232	GREGORIA GLACIELA COSTA GONZALEZ	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	567º
658962	ANDREIA DIAS DE BARROS BENITES	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	568º
661535	ADRIANA SENA DA SILVA DA CRUZ	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	569º
667904	ROSALVA BARBOSA DE OLIVEIRA	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	570º
643088	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	571º
641274	MARLENE ROSA DE CASTRO	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	572º
648778	JANE GOMES GOIS	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	573º
656198	LUIZA MAURA PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	574º
678211	ROSILENE CABRAL BARBOSA BELLO	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	575º
652862	ROZILEIDE DIAS DE OLIVEIRA	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	576º
649736	LEILA CRISTINA MARQUES DA SILVA	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	577º
645053	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	578º
654737	ELIZANGELA BENTO FERNANDES	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	579º
646744	JOSELIA ALVES DA SILVA	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	580º
649818	LILIAN GONCALVES PADILHA	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	581º
647762	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	582º
646078	MARIA CINTIA DO NASCIMENTO COSTA	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	583º
646772	CAMILA PRATES DE CARVALHO	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	584º
646790	JENNIFER PATRICIA APARECIDA BATISTA FERREIRA	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	585º
650325	GRACIELE DA SILVA NEIVA CABANHE	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	586º
640210	REGINA CAETANO PUERTA	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	587º
643641	FIAMA BARBOSA CACERES SANDIM	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	588º
651132	JAYNE MACEDO DE SANTANA	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	589º
644914	RENAN HENRIQUE DA SILVA DALPOZO	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	590º
642770	DANIELE SILVA MARTINS	Campo Grande	8	4	2,5	14,5	591º
665739	LUCIMAIA BORGES SILVA DE OLIVEIRA	Campo Grande	7	5	2,5	14,5	592º
654348	LIDIANE DOS SANTOS GONZAGA	Campo Grande	7	5	2,5	14,5	593º
649604	SUELLEN VIEIRA MORENO	Campo Grande	7	5	2,5	14,5	594º
641920	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO	Campo Grande	7	5	2,5	14,5	595º
654327	FATIMA PEDROSA ODORICO	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	596º

667542	ELIZIANE SPERANDIO DA COSTA	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	597º
654169	HILDA RIBEIRO BRAZ BEZERRA	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	598º
655730	EDNALVA BORGES LOPES	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	599º
648065	ANAILZA GALEANO	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	600º
666222	SIMONE DE OLIVEIRA FREIRE ARANHA	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	601º
657896	LUZIMARA SOARES	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	602º
671920	CELIA CRISTINA GUTIERREZ DOS SANTOS	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	603º
645585	FLAVIA DE LIMA PIO	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	604º
663944	ANGELICA CAPRILES SANTOS DO NASCIMENTO	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	605º
654557	CLARICE TEIXEIRA DE DEUS LIMA	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	606º
652422	ELIETE JOSEFA RAMOS PAIM	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	607º
658124	JULIANA BARBOSA LANZARINI	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	608º
656654	JUCILENE ALVES DA SILVA CORREIA	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	609º
640642	PATRICIA LUNAS RODRIGUES	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	610º
649042	ANA PAULA PEDRO SOUZA	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	611º
642835	ADRIANA MARTINS PEREIRA	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	612º
668416	ADRIANA SOUZA DO NASCIMENTO	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	613º
672880	SUELMA COSTA CESPEDE	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	614º
669890	PRISCILA GARCIA VOSNI	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	615º
667638	GELSLEI PARADA BRAGA	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	616º
650128	REJINALDO RIBEIRO DE BARROS	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	617º
645870	EZILDA BARBOSA TEIXEIRA	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	618º
669983	LEIDIMARA SALES DA SILVA	Campo Grande	10	3	1,5	14,5	619º
667729	IVONE ROSA DE SOUZA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	620º
655507	DIVA NEUZA FELIPE	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	621º
655713	ELDA SOUSA ROSA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	622º
680040	ELIENAI EFONCIO AMORIM SILVA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	623º
656517	SUZE MARA ANDRELLO	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	624º
649541	CARLA CRISTINA RAMOS	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	625º
658796	IZABEL DE FREITAS SANTOS PINHEIRO	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	626º
654852	MARTHA LUCIENE DE ARRUDA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	627º
655769	SANDRA REGINA NEVES MACHADO DENARDI	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	628º
650192	VANIA SILVERIO RODRIGUES LADISLAU	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	629º
658761	ANDREA LIMA ROCHA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	630º
641401	ANTONIO MARCOS PALMEIRA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	631º

665764	ELKE PENHA BENITES	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	632º
645179	NELIDA DE MATOS MENDES	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	633º
669875	CLAUDIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	634º
642286	KEILA CHRISTINA DA SILVA NETTO	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	635º
645045	MARI SANDRA RODRIGUES AQUINO	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	636º
647299	ANDREA CRISTINA DA COSTA DUPIN	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	637º
653068	ELIANE ROLAND OSHIRO DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	638º
657905	CRISTIANE AZEVEDO DA COSTA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	639º
645654	GRAZIELLA DE OLIVEIRA MACHADO AJALA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	640º
676773	ANGELA DE AQUINO STAHL DA SILVA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	641º
642272	ANDREA SANDIM FERREIRA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	642º
644977	JEANE MOURA MARTINS CAVALCANTE	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	643º
670814	QUEZIA NANTES ABUCHAIM	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	644º
641743	MARCELO FEDRIGO	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	645º
652733	DALVA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	646º
642741	MARIA LUIZA SANTOS DE FARIAS	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	647º
649246	ADEVANIA ALVES DE ANDRADE RODRIGUES	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	648º
651849	JULIANA AMORIM STUARTE	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	649º
648708	SOLANGE SANTOS FERREIRA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	650º
665522	ELAINE PANTALEAO FREITAS CAMPOS	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	651º
640092	VANDERLEIA ANDRADE ROCA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	652º
667151	ADRIANA DA CUNHA SERAPHIM SILVA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	653º
643328	EVONETE DOS SANTOS MIRANDA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	654º
647847	SILVANA SIMOES DE MOURA MONTEIRO	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	655º
653980	JULIANA ALEGRE VIANA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	656º
645873	LUCIANA DE SIQUEIRA RIQUELME	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	657º
644456	ZANIA DE ARRUDA BARBOZA GOMES	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	658º
653750	ELISANGELA MARA ALVES	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	659º
659084	KELLY DUARTE AGUIAR	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	660º
679942	LUCIRLEI DE OLIVEIRA GARCIA ROCHA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	661º
654881	JOSIENE MARTINS SANTANA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	662º

656629	MARTA LADEIA BRITO COELHO	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	663º
655881	SANDRA CAMARGO GONCALVES DA SILVA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	664º
643743	ADRIANA CRISTINA FRANCISCO SANTANA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	665º
659317	KATIA HILDEBRAND MANDU DE SOUZA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	666º
646637	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FAUSTINO	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	667º
646711	VALDETE DA SLVA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	668º
673723	APARECIDA ANTONIA DA SILVA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	669º
654184	ROSELI DE SOUZA MARINHO PEIXOTO	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	670º
645355	BIANCA DE PAULA SAMANIEGO DE SIQUEIRA SANTOS	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	671º
666663	MARISANGELA GAMA VIEIRA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	672º
656079	ELIZETE BATISTA DA SILVEIRA DA SILVA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	673º
648201	LILIANE GARCIA VICENTE AMORIM	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	674º
675044	NOEMI LEMOS SANT ANA QUENTINO SILVA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	675º
646564	ROBERTA NANTES FERREIRA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	676º
649972	GRACIELA CASTILHO ESCOLAR	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	677º
654532	ELAINE MEDEIROS PEREIRA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	678º
656127	ELIZABETE SABINO DA SILVA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	679º
641039	ELAINE CRISTINA FERREIRA VERA DA SILVA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	680º
663098	ADRIANA ATANAZIO LIMA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	681º
651489	DANIELE PINEDO TALAVEIRA DE LOURENCO LOCKS	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	682º
644359	JORCIANY MENDES DOS SANTOS	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	683º
644472	DELKIS MARILIS DOS SANTOS MEIRELES COUTO	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	684º
641535	CLEIDE MARCELINO DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	685º
656426	ELZIMA APARECIDA FERNANDES SOARES	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	686º
655523	REGIANE PINHEIRO DA SILVA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	687º
673996	SUZIANE SOARES FERREIRA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	688º
646649	GILCIMARA MESA AMORIM	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	689º
649055	ANA PAULA DA SILVA VITAL	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	690º
668903	VANESSA ARCHANGELA MOURAO FONTOURA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	691º
639996	KAMILA BAEZ BENITES	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	692º

668486	ELIZANGELA PEDROSA CAVALCANTE DUTRA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	693º
642555	KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	694º
656552	ALESSANDRA COMINESI	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	695º
665309	ELIANE OLIVEIRA PERES DE SOUZA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	696º
680925	WILLIAN DE SALLES ROCHA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	697º
645807	JARDEANE RIBEIRO DA SILVA TEODORICO	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	698º
679759	GLEICE KELLY ROJAS GUILHERME	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	699º
655055	ROSIMEIRE TEIXEIRA FEITOSA DA SILVA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	700º
653858	INAYARA FRANCIELE DE PADUA MACIEL BENITEZ	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	701º
680129	ARLETE PRISCILA VILELA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	702º
648905	TALITA JORDANA CACERES DE LIMA TEZINI	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	703º
659924	ELAINE SILVA GALINDO	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	704º
642784	DANIELA SALAZAR RIVAROLA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	705º
640146	EZEQUIEL ROCHA DE OLIVEIRA SOARES	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	706º
642330	SAMANTHA CAMPOS CORREA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	707º
649585	RENATO ALVES DE SOUZA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	708º
664384	ADRIANA CANHETE CARDENA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	709º
645878	VALMIR NECRE	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	710º
648695	LAURA VELOZO LEAL	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	711º
668423	LUANA LOPES ALVES	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	712º
647597	LILIANE CARLA KLAMT	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	713º
654673	JANEIR RIBEIRO DE ASSIS SANDIM	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	714º
663023	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	715º
675017	MARILENE DE LIMA NEVES	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	716º
665045	MARCIO PRIMO LESCANO	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	717º
665638	NEYLSON DE AGUIAR GONCALVES	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	718º
654668	MAYARA REGINA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	719º
671330	SUELY DE LIMA DOS SANTOS	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	720º
653171	ROSANA DA SILVA FREITAS	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	721º
644890	DIEGO SANCHES SILVA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	722º
654888	BRUNA TIBURCIO DA SILVA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	723º
651198	CRISTIANE ROJAS LARANJEIRA HUPPES	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	724º
641317	RENATA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	725º
655040	EVELLYN DUARTE JONAS DA CUNHA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	726º

651724	JESSICA PAMELA SILVA DE LARA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	727º
663272	JOSE GUILHERME MARINHO	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	728º
647290	SUELLEN FONSECA CAVALCANTE	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	729º
668111	DEBORA OLIVEIRA DE JESUS	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	730º
649281	LARISSA DOS SANTOS BARROS	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	731º
642359	KENNYA RENATA DE MACEDO VASCONCELOS	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	732º
655179	ANA CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	733º
647202	ANDRESSA LEAL DA SILVA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	734º
658689	JULIA DUARTE DE SOUZA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	735º
640063	ISABELA ARAUJO VACA DIEZ	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	736º
662686	ANA KETYLIM PUCHALSKI DE SA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	737º
647190	VALERIA PEREIRA LIMA	Campo Grande	9	4	1,5	14,5	738º
647426	SANDER MARA OJEDA	Campo Grande	8	5	1,5	14,5	739º
646007	DEIZE FREIRE DE ALMEIDA COSTA	Campo Grande	8	5	1,5	14,5	740º
668156	CREMILDA RAMOS PIASER PITALUGA	Campo Grande	8	5	1,5	14,5	741º
655137	MARIA ROSA SOBREIRA DE ALMEIDA	Campo Grande	8	5	1,5	14,5	742º
645835	ROSANGELA ASSIS AZEVEDO	Campo Grande	8	5	1,5	14,5	743º
648438	DELON QUELHO PEREIRA	Campo Grande	8	5	1,5	14,5	744º
642832	CHRISTIAN GIOVANNY BARRIOS AMARILHA	Campo Grande	8	5	1,5	14,5	745º
661951	ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	8	5	1,5	14,5	746º
645533	MARAISA BUZINARO DROPPA OMIDO	Campo Grande	8	5	1,5	14,5	747º
652998	DAYANE DA COSTA SIMOES	Campo Grande	8	5	1,5	14,5	748º
676670	RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	Campo Grande	8	5	1,5	14,5	749º
645389	ROSANGELA DA SILVA FERREIRA	Campo Grande	8	5	1,5	14,5	750º
640253	LIZANDRA RODRIGUES DE PAULA	Campo Grande	8	5	1,5	14,5	751º
659012	CRISLAINE PINHEIRO DE MATOS DOS SANTOS	Campo Grande	8	5	1,5	14,5	752º
646170	AGNEZ ALEGNE DO NASCIMENTO BEZERRA	Campo Grande	10	4	0,5	14,5	753º
658712	CLARA LIVIA AZEVEDO HOLLAND	Campo Grande	9	5	0,5	14,5	754º
644521	IZABEL ROCHA DOS SANTOS	Campo Grande	8	3	3	14	755º
648897	ANA PAULA NOGUEIRA	Campo Grande	8	3	3	14	756º
666176	RAPHAELLA SALGADO THOME	Campo Grande	10	2	2	14	757º

665463	VANESSA NOGUEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	10	2	2	14	758º
653486	MARA KEESE	Campo Grande	9	3	2	14	759º
653351	DORALICE VIRGEM DO ROSARIO	Campo Grande	9	3	2	14	760º
653972	JEANE ANDREA RANGEL DOMINGUES	Campo Grande	9	3	2	14	761º
645775	CATIA CRISTINA PEREIRA CHAVES DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	3	2	14	762º
640754	KEILA ROSA DOS SANTOS CATAPAN	Campo Grande	9	3	2	14	763º
643320	LUCINEI DA CUNHA NANTES E SILVA	Campo Grande	9	3	2	14	764º
667226	SONIA APARECIDA DA SILVA	Campo Grande	9	3	2	14	765º
657255	ARLETE PEREIRA ALONSO	Campo Grande	9	3	2	14	766º
670392	VIVIANE FLOR FASSA	Campo Grande	9	3	2	14	767º
651345	EDSON MEDEIROS DO COUTO JUNIOR	Campo Grande	9	3	2	14	768º
662989	ELIANE R CEZAR	Campo Grande	9	3	2	14	769º
641235	ANABEL FERNANDES DOS SANTOS ESCOBAR	Campo Grande	8	4	2	14	770º
658611	SUZANA DA SILVA EUFRASIO	Campo Grande	8	4	2	14	771º
669135	JOELMA GOMES DIAS VIEIRA	Campo Grande	8	4	2	14	772º
674827	ROSANA ALAMAN HERRERA DO PRADO	Campo Grande	8	4	2	14	773º
652665	LIGIA BETANIA DOS REIS FEITOSA	Campo Grande	8	4	2	14	774º
670428	CLAUDIA PEIXOTO BARBOSA	Campo Grande	8	4	2	14	775º
648978	ANDREIA DA SILVA DELMONDES	Campo Grande	8	4	2	14	776º
658558	DAIANE FERREIRA DA SILVA MENDES	Campo Grande	8	4	2	14	777º
664392	GABRIELLA GIOVANNA GALICIANI	Campo Grande	8	4	2	14	778º
646066	THAIS CANHETE GALEANO DA SILVA BARRETO NEPOMUCENO	Campo Grande	8	4	2	14	779º
671482	MARIA LUCIA DA SILVA CRUZ	Campo Grande	10	3	1	14	780º
660811	ANGELITA DE SOUZA	Campo Grande	10	3	1	14	781º
665863	ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	Campo Grande	10	3	1	14	782º
662610	MARCIA CAPELLINI	Campo Grande	10	3	1	14	783º
652537	ELIZONIR FERREIRA ARCANJO	Campo Grande	10	3	1	14	784º
651990	ROSEANE NOGUEIRA DE ALMEIDA	Campo Grande	10	3	1	14	785º
676663	DANIELA RIOS FERREIRA	Campo Grande	10	3	1	14	786º
649683	RODRIGO VIEIRA ARCE	Campo Grande	10	3	1	14	787º
655932	MICHELA DOS SANTOS VIANA ALVES PEREIRA	Campo Grande	10	3	1	14	788º
662217	ALESSANDRA CARVALHO VIEIRA DA SILVA	Campo Grande	10	3	1	14	789º

671410	JULIANA DE OLIVEIRA DE LIMA DELMONDES	Campo Grande	10	3	1	14	790º
641827	RAUANY NANTES DE SOUZA ANGELO	Campo Grande	10	3	1	14	791º
640916	ZAIRA ADAIR DE CAMPOS	Campo Grande	9	4	1	14	792º
649569	IONE GOMES MENDES	Campo Grande	9	4	1	14	793º
650374	VALERIA REGINA TEIXEIRA	Campo Grande	9	4	1	14	794º
647530	ROSELI FATIMA DOS SANTOS	Campo Grande	9	4	1	14	795º
677701	ROSIMAR PEREIRA BRITO	Campo Grande	9	4	1	14	796º
652202	APARECIDA DE JESUS MARECO	Campo Grande	9	4	1	14	797º
648714	CRISTIAN VIEIRA ANTERO	Campo Grande	9	4	1	14	798º
643488	JOCENEIDE MOTA DOS SANTOS	Campo Grande	9	4	1	14	799º
652756	PATRICIA GOMES CAMARGO	Campo Grande	9	4	1	14	800º
644458	OSAIR DE OLIVEIRA COTA	Campo Grande	9	4	1	14	801º
653668	LUCIANA CALISTRO MARTINES	Campo Grande	9	4	1	14	802º
642927	GISELE RODRIGUES MENCIA	Campo Grande	9	4	1	14	803º
657421	LILIAN DA CONCEICAO ROCHA	Campo Grande	9	4	1	14	804º
645419	RICARDO FERNANDES SILVA	Campo Grande	9	4	1	14	805º
654938	TATIANA NOGUEIRA VIEIRA	Campo Grande	9	4	1	14	806º
646257	RAICE FREITAS DOS SANTOS	Campo Grande	9	4	1	14	807º
646158	VERA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	4	1	14	808º
667985	PASCOAL BARBOSA AMORIM DE LIMA	Campo Grande	9	4	1	14	809º
676091	ALINE COSTA SCHOSSLER LOPES	Campo Grande	9	4	1	14	810º
671078	TAINAH ANDREA MARQUES NAVARRO	Campo Grande	9	4	1	14	811º
641697	BRUNA LOPES SIGIURA	Campo Grande	9	4	1	14	812º
641642	RUBENS LEMES DE SOUZA FILHO	Campo Grande	9	4	1	14	813º
659461	CIBELLE RODRIGUES DA COSTA	Campo Grande	9	4	1	14	814º
644288	ANA CRISTINA FRANCO DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	4	1	14	815º
648740	LUISE DE OLIVEIRA SOARES	Campo Grande	9	4	1	14	816º
673728	MABILE CASTAGNETTI	Campo Grande	8	5	1	14	817º
644008	ANDREIA AMARAL DE MELLO MOREIRA	Campo Grande	8	5	1	14	818º
658402	FLAVIA LIMA	Campo Grande	8	5	1	14	819º
650657	FRANCIELLY CORREA WIDAL CAVALCANTI	Campo Grande	8	5	1	14	820º
670217	CAMILA CAETANO DE SOUZA ZANARDO	Campo Grande	8	5	1	14	821º

647407	ROSANGELA BEATRIZ ESPINPOLA CARVALHO DA CUNHA	Campo Grande	10	4	0	14	822º
657370	SANA MARA LACERDA MIOTTO BARBOSA	Campo Grande	10	4	0	14	823º
650574	JANAINA CARDOSO FERRAZ	Campo Grande	10	4	0	14	824º
656504	ROSENIR CORREA SANTIAGO FELIX	Campo Grande	10	4	0	14	825º
648287	ADRIELLE MATOS RODRIGUES BORBA	Campo Grande	10	4	0	14	826º
658648	KELLY FRANCISCO DA SILVA	Campo Grande	10	4	0	14	827º
657357	RENAN FERNANDES GREGO	Campo Grande	10	4	0	14	828º
668607	HARIENE DE OLIVEIRA MOLINA	Campo Grande	10	4	0	14	829º
656678	CAMILA FRANCIELI VERMIEIRO MITCOV ROCHA	Campo Grande	10	4	0	14	830º
643039	FRANCIELLE HERVAS TOCANTINS	Campo Grande	10	4	0	14	831º
650464	MARIANA DOS SANTOS DE LIMA	Campo Grande	10	4	0	14	832º
671404	MARCIA VALERIA MORAIS GONCALVES	Campo Grande	9	5	0	14	833º
650931	CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA	Campo Grande	9	5	0	14	834º
679886	TALITA BORGES MASCENA	Campo Grande	9	5	0	14	835º
659667	MARISTELA FERNANDES LISBOA	Campo Grande	8	2	3,5	13,5	836º
664906	MARCIA MOREIRA DOS SANTOS	Campo Grande	7	3	3,5	13,5	837º
679526	HERBERT ROGGER NIECZAJ ROSAN	Campo Grande	7	3	3,5	13,5	838º
662571	RENILDA ESPINOZA DE LIMA	Campo Grande	6	4	3,5	13,5	839º
641074	LUCIVANE BRONZE CAPELLARI	Campo Grande	6	4	3,5	13,5	840º
659936	TAYOMARA HANAKO DE ALMEIDA HIGA AUGUSTO	Campo Grande	9	2	2,5	13,5	841º
651157	ELAINE COSTA DA SILVA MARTOS	Campo Grande	9	2	2,5	13,5	842º
655151	LUCIMARA SMOLEK OLAH	Campo Grande	9	2	2,5	13,5	843º
658872	LETICIA EVANGELISTA	Campo Grande	9	2	2,5	13,5	844º
653688	VERGINIA FRANCISCA LEITE DE FIGUEIREDO	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	845º
674644	JOAQUIM ESTEVAO DA SILVA	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	846º
651958	JAILCE RODRIGUES	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	847º
644079	MARIA CRISTINA ALVES DOS ANJOS	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	848º
675014	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	849º
661399	SALMA RODRIGUES SANTANA XAVIER	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	850º
650074	GISELI ADRIANA PENAZZO	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	851º

663431	ANDREA CRISTINA COSTA DALLACQUA DA SILVA	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	852º
645704	ROSIDELMA TEODORA ALVES	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	853º
640548	LILLIAN PIRES MARTINS	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	854º
644351	CAROLINA BISSOLI BENITES COTA	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	855º
670772	ADRIANA ALVES SANTOS	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	856º
679717	LUCIANA MARGARETH ALLAMAN ALBUQUERQUE	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	857º
650782	FATIMA AUGUSTA DOS SANTOS	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	858º
642787	ROZELI DE OLIVEIRA GONCALVES ANDRADE	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	859º
641511	VANDERLEI DA SILVA BORGES	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	860º
664612	CREISLER PEREIRA JAIME	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	861º
651324	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	862º
642049	CARLA GIOVANNA TORTELLI PEDROSO TOBARO	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	863º
656633	ELAINE SILVEIRA BARBOSA ALVES	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	864º
656814	TANIA JAQUELINE DE SOUZA	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	865º
671650	ADRIANA DA SILVA DIAS	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	866º
657773	LEIA DE MORAIS BRITO	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	867º
640524	GLEICY DE MATOS IGLEN	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	868º
650656	FABIANE DA SILVA CHAGA	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	869º
677503	ELAINE DA SILVA MEIRA	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	870º
656237	MERIENE DE SOUZA HERCULANO	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	871º
653163	CRISTINA BUSTO SIQUEIRA	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	872º
673782	CAMILA SANTOS PINTO	Campo Grande	8	3	2,5	13,5	873º
660309	MARIA NUNES DE ARAUJO RAMOS	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	874º
650683	IVANI PINHEIRO DA SILVA	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	875º
664216	ANDREA BARBIERI GOMES CRUZ	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	876º
653592	ANA CLAUDIA LIMA	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	877º
653742	MARIA ELMA MARQUES ANDRADE	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	878º
663994	RAMONA BRAGA CALVES	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	879º
647870	MURIEL BRANDAO DA SILVA ACUNHA	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	880º
652172	RAQUEL MARTINHO DE OLIVEIRA DE CAMARGO	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	881º
663079	IRANICE CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	882º
660784	FRANCIELE APARECIDA DE FREITAS	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	883º
661152	DEISE CRISTINA STABILE GONZALES	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	884º
655145	JULIANA BRESSANIN	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	885º

663981	VANESSA SANCHES SHIMABUKURO	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	886º
649012	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	887º
647576	ANA PAULA ZUZA DUTRA	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	888º
658535	MARILIA APARECIDA CUNHA DA SILVA	Campo Grande	7	4	2,5	13,5	889º
675681	ANDREIA DAUZACKER QUEIROZ	Campo Grande	6	5	2,5	13,5	890º
662892	MICHELA NOGUEIRA	Campo Grande	10	2	1,5	13,5	891º
667590	ELIZANDRA NOGUEIRA EVANGELISTA	Campo Grande	10	2	1,5	13,5	892º
665919	SIMONE COSTA DOS SANTOS	Campo Grande	10	2	1,5	13,5	893º
671898	ELIDA RAFAELA DE ARRUDA MARTINEZ	Campo Grande	10	2	1,5	13,5	894º
645547	GABRIEL MOLINA PAREDES	Campo Grande	10	2	1,5	13,5	895º
678173	THAMIRIS FREITAS DA COSTA LIMA	Campo Grande	10	2	1,5	13,5	896º
646489	MARILDA MARIA DUARTE DA SILVA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	897º
656335	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	898º
656291	MARIA DAS GRACAS LIMA DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	899º
659376	SUELI GUIMARAES SANTIAGO LOUBET	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	900º
650869	TANIA MARIA NUNES DOS SANTOS LEITE	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	901º
676535	SUELI APARECIDA BARBOSA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	902º
655886	ANE NUNES	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	903º
654443	ANALI VASCONCELOS DE FREITAS HILARIO	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	904º
665886	VIVIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	905º
674718	CRISTIANE MARIM DE ROMA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	906º
641108	MARLY ROSA DE CASTRO	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	907º
643364	ELIANE MARTINS PEREIRA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	908º
644381	ROSILEIA DIAS NASCIMENTO VARGAS	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	909º
643854	REJANE LETICIA PEREIRA GUEDES THAMES	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	910º
652374	ELIZABETH DE SOUZA CRUZ	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	911º
646522	ROSANA PAIAO DOS SANTOS	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	912º
661220	LIDIANE ALMEIDA DOS SANTOS BRASIL	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	913º
679816	MIRLIAN MARCELA GONCALVES BORGES PREZA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	914º
648261	DANIELA SOUZA BRITO	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	915º
663570	EVANILDA BORGES	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	916º
673712	DESSIRE FERNANDES SALDANHA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	917º

646338	ELISIANE DA SILVA FROES	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	918º
651349	ALCIONE GONCALVES VIEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	919º
662158	DAYANE FERNANDES SOUZA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	920º
668213	ELCIO EMILLIANO BARBOSA MORENO	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	921º
649796	JANAINA LUCILEIA VIEIRA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	922º
652181	DAYANA DE OLIVEIRA DA ROCHA ARRUDA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	923º
650518	REGIANE DOS SANTOS PAIXAO SOUSA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	924º
665525	NADIA CAVALCANTI PAWLOWSKI DE SOUZA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	925º
664891	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	926º
651511	IRENE LOUISE BORDIGNON	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	927º
673498	PATRICIA DE SOUZA DA SILVA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	928º
680240	PRISCILA LOBO DA SILVA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	929º
656662	GISLAINE DE OLIVEIRA PASCHOAL	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	930º
659021	SOENE DUARTE GOMES	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	931º
655692	GREYCIELLY RIBEIRO PINHEIRO	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	932º
640804	ADRIAN RAMIRES CARVALHO	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	933º
648327	GLEICE KELLY LACERDA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	934º
657022	TICIANE VELASQUES TEIXEIRA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	935º
678555	ADRYELLI IRALA MARTINS GONCALVES	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	936º
653551	GLEICE BARROS DA SILVA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	937º
644691	MARA LUCIA GONZALEZ	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	938º
648216	EDNA DIAS DE MOURA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	939º
646421	DAYANE DA SILVA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	940º
654428	SAMELLA FRETEZ DE QUEIROZ	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	941º
650082	PERLA DA SILVA OLIVEIRA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	942º
652433	JESSICA FERNANDA LIMA LUNA	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	943º
664024	KETTELIN CABRAL PEREIRA NEVES	Campo Grande	9	3	1,5	13,5	944º
668153	JOSE SAAB CABRAL	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	945º
644064	DENICE MACEDO DE OLIVEIRA SILVA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	946º
641701	LEONIDA FLORES INFRAN	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	947º
669802	ELZILENE APARECIDA MOREIRA CEZAR	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	948º
666087	CRISTINA ENCINA DE BARROS	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	949º
655600	CLEONICE DA SILVA BRUNO MARIETTO	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	950º
646361	MARCIA MARIA DE FIGUEIREDO DELVALLE	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	951º

648280	MARIA DAS DORES DE OLIV EIRA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	952º
646728	ROSELY MARIA RESENDE	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	953º
662111	GILSON FRANCISCO DOS SANTOS	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	954º
676368	RENATA SILVANA COSTA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	955º
647983	LUCIENE JUSTINO MACHADO	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	956º
649087	SUELI MOREIRA MATOS	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	957º
653734	SONIA APARECIDA VAZ DOS SANTOS	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	958º
648815	LUCILENE VICENTE FERREIRA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	959º
642190	SIMONE DE BRITO MACHADO	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	960º
654681	ROSANGELA ROSSI	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	961º
649450	SANDRA BATISTA SILVA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	962º
641862	SILVANA SEGATO MENDONCA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	963º
669790	MARTA MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	964º
653628	VANILDA CALISTRO MARTINES	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	965º
652648	PATRICIA DO NASCIMENTO SA DIAS	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	966º
643164	CELIA ROSA NUNES	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	967º
645394	MARIA MADALENA SIMOES NANTES	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	968º
644805	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SAMPAIO	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	969º
679798	MARCIA PARECIDA SANTOS DE SOUZA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	970º
651653	ELIZANGELA TOLEDO SELES DOS SANTOS	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	971º
660581	KELI VIEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	972º
648366	SANDRA MARIANO NOGUEIRA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	973º
661321	AMNA MAHMUD SHRITKH	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	974º
667182	DENIZE OLIVEIRA DE LIMA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	975º
674588	REGIANE TREFZGER SILVA AGUILERA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	976º
670287	IARA ESTRA DA CRUZ COSTA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	977º
679143	KATIUSCIA TENILLE SAO PEDRO	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	978º
665890	GLEUCY CRISTIANE FERREIRA AQUINO	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	979º
656500	MARCIA INZAUBRALDE DOS SANTOS	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	980º
678787	PATRICIA DOS SANTOS PAREDES DE ASSIS	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	981º
666594	SIMONI MARIA CALADO	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	982º
656943	ELIZA BARRIOS DOS SANTOS	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	983º
668369	ROZILENE ANTUNES DOS SANTOS	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	984º

643074	SIMONE ROCHA VIANA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	985º
640446	VIVIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS PALMA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	986º
667388	JOANA PRICILA DA SILVA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	987º
668186	THAIS DE MATTOS CEZAR	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	988º
657325	ERIKA SILVA DOS SANTOS	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	989º
676042	JULIANA DA SILVA BORGES	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	990º
651847	JOSELENE RODRIGUES DE CAMARGO	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	991º
649535	FABIANA DE OLIVEIRA BATISTA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	992º
671627	NAPOLIANA DIAS DOS ANJOS ROCHA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	993º
643645	NAYARA DINEANE BARROS GERALDO MENEZES	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	994º
662068	ELAYNE APARECIDA DIAS RIBEIRO	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	995º
649121	LUCIANA CAMARGO SOUZA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	996º
660446	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	997º
657061	JOCIANY DA SILVA GONCALVES SPINOSA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	998º
675552	LISANDRA RAFAELA ARCHANJELO RIBEIRO	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	999º
652693	ARIANE IBARRA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	1000º
665880	QUEZIA UMBELINO CINTRA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	1001º
641046	DANIELLE DE MORAIS NUNES SARAIVA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	1002º
654108	DAYANA ROSA DA SILVA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	1003º
647355	KAROLINE BATISTA SALVATERRA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	1004º
666812	DAYANE DE SOUZA BEZERRA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	1005º
656774	LINS EVELIM PATROCINIO SILVEIRA MATHEUS	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	1006º
670743	EVELYN FERREIRA JAIME ARANDA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	1007º
663915	RAISSA MAYARA DE FREITAS GONCALVES	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	1008º
672397	PRISCILA FERNANDA GOMES DA CRUZ	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	1009º
642091	VIVIANE PARENTE DOS SANTOS FERREIRA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	1010º
658057	ALEX VENANCIO DE LIMA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	1011º
656652	CINTIA GISELE SOUZA BARBOSA	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	1012º
656286	SABINA BRITO DOS SANTOS	Campo Grande	8	4	1,5	13,5	1013º
664173	MARCIA HELENA MELCHIOR MORELLO	Campo Grande	7	5	1,5	13,5	1014º
641417	CLEUZA ANTONIA ANCELMO JARA	Campo Grande	7	5	1,5	13,5	1015º
673863	MARISOL BARBOSA MARTINS	Campo Grande	7	5	1,5	13,5	1016º
669900	JUVELIANA DOS SANTOS ALVES	Campo Grande	7	5	1,5	13,5	1017º

664132	ADRIANA BARRETO DE AGUIAR BULHOES	Campo Grande	7	5	1,5	13,5	1018º
674560	PATRICIA MICHELLE DA COSTA QUIDA	Campo Grande	7	5	1,5	13,5	1019º
656755	SORAYA MARIA BATISTA	Campo Grande	7	5	1,5	13,5	1020º
667619	LAIS FERNANDES ALMEIDA	Campo Grande	7	5	1,5	13,5	1021º
641016	SHELLEN MARY FERREIRA DOS SANTOS	Campo Grande	7	5	1,5	13,5	1022º
656656	ALINE GABRIELE NORONHA GARCIA	Campo Grande	7	5	1,5	13,5	1023º
648046	ALESSANDRA COELHO SCANDOLA BOJIKIAN	Campo Grande	10	3	0,5	13,5	1024º
655935	SIDNEY MACIEL DE ARAUJO	Campo Grande	10	3	0,5	13,5	1025º
642171	CARMEN REGINA AJALA DE SOUZA	Campo Grande	9	4	0,5	13,5	1026º
666838	ELIANE SILVA TAVARES	Campo Grande	9	4	0,5	13,5	1027º
643690	JAQUELINE ARAUJO TOMAZATO	Campo Grande	9	4	0,5	13,5	1028º
673162	GEANINE CASSIA CRIPA	Campo Grande	9	4	0,5	13,5	1029º
653432	ANA CAROLINA GORATO DE ARAUJO	Campo Grande	9	4	0,5	13,5	1030º
649980	MARIANA MARREIRO MACHADO	Campo Grande	9	4	0,5	13,5	1031º
671520	BRUNA MARIN FULOP	Campo Grande	9	4	0,5	13,5	1032º
678590	CAMILA PEREIRA RIBEIRO	Campo Grande	9	4	0,5	13,5	1033º
645103	MARINA HESPPORTE ESPORTE DE ALMEIDA LIMA	Campo Grande	9	4	0,5	13,5	1034º
654412	AMANDA RODRIGUES DE LIMA	Campo Grande	9	4	0,5	13,5	1035º
662896	GESIANY DA COSTA SOUZA	Campo Grande	8	5	0,5	13,5	1036º
656621	PEDRO PAULO GRANCE ROCHA	Campo Grande	8	5	0,5	13,5	1037º
667613	KATHIA MARESSA NERES DE SOUZA RAMALHO	Campo Grande	8	2	3	13	1038º
662469	ANTONIA MARIA FARIAS CAVALCANTI	Campo Grande	7	3	3	13	1039º
648059	KAYTA RODRIGUES DA SILVA	Campo Grande	7	3	3	13	1040º
672146	ARMANDO DA SILVA MAIA	Campo Grande	8	3	2	13	1041º
660663	VILMA DO NASCIMENTO LIMA	Campo Grande	8	3	2	13	1042º
646812	MIRIAM CRISTINA DA CRUZ	Campo Grande	8	3	2	13	1043º
657872	ADRIANA CRISTINA LOPES FERREIRA	Campo Grande	8	3	2	13	1044º
641608	FRANCIELY DUARTE DE SOUZA MARCIANO	Campo Grande	8	3	2	13	1045º
640967	VALERIA AMORIM DE SOUZA	Campo Grande	8	3	2	13	1046º
665439	BRUNA LEITE DE SOUZA	Campo Grande	8	3	2	13	1047º
646221	KARINE DE LOURDES MAGALHAES	Campo Grande	8	3	2	13	1048º
662948	IZABEL CRISTINA MOLIN HEBERLE	Campo Grande	10	2	1	13	1049º

664161	ELIZABETH SOUZA DA CUNHA	Campo Grande	9	3	1	13	1050º
654900	ROSEMEIRE BORGES DE MELO FERNANDES	Campo Grande	9	3	1	13	1051º
675188	ELAINE MARIA FRANCO LEAO	Campo Grande	9	3	1	13	1052º
642456	ANGELA MARIA DE PADUA MELLO	Campo Grande	9	3	1	13	1053º
644340	FERNANDA DE CASTRO PESQUERO DEGHAICHE	Campo Grande	9	3	1	13	1054º
646112	EVA DOS SANTOS DA SILVA DE ABREU	Campo Grande	9	3	1	13	1055º
651112	KATIUSCIA DE OLIVEIRA DOMINGUES	Campo Grande	9	3	1	13	1056º
666153	SANDRA CORREA DA SILVA	Campo Grande	9	3	1	13	1057º
664506	GILSON TOMAZ SANTANA	Campo Grande	9	3	1	13	1058º
657707	ROSELI MEDIDA DOS SANTOS	Campo Grande	9	3	1	13	1059º
674587	KELLY ADRIANA ALVES AYALA	Campo Grande	9	3	1	13	1060º
656456	NELLY STEFANI CANO VIRUEZ	Campo Grande	9	3	1	13	1061º
645808	DAYANE DE JESUS SANTOS	Campo Grande	9	3	1	13	1062º
663814	LARA ALMEIDA SILVA	Campo Grande	9	3	1	13	1063º
657013	JHENNIFER ARAUJO DE SOUZA	Campo Grande	9	3	1	13	1064º
654870	CLEIDE ROUSE MOREIRA VIEIRA	Campo Grande	8	4	1	13	1065º
646345	ELENIR SOCORRO VIEIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	8	4	1	13	1066º
670682	VERA LUCIA JULIAO DOS SANTOS	Campo Grande	8	4	1	13	1067º
653477	CRISTIANE RIBEIRO ALBRES	Campo Grande	8	4	1	13	1068º
657966	VERHUSKA PEREIRA	Campo Grande	8	4	1	13	1069º
665978	CRISTIANE DE SOUZA MENDES OLIVEIRA	Campo Grande	8	4	1	13	1070º
663435	JOCIMAR DA SILVA GONCALVES DE ALMEIDA	Campo Grande	8	4	1	13	1071º
658233	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	8	4	1	13	1072º
650312	ROSEVANIA DIAS DE OLIVEIRA	Campo Grande	8	4	1	13	1073º
660977	FABIANA JUVENCIO	Campo Grande	8	4	1	13	1074º
664412	GISLAINE ALVES DE LIMA CARDOSO	Campo Grande	8	4	1	13	1075º
658346	FILOMENA MIE VALENTE	Campo Grande	8	4	1	13	1076º
657533	CARLOS EDUARDO SENNA DA CRUZ	Campo Grande	8	4	1	13	1077º
672656	MONICA DAIANE RIQUELME	Campo Grande	8	4	1	13	1078º
665248	PRISCILA MOESSA BEZERRA	Campo Grande	8	4	1	13	1079º
671583	LEUNAM LIMA DE SANTANA SILVA	Campo Grande	8	4	1	13	1080º
657499	BRUNA MARQUES CRISTALDO	Campo Grande	8	4	1	13	1081º

651685	MARIA ALICE OLMEDO	Campo Grande	7	5	1	13	1082º
658212	KATIUSCIA BOBADILHA ESTORILHO	Campo Grande	7	5	1	13	1083º
647523	THIAGO CONSTANTINO BARBOSA	Campo Grande	7	5	1	13	1084º
653195	LAUDICEIA SIMONE BORIN GERMANO	Campo Grande	10	3	0	13	1085º
670928	OSENILDA ALVES DE SOUZA	Campo Grande	9	4	0	13	1086º
664537	DEVANE MARCOS SILVA GONCALVES	Campo Grande	9	4	0	13	1087º
671189	ROSILDA DOS SANTOS	Campo Grande	9	4	0	13	1088º
676393	VILMA VICTAL ALVES PAIM	Campo Grande	9	4	0	13	1089º
644042	INAH MARIA LUIZA DE REZENDE	Campo Grande	9	4	0	13	1090º
666538	ADRIANA OLIVEIRA NASCIMENTO	Campo Grande	9	4	0	13	1091º
645020	BEATRIZ DE LIMA QUEIROZ FEITOSA	Campo Grande	9	4	0	13	1092º
643644	SILVANA PIMENTEL DA CUNHA	Campo Grande	9	4	0	13	1093º
679275	MARIA SALETE DOS SANTOS	Campo Grande	9	4	0	13	1094º
675501	MARIA RAMONA BATISTA BRAGA GADIR	Campo Grande	9	4	0	13	1095º
654573	VALDERIZA DA SILVA VICENTE	Campo Grande	9	4	0	13	1096º
667466	JOAO PAULO WEISS DE CAMARGO	Campo Grande	9	4	0	13	1097º
679129	MILENI SILVEIRA DE SOUZA	Campo Grande	9	4	0	13	1098º
644673	SARA FERNANDES RAMOS	Campo Grande	9	4	0	13	1099º
640475	LUCIANO DA COSTA MALDONADO	Campo Grande	9	4	0	13	1100º
672706	SUELLEN MEDEIROS DE MORAES FAGUNDES	Campo Grande	9	4	0	13	1101º
652864	LEDIANE RODRIGUES DE PAULA	Campo Grande	9	4	0	13	1102º
659176	JOSE APARECIDO CARDOSO JUNIOR	Campo Grande	8	5	0	13	1103º
655465	LUDIMILA GIACOMINI PRIULE MORELLO	Campo Grande	8	5	0	13	1104º
652498	ANA CAROLINA LIMA PEREIRA	Campo Grande	8	5	0	13	1105º
658730	MARDONIO MOREIRA DA SILVA	Campo Grande	8	5	0	13	1106º
648749	FABIANA CRISTINA DA SILVA	Campo Grande	5	4	3,5	12,5	1107º
648602	MARILIN MONTEIRO CHAVES DOS SANTOS	Campo Grande	9	1	2,5	12,5	1108º
658951	CANDIDA ZEFERINA GONCALVES CHARAO DE SIQUEIRA DE SOUZA	Campo Grande	8	2	2,5	12,5	1109º
668071	NADIA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA	Campo Grande	8	2	2,5	12,5	1110º
654956	VALDEIR HENRIQUE TELES	Campo Grande	8	2	2,5	12,5	1111º

669342	CLAUDINEI RODEIGUES VIEIRA	Campo Grande	8	2	2,5	12,5	1112º
650398	ELIZABETE MUNIM BARBOSA DOS SANTOS	Campo Grande	8	2	2,5	12,5	1113º
648993	DALVA RITA MAGALHAES	Campo Grande	8	2	2,5	12,5	1114º
644688	VANIA ROSA MELGAREJO DA SILVA	Campo Grande	8	2	2,5	12,5	1115º
663067	KEYLLA RECALDE RODRIGUES	Campo Grande	8	2	2,5	12,5	1116º
646233	ALISSON FELIPE DA SILVA	Campo Grande	8	2	2,5	12,5	1117º
669395	ROSILENE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	7	3	2,5	12,5	1118º
656130	IVANIA FERREIRA VAZ	Campo Grande	7	3	2,5	12,5	1119º
640450	EVILA CRISTIANE DE ALMEIDA MARTIN	Campo Grande	7	3	2,5	12,5	1120º
674783	ELISANGELA DA SILVA	Campo Grande	7	3	2,5	12,5	1121º
657923	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	Campo Grande	7	3	2,5	12,5	1122º
642816	IVANIA BENITEZ DE ALMEIDA	Campo Grande	7	3	2,5	12,5	1123º
671882	DANIELE LAURA DOS SANTOS CARDOZO	Campo Grande	7	3	2,5	12,5	1124º
663065	RENATA DE OLIVEIRA GONCALVES COCHEV	Campo Grande	7	3	2,5	12,5	1125º
643695	REGINA AJALA PARRA MATOS	Campo Grande	7	3	2,5	12,5	1126º
668694	FLAVIA FRANCA REINALDO	Campo Grande	7	3	2,5	12,5	1127º
662005	NADIA HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES	Campo Grande	7	3	2,5	12,5	1128º
668933	BERENICE DOS ANJOS LIMA	Campo Grande	6	4	2,5	12,5	1129º
649051	MARIA DE LOURDES MACHADO	Campo Grande	6	4	2,5	12,5	1130º
668556	HELENA DOS SANTOS	Campo Grande	6	4	2,5	12,5	1131º
647886	DENIZIA CAMILO DE ALMEIDA	Campo Grande	6	4	2,5	12,5	1132º
667842	ANDREIA BRESSA FERREIRA	Campo Grande	6	4	2,5	12,5	1133º
665775	TANIA FERREIRA DE ALMEIDA HOLUB	Campo Grande	6	4	2,5	12,5	1134º
658255	APARECIDA CELESTINA BATISTA	Campo Grande	6	4	2,5	12,5	1135º
651502	RAPHAEL DOMINGUES DOS SANTOS	Campo Grande	6	4	2,5	12,5	1136º
680563	VANESSA CHERES DE ALMEIDA	Campo Grande	6	4	2,5	12,5	1137º
656847	MARILEY OLIVEIRA LIMA	Campo Grande	5	5	2,5	12,5	1138º
650990	HELIZANE DE BARROS JUNQUEIRA	Campo Grande	10	1	1,5	12,5	1139º
645056	LUCI MEIRE VENEZES DOS SANTOS	Campo Grande	9	2	1,5	12,5	1140º
666059	ENIA CASSIA CARDOSO DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	2	1,5	12,5	1141º
656314	ZENAIDE DE PAULA	Campo Grande	9	2	1,5	12,5	1142º
672159	SELMA MOSCIARO DE PAULA VIEIRA	Campo Grande	9	2	1,5	12,5	1143º

654432	EZANIR ARANDA ROJAS	Campo Grande	9	2	1,5	12,5	1144º
642322	ALEXANDRA DUTRA NETO	Campo Grande	9	2	1,5	12,5	1145º
651651	VANESSA TATIANE HERZOG	Campo Grande	9	2	1,5	12,5	1146º
648047	ELISANGELA DOS SANTOS CALADO	Campo Grande	9	2	1,5	12,5	1147º
641147	ELISANGE SANTOS OLIVEIRA	Campo Grande	9	2	1,5	12,5	1148º
657834	KELLY CRISTINA SANCHES	Campo Grande	9	2	1,5	12,5	1149º
646008	JARDEL DA SILVA NANTES	Campo Grande	9	2	1,5	12,5	1150º
678017	ARIANE REGINI RAMIRES OVIEDO	Campo Grande	9	2	1,5	12,5	1151º
666983	VIVIANE VAZ DE SA	Campo Grande	9	2	1,5	12,5	1152º
650493	ELIANE PIRES DE ARAUJO	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1153º
660259	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NANTES	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1154º
658762	KATIA MARIA ARANTES	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1155º
662289	SILVANA ALBUQUERQUE DE MELO LEITE	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1156º
661878	TEREZINHA DA SILVA DO NASCIMENTO	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1157º
667392	CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1158º
642412	LENISE FEITOSA DA SILVA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1159º
655729	APARECIDA BRITES BITENCOURT ORNELLAS	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1160º
658504	ANDREIA ANTONIA VIEIRA PEIXOTO	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1161º
661802	ALEXANDRE MALUF FECHNER VICTORIO	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1162º
661036	ZENILDA ALVES DA SILVA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1163º
659757	ANDREIA REJANE DE SOUZA PEREIRA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1164º
681017	ELECIR BARBOSA DA SILVA MENDES	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1165º
663394	KATIA JESUS DE ALMEDA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1166º
661382	RENATA NARA TEIXEIRA ALMEIDA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1167º
669244	ADELITA PRIAMO DA SILVA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1168º
655462	ADRIANA BARBOSA BARROS ARANDA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1169º
656368	KASSIA CRISTINA DE JESUS LUZ	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1170º
656399	SOLANGE MARIA DA SILVA ASSUNCAO	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1171º
651628	EDMA LARISSA GOMES FLAVIO	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1172º
651477	MARILDA VIANA DE LIMA ROWDDER	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1173º
643538	GISLAINE TUNECA DE SOUZA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1174º
646505	ROSELI FERREIRA DA SILVA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1175º
664750	SILVANA MARIA DA SILVA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1176º
680338	ANDREA AMORIM DE OLIVEIRA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1177º

647631	THIAGO RAMAO LOPES	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1178º
656530	MARTA MARIA XAVIER DE SOUZA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1179º
679104	JOYCE RIBEIRO SEVERO	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1180º
659545	ALESSANDRA BATISTA MENDES DE PAIVA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1181º
654530	VIVIANE GOMES FERREIRA MORAES	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1182º
673934	GISELLE MORI DA SILVA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1183º
680182	GISELE GOMES DALL AGNO	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1184º
676565	ROSEANE DALVA MONTEIRO GOMES RODRIGUES	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1185º
643528	DIONE ELVIS CAMARGO TEIXEIRA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1186º
648920	DANIELLY DE ASSIS PARENTE	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1187º
676310	MICHELE KETELIN MACHADO DOS SANTOS	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1188º
649853	THAYSA TEIXEIRA CONRADO	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1189º
652617	RAIANY BENITES LIMA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1190º
646301	DEBORA EVILYN BARBOSA DA SILVA	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1191º
644454	CAROLAINE BARROS DOS SANTOS	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1192º
654171	KAROLLYN BIANCA SILVA ALVES	Campo Grande	8	3	1,5	12,5	1193º
651374	ROSA MARIA DE BRITO	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1194º
658755	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1195º
664946	GEANE PEREIRA DOS SANTOS MORAES	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1196º
652117	IEDA DE OLIVEIRA CRUZ PINHEIRO	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1197º
642986	ROSELENE LEITE MACHADO	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1198º
675796	APARECIDA DOS ANJOS SALES CRESPO	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1199º
642383	VERGINIA LOPES DE SOUZA	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1200º
655506	ANA PAULA ALVES DA COSTA	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1201º
658693	MARINEIS ABRANCHES DE QUEIROZ DE OLIVEIRA	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1202º
657360	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1203º
664323	JOSIANE MONGELO	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1204º
666468	GLEISON ANDRADE MACIEL	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1205º
666866	MARESKA ZACARIAS MEDEIROS	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1206º
666856	CRISTIANE ROCHA DOS ANJOS	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1207º
663317	SILVANIA DE PAULA MAGALHAES	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1208º

669374	CLEIDE DE SOUZA FERREIRA	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1209º
645908	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1210º
641791	JEZUINA DE SOUZA SANTOS PALMEIRA	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1211º
658292	DANIELE ACOSTA DE OLIVEIRA	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1212º
649543	RAQUEL DA SILVA	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1213º
659057	ELISANDRA DA CONCEICAO TOMADON	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1214º
660916	ROSANI GRACIANE ORTEGA LOPES	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1215º
656210	VANESSA ALVES DE SOUZA	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1216º
653995	FERNANDA DOS REIS MACEDO	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1217º
670023	RUTH MARIA MELO	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1218º
667838	TONIA CRISTINA DA SILVA SOARES	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1219º
649385	EDELAINECORTES RODRIGUES	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1220º
647621	EDIZIO FERREIRA DE SOUZA	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1221º
642283	MARISA DA SILVA MUNIZ	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1222º
665637	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1223º
650291	JOHNNY ALVES MATTOS	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1224º
669415	ANTONIO LUIS DA SILVA CONCEICAO	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1225º
665526	LEDIANE DOS SANTOS SERAFIM	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1226º
643466	BRUNA MAYARA PINTO	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1227º
668258	JOYCE MARIA OLIVEIRA CAETANO	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1228º
664937	KARINA NAZARIO NAVARRO MARTINS	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1229º
656183	GABRIELA CHARLES ALPIRE	Campo Grande	7	4	1,5	12,5	1230º
657723	KEDMA GOES DA CUNHA	Campo Grande	6	5	1,5	12,5	1231º
654211	PAULA CRISTIANE DA SILVA ARRUDA	Campo Grande	6	5	1,5	12,5	1232º
658345	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	6	5	1,5	12,5	1233º
680128	ZILMA OSORIO DA GAMA	Campo Grande	9	3	0,5	12,5	1234º
671610	EMERSON ISMAEL CABRERA	Campo Grande	9	3	0,5	12,5	1235º
649989	MARCILIO CRUZ SANTOS	Campo Grande	9	3	0,5	12,5	1236º
642302	DANILA ALFREDO DOS SANTOS LIMA	Campo Grande	9	3	0,5	12,5	1237º
645237	KATIUSCIA DURAES PEREIRA	Campo Grande	9	3	0,5	12,5	1238º
660452	LAIS MARLENE DE ARAUJO GUEDES	Campo Grande	9	3	0,5	12,5	1239º
647498	MIKELY RAMIRES DE JESUS	Campo Grande	9	3	0,5	12,5	1240º
659256	MARILENE SARACHO	Campo Grande	9	3	0,5	12,5	1241º

646657	JAQUELINE GONCALVES BRAGA	Campo Grande	9	3	0,5	12,5	1242º
651734	THIAGO FERREIRA BUENO	Campo Grande	9	3	0,5	12,5	1243º
640471	IVONETE ALVES DE ARAUJO	Campo Grande	9	3	0,5	12,5	1244º
653625	ANOITA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA ANDRADE	Campo Grande	8	4	0,5	12,5	1245º
657130	NORMA ELIZA JOSEFA GERALDI	Campo Grande	8	4	0,5	12,5	1246º
647108	RITA DE CASSIA TRAJANO RIBEIRO ARAUJO	Campo Grande	8	4	0,5	12,5	1247º
678855	MAIKELY CACERES FURIOSO	Campo Grande	8	4	0,5	12,5	1248º
641194	DEBORA CRISTINA DA SILVA	Campo Grande	8	4	0,5	12,5	1249º
649451	JOICE VAREIRO DA COSTA	Campo Grande	8	4	0,5	12,5	1250º
665230	VANDA BARBOSA DOS SANTOS	Campo Grande	8	2	2	12	1251º
642055	GISELE DE ALMEIDA BARCELOS	Campo Grande	8	2	2	12	1252º
662176	TATIANA ALVES DOS SANTOS	Campo Grande	8	2	2	12	1253º
653308	SIMONE DA COSTA OLIVEIRA	Campo Grande	8	2	2	12	1254º
670088	ROSA MARIA CHAVES	Campo Grande	8	2	2	12	1255º
654928	ANDRESA DE OLIVEIRA MOURA	Campo Grande	8	2	2	12	1256º
661172	ALEXANDRE MONTEIRO CARVALHO	Campo Grande	7	3	2	12	1257º
652121	DANIELA BERNARDO DE SOUZA	Campo Grande	7	3	2	12	1258º
652059	MILLENA MARIA CARVALHO TOSTA	Campo Grande	7	3	2	12	1259º
667007	ALESSANDRA DA SILVA NEVES	Campo Grande	5	5	2	12	1260º
661324	MARLI DE OLIVEIRA ORLANDO BASSOTTO	Campo Grande	10	1	1	12	1261º
660349	ROZELI PAES	Campo Grande	9	2	1	12	1262º
640082	JANNI MILLENI BRAGA SOARES	Campo Grande	9	2	1	12	1263º
656556	MONICA CRUZ DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	2	1	12	1264º
653515	SAMYRA PORTO MUSA	Campo Grande	9	2	1	12	1265º
640102	NADIA DOS SANTOS NUNES	Campo Grande	9	2	1	12	1266º
672365	SIDINEIS DA SILVA PEREIRA	Campo Grande	8	3	1	12	1267º
644865	DALVA LOPES DE SOUZA COSTA	Campo Grande	8	3	1	12	1268º
660894	LUCIMARY DA SILVA CRUZ FIALHO	Campo Grande	8	3	1	12	1269º
660194	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA SOUZA	Campo Grande	8	3	1	12	1270º
644569	SONIA MARIA SILVA	Campo Grande	8	3	1	12	1271º
658123	ADRIANA CESINO DA SILVA LEAL	Campo Grande	8	3	1	12	1272º

657477	ROSINEIDE DOS SANTOS SANTANA	Campo Grande	8	3	1	12	1273º
661141	DAINE CRISTINE BARBOSA HEREDIA	Campo Grande	8	3	1	12	1274º
658394	ALINE DE ARAUJO SILVA DE AQUINO	Campo Grande	8	3	1	12	1275º
641106	JULIENE ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	8	3	1	12	1276º
647029	JULIANA CALISTO DE SOUZA ARMELIN	Campo Grande	8	3	1	12	1277º
640684	CARLA DAMIANE MONTEIRO GOMES	Campo Grande	8	3	1	12	1278º
676128	EDNEIA SILVA CORREA	Campo Grande	8	3	1	12	1279º
668741	KISSIANE DIAS NAZARETH DE FRANCA	Campo Grande	8	3	1	12	1280º
680100	LELIA CRISTINA BARROS DA SILVA DE MORAIS	Campo Grande	8	3	1	12	1281º
643097	JULIANA TELES DE JESUS RESENDE BARROS LEITE	Campo Grande	8	3	1	12	1282º
645093	JESSIKA CHERES ZOAGA	Campo Grande	8	3	1	12	1283º
678988	THAIS MONIQUE BATISTA CONSTANTINO	Campo Grande	8	3	1	12	1284º
661117	VERA LUCIA RODRIGUES MARTINS	Campo Grande	7	4	1	12	1285º
640805	MARIA LINDALVA RODRIGUES PADILHA MARTINS	Campo Grande	7	4	1	12	1286º
657611	SANDER HUMBERTO ROSA FONSECA	Campo Grande	7	4	1	12	1287º
660867	ANDREA SAAB	Campo Grande	7	4	1	12	1288º
658601	ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA	Campo Grande	7	4	1	12	1289º
649676	TANIA MARTINS OURIAS	Campo Grande	7	4	1	12	1290º
653376	ANDREIA APARECIDA BERTAN	Campo Grande	7	4	1	12	1291º
648228	ADRIANA OLIVEIRA LOPES SILVA	Campo Grande	7	4	1	12	1292º
657355	JULIANA MARTINS TALGATI	Campo Grande	7	4	1	12	1293º
650795	MALU DIAS ROMERO	Campo Grande	7	4	1	12	1294º
645219	ANDERSON ROLON BATISTA	Campo Grande	7	4	1	12	1295º
666794	MICHELLY DE OLIVEIRA LEITE	Campo Grande	7	4	1	12	1296º
651046	VITORIA RODRIGUES MARTINS	Campo Grande	7	4	1	12	1297º
676188	JUCIMARA CATONIO MARQUES DE SOUZA	Campo Grande	6	5	1	12	1298º
654218	ADERICA ALVARENGA BIAJO	Campo Grande	6	5	1	12	1299º
669778	GRESSIELY BATISTA SOARES	Campo Grande	10	2	0	12	1300º
643183	MARLUCE MEIRE CARNEIRO GONCALVES	Campo Grande	9	3	0	12	1301º
643112	ROSELI ALVES BRAGA	Campo Grande	9	3	0	12	1302º
674421	ANDREA DA SILVA	Campo Grande	9	3	0	12	1303º
673016	HILDACI SALES ARAUJO	Campo Grande	9	3	0	12	1304º

670361	EVA RUBIANA PINTO MEIRELES	Campo Grande	9	3	0	12	1305º
670877	CLEONICE VICENTE DA SILVA	Campo Grande	9	3	0	12	1306º
668039	SONIA ALICE RUIZ	Campo Grande	9	3	0	12	1307º
646573	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	3	0	12	1308º
651395	FLAVIA GOUVEIA DO CARMO LIRA	Campo Grande	9	3	0	12	1309º
678247	SARA LIA ALVES BRITO	Campo Grande	9	3	0	12	1310º
675029	MICHELLY CRISTINA DE MATTOS ANDRADE	Campo Grande	9	3	0	12	1311º
679277	SAIACA NAISE SILVA DOS SANTOS	Campo Grande	9	3	0	12	1312º
649353	JULIANNA KRISTINA DOMINGUES DE SOUZA	Campo Grande	9	3	0	12	1313º
649210	MAYARA AUXILIADORA MAZZINI JARA	Campo Grande	9	3	0	12	1314º
658339	CAMILA DA SILVA DIARTE	Campo Grande	9	3	0	12	1315º
647471	MARIA INES DA SILVA NUNES	Campo Grande	8	4	0	12	1316º
667210	DANIELA PEREIRA DA SILVA MARQUES	Campo Grande	8	4	0	12	1317º
680220	MARLI DA SILVA	Campo Grande	8	4	0	12	1318º
672267	LUCIMAR BARBOSA NOGUEIRA MELLO	Campo Grande	8	4	0	12	1319º
653052	CRISTIANE APARECIDA DIAS	Campo Grande	8	4	0	12	1320º
642299	ILDA CRISTINA BRANDINO BEZERRA	Campo Grande	8	4	0	12	1321º
649848	MISLENE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	Campo Grande	8	4	0	12	1322º
664059	FABIANA DA SILVA BARBOSA	Campo Grande	8	4	0	12	1323º
653918	KATIUSCIA ROSA MEDRADE	Campo Grande	8	4	0	12	1324º
658024	ALYNE ALVES COELHO DA SILVA	Campo Grande	8	4	0	12	1325º
670320	JESSICA DA SILVA VALENCIA	Campo Grande	8	4	0	12	1326º
677183	NATHALIA RAMOS DE MATOS PINHEIRO	Campo Grande	8	4	0	12	1327º
662606	IRENE RODRIGUES FERREIRA	Campo Grande	7	5	0	12	1328º
678346	VALNELIA PEREIRA DOS SANTOS	Campo Grande	7	5	0	12	1329º
644491	CLAUDIRENE DA SILVA BRANCO	Campo Grande	7	5	0	12	1330º
677010	PAMELLA CRISTINA OKATA LOIOLA DOS SANTOS	Campo Grande	7	5	0	12	1331º
646632	ELIZETE DE JESUS NANTES DA CUNHA	Campo Grande	7	1	3,5	11,5	1332º
661024	BRUNA VILELA ECHEVERRIA SERRA	Campo Grande	6	2	3,5	11,5	1333º
660138	ELISANGELA TEIXEIRA DA COSTA	Campo Grande	8	1	2,5	11,5	1334º

655837	ELIETE PIRES ARAUJO MARTINS	Campo Grande	7	2	2,5	11,5	1335º
668847	ARCILENE FERNANDES PICININ	Campo Grande	7	2	2,5	11,5	1336º
650615	ELAINE CRISTINA SIQUEIRA ANTUNES	Campo Grande	7	2	2,5	11,5	1337º
648961	CARMELINDA ATIENZA	Campo Grande	7	2	2,5	11,5	1338º
645861	PAULA CAROLINA ALENCAR HOLOSBACK	Campo Grande	7	2	2,5	11,5	1339º
650052	MARIA LEONICE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA	Campo Grande	6	3	2,5	11,5	1340º
680831	LIAMAR FAUSTINO ALVES	Campo Grande	6	3	2,5	11,5	1341º
648817	ARLENE MARTINS FERREIRA PERES	Campo Grande	6	3	2,5	11,5	1342º
653339	FABIANO TORRES MARTINS	Campo Grande	6	3	2,5	11,5	1343º
666465	SANDRA CRISTINA ENRRIQUE DA SILVA MIRANDA	Campo Grande	6	3	2,5	11,5	1344º
666486	LUIS FERNANDO DA SILVA MUNHOZ	Campo Grande	6	3	2,5	11,5	1345º
665963	NAZARE ALVES FEITOSA MONTEIRO	Campo Grande	5	4	2,5	11,5	1346º
667917	CLEONICE GONZALES GUIMARAES	Campo Grande	5	4	2,5	11,5	1347º
647286	CRISTIANE ALBUQUERQUE DIONIZIO	Campo Grande	5	4	2,5	11,5	1348º
641846	JANAINA MOURA DOMINGUES	Campo Grande	9	1	1,5	11,5	1349º
678947	EDEVES DE CARVALHO NUNES	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1350º
645161	EVA GENI ANTUNES FERREIRA	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1351º
666223	ZULEICA NILZA FERREIRA BRITEZ	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1352º
653000	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BRUNS	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1353º
649397	NECI MARIA DA SILVA	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1354º
648879	PATRICIA DOROTEIA CORDOVAL BITTENCOURT	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1355º
651543	MARIA CLAUDIONORA RAMOS MIGUEL	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1356º
665234	CRISTIANE ZULEICA TOLEDO DA SILVA	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1357º
646496	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1358º
679180	LUCILENE DA SILVA DUTRA	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1359º
666539	OTAVIO CAVALCANTE DOS SANTOS JUNIOR	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1360º
643032	FLAVIA CORREA RODRIGUES	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1361º
643033	LIDIANE DE SOUZA DA COSTA	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1362º
650847	LAERCIO SEBASTIAO OLIVEIRA DA CRUZ	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1363º
644572	LEYNI LEITE DA SILVA	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1364º

668406	ARNALDO BREVILIERI NETO	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1365º
663821	FERNANDA GONCALVES AVALHAES	Campo Grande	8	2	1,5	11,5	1366º
680012	MARIA CELIA CIRNANDES ALVES DA SILVA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1367º
651385	REGINA MAURA MACHADO	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1368º
643327	JUSSARA CRISTINA TERRA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1369º
666450	CLEUZA DE FREITAS ALMEIDA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1370º
677046	HELOISA MODESTO SOARES FERREIRA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1371º
679350	SONIA APARECIDA DE SOUZA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1372º
664846	KELLY CRISTINA FRANCO MASSUDA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1373º
662016	ADRIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1374º
674166	RODINEY ALVES SANTIAGO	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1375º
665451	MARTA SCHIAVI SILVA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1376º
667431	OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1377º
641050	WESLEY SEBASTIAO DA SILVA MORAES	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1378º
667990	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA CORREA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1379º
663754	DELMA RIBEIRO DE BARROS	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1380º
656187	ADRIANA DO NASCIMENTO	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1381º
658556	SEILA MARCIA MOURA DA SILVA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1382º
640659	CLAUDIA REGINA DA SILVA MATTOS	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1383º
651289	GISELI DOLINA ROSA DO AMARAL	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1384º
650560	KEILA APARECIDA FERREIRA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1385º
645793	FLAVIO MARCOS MACHADO DE SOUZA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1386º
643694	LEIVA DA SILVA BRASIL	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1387º
680360	CARMELUCY DA SILVA FERRAZ	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1388º
661911	MIRIAN JAIME DE JESUS	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1389º
672454	ADRIANA AGUILERA FERREIRA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1390º
666350	CRISTIANA APARECIDA FERNANDES GOIS PELEGRINO	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1391º
650924	MEGLEN BENITES DA SILVA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1392º
673682	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1393º
676833	CINTIA QUELI MATOS DE CARVALHO	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1394º
659188	KAROLINY RIOS CANHETE	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1395º
678500	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1396º

659224	DANIELE DA SILVA JESUS	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1397º
676299	CAMILA LOPES PASTOR CARDOSO	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1398º
650763	LETICIA DE OLIVEIRA BENITES	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1399º
648925	ISABEL DESETE DA SILVA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1400º
650752	PATRICIA BARBOSA FERREIRA LIMA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1401º
646948	KERYLLIN FERREIRA DA SILVA CARVALHO	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1402º
658102	THAIS DE MACEDO FERREIRA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1403º
643542	MARLON JOSE BORTOLETTO NANTES	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1404º
642478	JAQUELINE PEREIRA CORREA	Campo Grande	7	3	1,5	11,5	1405º
668088	ADELICIA XAVIER SOARES	Campo Grande	6	4	1,5	11,5	1406º
666240	CLEIR VASCONCELOS GONCALVES	Campo Grande	6	4	1,5	11,5	1407º
649883	DIRCE MOURA DE REZENDE	Campo Grande	6	4	1,5	11,5	1408º
650093	SHIRLEI APARECIDA RODRIGUES SOTOLANI DOS SANTOS	Campo Grande	6	4	1,5	11,5	1409º
654926	SILVIO CESAR DOS SANTOS	Campo Grande	6	4	1,5	11,5	1410º
648314	ALEXSANDRA CAVALCANTE DA SILVA	Campo Grande	6	4	1,5	11,5	1411º
674543	IRISMAR ANTONIA DOS SANTOS	Campo Grande	6	4	1,5	11,5	1412º
646713	CLAUDIA LEAO NAZARETY	Campo Grande	6	4	1,5	11,5	1413º
644610	ROSA EUGENIA CASTELLO BRANCO LOBO	Campo Grande	6	4	1,5	11,5	1414º
669280	DAYANE AZEVEDO BARTHIMANN	Campo Grande	6	4	1,5	11,5	1415º
644185	VANESSA OLIVEIRA MANCOELHO	Campo Grande	6	4	1,5	11,5	1416º
643606	SANDRA MARCIA DIAS DE MOURA FAVARO	Campo Grande	5	5	1,5	11,5	1417º
646596	GEISA BAIRROS CANOFE PINHEIRO	Campo Grande	5	5	1,5	11,5	1418º
667273	ROSELANIA RODRIGUES DE ARAUJO	Campo Grande	9	2	0,5	11,5	1419º
674368	MARCIENE MACHADO DO CARMO	Campo Grande	9	2	0,5	11,5	1420º
656204	CLAUDIA MELO DA CRUZ	Campo Grande	8	3	0,5	11,5	1421º
666545	TANIA REGINA TOMICHA D ELIA	Campo Grande	8	3	0,5	11,5	1422º
680827	LISIANE DOS SANTOS WERPACHOWSKI DE NEGRERIROS	Campo Grande	8	3	0,5	11,5	1423º
669091	ROSANA GONCALVES ALVES DE OLIVEIRA	Campo Grande	8	3	0,5	11,5	1424º
655741	JEIZE DA SILVA ARANDA	Campo Grande	8	3	0,5	11,5	1425º
646677	CLEONICE APARECIDA CABRAL FERREIRA FRANCELINO	Campo Grande	8	3	0,5	11,5	1426º

665721	RENATA DE ARAUJO FIGUEIRA	Campo Grande	8	3	0,5	11,5	1427º
658194	MAYARA ALMEIDA ANTONIO	Campo Grande	8	3	0,5	11,5	1428º
655980	THIAGO DA SILVA SOUZA	Campo Grande	8	3	0,5	11,5	1429º
674026	JANICE CUNHA RIBEIRO BACARGI	Campo Grande	7	4	0,5	11,5	1430º
677912	MARIULZA ANTONIA CATARINO	Campo Grande	7	4	0,5	11,5	1431º
674218	NILZA AQUINO	Campo Grande	7	4	0,5	11,5	1432º
645036	ALLAN MARTINS DE SOUZA	Campo Grande	7	4	0,5	11,5	1433º
651967	ARIANA ORTENCE MOREL NOGUEIRA	Campo Grande	7	4	0,5	11,5	1434º
677460	AGMEIRE APARECIDA MAIA SOUZA	Campo Grande	7	4	0,5	11,5	1435º
672189	SARA DELABRIO BONATO E SILVA	Campo Grande	7	4	0,5	11,5	1436º
645048	WELLINGTON SANDIM GLAGAU VIEIRA	Campo Grande	7	4	0,5	11,5	1437º
640931	JEYCE ROCHA PINTO	Campo Grande	5	3	3	11	1438º
640922	NEIDE DANTAS CANUTO	Campo Grande	6	3	2	11	1439º
653846	IONICE FERREIRA DA SILVA	Campo Grande	8	2	1	11	1440º
671089	MARLENE CUELLA	Campo Grande	8	2	1	11	1441º
642955	ADELAIDE APARECIDA BARBOSA	Campo Grande	8	2	1	11	1442º
641386	FLAVIANA CORREA PINHEIRO	Campo Grande	8	2	1	11	1443º
670403	ELIZABETH MARIETTI	Campo Grande	7	3	1	11	1444º
679303	LEONIDES NABHAN RODRIGUES	Campo Grande	7	3	1	11	1445º
664545	ROSEMARY PEREIRA DEIRO DOS SANTOS	Campo Grande	7	3	1	11	1446º
645223	TANIA CRISTINA FERNANDES DUTRA	Campo Grande	7	3	1	11	1447º
654603	HELENA DOS SANTOS SILVA GIANOTO	Campo Grande	7	3	1	11	1448º
679191	JAIR ODILON VIANA	Campo Grande	7	3	1	11	1449º
642756	ODILIA APARECIDA DA SILVA	Campo Grande	7	3	1	11	1450º
651864	EDMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	Campo Grande	7	3	1	11	1451º
659629	SANDRA DE SOUZA SILVA VICENSO	Campo Grande	7	3	1	11	1452º
656349	SILVANA RODRIGUES ALVES	Campo Grande	7	3	1	11	1453º
650617	LOUISE JAQUELINE DA SILVA OVIEDO	Campo Grande	7	3	1	11	1454º
649196	DAYANE DA SILVA ALVES TABOSA	Campo Grande	7	3	1	11	1455º
666824	MAYARA CARNEIRO DA SILVA	Campo Grande	7	3	1	11	1456º
657924	ESTEFAMY SATSUKI MIYAKE	Campo Grande	7	3	1	11	1457º
663987	FRANCIELLEN DO AMARAL OLENTINO SIQUEIRA	Campo Grande	7	3	1	11	1458º

676774	JESSICA DE ALCANTARA CARVALHO	Campo Grande	7	3	1	11	1459º
642157	PAULO ALVES VOLKOF JUNIOR	Campo Grande	7	3	1	11	1460º
656029	GISLENE SANTANA ALVES	Campo Grande	6	4	1	11	1461º
650484	CLARA LETICIA DINIZ SOUZA	Campo Grande	5	5	1	11	1462º
647894	RITA HELENA TAVARES SILVA MARQUES	Campo Grande	10	1	0	11	1463º
661669	ELIZANGELA DOS SANTOS PEREIRA ARCE	Campo Grande	9	2	0	11	1464º
671065	CEDNEIA DIAS DA SILVA	Campo Grande	9	2	0	11	1465º
647490	ROSSANA BEATRIZ ESPINOLA CARVALHO DA ROCHA	Campo Grande	8	3	0	11	1466º
658488	ISABEL CRISTINA BECK VIEIRA DE ARRUDA	Campo Grande	8	3	0	11	1467º
654324	LADENIR DE SA SANTOS CONCHE	Campo Grande	8	3	0	11	1468º
664306	ALESSANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DOBIX	Campo Grande	8	3	0	11	1469º
645707	ANDREA FERREIRA MARQUES	Campo Grande	8	3	0	11	1470º
659496	ELIS REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	Campo Grande	8	3	0	11	1471º
669446	MARGARIDA DA SILVA	Campo Grande	8	3	0	11	1472º
680722	CLAUDIA FABIANA DE OLIVEIRA MIRALHA	Campo Grande	8	3	0	11	1473º
640407	ODIRLENE ESCOBAR MORAES	Campo Grande	8	3	0	11	1474º
654468	ERIKA TOSHIE SATO	Campo Grande	8	3	0	11	1475º
677254	PAMELLA CHRISTINA MIRANDA DANTAS	Campo Grande	8	3	0	11	1476º
657088	VERA APARECIDA VARZIM CABISTANY	Campo Grande	7	4	0	11	1477º
658300	MARIBEL RAMOS DE BAIRROS ROCHA	Campo Grande	7	4	0	11	1478º
667480	RONICE FRANCA VIANNA	Campo Grande	7	4	0	11	1479º
665924	DORIANI ALVES SABINO	Campo Grande	7	4	0	11	1480º
664312	WILLIAN LARA DA SILVA	Campo Grande	7	4	0	11	1481º
669351	BRUNNO COENE DE SOUZA	Campo Grande	7	4	0	11	1482º
658634	MATEUS PINTO DOS SANTOS	Campo Grande	7	4	0	11	1483º
669810	JOAZILDA VENTURA DE SOUZA PEREIRA	Campo Grande	6	1	3,5	10,5	1484º
643354	SILVANA ANDRADE DE MELO MIRANDA	Campo Grande	7	1	2,5	10,5	1485º
643480	KEILA LEITE DA SILVA	Campo Grande	6	2	2,5	10,5	1486º
656697	WALQUIRIA VIEIRA DE SOUZA MONTALVAO	Campo Grande	6	2	2,5	10,5	1487º
674955	CARLA MARTINS DOS SANTOS	Campo Grande	6	2	2,5	10,5	1488º
647359	PATRICIA DA SILVA GOMES	Campo Grande	6	2	2,5	10,5	1489º
680547	BRUNA MARIA DE SOUZA	Campo Grande	6	2	2,5	10,5	1490º
654746	MARIA EDINEIA NOGUEIRA	Campo Grande	5	3	2,5	10,5	1491º

663638	VALDELICE DA CRUZ NUNES	Campo Grande	5	3	2,5	10,5	1492º
672399	CATIA APARECIDA SANTOS	Campo Grande	5	3	2,5	10,5	1493º
670179	RAIMUNDA CILENE SILVA VALE GAMARRA	Campo Grande	8	1	1,5	10,5	1494º
657339	ALINE DA MOTA MACHADO	Campo Grande	8	1	1,5	10,5	1495º
668484	SUELY CANAVERDE DE ARAUJO	Campo Grande	7	2	1,5	10,5	1496º
653019	ROSEMEIRE DA CRUZ RODRIGUES	Campo Grande	7	2	1,5	10,5	1497º
653061	ELIZABETH MARQUES	Campo Grande	7	2	1,5	10,5	1498º
654977	ADELAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	Campo Grande	7	2	1,5	10,5	1499º
656431	EDNA MARIA DOS SANTOS MAIDANA LHOPES	Campo Grande	7	2	1,5	10,5	1500º
676972	CELMA DE OLIVEIRA BRAZAO	Campo Grande	7	2	1,5	10,5	1501º
644567	RAISSA THATIANE MEDEIROS	Campo Grande	7	2	1,5	10,5	1502º
661823	ELY FAGNA DE OLIVEIRA AVALOS	Campo Grande	7	2	1,5	10,5	1503º
667559	LEINAD VENEZES PEREIRA AGUIAR	Campo Grande	7	2	1,5	10,5	1504º
667942	ROSIMERI FERREIRA DE ALMEIDA HOLUB	Campo Grande	7	2	1,5	10,5	1505º
677735	JUCIMARA INACIO	Campo Grande	7	2	1,5	10,5	1506º
663479	FERNANDA GABRIELA MARQUES DA SILVA	Campo Grande	7	2	1,5	10,5	1507º
662701	JESSICA DA SILVA RONCHI	Campo Grande	7	2	1,5	10,5	1508º
660400	JOAO FELIPE SERRA SOARES	Campo Grande	7	2	1,5	10,5	1509º
647867	TATIANE PIMENTEL FERREIRA	Campo Grande	7	2	1,5	10,5	1510º
668362	MARIA EUDENIA DE SOUSA ALVES	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1511º
651783	CARLA BEATRIZ LOPES	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1512º
672557	MARCIA VILALBA	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1513º
652483	TEREZA ANGELICA DE SOUZA E SILVA	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1514º
669945	ROSELI ALVES DOS SANTOS	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1515º
657217	JEAN CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1516º
663624	DALVIRENA FERREIRA DA LUZ	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1517º
656037	NILZETE FELIX BORGES	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1518º
661488	MARCIA ANDREIA MARTINS DOS SANTOS	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1519º
679003	JUCIRLEI FERNANDES CHARAO	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1520º
656307	CRISTIANE MAIA ROMERO DIAS	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1521º
650141	CARLOS ANTONIO DA ROCHA	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1522º
679919	ROSA MARIA DA SILVA	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1523º
673052	FATIMA HAMAD FARAJ	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1524º

642338	ROSIDETH FERREIRA VERA PROSPERO	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1525º
659679	ELISANGELA DUARTE	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1526º
650779	MAGNA APARECIDA SALLES DO NASCIMENTO	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1527º
646353	ROSICLE PEREIRA LUNA	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1528º
640943	SILVANA DO AMARAL FERNANDES	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1529º
665558	ARIANNA FRANCA FLORIANO	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1530º
671925	CARLA APARECIDA ARRUDA DELAZARI	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1531º
657095	SUZIELY APARECIDA CUELLA DA SILVA	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1532º
677070	LUCIANA EFIGENIO ANEZI	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1533º
640378	JULIANA ROMERO DE BRITTO	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1534º
640002	ROSIANE DOS SANTOS FERREIRA	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1535º
656146	CARLA DE MELO DA SILVA	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1536º
663081	GISLAINE SILVA DE FREITAS	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1537º
649867	ROBERTA JUNGLOS DA SILVA	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1538º
680537	TAICISA NUNES DE ALMEIDA	Campo Grande	6	3	1,5	10,5	1539º
651699	APARECIDO LOPES	Campo Grande	5	4	1,5	10,5	1540º
667911	LUCIMARY FERREIRA DA ROCHA	Campo Grande	5	4	1,5	10,5	1541º
667463	GISELE DE MELO VILELA	Campo Grande	5	4	1,5	10,5	1542º
665599	JUCILENE GUTIERRE ARRUDA	Campo Grande	5	4	1,5	10,5	1543º
669699	JOYCE APARECIDA LEITE FERNANDES	Campo Grande	5	4	1,5	10,5	1544º
640911	LIGIANE BUQUE DE ARAUJO	Campo Grande	5	4	1,5	10,5	1545º
665415	KAREN BIANCA DIAS BARBOZA	Campo Grande	5	4	1,5	10,5	1546º
670303	JANETE RIBEIRO	Campo Grande	9	1	0,5	10,5	1547º
680530	CELIA PATRICIA DOS SANTOS CORREA	Campo Grande	8	2	0,5	10,5	1548º
663663	PATRICIA LOPES LEAL	Campo Grande	8	2	0,5	10,5	1549º
648354	VIVIANY DE LAMARE DA SILVA SALVATERRA	Campo Grande	8	2	0,5	10,5	1550º
644903	IRACI ROSA DA SILVA MANTOVAN	Campo Grande	7	3	0,5	10,5	1551º
668811	ROSANGELA MARIA LUIZ	Campo Grande	7	3	0,5	10,5	1552º
675136	MARIA GORETTI DA SILVA	Campo Grande	7	3	0,5	10,5	1553º
654478	ANA MARIA LUIZA DIAS	Campo Grande	7	3	0,5	10,5	1554º
664267	LUCIENE SALINA MACIEL ALVES	Campo Grande	7	3	0,5	10,5	1555º
663516	FABIANE BONFIN DO NASCIMENTO	Campo Grande	7	3	0,5	10,5	1556º
679907	MARIA LUCIA ORTI FERNANDES	Campo Grande	7	3	0,5	10,5	1557º

643306	ARLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	7	3	0,5	10,5	1558º
677392	PRISCILA DA SILVA	Campo Grande	7	3	0,5	10,5	1559º
671905	SHEILA EVA AGUILERA MANDELE DE PAULA	Campo Grande	6	4	0,5	10,5	1560º
658012	LUIZA PENAJO BENITEZ JARA	Campo Grande	6	4	0,5	10,5	1561º
654752	MATILDE DA SILVA OLIVEIRA	Campo Grande	6	4	0,5	10,5	1562º
657535	EUDNEIA PINTO CENTURIAO PAZ	Campo Grande	6	4	0,5	10,5	1563º
668553	RAMONA BENITES TINASSO	Campo Grande	6	4	0,5	10,5	1564º
645032	NUBIA ARCE VEIGA	Campo Grande	6	4	0,5	10,5	1565º
650721	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	Campo Grande	5	5	0,5	10,5	1566º
664054	SIRENE SILVEIRA DA SILVA AMORIM	Campo Grande	7	1	2	10	1567º
653186	ERIVANIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Campo Grande	6	2	2	10	1568º
651792	ANGELA MARIA DOS SANTOS QUINHONES	Campo Grande	6	2	2	10	1569º
647611	DAYANE CRISTINY DE SOUZA LINO	Campo Grande	5	3	2	10	1570º
660136	JOYCY ECHEVERRIA ORTELHADO	Campo Grande	5	3	2	10	1571º
650373	EDINEIA DOS SANTOS CALADO	Campo Grande	8	1	1	10	1572º
676760	PATRICIA MARCOLINO SECCO DE AGUIAR	Campo Grande	8	1	1	10	1573º
674762	ADRIENNE ALMEIDA DE JESUS FERRARI	Campo Grande	8	1	1	10	1574º
668605	NAIRA LOPES RAMOS	Campo Grande	7	2	1	10	1575º
677286	MARIA DE FATIMA FELIX	Campo Grande	7	2	1	10	1576º
657379	ELAINE GONCALVES	Campo Grande	7	2	1	10	1577º
670774	REGINA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	Campo Grande	7	2	1	10	1578º
679001	TATIANA NUNES DE MORAES	Campo Grande	7	2	1	10	1579º
660673	CAROLINE SGANZERLA SILVA	Campo Grande	7	2	1	10	1580º
651840	PATRICIA DA SILVA JERONIMO	Campo Grande	7	2	1	10	1581º
642441	CLAUDINEIA DE ALMEIDA CALDO CEOLIN	Campo Grande	7	2	1	10	1582º
679708	IVETE DA SILVA LACERDA	Campo Grande	6	3	1	10	1583º
640744	REGINA ROSAS LUDOVICO CARVALHO	Campo Grande	6	3	1	10	1584º
647292	IVANA FERREIRA CAVALHEIRO	Campo Grande	6	3	1	10	1585º
664656	ADRIANA DOS REIS RIBEIRO VIEIRA BARROS	Campo Grande	6	3	1	10	1586º
653200	VANILDE JOSE DE OLIVEIRA	Campo Grande	6	3	1	10	1587º
651548	TANIA MARA NEVES DE SOUZA	Campo Grande	6	3	1	10	1588º

641174	DESIREE DA COSTA TAVEIROS	Campo Grande	9	1	0	10	1589º
673289	ODINEI MORAES DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	1	0	10	1590º
659881	IGOR ACACIO NOVAES LIRA	Campo Grande	9	1	0	10	1591º
680046	DEBORA MANTOVANIS DE OLIVEIRA	Campo Grande	9	1	0	10	1592º
680564	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	Campo Grande	8	2	0	10	1593º
646842	MARLI BERNARDO DA SILVA	Campo Grande	8	2	0	10	1594º
650442	MAIZA GUADALUPE DE OLIVEIRA	Campo Grande	8	2	0	10	1595º
649520	VIVIANE CHAVES DA SILVA	Campo Grande	8	2	0	10	1596º
649828	JORCYKERR VELASQUES PEREIRA	Campo Grande	8	2	0	10	1597º
663906	TATIANE FELIPE	Campo Grande	8	2	0	10	1598º
642998	KEILA BUCELI BARBOSA ROCHA	Campo Grande	8	2	0	10	1599º
650156	DORALICE JOSEFA DE ANDRADE SILVA	Campo Grande	7	3	0	10	1600º
670909	NEIDE FERNANDES DA SILVA	Campo Grande	7	3	0	10	1601º
642573	VALQUIRIA MIRANDA SANTANA	Campo Grande	7	3	0	10	1602º
663682	ANA PAULA APARECIDA TRIERWEILER DE SOUZA	Campo Grande	7	3	0	10	1603º
668371	VALQUIRIA OZORIO LIMA	Campo Grande	7	3	0	10	1604º
660153	ERIKA BARRIOS ROVARI	Campo Grande	7	3	0	10	1605º
675035	JOAO GOMES DE ALMEIDA	Campo Grande	6	4	0	10	1606º
672434	SANTELMO BEZERRA NETO	Campo Grande	6	4	0	10	1607º
660870	LEIA CONCEICAO LEMES PINHEIRO	Campo Grande	6	4	0	10	1608º
674075	ANDREA CRISTINA BIAZIM GEHLEN	Campo Grande	6	4	0	10	1609º
669732	LOURDES MIKOLEITE DE BRITES DE SOUZA	Campo Grande	6	4	0	10	1610º
669287	MARINETH ACOSTA ANTUNES DA SILVA	Campo Grande	6	4	0	10	1611º
656158	SUZI NASCIMENTO BRITO	Campo Grande	6	4	0	10	1612º
648127	KARINE COSTA	Campo Grande	6	4	0	10	1613º
659763	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	Campo Grande	6	4	0	10	1614º
670907	ROSILENE MIGUEL PIRES	Campo Grande	6	4	0	10	1615º
655059	HELLEN DE OLIVEIRA	Campo Grande	6	4	0	10	1616º
676730	MARINARA BARBOSA DE SOUZA DUARTE	Campo Grande	6	1	2,5	9,5	1617º
655772	RONNIE ELIAS PAIM	Campo Grande	4	3	2,5	9,5	1618º
676467	FRANCILENE BRAGA MERCADO	Campo Grande	3	4	2,5	9,5	1619º
644315	CLAUDIA PATRICIA LAZAROTTO DOS SANTOS FURLAN	Campo Grande	7	1	1,5	9,5	1620º
670998	ERIS CRISTINA DE SOUZA SILVA	Campo Grande	6	2	1,5	9,5	1621º

656649	JOVANIR BATISTA DA CONCEICAO OURIAS	Campo Grande	6	2	1,5	9,5	1622º
656719	MARILDA MORA PEREIRA	Campo Grande	6	2	1,5	9,5	1623º
676182	ADRIANO AMORIM DE OLIVEIRA	Campo Grande	6	2	1,5	9,5	1624º
667074	JOYCE GARCIA CAMPOS	Campo Grande	6	2	1,5	9,5	1625º
645710	NATALIA CRISTINA LUGO DA GAMA	Campo Grande	6	2	1,5	9,5	1626º
640240	THIAGO MARTINS THOME	Campo Grande	6	2	1,5	9,5	1627º
663719	FLAVIA NAYARA DE OLIVEIRA LIMA	Campo Grande	6	2	1,5	9,5	1628º
649815	ELYANE MARIA DOMINGUES	Campo Grande	5	3	1,5	9,5	1629º
666270	MARIA DA SILVA ROSA	Campo Grande	5	3	1,5	9,5	1630º
648707	RUTINEIA NUNES DE MELO	Campo Grande	5	3	1,5	9,5	1631º
677045	HELICA SILVA	Campo Grande	5	3	1,5	9,5	1632º
657300	EDILEIZE FERREIRA FRAGATO	Campo Grande	5	3	1,5	9,5	1633º
643912	JULIANI MACHADO DE ANDRADE	Campo Grande	5	3	1,5	9,5	1634º
643740	ROZEANE APARECIDA DA SILVA BORGES	Campo Grande	4	4	1,5	9,5	1635º
669763	ROSELI FATIMA DA SILVA	Campo Grande	7	2	0,5	9,5	1636º
660264	CLARICE OLIVEIRA GONCALVES	Campo Grande	7	2	0,5	9,5	1637º
675807	DHENIF GOMIDE QUADROS	Campo Grande	7	2	0,5	9,5	1638º
656051	RAPHAEL BARAUNA DA SILVA	Campo Grande	7	2	0,5	9,5	1639º
641627	LICEIA LILIAN CARAMEL	Campo Grande	6	3	0,5	9,5	1640º
673022	FABIANA DE OLIVEIRA MUNIZ SOUZA	Campo Grande	6	3	0,5	9,5	1641º
653362	IZABELA DE MELO REIS	Campo Grande	6	3	0,5	9,5	1642º
647945	FLAVIANA MORAES DE BARROS	Campo Grande	6	3	0,5	9,5	1643º
648095	ELEIDA RODRIGUES MOREIRA	Campo Grande	5	4	0,5	9,5	1644º
671726	CLAUDINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	Campo Grande	5	4	0,5	9,5	1645º
669991	MONICA DA SILVA SANTOS	Campo Grande	5	4	0,5	9,5	1646º
680607	MARIA ANTONIA CORREIA GONDIM	Campo Grande	7	1	1	9	1647º
659509	ANA CLAUDIA FERREIRA DE CRISTO ZANAO	Campo Grande	7	1	1	9	1648º
647849	LIRANI SUMENSSI SERAFIM	Campo Grande	6	2	1	9	1649º
654351	EDNEIA APARECIDA DO AMARAL RODRIGUES	Campo Grande	6	2	1	9	1650º
674629	SOLANGE DE CARVALHO MENDES	Campo Grande	6	2	1	9	1651º
648210	EUNICE GONCALVES DOS SANTOS	Campo Grande	6	2	1	9	1652º
645880	DAYANE PEREIRA TEODORO	Campo Grande	6	2	1	9	1653º
671415	CLEOMAIR DE OLIVEIRA GARCIA	Campo Grande	6	2	1	9	1654º

667881	EDILENE SEVERINA DOS SANTOS	Campo Grande	6	2	1	9	1655º
645087	EDINALVA SOUSA AMORIM NICODEMO	Campo Grande	5	3	1	9	1656º
654688	SIRLEY PEREIRA AREDES	Campo Grande	5	3	1	9	1657º
651211	DIOGO BARBOSA GIBAILE	Campo Grande	5	3	1	9	1658º
651108	CAROLINE GABRIELE SILVA DE SOUZA	Campo Grande	8	1	0	9	1659º
641666	MARILENE CIRQUEIRA	Campo Grande	7	2	0	9	1660º
664753	GLAUCIA MIRANDA MONTEIRO	Campo Grande	7	2	0	9	1661º
649805	ANDREIA DE LARA MEDINA CANDIDO	Campo Grande	7	2	0	9	1662º
649999	NAYARA KELLY NUNES VIEIRA	Campo Grande	7	2	0	9	1663º
662350	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	Campo Grande	7	2	0	9	1664º
667500	CLOTILDE CANDIDO FIGUEIREDO BARBOSA	Campo Grande	6	3	0	9	1665º
667374	ANELI DE MOURA NASCIMENTO DE LIMA	Campo Grande	6	3	0	9	1666º
669155	ADEMIR PRIAMO DA SILVA	Campo Grande	6	3	0	9	1667º
660746	THAIS APARECIDA VASCONCELOS	Campo Grande	6	3	0	9	1668º
650677	ANA LETICIA BARBOSA DOS SANTOS EGUES	Campo Grande	6	3	0	9	1669º
672163	DYENE TENORIO AMARANTE	Campo Grande	6	3	0	9	1670º
658531	SIMONE DE CARVALHO SOUTO	Campo Grande	5	4	0	9	1671º
657750	ELIZETE DA SILVA FERNANDES	Campo Grande	5	4	0	9	1672º
678106	ELAINE CINTIA CAMARGO CHERES	Campo Grande	5	4	0	9	1673º
670843	ELZIELEN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	Campo Grande	5	4	0	9	1674º
649261	VIVIANI TOLEDO MARTINS	Campo Grande	5	1	2,5	8,5	1675º
667921	ADRIANO DOS SANTOS LAGE	Campo Grande	3	3	2,5	8,5	1676º
662591	ADRIANA SARA SAMARA	Campo Grande	6	1	1,5	8,5	1677º
678854	VANESSA DE ALENCAR CHAPARRO GUERRA NIZ	Campo Grande	6	1	1,5	8,5	1678º
674675	ELOINA CARLA DE SOUZA LEAL	Campo Grande	6	1	1,5	8,5	1679º
679594	SANDRA GOMES DA SILVA	Campo Grande	5	2	1,5	8,5	1680º
651362	MIRIAM DE OLIVEIRA MENDONCA VELASQUES	Campo Grande	5	2	1,5	8,5	1681º
654446	MEIRE CRYSTIAN SILVA SIQUEIRA	Campo Grande	5	2	1,5	8,5	1682º
654367	LUCIMARA DE SOUZA FARIAS FERREIRA	Campo Grande	5	2	1,5	8,5	1683º
653667	EDMARA VANDERLEIA FERREIRA DE SOUZA	Campo Grande	5	2	1,5	8,5	1684º
673788	CAROLINA MARIA FEIA TEIXEIRA FERNADES	Campo Grande	4	3	1,5	8,5	1685º
679726	KATIUCE DA COSTA SALES	Campo Grande	4	3	1,5	8,5	1686º

641149	LUCINETE PEREIRA DE SOUZA	Campo Grande	6	2	0,5	8,5	1687º
660457	SILVIA HELENA RODRIGUES PEREIRA	Campo Grande	5	3	0,5	8,5	1688º
664715	THAISE SILVA DO NASCIMENTO	Campo Grande	4	4	0,5	8,5	1689º
646168	ROSELAINE IRINEU DE SOUZA	Campo Grande	6	1	1	8	1690º
645361	MARILEIDE LIBERALINO SILVA	Campo Grande	6	1	1	8	1691º
674417	LIGIANE MARTINEZ FLORENTINO	Campo Grande	5	2	1	8	1692º
662899	AMANDA CHRISANTO DE OLIVEIRA	Campo Grande	5	2	1	8	1693º
669583	MARIA FRANCISCA TRINDADE DE MELO	Campo Grande	4	3	1	8	1694º
679665	LIDIA GONCALVES DE SOUZA GUERRA	Campo Grande	7	1	0	8	1695º
646322	SOLANGE LINO RIBEIRO	Campo Grande	7	1	0	8	1696º
652014	ROSAMARY LOPES DIAS	Campo Grande	6	2	0	8	1697º
676994	GILDA PACHECO GORDON	Campo Grande	6	2	0	8	1698º
646618	PATRICIA HERRERO DE SOUZA FREITAS	Campo Grande	6	2	0	8	1699º
661075	ELISA SANTANA DE CARVALHO	Campo Grande	6	2	0	8	1700º
678982	LINDALVA PADILHA DE OLIVEIRA	Campo Grande	6	2	0	8	1701º
665422	FLAVIA APARECIDA MORELI GODOY	Campo Grande	6	2	0	8	1702º
659799	TAMYRIS PANIAGUA DE OLIVEIRA	Campo Grande	6	2	0	8	1703º
668172	GERLIANE COSTA RODRIGUES	Campo Grande	6	2	0	8	1704º
652708	RAFAEL DAVID SIDRINS	Campo Grande	6	2	0	8	1705º
658859	ADALVANIA VIEIRA GOMES	Campo Grande	5	3	0	8	1706º
655263	VANIA GORETTE VIEIRA MARTINI MEIRELES	Campo Grande	5	3	0	8	1707º
653889	LETICIA MARTINS DA SILVA	Campo Grande	5	3	0	8	1708º
659980	KELTRIN FERNANDA INSFRAN DELGADO	Campo Grande	5	3	0	8	1709º
678790	ANDREIA PATRICIA LEOCADIO	Campo Grande	5	3	0	8	1710º
675363	CAMILA SUELEN DELCHINAIDER	Campo Grande	4	2	1,5	7,5	1711º
654976	WALEWSKA FERREIRA POVOA	Campo Grande	6	1	0,5	7,5	1712º
651527	GEISIANE SANTANA ALVES	Campo Grande	5	2	0,5	7,5	1713º
643369	MARIA JANDIRA DE OLIVEIRAS	Campo Grande	5	1	1	7	1714º
644224	ANA PAULA WAISMANN MENDES	Campo Grande	5	1	1	7	1715º
654073	KAROLINE RANGEL DA SILVA	Campo Grande	4	2	1	7	1716º
669329	CARLUCIA GONCALVES RIBEIRO	Campo Grande	7	0	0	7	1717º

648076	ANA CLAUDIA BISPO DE OLIVEIRA LESMO	Campo Grande	6	1	0	7	1718º
669602	DALVA LUIZA TIAGO PEREIRA GARCIA	Campo Grande	5	2	0	7	1719º
676197	FRANCIELEN MODESTO DELFINO BARBOZA	Campo Grande	5	2	0	7	1720º
659991	KATIUSCIA MEDINA	Campo Grande	4	3	0	7	1721º
642301	ROSEANA FERRA SILVA	Campo Grande	4	3	0	7	1722º
644187	ALESSANDRA FERNANDES SIMOES	Campo Grande	4	2	0	6	1723º

EDITAL n. 24/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022 tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase V – Investigação Social, observando-se que:

1. A Investigação Social, de caráter exclusivamente eliminatório, abrange desde a inscrição do candidato no Concurso, todas as suas fases, o período do Curso de Formação, o estágio probatório, também a investigação da vida civil e criminal dos candidatos, visando verificar sua conduta moral e social, bem como confirmar as informações fornecidas, verificando a veracidade destas ou eventual omissão de dados.

2. Para a realização da Investigação Social, será exigida a apresentação dos documentos previstos no subitem 13.2.1, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022:

a) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

b) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

c) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;

d) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

e) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

f) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, deverá apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correcional ou correlato;

g) uma foto 5x7 do rosto do candidato, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa.

3. No período compreendido entre as 0 horas do dia 14 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de fevereiro de 2023, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://efis.pm.ms.gov.br através de um computador, onde aparecerão os quatro certames (CFO PM, CFSD PM, CFO BM e CFSD BM), o candidato deverá escolher o concurso que está participando, clicar e preencher seu número de inscrição e CPF para se cadastrar como usuário.

4. Após o cadastro do número de inscrição e CPF, clicando em "acessar", aparecerá uma mensagem dizendo que a senha foi encaminhada ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato de sua inscrição no concurso e um botão "ok", que o direcionará novamente para tela inicial.

5. Na tela inicial o candidato deverá clicar novamente no concurso, digitar o número da inscrição, o CPF e a senha gerada no cadastro (que foi encaminhado para o candidato via e-mail), ao clicar em acessar, abrirá o Formulário de Investigação Social (FIS). Quando o candidato estiver na tela do Formulário de Investigação Social, deverá alterar a senha no botão "Alterar senha".

5.1. Cada certame (CFO PM, CFSD PM, CFO BM e CFSD BM) terá seu login e senha próprios.

6. O Formulário se apresentará em módulos, sendo Módulo I – Instruções Preliminares, o candidato deverá ler com atenção todas as instruções e ao término deverá aceitá-las clicando em "Aceite", deverá preencher os demais módulos percorrendo o menu lateral até a sua totalidade, sempre salvando o que foi preenchido. Todos os campos são de preenchimento obrigatório, caso não tenha a informação solicitada, deverá preencher com a palavra PREJUDICADO, não deixando nada em branco. O candidato deverá preencher todos os módulos até o item XII, onde deverá anexar as certidões.

6.1. O Formulário não poderá ser preenchido através de smartphones ou similares.

7. Na tela das certidões haverá um espaço para cada documento solicitado, os documentos deverão ser enviados em formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de até 2MB (dois megabytes), e será aceito apenas 1 (um) arquivo/envio para cada campo. Em caso de certidão positiva, na qual o candidato terá que apresentar a certidão de objeto e pé, ambas deverão ser salvas no mesmo arquivo, certidão positiva e certidão de objeto e pé, realizando assim apenas 1 (um) envio no espaço destinado.

8. Para incluir as certidões nos campos do item XII - Certidões, o candidato deverá fazer download dos arquivos, selecionando ou arrastando-os e, após a inclusão, clicar no botão salvar para concluir o envio.

9. Os documentos deverão ter sido expedidos, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de envio fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

10. No item XI – Complementação e Declaração, o candidato terá um campo para complementações pertinentes, deverá aceitar os termos da declaração e colocar cidade estado e data.

11. Ao final do preenchimento do Formulário de Investigação Social, o candidato deverá salvá-lo e realizar a impressão para entrega física do documento, com foto 5x7, colorida, colada na capa, em data específica, conforme edital. Todas as páginas devem estar ASSINADAS, e NÃO rubricadas, pelo candidato.

11.1. A versão assinada deverá ser a que foi salva e enviada pelo candidato.

11.2. Não poderá haver rasuras nem preenchimentos posteriores a caneta, sendo aceitas somente informações inseridas no sistema.

11.3. A cópia impressa será confrontada com a digital, gerada pelo sistema, e qualquer tentativa de alteração no PDF impresso tornará a ficha inválida.

12. O candidato inscrito em mais de um certame deverá realizar o preenchimento do Formulário de Investigação Social e o envio da documentação para cada cargo para o qual se inscreveu, realizando 1 (uma) inserção para cada Concurso. Cada certame terá seu login e senha próprios.

13. A inexatidão, declaração falsa, omissão de informações a serem prestadas no FIS, ou Alteração do Sistema Digital, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a reprovação do candidato na Fase V: Investigação Social, assim como as condutas descritas no item 13.5 do edital de abertura.

14. Os candidatos que concorrem a mais de um cargo terão seus Formulários de Investigação Social confrontados e, caso seja constatada incongruências quanto às informações declaradas, poderá ser eliminado nos certames que esteja participando.

15. O candidato poderá, em caso de dúvidas, contatar o suporte no endereço de e-mail dintel.sdcint@pm.ms.gov.br

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 24/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE V – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRICAO	NOME
983803	ADRIANO FLORES
940706	ALBERTO TENÓRIO DA SILVA CORRÊA
947983	ALBERTO TOLOTTI LEITE
947336	ALENCAR JACAMO DOS REIS
1056239	ALEXANDER ARCE SOARES
1054367	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS
952044	ALINE SILVEIRA ANTUNES
942056	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE
941445	ALLAN AUGUSTO SANTANA
972923	AMÁBILE WUNDERLICH BOZ
946133	AMANDA APARECIDA MARSSARO
942344	AMANDA MACHADO DA SILVA
940145	ANA PAULA COMAR
951359	ANDRÉ LUÍS REGINATTO DA SILVA
953446	ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA
942843	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO
1061854	APOLO CUSTODIO MACIEL
951915	ARTHUR BERNARDES DOS SANTOS
936869	AURELIO ALBERTO MARCONDES
1056113	BOLÍVAR DE ALMEIDA GUEDES JÚNIOR
944272	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI
959687	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO
950470	BRUNO CAMPOS DE ABREU
935769	BRUNO DANIEL ALEGRE RIBEIRO
978212	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
942523	BRUNO NUNES VIANNA DO PRADO
988219	BRUNO TEIXEIRA LAZARINO
1034259	CAIO CESAR LINO PEREIRA
968375	CAIO DUARTE TEIXEIRA
943089	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA
988240	CAMILA ORTIZ NANTES
944349	CARLA CAROLINE PINTO DE ARRUDA
985711	CARLO ZANANDREIS LOPES
940828	CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO
941085	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE
1051859	CICERO DOS SANTOS ALVES
960715	CLEISON SOARES DA SILVA BENITES
1041172	DANIEL ARAÚJO ANDRADE

INSCRICAO	NOME
954498	DANIEL DUARTE TEIXEIRA
977584	DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA
1027446	DANIEL HENRIQUE DAROS
936377	DANIELE ROTELA DE JESUS VICTOR
935611	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO
1042776	DAVI DALLA LIBERA
1041979	DELVI PÉRICLES SOUZA GOMES JÚNIOR
938291	DEYBER DOS SANTOS DOS GOMES
937514	DIEGO BARBOSA DA SILVA
945080	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA
1044488	EDSON SANTANA BEZERRA JUNIOR
941401	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO
937033	ELDER HERÉDIA SALAS
950623	ELI FERNANDO GIL ESPÍNDOLA
956108	ELICIEL FREIRE DE SALLES
1042610	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS
946591	ELLEN DENISE MACEDO DE OLIVEIRA SILVA
958888	EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA
944847	EMILLY FERREIRA DA SILVA SAKURAI
946205	EMILY CAROLINE BARBOSA DE SÁ
1048031	ENIO DERCIDIO BASAGLIA MURAD
941892	ERODE SOUZA LEITE
939679	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO
1060683	FABIO JUNIOR LOPES
938094	FELIPE AMARAL DOS SANTOS
941029	FELIPE CORREIA DE SOUZA
940716	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA
988095	FELIPE LOUREIRO DE BARROS
941407	FELIPE VIVIAN SOUZA
942278	FERNANDA BARBOSA PAIMEL
1015047	FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA
1045853	FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR
979745	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA
940276	GABRIEL DE LIMA SOUZA
988224	GABRIEL FLORES ARCARI
942490	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA
935898	GABRIEL SANTOS DE OLIVIERA LOPES
941975	GABRIELA LORRAYNE BONATTO DE SOUZA
938184	GERALDO ROBERTO DIAS
1039118	GIOVANA DE CARVALHO FLORENCIO
1052564	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA
1050223	GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS
984254	GUSTAVO MORONG ROSTY
941778	HELITON RICKEN DE MEDEIROS
988381	HELOÍSA POLACCHINE LEITE
938304	IGOR LIMA DA SILVA
986593	ILIDIO LUIZ DE LIMA NETO
954846	ISABELLY DE CAMPOS SALDANHA
977567	ISADORA GORGES DA CRUZ

INSCRICAO	NOME
1024724	ISADORA GREGÓRIO DE SOUZA
986005	ISRAEL ANDRÉ DOS SANTOS
941287	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA
1018922	JAIRINE GROTE QUEIROZ
940923	JANAINA OLIVEIRA LACERDA
948217	JEAN CARLO MARIANO
938540	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA
948137	JEDIELSON SANTANA DE LIMA
943717	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO
1013584	JEFERSON VINÍCIUS DOS SANTOS ANDRÉ
944195	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO
943299	JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE
954954	JHONATAN LUCAS DOS SANTOS
936103	JOÃO MATHEUS TRELHA DE OLIVEIRA
957946	JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS
978048	JOÃO PEDRO PEDRA DOMINGOS
939667	JOÃO PEDRO VIEIRA HILÁRIO
1061437	JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO
950150	JOÃO VITOR DE CARVALHO CAMARGO
938157	JONAS DE LIMA TORRES
962088	JONYS LEITE DE OLIVEIRA
960437	JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO
1043733	JORGE LOMBARDI JUNIOR
962374	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO
1050819	JOSE EXPEDITO DE LIMA LUDUGERIO FILHO
1049713	JOSE GOMES PEREIRA NETO
949349	JOSÉ GUSTAVO ALVES
936126	JOSE MARCIO PICOLOMINI XAVIER
1053996	JOSIANO LUCAS DE ÁVILA
993553	JOSIAS DA COSTA MARQUES
1048136	JULIANO ARAUJO FREIRE
946844	JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA
941836	LAÍS DINIZ CORRÊA
956089	LAURA DE OLIVEIRA BATISTA
950253	LEONARDO MATHEUS HICKMANN
986260	LEONARDO MORAES MAGANHA
937364	LETICIA RODRIGUES MORAES
944478	LINCOLN ARIEL CARVALHO NUNES
936263	LUAN DOS SANTOS DAS NEVES
985719	LUANA DE OLIVEIRA CASANOVA
938482	LUCAS ALVES DA SILVA
939396	LUCAS DA SILVA ALVES
941010	LUCAS DOS SANTOS DIAS
946284	LUCAS PAGNONCELLI FERREIRA
979860	LUCAS THIAGO FALCÃO CANIATO
958623	LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA SILVA
943581	LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA
1030867	LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA
938774	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA

INSCRICAO	NOME
950392	LUIZ CLAUDIO MARQUESAN DA CUNHA JUNIOR
953254	MANOELE PAULINO ROCHA
939440	MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA
938502	MARCO ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA LACERDA
939069	MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA
942184	MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA
1051094	MATEUS INSFRAN AMATE
937019	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS
1025258	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA
940869	MATHEUS DE SOUZA
943166	MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA
945611	MATHEUS MOLINA CALISTO
936335	MATHEUS PI FERRARIO DO NASCIMENTO
950294	MATHEUS VALENTE MELO
941189	NÁDIA GALEGO FIGUEIREDO
1049298	NATALINO VAZ DA SILVA
937000	NATAN ANDRADE EVANGELISTA
941790	NATHALIA NIPPER ANDRADE
985869	NEWMAR ARAÚJO DA SILVEIRA
949126	PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO
956491	PAULO RICARDO DE BRITO
949608	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS
1058148	PEDRO HENRIQUE PATENE
1053773	PIETRA MARIA GULAK WELTER
948721	RAFAEL DE MATOS FERNANDES
941328	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA
1057068	RAFAEL FERNANDES
961043	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA
952253	RAFAEL MACHADO PEREIRA
1038702	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
949056	RAFAELA FAZOLI OKADA
945025	RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO
987282	RAUL PEDRO RIBEIRO NUNES
939569	REBECA ALMEIDA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA
986097	RENAN DE ALBRES DA SILVA
1018508	RENAN NAON DAROLT REBELO
945340	RENATA PACHECO PINTO
942674	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM
960960	ROBERTO ALVES MEDEIRO
978431	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL
952660	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA
936925	RODRIGO OTÁVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS
1035270	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS
978961	RODRIGO TAGARES MOTA
938191	RONNEY MIRANDA HEBERLE
972373	RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR
980970	SARAH DE FÁTIMA FALCAO VIANNA
1019751	SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA
940428	SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA

INSCRICAO	NOME
978219	THALISSON GODOI DE OLIVEIRA
988153	THIAGO FILLIPE BRASIL MAGALHÃES
958901	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA
945241	THIAGOTEIXEIRA DUARTE
952380	TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES
978676	UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES FILHO
935758	VICTOR CONTE DE ARAUJO
946822	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA
949826	VICTORIA GEORGIA CHEUICHE DE OLIVEIRA
936551	VINICIUS GONÇALVES VIANA
938274	VINICIUS TAVARES VEIGA MONZON
949394	VITORIA CRISTINA OUTEIRO PINTO BUENO
1063805	WESLEY MARCELINO DOS SANTOS VARGAS
940874	YAN KONSTANTINOS WITTMANN
942272	YUSKE UEHARA OHIRA

EDITAL n. 22/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase V – Investigação Social, observando-se que:

1. A Investigação Social, de caráter exclusivamente eliminatório, abrange desde a inscrição do candidato no Concurso, todas as suas fases, o período do Curso de Formação, o estágio probatório, também a investigação da vida civil e criminal dos candidatos, visando verificar sua conduta moral e social, bem como confirmar as informações fornecidas, verificando a veracidade destas ou eventual omissão de dados.

2. Para a realização da Investigação Social, será exigida a apresentação dos documentos previstos no subitem 12.2.1, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022:

a) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

b) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

c) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;

d) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

e) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

f) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, deverá apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correcional ou correlato;

g) uma foto 5x7 do rosto do candidato, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa.

3. No período compreendido entre as 0 horas do dia 14 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de fevereiro de 2023, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://efis.pm.ms.gov.br através de um computador, onde aparecerão os quatro certames (CFO PM, CFSD PM, CFO BM e CFSD BM), o candidato deverá escolher o concurso que está participando, clicar e preencher seu número de inscrição e CPF para se cadastrar como usuário.

4. Após o cadastro do número de inscrição e CPF, clicando em "acessar", aparecerá uma mensagem dizendo que a senha foi encaminhada ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato de sua inscrição no concurso e um botão "ok", que o direcionará novamente para tela inicial.

5. Na tela inicial o candidato deverá clicar novamente no concurso, digitar o número da inscrição, o CPF e a senha gerada no cadastro (que foi encaminhado para o candidato via e-mail), ao clicar em acessar, abrirá o Formulário de Investigação Social (FIS). Quando o candidato estiver na tela de Formulário de Investigação Social, deverá alterar a senha no botão "Alterar senha".

5.1. Cada certame (CFO PM, CFSD PM, CFO BM e CFSD BM) terá seu login e senha próprios.

6. O Formulário se apresentará em módulos, sendo Módulo I – Instruções Preliminares, o candidato deverá ler com atenção todas as instruções e ao término deverá aceitá-las clicando em "Aceite", deverá preencher os demais módulos percorrendo o menu lateral até a sua totalidade, sempre salvando o que foi preenchido. Todos os campos são de preenchimento obrigatório, caso não tenha a informação solicitada, deverá preencher com a palavra PREJUDICADO, não deixando nada em branco. O candidato deverá preencher todos os módulos até o item XII, onde deverá anexar as certidões.

6.1. O Formulário não poderá ser preenchido através de smartphones ou similares.

7. Na tela das certidões haverá um espaço para cada documento solicitado, os documentos deverão ser enviados em formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de até 2MB (dois megabytes), e será aceito apenas 1 (um) arquivo/envio para cada campo. Em caso de certidão positiva, na qual o candidato terá que apresentar a certidão de objeto e pé, ambas deverão ser salvas no mesmo arquivo, certidão positiva e certidão de objeto e pé, realizando assim apenas 1 (um) envio no espaço destinado.

8. Para incluir as certidões nos campos do item XII - Certidões, o candidato deverá fazer download dos arquivos, selecionando ou arrastando-os e, após a inclusão, clicar no botão salvar para concluir o envio.

9. Os documentos deverão ter sido expedidos, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de envio fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

10. No item XI – Complementação e Declaração, o candidato terá um campo para complementações pertinentes, deverá aceitar os termos da declaração e colocar cidade estado e data.

11. Ao final do preenchimento do Formulário de Investigação Social, o candidato deverá salvá-lo e realizar a impressão para entrega física do documento, com foto 5x7, colorida, colada na capa, em data específica, conforme edital. Todas as páginas devem estar ASSINADAS, e NÃO rubricadas, pelo candidato.

11.1. A versão assinada deverá ser a que foi salva e enviada pelo candidato.

11.2. Não poderá haver rasuras nem preenchimentos posteriores a caneta, sendo aceitas somente informações inseridas no sistema.

11.3 A cópia impressa será confrontada com a digital, gerada pelo sistema, e qualquer tentativa de alteração no PDF impresso tornará a ficha inválida

12. O candidato inscrito em mais de um certame deverá realizar o preenchimento do Formulário de Investigação Social e o envio da documentação para cada cargo para o qual se inscreveu, realizando 1 (uma) inserção para cada Concurso. Cada certame terá seu login e senha próprios.

13. A inexatidão, declaração falsa, omissão de informações a serem prestadas no FIS, ou Alteração do Sistema Digital, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a reprovação do candidato na Fase V: Investigação Social, assim como as condutas descritas no item 12.5 do edital de abertura.

14. Os candidatos que concorrem a mais de um cargo terão seus Formulários de Investigação Social confrontados e, caso seja constatada incongruências quanto as informações declaradas, poderá ser eliminado nos certames que esteja participando.

15. O candidato poderá, em caso de dúvidas, contatar o suporte no endereço de e-mail dintel.sdcint@pm.ms.gov.br

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE V – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRICAO	NOME
937671	ABIMAEL CORREIA MARQUES
940788	ABIMAEL VICENTE DE SOUZA MACHADO
988360	ABNER DINIZ SAMPAIO DOS SANTOS
950843	ADAILTON PIRELI COSTA
941946	ADANATIELEN APARECIDA VENANCIA DE OIVEIRA
978682	ADEILSON RODRIGUES FARIA
969910	ADEMAR DO NASCIMENTO JUNIOR
1051989	ADEMIR GOMES DA COSTA JUNIOR
950048	ADILSON ANTUNES MARTINS
950149	ADISON VALENCUELA CANTEIRO
948033	ADMILSON DA SILVA JUNIOR
1036560	ADNA DA SILVA RABELLO
938669	ADNA SILVA ACACIO
943656	ADRIANA KLEY
942509	ADRIANE BALTAZAR RODRIGUES
936093	ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI
943601	ADRIANO LOPES DE ALMEIDA
938011	ADRIELI GOMES OZÓRIO
945744	ADRYANY FERREIRA DOS SANTOS
935831	AFONSO CABREIRA LEAO
981860	AFONSO HENRIQUE ROCHA PERRUPATO
1011025	AGATHA GABRIELLE MATOS MOREIRA
968148	AIRTON JOE DA CRUZ SILVA
1045142	AIRTON VITORIO FERREIRA
943314	ALAIN DIEGO CAPRIATA AVALOS
1050448	ALAN ANTONIO DE QUEIROZ
938695	ALAN MICHEL CORNELIUS
959711	ALAN NUNES DE SOUZA
946398	ALANA DE SOUSA OLIVEIRA GAMARRA
1042468	ALANA DOS SANTOS NEGRI
935874	ALANA JAQUELINE BELLINI OLIVEIRA
959826	ALANDERSON DE LUCENA MELO JACINTO
1049244	ALBERT NATAN DE OLIVEIRA MEDEIROS

INSCRICAO	NOME
952094	ALBERT RODRIGO DE ANDRADE RAMOS
1060476	ALBERTO JOSÉ PAIM DE LIMA FILHO
948002	ALBERTO TOLOTTI LEITE
954187	ALÉCIO ANDRADE LEITE
1035324	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA ORTIZ
940267	ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA
954479	ALESSON PEREIRA CAVALHEIRO
940018	ALEX DA SILVA CRISTALDO FILHO
946219	ALEX FARIAS AGUERO
1054886	ALEX FEIJÓ NUNES
938858	ALEX LIMA DE SOUZA
1059449	ALEX NEVES CHAVES
1037608	ALEX NUNES DA SILVA
986131	ALEX VINÍCIUS DOS SANTOS
944345	ALEXANDRE BERNARDES GOMES DA SILVA
936676	ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS ROMERO
959418	ALEXANDRE LOPES FERNANDES
961208	ALEXANDRE MONTEIRO RORATO
981586	ALEXANDRE OCHOCKI SOUZA
954702	ALEXANDRE SIGARI GAMA DA SILVA
943296	ALEXSANDRA CAROLINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
936061	ALEXSANDRO JONAS MENDES DA SILVA
943072	ALICE DOS SANTOS SAAB
952937	ALICE SANTOS
1042360	ALINE GIASSON ALENCAR
1040798	ALINE GOMES GONÇALVES
936960	ALINE ROZA DA SILVA DURIGON
950662	ALINE STEFANI LIMA OSTEMBERG
949555	ALINE SZAUBRAM
946110	ALISON GONÇALVES DA SILVA
939884	ALISSON BARROS ANTUNES DE OLIVEIRA
941112	ALISSON MONTEIRO CALAZANS
950994	ALISSON SILVA SANTOS
940230	ALISSON SURUBI DOS SANTOS
985353	ALISSON VINICIUS DA SILVA LIMA
941442	ALLAN AUGUSTO SANTANA
952730	ALLISON VINICIUS DE ARAUJO CUELLAR
957820	ALTEMIR JOSÉ DA SILVA
946846	ALVARO SILVA DE ALMEIDA
964433	ALYNE DA SILVA AMAZONAS
1050814	ÁLYSSON IGOR RODRIGUES LEITE
980421	AMANDA APARECIDA MARSSARO
986451	AMANDA CASSIA SILVA DE LIMA
939578	AMANDA DA SILVA GOMES
979781	AMANDA DOURADO ESPINDOLA
942342	AMANDA MACHADO DA SILVA
936320	AMANDA MOURA CHEIKH
1050546	AMANDA RIBEIRO RIBOVSKI
939057	AMANDA ZANATTA XAVIER DE MENDONCA

INSCRICAO	NOME
952008	ANA BEATRIZ CARVALHO MONTELES
935982	ANA CAROLINA BELINI JACQUES
952758	ANA CAROLINA DESCIO DOS REIS
948219	ANA CAROLINA MUGARTE POTRICH
1056884	ANA CAROLINA ORMOND DE SOUZA CARVALHO
941652	ANA CAROLINA PENTEADO CANDIDO
943056	ANA CAROLINA RIBAS DOS SANTOS
955817	ANA CAROLINA VITURIANO SOUZA
981130	ANA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
958849	ANA CAROLINE VIANA
937963	ANA JÚLIA BARBOSA AGUILERA
941121	ANA JULIA MUNIZ LEMES
978029	ANA PAULA LIMA RODRIGUES
942813	ANA PAULA ROJAS PAVÃO
951152	ANA PAULA VIEIRA SANTOS
954685	ANANDA ALVES TEODORO DA SILVA
988792	ANDERSON BARROSO DE ALMEIDA
937593	ANDERSON BOGNOLI
1040279	ANDERSON CABRAL MORAES
939222	ANDERSON DE SOUZA FRANCO
935846	ANDERSON TERTO DA SILVA
939771	ANDRÉ CARDOSO SOARES
1054738	ANDRÉ DE LIMA BENTEO
940684	ANDRE FELIPE MORINIGO CHAVES
1052296	ANDRÉ GONÇALVES SANCHES PEREIRA
940925	ANDRÉ LUCIANO VICENTE DA SILVA
951664	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA
951048	ANDRÉ PAULO LEIVAS LEITE
961618	ANDREI CRISTALDO PALACIO
948474	ANDRESSA BATISTA ESPIRITO SANTO
988517	ANDRESSA DA SILVA LOVERA
936851	ANDRESSA DE SOUZA QUEIROZ
978497	ANDRESSA DOS SANTOS TELESTE PADILHA
961938	ANDRESSA PATRICIA SOARES DE CASTRO
944809	ANDRESSA PORTO DE OLIVEIRA
942136	ANDRESSA SOUSA SANTOS COQUEIRO
943036	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO
1063173	ANDREY JEVERSON PEREIRA DA SILVA MORAIS
1052372	ANDRIEL VITOR DUARTE
938181	ANGELA NANTES BREVILIERI SANTOS
960849	ANGÉLICA FREIRE BETTENCOURT
988435	ANGELO GABRIEL SIMPLICIO BATISTOTI
942166	ANIELLY PIRES COSTA
948107	ANNE EUSTAQUIO XARAO FERREIRA
939537	ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO
1054954	ANNY KAROLINE VALENTE BATISTA VAN SUYPENE
949304	ANTÔNIO DELURDES LAURENTINO FLAUZINO
997214	ANTONIO HENRIQUE SOUZA SANTOS
943642	ANTONIO LUAN DE LIMA

INSCRICAO	NOME
946529	ARAMÍSIO ANTUNES MACIEL JÚNIOR
935776	ARIANE GALASSI DA SILVA RIBEIRO
938176	ARMANDO RENAN COSTA AURÉLIO
1039883	ARNALDO PERENHAS NETO
1012253	ARTHUR ARAUJO DO NASCIMENTO
939533	ARTHUR MATHEUS MARTINS ROSA
944114	ARTHUR NATAN SANTOS SILVA
939362	ARTHUR RAFAEL ALEGRE FREITAS
974996	ARTHUR RIAN REIS CAETANO DA SILVA
951722	ARTHUR RIEDEL CHIMENES MUNIZ
1054340	ARTHUR RODRIGUES DE MENDONCA
945749	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA
1033225	ARTUR PAES BISPO
956065	AUGUSTO CESAR LEX
954053	AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO
937788	BÁRBARA MARINHO AZEVEDO
939481	BÁRBARA RIBEIRO REMONTI
940388	BEATRIZ DA SILVA PIMENTA
935726	BEATRIZ EUFRASIO FERREIRA
977948	BIANCA ALENCAR SILVA
982378	BIANCA CASSUPA PEREIRA
938575	BIANCA FELIX SEGOVIA
937128	BIANCA SOUZA VENÂNCIO MAZOTTE
936706	BRENDA FERREIRA CARÍSSIMO PICORELLI
951888	BRENDA GOMES DOURADOS
952472	BRENDA PALOMA DOS SANTOS PEREIRA
936989	BRENDA RODRIGUES RAMIRES FERREIRA
948713	BRENDO DE JESUS DA SILVA
1050897	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI
982423	BRENO DE ARRUDA VIÉDES
943242	BRENO RANGEL OLIVEIRA
1056687	BRENO REZENDE RODRIGUES
948754	BRENO WALLACE SOARES SILVA
988523	BRIAN GIROTTO
944275	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI
937020	BRUNA CAMILA AJALA ARALDI
965182	BRUNA FARIAS COSTA
947337	BRUNA FERREIRA DE BARROS
962252	BRUNA GUTERRES MOREL
1050687	BRUNA INSFRAN MENDES
951540	BRUNA KETLEN DA SILVA VIEIRA
937683	BRUNA LARISSA GONÇALVES PIRES
936030	BRUNA PEREIRA SCHUMANN
937542	BRUNA QUEZINI DA SILVA
948162	BRUNIA LYS DE SOUZA OLIVEIRA
950579	BRUNNA ALONSO NAZO DOS REIS
1003700	BRUNO ANTONIO DOS REIS
941370	BRUNO AUGUSTO GARCIA
1045663	BRUNO CEZAR RAMOS JUBE

INSCRICAO	NOME
1058871	BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA
943360	BRUNO DOURADO DOS SANTOS
1047967	BRUNO FERREIRA PERES
938654	BRUNO FRANCO DE PAULA
946585	BRUNO HENRIQUE DA SILVA MARTINS
946496	BRUNO HENRIQUE SIMÕES
937114	BRUNO JESUS DOURADO
1053043	BRUNO LENEN CANAL RIBEIRO DOS SANTOS
938277	BRUNO MACIEL GARCIA
949582	BRUNO NOÉ EGER SAMPAIO
948122	BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA
1001539	BRUNO PRADO VERNEQUE SOARES
1040298	BRUNO ROQUE VANDERLEY DA SILVA
937278	BRUNO VINICIUS DA SILVA ABREU
935647	CAICK VIEIRA DA SILVA
943949	CAIO ADRIANO OLIVEIRA LEMES
986203	CAIO ALEXANDRE NAVARRO ANTONIO
943477	CAIO ALVES DA SILVA SOARES
957546	CAIO BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA
941327	CAIO BOAVENTURA DA SILVA
935633	CAIO CESAR ALVES DOS SANTOS
946346	CAIO DA SILVA LAGUNA
968347	CAIO DUARTE TEIXEIRA
979265	CAIO FERNANDO BATISTA VIDEIRA
1045707	CAIO LUCAS OLIVEIRA ANDRADE
979333	CAIQUE GOMES DE OLIVEIRA
945596	CALEBE BEZERRA DE SOUZA
944561	CAMILA BENITES DE SOUZA
990882	CAMILA CARLOS DE SOUZA
945974	CAMILA DA SILVA CALIXTO AGUIRRE
944387	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA
977967	CAMILA DE SOUZA CAMPOS CACERES
944646	CAMILA DE SOUZA GONÇALVES
942569	CAMILA PEREIRA
939600	CAMILA SANTIAGO DA SILVA
960610	CAMILA VIEIRA MUINARSK
992629	CAMILLA SILVA DE FARIA
1047177	CÂNDIDA ANITTA PEREIRA RODRIGUES
950539	CARLA CAROLINE PINTO DE ARRUDA
940976	CARLA MURIELI RODRIGUES TORRES
948443	CARLA PRISCILA FERREIRA MIRANDA
935712	CARLA REBECCA BARRETO DE AGUIAR ESTEVES
1047175	CARLOS ADRIANO ROLON FILHO
936081	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
940829	CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO
936212	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS
941646	CARLOS EDUARDO FREITAS BATISTA
936042	CARLOS EDUARDO GOMES AMBROSIO
941088	CARLOS EDUARDO LEONEL SANTOS

INSCRICAO	NOME
1049287	CARLOS EDUARDO MARTINS SILVA
948624	CARLOS HENRIQUE ALVES RODRIGUES
949612	CARLOS HENRIQUE CABANHAS DE OLIVEIRA
943466	CARLOS MAGNO DE BRITO SOUZA
946682	CAROLINA DE SOUZA ROMERO
958088	CAROLINA PALHARES
942609	CAROLINA PEREIRA RODRIGUES
935694	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS
935648	CASSIA DO NASCIMENTO SILVA
1033927	CASSIANO LUCAS SIMPLICIO BATISTOTE
1042009	CÁSSIO SALES CASSIMIRO
939896	CAUÊ PEREIRA RODRIGUES LYRIO
937599	CELINO MAGALHÃES FILHO
949351	CELSO GOMES DE LIRA JÚNIOR
940513	CESAR AUGUSTO DA SILVA COSTA
940212	CÉSAR FRANCISCO QUIRINO
941494	CHRISTIAN DERIK ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA
988876	CHRISTIAN KEISUKE SASADA
958847	CHRISTOPHER BARBOSA DE SOUZA
937587	CHRYSTIAN FITES CAMPUZANO
939183	CHRYSTIAN VINICIUS MARTINS RAMOS
944095	CÍCERO SOARES BARRETO
936492	CILSO ALVES JUNIOR
938849	CLAUDIA LIMA LUIZ MEAURIO
951341	CLAUDIANE VILHARROEL ALMEIDA
969587	CLAUDIELI TANARA WOTTRICH TIMM
935964	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS
953964	CLAUDINEY APARECIDO DE ALBUQUERQUE FILHO
937602	CLAUDIO HENRIQUE NUNES MIRANDA
1032360	CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUSA BASTOS JÚNIOR
954867	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA COSTA DE OLIVEIRA
1051761	CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA
936005	CLÉRIO RODRIGO SILVA LEITE
1025438	CLEYCIANE APARECIDA SOUTHER
946744	CLEYTON CASSIANO RIBEIRO RODRIGUES
988195	CLISSIOMAR FERREIRA DE SOUZA
961931	CLOVIS DE SOUZA ROCHA
946628	CRISTHIAN FREITAS BATISTA
938363	CRISTHIAN TAVARES DA SILVA
987214	CRISTIANE GONÇALVES DE ARRUDA PREZA
962147	CRISTIANE MARTINES LOPES
982580	CRISTIANE MATOS DA SILVA
936911	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA
944353	CRISTIANO ROBERTO PIROLI
937042	CRISTINA SCHULTZ KUHN
939473	CYNTHYA PORTO DOS SANTOS
942839	DAIANE DA GRAÇA FERREIRA
955512	DAIANE DE BARROS JARA RIBEIRO
936085	DALVAN BATISTA DE SOUZA

INSCRICAO	NOME
937823	DALVAN BRUNO FERREIRA DA SILVA
987084	DAMIAO CABOCLO DA SILVA
986505	DANCLEI DE FREITAS DOS SANTOS
947444	DANIEL ALMADA MENDES
979484	DANIEL ALMADA MESSA
946957	DANIEL ANGELO EGUES MIRANDA
1062361	DANIEL AREDES VENDRAMINI DURAN
936783	DANIEL AUGUSTO BENICIO CAMPOS
938730	DANIEL CHAVES MARTINS
1044217	DANIEL DE JESUS ARAÚJO
950512	DANIEL DOS REIS TRINDADE
954495	DANIEL DUARTE TEIXEIRA
935718	DANIEL GUTTEMBERG FERREIRA DE BRITO
981382	DANIEL KERESTESI FREIRE
946719	DANIEL MACEDO MATOS DA SILVA
941984	DANIEL NUNES GUIMARÃES
939924	DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA
1045463	DANIEL PAREDES DE FRANÇA
946468	DANIEL PEDRO DOS SANTOS FREITAS
938553	DANIEL SALINAS DOS SANTOS
938409	DANIELA GOMES LEITE
943174	DANIELA LOPES DA CUNHA
938732	DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA
954923	DANIELE BRONNER DELMONDES
945848	DANIELLA FERREIRA LEITE
1054488	DANIELLE AGUENA MARTOS COSTA
980214	DANILO BARBOSA LIMA DE SANTANA
936794	DANILO BORGES DA SILVA
1055110	DANILO PENTEADO CONFESSOR
935603	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO
966535	DAVI GUERREIRO DA SILVA
950992	DAVID RODRIGO DA SILVA
946902	DAVID RODRIGUES RIBEIRO
940450	DAYANE DELMONDES DOS SANTOS
936658	DEBORA BRITES RIBEIRO DE BRITES
939905	DÉBORA DE SOUZA FERREIRA
949717	DEBORA EVELYN PEREIRA LEITE DA CRUZ
939856	DEIVID AN MARTINS DE ARRUDA
944821	DENILSON GOMES DA SILVA CLARO
937417	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES
981492	DEONAS PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
1024476	DIEGO AURÉLIO MARTINS DEPOLO
952706	DIEGO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
974598	DIEGO NOVAES DA SILVA
965087	DIEGO VENTURA ALVES
938780	DIOGENES MAURICIO MACHADO
1051549	DIOGO SILVA DOS REIS
1054603	DJALMA HENRIQUE REZENDE VEIGA
1022706	DONER CANUTO BILSKI

INSCRICAO	NOME
963533	DOUGLAS BRITO DE OLIVEIRA
957421	DOUGLAS DIAS PAIGNEZ
937183	DOUGLAS INACIO CATARINO BARBOSA
984695	DOUGLAS LELIS MAIDANA
939191	DOUGLAS RIBEIRO DE MENESES
939302	DOUGLAS SOARES REGINI
1053557	DOUGLAS SOUSA TOSTA
962302	DYONI MARQUES DE LIMA
941983	EBER DE MORAIS MARINHAS
987037	EBERLE TAYSSON PEREIRA MACIEL
960881	EDEMAR CÍCERO DE SOUZA
948420	EDER BENITES PETZOLD
945219	EDER BENTO BENITES
936471	EDER CASSIO DA CRUZ JANUARIO
940226	ÉDERSO DA CUNHA NORONHA
937679	EDÉSIO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO SILVA
1053100	EDILENE DA SILVA MALDONADO
943632	EDILSON CAMARGO DA SILVA
943789	EDILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
1050318	EDILSON JOSE SEMINARA JUNIOR
1045370	EDINEI MACHADO DE ALMEIDA
938225	EDIVALMIR LUIZ CARDOSO
936109	EDIVAN DA SILVA VIEIRA
954345	EDLENE DE SOUZA HAVEROTH
1041889	EDMAR MOTA MACHADO
948491	EDMILSON CAMARGO DA SILVA
988478	EDPO GABRIEL FERRAZ SILVA
942742	EDSON ANTÔNIO DUARTE NETO
1060008	EDSON AUGUSTO ALVES DA SILVA
937580	EDSON DE SOUZA LOPES JÚNIOR
978164	EDSON EDUARDO FERNANDES AMARILHA
938662	EDSON LUCIANO MASCARENHAS DOS SANTOS
942797	EDSON MAXIMO ROMERO JUNIOR
957796	EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR
942652	EDUARDA DE OLIVEIRA
951150	EDUARDO MORENO DE SOUZA
937588	EDUARDO RODRIGUES TIBURCIO
1053298	EDUARDO SANTANA DE MOURA SOUSA
936633	EDUARDO SILVA ARAÚJO
956882	EDUARDO SILVEIRA DAMACENO
986872	EDVALDO ROMÃO DA SILVA
941389	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO
938468	ELDER CHARLES DA SILVA
940472	ELDER DA SILVA PAIM
940890	ELEN CRISTINA GAMA DA SILVA
1047241	ELIAS DA SILVA VELOSO
939366	ELIAS FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR
935799	ELIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
974711	ELISEO BRITES DE MORAES NETO

INSCRICAO	NOME
938854	ELIVANDER SANCHES HONORATO
1048701	ELLIOT JACQUES LIMA
938640	ELOISA PEREIRA DA LUZ
962960	ELTON CAVALCANTE LEAL
946178	ELTON MÁRCIO DIAS JÚNIOR
943954	EMANUEL ALVES CAVASSA
939671	EMERSON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
936269	EMILAINE ZORZI LEANDRO
944854	EMILLY FERREIRA DA SILVA SAKURAI
946222	EMILY CAROLINE BARBOSA DE SÁ
946763	EMILY DE ANDRADE MUNIZ
1043942	EMILY MIRANDA SORES
952494	EMMANUEL MONTEIRO DA SILVA
981923	ERIC FELIPE DE SOUSA DIAS
1056677	ERIC GOMES PEREIRA MACIEL
988632	ERIK OLIVEIRA ROMEU
1034360	ESTÉFANI ROSA ARGUELHO
941419	EUGENIO VIVAN NETO
975221	EULLER JOSÉ PEREIRA NEVES
1054898	EURIALLE DE SOUZA ROSA SANTOS
1040697	EURICO RENAN MARTINS DOS SANTOS
940558	EVANIA CUSTÓDIO LOPES
978190	EVELLYN MARTINEZ MAIA
968485	EVERTON DE LIMA OLIVEIRA
936282	EVERTON NUNES
1024159	ÉVERTON SCHIRMANN ROSATI
1050039	EWERTON DA COSTA AZEVEDO
938638	EZEQUIAS PEDRO MASCARENHAS DOS SANTOS
946899	EZEQUIEL DA SILVA GOMES
941113	FABIANE DE SOUZA CUSTODIO
940799	FÁBIO ANDRADE DOS SANTOS SILVA
936575	FABIO AUGUSTO LIMA SAMPAIO
948859	FÁBIO CABRAL DE MORAES
985979	FABIOLA BORGES LINO
970922	FABRÍCIO PALMEIRA RIOS SANTOS
955413	FABRICIO PAZZA
941007	FABRICIO SANTOS E COSTA SALGADO
938065	FAGNER CHARLES RAMOS
1006661	FAGNER CONCEIÇÃO GAJOÇO
935675	FANI ELIZABETH OJEDA
943728	FELIPE APARECIDO BATISTA DA SILVA
940333	FELIPE APARECIDO DE SOUZA HENRIQUE
950938	FELIPE BARROS GARCIA
938600	FELIPE BEZERRA
1053369	FELIPE COSTA FARFAN MAZZINI
940707	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA
936174	FELIPE DAVID DE OLIVEIRA
947028	FELIPE DE ARRUDA BENITES
941147	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

INSCRICAO	NOME
938139	FELIPE DUARTE LOPES
946761	FELIPE GARCIA DE OLIVEIRA
1035444	FELIPE HENRIQUE MEDINA RIGO
940484	FELIPE LIMA IZIDIO DOS SANTOS
988093	FELIPE LOUREIRO DE BARROS
937337	FELIPE MARTINS DE SOUZA COSTA
1044642	FELIPE NUNES CARREIRO
939252	FELIPE REZENDE DE OLIVEIRA LIMA
953400	FELIPE REZENDE DE SOUZA
941421	FELIPE VIVIAN SOUZA
1041205	FELLYPE MESSIAS COELHO
988387	FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS
939028	FERNANDA ARRUDA DOS SANTOS
937146	FERNANDA BANDEIRA DE JESUS
958171	FERNANDA CARDOSO WOLF
958379	FERNANDA CAROLINE BATISTOTI SIMAS
950232	FERNANDA CASTELO GIRARD
986429	FERNANDA DE OLIVEIRA
980695	FERNANDA ISFRAN DA SILVA
953268	FERNANDA MORTARI VÉGAS
978232	FERNANDA SANTOS PERES
954598	FERNANDA SILVA MARQUES
979059	FERNANDES GONCALVES FERREIRA
938321	FERNANDO AGUES DE OLIVEIRA
1042420	FERNANDO BORGES ZWICKER
945574	FERNANDO CÉSAR QUEIROZ FIGUEIREDO DE LIMA
938353	FERNANDO DA SILVA EVANGELISTA
943677	FERNANDO DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
938687	FERNANDO DUTRA RIVELO
982967	FERNANDO FIGUEIREDO AGUILLERA
1048904	FERNANDO FRANCISCO FERREIRA MARI
936316	FERNANDO GOUVEIA VENTANIA FREITAS
1048982	FERNANDO HENRIQUE ASSIS DE ANDRADE
1045879	FERNANDO HENRIQUE GALIZA PATUSSI
936217	FERNANDO JORGE DE LIMA
952499	FERNANDO NUMERIANO DE OLIVEIRA
957283	FERNANDO PEREIRA SALES
947452	FILIPE CARDOSO BRAGA
950056	FLAVIA ALEXANDRE BRAGA
937209	FLAVIO ALVES RIBEIRO
1052645	FLAVIO AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA
941738	FLAVIO HENRIQUE SILVA DE NOVAES
943531	FRANCIELE DA CRUZ DOS SANTOS
1056939	FRANCIELE DE SOUZA ARGUELHO
977703	FRANCIELLY RODRIGUES DOS SANTOS
938884	FRANCISCA BRENDA MADEIRO LUCENA
1053161	FRANCISCO RONDON NETO
937631	FRANCISCO TULIO GERVAZIO SOARES
936894	FREDERICO BARBOSA DE OLIVEIRA

INSCRICAO	NOME
979740	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA
965309	FÚLVIO SOUZA DE SOUZA
986090	GABRIEL ABRAHÃO GOMES DE OLIVEIRA
952298	GABRIEL ALMEIDA CAMARGO
936624	GABRIEL ALVES FERREIRA
962179	GABRIEL AUGUSTO MARIANO
953992	GABRIEL BENVENGO RUIZ ARGUELHO
960064	GABRIEL CRISTINO CAETANO DOS SANTOS
978684	GABRIEL DA FONSECA AKUTAGAWA
945409	GABRIEL DE CAMPOS FELIPE
988980	GABRIEL DE LIMA SOUZA
942729	GABRIEL DE OLIVEIRA ANTUNES
1045761	GABRIEL DUARTE SANTOS
935841	GABRIEL ESPÍNDOLA LOPES PEREIRA
947429	GABRIEL FELIPE PAVÃO CORRÊA
987828	GABRIEL FELIX CABRAL
966614	GABRIEL FLORENCIANO FERREIRA
935949	GABRIEL FRANCISCO DE SOUZA
939248	GABRIEL GODOI DE BRITO
937298	GABRIEL LOPES ALMEIDA
946621	GABRIEL LUIZ COSTA RIBEIRO
949494	GABRIEL MARTINS RIGONATT BOSAIPO
943298	GABRIEL MATHEUS GOUVEIA DE LIMA
935855	GABRIEL MOREIRA LOPES
975465	GABRIEL PORTO VELASQUEZ EUSTAQUIO
1049513	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
941769	GABRIEL SANTOS LACORTE ROTHEIA
957962	GABRIEL SCHMITT SCHROEDER
1061695	GABRIELA CAROLINE DE SOUZA
1052208	GABRIELA FREO FACCIN
1054155	GABRIELA LEITE FORNAZARI
978922	GABRIELA RIBEIRO MENDONÇA MALDONADO
943378	GABRIELA THAIS THEISEN
1013365	GABRIELE BEZERRA PORTO
948131	GABRIELLA DE MORAES SOUZA
987036	GABRIELLA FERIGOTTI CARRARO
947486	GABRIELLE ANGEL LEIKO REZENDE NAKASHIMA
952957	GABRIELLE FERNANDES ALMOAS
987434	GABRIELLE FERREIRA DIAS
938260	GABRIELLE SILVA ZANCHIN
945832	GABRIELLY APARECIDA MARQUES RIBEIRO
1049631	GEAN HENRIQUE DE OLIVEIRA
951815	GEDER WILLIAM NASCIMENTO RAMIRES
1002702	GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ
944830	GESIEL ORMOND MELLO
952521	GIAN CHAGAS LOPES
944658	GIENER GUEVARA BETIO
956822	GILVAN LIRA PEREIRA JUNIOR
938150	GIOVANA VIÊRO PECCINI

INSCRICAO	NOME
936432	GIOVANE OLIVEIRA SILVA
952726	GIOVANI TEIXEIRA DA SILVA
939267	GIOVANNA DOS SANTOS JESUS
944584	GIOVANNA FEILSTRECKER BALANI
1055952	GIOVANNA SARA FERREIRA
937149	GIOVANNY SOUZA DA FONSECA
1010464	GISELE MARQUES DA SILVA
941624	GISLENE CARVALHO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
948777	GIULIANA RIBEIRO DOS REIS BORGES
951025	GIULIANE ACOSTA DA SILVA
945097	GIULLIAN BATISTA VIALLE
986382	GLEICI FERREIRA FURMAN
940292	GLEICIANE SANTOS COSTA
943102	GRACIELY FERREIRA RODRIGUES
1052266	GREFF MARTINS DA SILVA
937518	GUALTER CABRAL DE QUEIROZ JUNIOR
946841	GUILHEME ARAUJO SANTOS LIMA
979618	GUILHERME ARAUJO DA SILVA
936740	GUILHERME AUGUSTO FURTADO DE SOUZA
1014458	GUILHERME AUGUSTO SILVA
943867	GUILHERME BORGES DE NOVAIS
939403	GUILHERME CARRIJO DE ARAUJO
935947	GUILHERME DE ANDRADE ROCHA
945572	GUILHERME HENRIQUE BASAGLIA PAEL
946004	GUILHERME HENRIQUE MIRANDA SENA
939379	GUILHERME HENRIQUE OLANDA OLIVEIRA
936414	GUILHERME NASCIMENTO GOULARTE
1041298	GUNNAR VINGREN ITAMAR DOS SANTOS
1056870	GUSTAVO AGUIAR XIMENES
985994	GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DUTRA
944348	GUSTAVO CABRAL ARQUERLEI
954212	GUSTAVO CESAR DOMINGUES DE OLIVEIRA
980470	GUSTAVO DA SILVA APARECIDO
1053234	GUSTAVO DA SILVA FROES
935937	GUSTAVO DE ARAUJO
1051485	GUSTAVO DE SOUZA DAVILA
1058947	GUSTAVO GOMES MEDRADO
1056630	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA FAGUNDES
1051939	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD
942988	GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA
1041660	GUSTAVO LOPES RIBEIRO
941538	GUSTAVO MEDEIROS SANTOS
942376	GUSTAVO METELLO
937503	GUSTAVO OLIVEIRA PALHANO DE SOUSA
977585	GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS
956572	GUSTAVO RODRIGUES LEMES
936224	HARIAN NUNES ALBUQUERQUE
945271	HARTHUR COGO SALATA
939987	HÁTILLA LIMA SILVA

INSCRICAO	NOME
946199	HAYANA FARDIM DA GAMA
983070	HELD GONÇALVES FARIAS
1047063	HELITON DE GRANDI PAULA
938485	HELITON DIAS PEREIRA
941978	HELITON RICKEN DE MEDEIROS
942959	HELLEN BIANCA ROSA FRANCISCO DE MELO
988377	HELOÍSA POLACCHINE LEITE
1034288	HENRIQUE BACHEGA MARTINS
958900	HENRIQUE BARBOSA COELHO
951796	HENRIQUE BISPO VAZ
938826	HENRIQUE LIMA DOS SANTOS
1051879	HENRIQUE PEREIRA DE LIMA
948909	HENRIQUE RIBEIRO BRAZ
938590	HERCULES MIRANDA DA SILVA
941193	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA
938417	HEVERTON VINICIUS BRITES PEREIRA
941537	HEWERTON LEITE DE MELO
963449	HIGOR GEOVANI MARIANO DE SOUZA
943830	HIGOR HENRIQUE SERJOANI DA SILVA
936003	HIGOR RODRIGUES OLIVEIRA
942237	HORTENCIA MARCIANO DA SILVA AMARAL
1050533	HUDSON ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA
990892	HUENDER LUCAS FARIAS DE SOUSA
946184	HUGO PAULO DA VISITAÇÃO
980766	HURIEL BRAZ GOMES
980234	IARA APARECIDA RIBEIRO
1036675	IASMIN MENEZES DE OLIVEIRA
979120	IASMIN ROSA DE SOUZA OLIVEIRA
936036	ICARO RICARDO RIBEIRO DA SILVA
1025688	IGOR BRANCO DE OLIVEIRA
982484	IGOR CESAR SEVERO ANTUNES
945493	IGOR CORRÊA PACHECO DE OLIVEIRA
941198	IGOR DE OLIVEIRA FREITAS
938466	IGOR DE OLIVEIRA SALINA
1041602	IGOR DO AMARAL POLIDO
938576	IGOR FIGUEIRÓ DO AMARAL
950186	IGOR GIMENEZ RODRIGUES DE SOUZA
988000	IGOR JUNIO PEREIRA DOS SANTOS
943720	IGOR MATHEUS CAMPOS DE DEUS
957476	IGOR NOGUEIRA DE AQUINO
946446	IGOR PEREIRA DA SILVA
936489	IGOR QUEIXABEIRA BORGES SANTOS
935756	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES
986588	ILIDIO LUIZ DE LIMA NETO
947707	INARA FREITAS DO NASCIMENTO
987158	INGRID TUANNE DO CARMO DIAS
943169	INGRIT AMARANTE SABINO DE OLIVEIRA
942095	IOCIMAR DE SOUZA QUEIROZ
948264	IONARA LIMA MARTINES

INSCRICAO	NOME
945818	ISABELA DE OLIVEIRA DA RIVA
946833	ISABELLA CATARINA RODRIGUES JACOB
941564	ISABELLA CRISTINA BORGES MOMENTI MARTOS
949584	ISABELLA FIDELIS
941371	ISABELLA SANTOS DA SILVA
944423	ISABELLA SOARES CIQUEIRA
953511	ISABELLE DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA
941110	ISABELLE GOMES RIBEIRO
954843	ISABELLY DE CAMPOS SALDANHA
1013813	ISADORA FERREIRA DOS SANTOS
1049444	ISAIAS SIMOEL GIMENEZ MIOTTI
943591	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO
993558	ISRAEL PINTO DA SILVA FILHO
986040	ITALO BRANDIELLI WOLFF
1059951	ITAMAR VIEIRA MOREIRA
948419	IURI RICARDI DE SOUZA
986943	IURI RICARDO OLIVEIRA BALDOINO
1054312	IVAN KEVIN PELEGRINI
951562	IVAN TOBIAS DE OLIVEIRA
938609	IVO JOSE BASSO JUNIOR
955163	IVO KLEBER ALMEIDA LIMA
946711	IZABELLE SOUZA DELATERRA DE ASSIS
940659	IZAEL OTILIO DE OLIVEIRA
939812	IZAMARA CASADIA
948778	JACKELINE CRISTINA DELFINO OSSINAGA
942635	JACY RAMOS DE SOUZA NETO
986786	JADIR BOCATO JUNIOR
937605	JAILZON DA SILVA RODRIGUES
950772	JAIME GOMES DE SOUZA
1019116	JAIRINE GROTE QUEIROZ
971065	JAISON NEVES LOPES
942844	JAMIELLE FERNANDA DUARTE DE AMORIM
1042902	JANAÍNA DA SILVA CARVALHO SANTOS
1055792	JANAÍNA FARIA RODRIGUES
940928	JANAINA OLIVEIRA LACERDA
956965	JAYME ORTIZ
956535	JAYNE FARIA MOURA SILVA
973709	JEAN CARLO MARIANO
955433	JEAN CARLOS DA SILVA
936684	JEAN CARLOS VILELA DE MELO
942167	JEAN FERNANDO VERNASCHI LEMES
986870	JEAN HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO
950182	JEAN LUCA DOS REIS BOBADILHA
977713	JEAN MARCOS FRANCO DE SOUZA
943780	JEFERSON KRAWCZYNSKI
944552	JÉFERSON SALLA
942122	JEFERSON SOUZA SILVA
942324	JEFERSON VALE DA SILVA
957462	JEFFERSON BORGES DE FIGUEIREDO

INSCRICAO	NOME
951102	JEINIFER OLIVEIRA DO CARMO GASPAR
945761	JENIFER GABILÃO DOS SANTOS
1060864	JENIFER SOUZA SILVA
941026	JENIFFER DE SOUZA FREITAS
1054409	JEOVANA LIMA GAVILAN
946685	JEOVANE FRASSETTO
954195	JEOVANI SOUZA LEMES JUNIOR
1042363	JÉSSICA AYUMI UEHARA AGUILERA
978016	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS
944194	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO
946896	JÉSSICA FERREIRA DE PAULA JANUÁRIO
938873	JESSICA FRANCISCO
944697	JESSICA HILLARY MELO SOBRINHO
1024440	JESSICA LUANNA SANTOS FERREIRA
943365	JÉSSICA MEDEIROS SILVA
947275	JESSIKA RIBEIRO MIMOSO
935994	JÉSSYCA ELLEN WEISSINGER
1019642	JHON ELVIS DA SILVA ROSA
940939	JHONATAN DA SILVA GUIMARÃES
978579	JHONATAN MARQUES COSTA DE LIMA
954836	JHONATAN ROCHA SOUSA
951053	JHONATHAN FLORES BARBOSA
939318	JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES
1053003	JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA
988919	JOÃO FERNANDO DOS REIS FRANCO
988461	JOAO GABRIEL DA SILVA DANTAS
944347	JOÃO GABRIEL MENDES CHAVES
1039813	JOÃO GUILHERME ALVES PEREIRA
1055833	JOÃO GUILHERME LOPES DA RIVA
986753	JOAO HENRIQUE BERNARDO BATISTA LIMA
962440	JOAO LUIZ SILVA COELHO
978957	JOÃO MARCOS DURAN DA SILVA URQUIZA
941832	JOÃO MARCOS MARQUES TEIXEIRA
944918	JOAO MARCOS VILELA LOPES
988383	JOÃO MATHEUS NAVARRO DOS SANTOS
937597	JOAO PAULO DE MOURA NUNES
1039852	JOAO PAULO PEREIRA MONTESSI
942341	JOÃO PEDRO DE SOUZA LOURES TEIXEIRA
939418	JOÃO PEDRO DIM BERGI
943552	JOAO PEDRO MACHADO NERES
946770	JOÃO PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA
937598	JOÃO VICTOR FRANCISQUETT DOS SANTOS
1019390	JOÃO VICTOR GUEDES DE LIMA
1028504	JOÃO VICTOR RAPHARRED DE OLIVEIRA ABRAHÃO
939599	JOÃO VICTOR SOARES MOREIRA
937253	JOAO VITOR BATISTA RICARDE
950147	JOÃO VITOR DE CARVALHO CAMARGO
1057054	JOÃO VITOR DE LA FUENTE GOLTARA GIL
946401	JOÃO VITOR ZANINI SILVA

INSCRICAO	NOME
936708	JOHN HERBERTY FERREIRA DE MOURA
939585	JOHNATAN WILLIAM DE LIMA DOS SANTOS
1058859	JOHNNE ALEX BATISTA GOMES
937230	JOMARIO ARMÔA
972562	JÔNATAS TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO
938511	JÔNATAS VINICIUS DOS SANTOS SILVA
936566	JONATHAN RAFAEL DA MOTTA
941268	JONNATHAN RAFSANJANY RAMIRES RIBEIRO
985975	JORGE TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO
1044974	JOSÉ DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA
1058341	JOSE DONIZETE FERREIRA JUNIOR
941065	JOSE EDUARDO PINTO SALATIN
938827	JOSE EMERSON RUFINO
1047859	JOSÉ EUCLIDES DA SILVA NETO
1046163	JOSÉ FERNANDO MANZIONE PAES DE BARROS
945018	JOSÉ GOMES DE ANDRADE NETO
1040871	JOSE GOMES PEREIRA NETO
936868	JOSE IVO AURELIANO ALEXANDRE
946915	JOSÉ LUCAS JANUÁRIO FERREIRA
942333	JOSE NEEMIAS NUNES DE MORAES
1040922	JOSHUAN SOUSA VALDEZ
1054001	JOSIANO LUCAS DE ÁVILA
952243	JOSIEL JUNIO TEIXEIRA SILVA
937466	JOSIELE IZABRALD DE SOUZA
1023436	JOSISLEY FERNANDES CRUZ
938691	JOYCE MYLENA CHARUPÁ DE LARA
974309	JUCIELE DE FATIMA MUNIZ RABELLO
937844	JULIA BEATRIZ PAZ PEDROSO
946414	JÚLIA ENMILLY MACHADO DA SILVA FREITAS
965107	JULIANA GOMES PEROBELI
1061208	JULIANA LARYSSA CAVALCANTI DA COSTA
942165	JULIANA MARIA DA SILVA CABRAL
935765	JULIANA RECALDE GIMENEZ
964001	JULIANA ROMEIRO SALINA
936022	JULIANA SANTOS PORTELA DE SIQUEIRA
977744	JULIANO LEITE DE LIMA
936870	JULIANY BRITO DE ARAUJO
979179	JULIO CESAR CHAGAS SOUZA
942005	JULIO CESAR SECCATTO
1049923	JULIO CESAR SILVA RODRIGUES
935864	JULIO CESAR TORRES JUNIOR
941768	JULIO CEZAR BATISTA DORETO
938535	JULLY STEFANY MARQUES FREITAS
939535	JUNIOR CESAR RODRIGUES COLOMBO
943853	JURANDI LUIZ CORREA JUNIOR
942034	KAIO LIMA DA SILVA
1052261	KAIO LOPES DE SOUZA
937556	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ
956979	KAMAYKEL SANTOS DE OLIVEIRA

INSCRICAO	NOME
936513	KAMILA BARCELOS DE SOUZA
986024	KAMILA DOS SANTOS TEIXEIRA
939370	KAREN CRISTINE CARDOSO SOARES STUQUE
936449	KAREN FERNANDA LOURENÇO
948473	KARINA DA SILVA LEIVINO
939604	KARINE PETRY
937787	KARLOS GERMANO QUINHONES DE ASSIS
938406	KAROLINE APARECIDA DUARTE
936424	KAROLINE MELO DE OLIVEIRA PI FERRARIO
937480	KAROLYNE BRAGA OLIVEIRA
1028627	KAROLYNE FREITAS NASCIMENTO
937334	KARTHYLITH RODRIGUES VIANNA
956122	KARYSTON DE ALMEIDA MARTINS
953269	KASSIO HENRIQUE FRANCISCO RAMOS TEIXEIRA
984288	KAWAM GABRIEL RODRIGUES CAMPOS
938953	KEFNE FERREIRA BARBOSA
936135	KELLY CRISTINA CÂNDIDO DOS SANTOS
1037718	KENIA ROCHA TAVARES
1020399	KENISON GUILHERME DOS SANTOS
945207	KERY DA SILVA BEZERRA
938700	KESIO PAULO SILVA CARVALHO
940322	KESLEY WEISS MACEDO
937500	KEVIN MACALISRER NOGUEIRA BARCELLOS
952889	KLEBER DE OLIVEIRA LAGO
935766	KLEIBSON SOARES DE ARAUJO
940520	KLISLEY ALVES OJEDA
967431	LAÉRCIO ANTONIO DE SENA JÚNIOR
1031238	LAERCIO CASSEL DOS SANTOS
1063316	LAERCIO DA SILVA SOUTILHA
1043911	LAIS FARAH PARIZI MEREGE FELIX
979983	LAIS MARCIA GARCES DA SILVA
946656	LAÍS MICHELS FONSECA
935961	LAIS PAULA TEIXEIRA DA FONSECA
1026062	LARA FUSCO CHAVES
946103	LARISSA ARGUILERA DE PAULA
962246	LARISSA ARYANE GALVÃO
1008731	LARISSA CRUZ LOPES
938075	LARISSA DO CARMO PIRES
944016	LARISSA FERNANDES DE SOUZA
955041	LARISSA IARA ALEM DE OLIVEIRA
941693	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA
978256	LAUANA ELISA RAMALHO DE SOUZA
937093	LAUDISON VASQUES NIMBU
948334	LAURA DE OLIVEIRA BATISTA
988518	LAURA FÉLIX BARBOSA
1012754	LAURIELENE ELEN ARRUDA SILVA DEODATO
937354	LEANDRO ALOISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
938285	LEANDRO ANDRE DE OLIVEIRA
962170	LEANDRO CARVALHO DE SOUZA

INSCRICAO	NOME
941868	LEANDRO DIAS CATELLAN TEIXEIRA
939256	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA
939657	LEANDRO FERREIRA
1026671	LEANDRO HIDEYUKI MORI
940455	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA
941093	LEILANE POSZTBIEGEL SANTOS
957047	LENADRO BARROS SCHENCKNECHT
935980	LENISSON WILIAN MARTINS DOS SANTOS SILVEIRA
938430	LEOFREDO MARTINS RIBEIRO
988463	LEONARDO ARAÚJO
958439	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA
989733	LEONARDO BERNARDINO DE ALMEIDA
984311	LEONARDO BRUNO FERNANDES MOREIRA
938642	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS
943939	LEONARDO DA ROSA AIVI
949682	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
941140	LEONARDO DE LARA VIEIRA
935975	LEONARDO DE MOURA NASCIMENTO
953305	LEONARDO DOS REIS SILVA
938755	LEONARDO FELIPE DE ALMEIDA
978690	LEONARDO JASPER VIANA
979033	LEONARDO KAUAN DOS SANTOS FRANCO
950259	LEONARDO MATHEUS HICKMANN
940783	LEONARDO PANIAGO TEODORO ALMEIDA
944810	LEONARDO RAMOS RUIZ
996098	LEONARDO SANTOS CORREIA
956697	LEONARDO ZANCHIETTA RIBEIRO
935798	LETICIA CHAVARRIA
935738	LETICIA DANTAS DA SILVA
944334	LETICIA DE OLIVEIRA PASE
950669	LETICIA MARIA BREGUEDO DE LUNA
988174	LETICIA REBEQUE AVELAR DA SILVA
944937	LIDIA RAMOS BELO
945349	LÍGIA SANDIM ALMEIDA DA COSTA
939402	LILIAN FRANCIELE BRITO PEDROSO
943421	LINCOLN CALISTRO BERRO
964116	LIVIA ALVES ROCHA
981895	LÍVIA BIANCA MANCUELHO PEREIRA
943988	LIZANDRA BARZAQUI DE OLIVEIRA PEREIRA JIKIMURA
981364	LORENA PEREIRA DE SOUZA
986185	LORENE THAIS LIMA RIVAROLA
1053225	LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
961483	LOUYSE RABELO BENITES
975605	LUAN ALVES PAIVA
936273	LUAN DOS SANTOS DAS NEVES
1021822	LUAN MATHEUS DA SILVA AMORIM
965097	LUANA CRISTINA AVELINO
936345	LUANA DA SILVA BARBOSA
985712	LUANA DE OLIVEIRA CASANOVA

INSCRICAO	NOME
1018396	LUANA DE OLIVEIRA MENEZES
1036590	LUANA DE SOUZA OLIVEIRA
936478	LUANA MARIA SANDIM SANTOS
938178	LUANA RODRIGUES PEREIRA
969592	LUANA SCHUBERT
951086	LUANNY ROCHA ÁVALOS YANO
936336	LUANY THAYNARA LOUZAN
977389	LUCAS ANTHONY ALVES BARROS
1042585	LUCAS ASSIS DE OLIVEIRA SILVA
960452	LUCAS BARROS GARCIA
947241	LUCAS BATISTA SILVA
964748	LUCAS BRONNER DA SILVA
979329	LUCAS CALIXTO PAZ BEZERRA
987905	LUCAS CAPRIATA VARGAS
940355	LUCAS CAVALHEIRO GABILANE
938823	LUCAS CLAUDIO CRUZ MEAURIO
955018	LUCAS DA SILVA MACHADO
991510	LUCAS DA SILVA MANARI
1042968	LUCAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
950019	LUCAS DE OLIVEIRA CAETANO
947675	LUCAS DE OLIVEIRA DINIZ
1042325	LUCAS DE SOUZA PIRES *(SUB JUDICE)*
942448	LUCAS DIAS PINHEIRO
949435	LUCAS DOS SANTOS ALVES
958501	LUCAS DOS SANTOS BRITO
951283	LUCAS DUTRA DIAS
936133	LUCAS FARIAS ALVES
967267	LUCAS FIGALE CARDOSO
937129	LUCAS FRANCISCO MONGE HATTENE
1057825	LUCAS FRANCO DA SILVA
958710	LUCAS GABRIEL RODRIGUES COLEN RIBEIRO
937406	LUCAS GOMES CRUZ
951022	LUCAS HENRIQUE DE SENA MARQUES
1043823	LUCAS HENRIQUE SCHWEITZER REZENDE
936647	LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO
1045212	LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM
988077	LUCAS LINCOLN DE OLIVEIRA MATSUMOTO
949987	LUCAS MACHADO DE GOES MARTINELI
943709	LUCAS MANOEL PACHECO SOUZA
973372	LUCAS MATHEUS BARBOSA DEOLIVEIRA
938001	LUCAS MATOS DO NASCIMENTO
983702	LUCAS MEDINA LACERDA
1026527	LUCAS MENDONÇA VARGAS
1056330	LUCAS MENEGAZZO GUNHA
979600	LUCAS NOGUEIRA ROSA
936189	LUCAS NOGUEIRA TOTE
944218	LUCAS OVELAR LEME
951821	LUCAS PEREIRA FONSECA
1034642	LUCAS RIBEIRO FERREIRA

INSCRICAO	NOME
993305	LUCAS RIBEIRO PIRES
940947	LUCAS SILVA RODRIGUES
1027691	LUCAS SOARES ALVES
1032566	LUCAS SOARES DE SOUZA
955557	LUCAS SOUZA DA SILVA
951586	LUCAS SOUZA GIMENES
1025872	LUCAS VINÍCIUS ALMIRON DOS SANTOS
952374	LUCAS VINÍCIUS CONCHE DE SOUZA
990880	LUCAS VINICIUS REZENDE DE OLIVEIRA
939168	LUCIANA TINOCO MACHADO
938295	LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI
980367	LUCIANO FERREIRA DA SILVA
940993	LUCIANO JUNIOR TORALE GONÇALVES
946677	LUCIENE SALES DOS SANTOS
939279	LUCIO VINICIUS SANTOS DE SOUZA
1052201	LUDIÉR MARIANO ROSA
1051387	LUDSON DE LIMA VARGAS
951966	LUELE FERREIRA MORAES
955295	LUIDSON FIGUEIREDO SILVA
943814	LUIS BORGES DA SILVA JUNIOR
1030861	LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA
1046183	LUÍS FELIPE FUCHS HIMMELREICH
959587	LUIS FELIPH ALVES DO NASCIMENTO
984870	LUIS FERNANDO CANDIA SOCCOL
949358	LUIS FERNANDO PEREIRA PINTO
938072	LUÍS FLÁVIO ISAÍAS LOPES
938772	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA
966048	LUIS HENRIQUE SILVA LEAO
1052190	LUIS RENATO DE ALMEIDA PERSECHINO
1052952	LUIS RICARDO MARQUES AGUIAR
935863	LUIZ CARLOS SOUZA CARVALHO JUNIOR
988337	LUIZ CLAUDIO GALVÃO DO VALLE JUNIOR
954958	LUIZ EDUARDO DA PAZ VITOR
937645	LUIZ EDUARDO DE JESUS GUEDES
946393	LUIZ FELIPE DA SILVA BRITO
1042233	LUIZ FELIPE MINUSSI DA SILVA
948251	LUIZ FELIPE ROLIM FERREIRA GOMES
950263	LUIZ FELIPPE ANTUNES RIBEIRO
1012783	LUIZ FERNANDO BUONO OLIVEIRA
969184	LUIZ FERNANDO DUARTE DOS SANTOS
1009086	LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
947987	LUIZ FERNANDO MILAGRES ALVES
936974	LUIZ FERNANDO NUNES
950064	LUIZ FERNANDO TAVARES
959342	LUIZ GUSTAVO VIEIRA CALHEIROS
939376	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
939283	LUIZ HENRIQUE DA SILVA PIRES
1044261	LUIZ HENRIQUE JUVENAL VIEIRA
959214	LUIZ HENRIQUE MARTINS MEDEIROS

INSCRICAO	NOME
951874	LUIZ HENRIQUE PEREIRA CORDEIRO
984997	LUIZ HENRIQUE PEREIRA SOUZA
968401	LUIZ HENRIQUE SCHORN
936805	LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA
946627	LUZIANO CORREIA LUZ JÚNIOR
969306	LYA SAYURI SATO VALLE
957002	LYNCON MARQUES
942213	LYSA DUARTE CAVALCANTE
939079	MAGNO LEONCIO SANCHES SARAIVA
944253	MAIARA MARIA GOMES DA SILVA
940274	MAICON DOUGLAS FÉLIX DO NASCIMENTO MOREIRA
939540	MAILSON FRANCISCO DA SILVA
941803	MAÍRA DE BRITO RODRIGUES ALVES
974585	MANOELE PAULINO ROCHA
935796	MARAISA MENDES
1042128	MARCEL JUNIO DA SILVA SOUZA
955734	MARCELLO SOUTO MAIOR SOUSA
956954	MARCELO HENRIQUE DE QUADROS
950827	MARCELO MARTINEZ FERNANDES
936325	MARCELO OLINTO CORREA JUNIOR
945179	MARCELO PIMENTA DA SILVA
937638	MARCELO VINICIUS DIAS TEIXEIRA
945499	MARCELOS SIMÃO BASÍLIO SOBRINHO
939602	MARCIANI NUNES DA COSTA
949167	MARCIO LEONARDO ALMEIDA DAS VIRGENS
946818	MARCO ANTONIO CALAZANS DE BRITO
1002165	MARCONDES SILVA FILHO
980064	MARCOS ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA
984019	MARCOS ARAUJO LIMA DA SILVA
937624	MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
951002	MARCOS AURELIO DA SILVA DE PAULO
941199	MARCOS CABALLEIRO SILVA
1008913	MARCOS DA SILVA REZENDE
947537	MARCOS DE MOURA SANTOS
943752	MARCOS ELOY GIRON
938086	MARCOS HENRIQUE DA CUNHA FRANCO
1056914	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA DOMINGOS
936709	MARCOS VINICIUS DUARTE DE ANDRADE
943563	MARCOS VINICIUS PRADO
1050743	MARCUS VINICIUS BRILTES DE MATOS
939068	MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA
937625	MARCUS VINICIUS NEVES CAETANO
961961	MARCUS VINYCIUS LOURENÇO FERREIRA
963252	MARIA ANGÉLICA SILVA DE MOURA
943618	MARIA DANIELI OLIVEIRA DA SILVA
945607	MARIA EDUARDA AVELINO PRATES
945745	MARIA ESTELA DA SILVA CASANOVA
998480	MARIA GABRIELA ROCHA PEDRIALLI
946056	MARIA VILLALVA DE SOUZA

INSCRICAO	NOME
988700	MARIALVA FISTAROL DOS REIS
937130	MARIANA MARIA RODRIGUES ZITO
959659	MARIANA OLIVEIRA DA COSTA
939876	MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA
958804	MARIANA RICCO ARGUELLO
988761	MARINA BIANCHIN
937159	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ
980725	MARINA SIMÕES SIMAS
945636	MARINARA ALEXANDRE DA SILVA
1042881	MARKSON RAFAEL SILVA DOS SANTOS
1046399	MARLON GABRIEL DE SOUZA SILVA
940417	MATEUS DA SILVA GRACA
988282	MATEUS DAVID DUTRA PEREIRA
1051847	MATEUS DE OLIVEIRA PONTES
960968	MATEUS DIAS PEREIRA
986063	MATEUS HENRIQUE THEODORO BRAGA
1049775	MATEUS PENHA RIBEIRO DA SILVEIRA
949685	MATEUS SOARES GOMES
936825	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS
940097	MATHEUS ANDRADE LOPES
941501	MATHEUS AZEVEDO SANTOS
939836	MATHEUS CONCEIÇÃO ALVES
989244	MATHEUS DA CRUZ ALVES
937327	MATHEUS DA SILVA EUFRASIO
1041234	MATHEUS DE CAMPOS SALDANHA
988790	MATHEUS DE SOUZA SANCHES
946170	MATHEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
978182	MATHEUS DOS SANTOS PITOL
937600	MATHEUS FERNANDES DE ABREU
944902	MATHEUS FERNANDO MOREIRA BARROS
937916	MATHEUS FERREIRA SONOHATA
943214	MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA
987697	MATHEUS HEMERSON NOGUEIRA RODRIGUES
1053190	MATHEUS HENRIQUE BISPO LOUZADA
940734	MATHEUS HOLLO DE ANDRADE
959420	MATHEUS MEDINA LINO
987682	MATHEUS MOLINARI FERREIRA
935932	MATHEUS MORAIS DE OLIVEIRA
938267	MATHEUS PEDRIALLI
954303	MATHEUS QUEIROZ SOUZA
945065	MATHEUS SANTIAGO FAUSTINO
942156	MATHEUS SOARES BORDON
941641	MATHEUS SOUZA CRUZ
999500	MATHEUS VINICIUS ARAÚJO DA COSTA
1026358	MATHEUS VINICIUS FRANZIN OLIVEIRA
941771	MATTHEUS CARDENAS SOUZA
945896	MAURI KEHL JUNIOR
979608	MAURICIO MATHEUS DE FRANÇA ARAUJO
1058591	MAURICIO SERAFIM JUNIOR

INSCRICAO	NOME
943122	MAURICIO SILVA BRAGA OLIVEIRA
937478	MAURO VIEIRA DA COSTA
1056833	MAX NOGUEIRA FALCAO
937204	MAXWELL DA SILVA MARTINS
954504	MAYARA APARECIDA FERREIRA
979541	MAYARA FATTAH PEREIRA
944293	MAYARA PEREIRA MACHADO
988864	MAYCON FERNANDO DA GLORIA TOLEDO
958364	MAYENY ELIAS FRANÇA
1035381	MAYLA ALEXIA DOS SANTOS
936426	MAYSE RICE SILVEIRA CARDOSO
939117	MEIRI ANITA NICHETTI HAACH
951085	MELANY ESTEVAO BARBOSA SOARES
944626	MELQUISEDEQUE DE CAMPOS ALVES DOS SANTOS
936859	MESSIAS EMANUEL GOMES OLIVEIRA
935709	MICAEL RODRIGUES DE SOUZA
944070	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA
1052866	MICHAEL DE ARAUJO OLIVEIRA
988037	MICHAEL FRANCISCO DA SILVA
942849	MICHELE DE SOUSA ASSIS
1051476	MICHELE KUCHAR MATTE
935895	MICHELE PETRONILO INZABRAL
937689	MIGUEL ANGELO MENESES DANTAS
978234	MIKAEL DOS SANTOS ORTIZ
937988	MIKE DE SOUSA PEREIRA GALVES
1019641	MILENA CALDAS DA SILVA LOPES
937018	MILENE SILVA LIMA BOMFIM
1031831	MILENNA QUEIROZ TOBIAS
938599	MILLENA CHRISTINE DEZAN DA FONSECA
945866	MIRELLY AGUIRRE BORGES LIMA
935730	MISAEL LIMA DE MESQUITA JÚNIOR
1063776	MOACIR FELIPE ARAUJO LESCANO
1010064	MOISES MARQUES FERNANDES
947206	MOISES SOUSA SANTIAGO
939268	MÔNICA MARIÁ MATTOSO
939730	MONIQUE ORTIZ SANTANA
936338	MONIQUE SALES EGUES
961861	MOZANE EVELIN VILELA TEODORO
940369	MUNIK RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS
941052	MUNIR SAMI CAMPITELLI IBRAHIM
1040990	MURILLO HENRICK NASCIMENTO SILVA
939995	MURILO BRENDO DIAS LINS
1028152	MURILO DE SOUZA OLIVEIRA
979695	MURILO DE SOUZA RODRIGUES
981373	MURILO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO
951202	MURILO HENRIQUE MEDEIROS ROSA
944350	MURILO STEIN OLIVEIRA
941074	MURIS ABDONOR JUNIOR
951330	MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA

INSCRICAO	NOME
941591	MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA
948426	NADIA EDUARDA ROCHA PANTANO
937584	NAIJARA DA SILVA DIAS
961346	NAJLA POSTAUE
938586	NATALIA EVELIN ALVES DOS REIS
1047358	NATÁLIA GODOI DE OLIVEIRA FAGUNDES
936993	NATAN ANDRADE EVANGELISTA
978910	NATASHA CAMPITELLI IBRAHIM
1047180	NATHALIA DUARTE QUARESMA
957950	NATHALIA GONÇALVES DA SILVEIRA
942834	NATHALIA MENDIETA DOS SANTOS QUINTANA
977763	NATHALIA WELIKA DOS SANTOS ARAUJO
940668	NATHALIA YASMINE TOLENTINO VILELA
984122	NATHALY GONÇALVES LEITE LIMA
984719	NÁTHALY TAMIRES PEDRAÇA FERREIRA
941251	NAYANNE RODRIGUES GERVASIO
1022050	NEEMIAS DE SOUZA JEREMIAS
953065	NELSON SODRÉ DE OLIVEIRA FILHO
959682	NICOLAS BRUNO DIAS DOS SANTOS
1030662	NÍCOLAS DUARTE LUZ
943864	NICOLAS MATEUS SAMPAIO DE OLIVEIRA
978056	NÍCOLAS NOGUEIRA DUAILIBI
935940	NICOLE RODA RODRIGUES
952274	NIKOLAS REZENDE OBREGÃO NOGUEIRA
942299	NILDO DA COSTA VIANA JUNIOR
1024799	NYCHOLLAS ANDRENIO SILVA LUZ
941031	ODON COELHO DE CARVALHO NETO
936015	OHANNA KRISTIE RAMOS HIRAN
1037770	OLAVO FREIRE DIAS DE OLIVEIRA
1040513	OSMAR VASQUES GONZALEZ
963001	OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA NETO
1051969	OTAVIO AUGUSTO GUASSU
945696	OTAVIO DE ARAÚJO RUAS
1057933	PABLO GIOVANE DE OLIVEIRA DE SOUZA MALDONADO
940272	PALOMA GRAZIELLI GOMES DOS ANJOS
1042018	PAMELA APARECIDA AZEVEDO DE PAULA
949683	PATHYCIANE VIDAL DE MELO FERREIRA
970018	PATRÍCIA APARECIDA DAPPER FREITAS
936018	PATRICIA DE KASSIA VASCONCELOS
939646	PATRICK EMERSON DA COSTA
939083	PATRICK LEONI DOS SANTOS DE ARAÚJO
939610	PAULIENE BARBOSA ALVES
1016477	PAULO ANDRÉ ARGERIN ROSSATTO
937486	PAULO CESAR DE SOUZA NOVAES
1052515	PAULO EDSON MISOKAMI OLIVEIRA
935970	PAULO GIOVANI LOPES
980096	PAULO GIOVANNI TAQUES DE OLIVEIRA GOMES
946539	PAULO HENRIQUE BOLSONI DIAS
939295	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA

INSCRICAO	NOME
957077	PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO
945436	PAULO HENRIQUE SCHMITT SCHROEDER
995142	PAULO HENRIQUE SCHWEITZER REZENDE
1043562	PAULO RICARDO DA SILVA DE FREITAS
978242	PAULO ROBÉRIO RODRIGUES MAGALHÃES
973241	PAULO ROBERTO RIBEIRO CARVALHO
945024	PAULO SÉRGIO AKIEDA
936382	PAULO VICTOR DA CONCEIÇÃO TAVARES
962067	PAULO VINÍCIUS DE JESUS CUNHA
983697	PEDRO ALVES COSTA NETO
946736	PEDRO AUGUSTO ESTEVÃO FERREIRA
980624	PEDRO AUGUSTO FAGUNDES ROSA
937378	PEDRO EDUARDO DÁVALOS OVIEDO
1043541	PEDRO ELIAS DA SILVEIRA
1026297	PEDRO GABRIEL TELES BARBOSA
941600	PEDRO HENRIQUE BERSCH KERKHOFF
936607	PEDRO HENRIQUE CAETANO RODRIGUES
943038	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO DE MORAES
945546	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO BARBOSA
1034284	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES AGUIAR
1055747	PEDRO HENRIQUE MORENO DE CAMARGO
949520	PEDRO HENRIQUE SALOR VIEIRA DE SOUZA
935609	PEDRO MARCELO DE ALMEIDA BARROS RIBEIRO ALVES
1024845	PEDRO MIGUEL PEREIRA MACIEL
945998	PEDRO PAULO BATISTA PRAZERES
939868	PEDRO RICHARD LOPES IENTZSCH
943295	POLYANA JESSYCA FELISARDO GONÇALVES WRUCK
979068	QUEZIA JAIME DE JESUS
979436	RAFAEL BLEMA FERREIRA
961700	RAFAEL BUZINARO CESZNEK
987883	RAFAEL DE OLIVEIRA MADA
941971	RAFAEL DOS SANTOS GUEDES
1057077	RAFAEL FERNANDES
936306	RAFAEL FERREIRA SEGUNDO
986952	RAFAEL GÊNESIS OLIVEIRA DE MEDEIROS
948531	RAFAEL GUSTAVO ALVES DE SOUZA
942707	RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA RONCADA
943973	RAFAEL LEMOS
945655	RAFAEL PERES RAMIRO
949726	RAFAEL RAGALZI SOARES
950573	RAFAEL RODRIGUES POLONI
942775	RAFAEL THEODORO SERPA
1046067	RAFAEL TORQUATO DE ESCOBAR
978316	RAFAEL UCHOA FLORENCIO
936557	RAFAEL VARANDA DA SILVA
988603	RAFAEL VASQUES RIBEIRO
961333	RAFAELA AGUIAR FONTEALBA
936064	RAFAELA DO CARMO VESSONI
945252	RAFHAEL ARAUJO COSTA

INSCRICAO	NOME
936686	RAÍ KEVIN MACEDO NAZARIO
945015	RAIMUNDO CORREA DE MELO NETO
940489	RAISSA MARIA ALVES VIDA
951176	RANIEL RIBEIRO DE ANDRADE
940999	RÂNILY RIBEIRO GRAÇA
949379	RANON LOURAN DO ESPIRITO SANTO COSTA
942769	RAPHAEL VILALVA DE QUEIROZ
937416	RAQUEL APARECIDA LIMA SILVA
952077	RAQUEL DUARTE FELIPETTO
937841	RAQUEL EUFRASIO MEDEIROS LINS
937970	RAUL MURILO CAMACHO SEBA
950247	RAY GOMES PEREIRA DA SILVA
1054013	RAYSSA OTTONI DE SOUZA
938980	REGINALDO MULLER PINTO GEROLIN
1057393	RENAN CLARO DE CARVALHO
960952	RENAN DA SILVA GOMES
979366	RENAN FERREIRA FELISMINO
1052880	RENAN LEITE DE CASTRO
978799	RENAN LUCAS ALVES MENDES
1040481	RENAN MAMEDES DELMÃO DE SENA
936672	RENAN MATHEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1018491	RENAN NAON DAROLT REBELO
937642	RENAN NOGUEIRA NAVARRO
943380	RENAN PEREIRA COIMBRA
941626	RENAN WILSON VARANIS DA SILVA
952967	RENATA CAMILA DA COSTA SILVA
986220	RENATA ISABEL LOPEZ GODINHO
945338	RENATA PACHECO PINTO
936564	RENATO ANDRE DA SILVA SANTOS
946983	RENATO ARTHUR FABRO DOS SANTOS
988266	RENATO BISPO CARDOSO
1059834	RENATO DE ALENCAR RICALDES
936540	RENATO OSSUNA DA SILVA
984617	RENATO STOCO DE MACHADO
939624	RENON QUEIROZ DE AQUINO
936245	REUHEL DA SILVA CAVALCANTE
938165	REWLLER VIANNA DA SILVA
937342	REYNALDO FRANCISCO DE SENA
987913	RHAFAEL AMORIM DE SOUZA
988620	RHAIANA BORGES PEREIRA
942662	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM
983831	RIAN DA GAMA FREITAS
949180	RICARDO ALVES DIAS
940656	RICARDO BRENO DO NASCIMENTO SOBRINHO
988524	RICARDO DA SILVA LOPES
946425	RICARDO JUNIOR ALVES KUROVSKI
1035438	RICARDO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR
940015	RICARDO VINICIUS NASCIMENTO LIMA
1052052	RICK KENDY IWASHIRO

INSCRICAO	NOME
943946	RINALDO MARCOS ROLDAO JUNIOR
1040319	RIVALDO CASIMIRO NETO
987412	RIVELTON SILVA DE MORAES
984551	ROBERSON DA SILVA ROSARIO
975958	ROBERTO BORGES PINTO JUNIOR
1051964	ROBERTO OLIVEIRA DANUNCIAÇÃO
943626	ROBSON JOSÉ DE FREITAS MATOS
978222	RODNEI HONORIO DOS SANTOS ROLON
952818	RODNEY MARCEL ALVES
938557	RODRIGO ALVES BARROS
1040299	RODRIGO ARAUJO CUSTODIO DA SILVA
1050970	RODRIGO AUGUSTO GRESSLER
981710	RODRIGO BUENO TEIXEIRA
987919	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA
936457	RODRIGO DE OLIVEIRA DONCHE
939521	RODRIGO DO CARMO SOUZA
989752	RODRIGO DUARTE BONO BELASCUSA
1053447	RODRIGO MONTEIRO GOMES DE MOURA
946155	RODRIGO ONOFRE MAURER TAVARES
942935	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS
944846	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA VARGAS
1053089	RODRIGO ROQUE
959411	ROGER VIEIRA DA SILVA
939539	ROGERIO LOPES DOS SANTOS
937481	RONALDO LOPES MACIEL
937509	RONICLEI VERON RUSSO
942890	RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
945396	ROSICLEIDE ELIAS RAUAJO
1054300	RUBENS SILVEIRA SANTOS
938019	RUBIA RAYSA SILVA NERIS
938249	RUBIANY VASCONCELOS DUARTE
943569	RUDINEI ALVES CHIAVELLI
938252	RUDMILLER RONDINELE DOS REIS
950155	RUDNEY CLIFFOR RUIZ DIAZ
941182	RUI MIGUEL RORATO
961737	SAMUEL DE SOUZA QUEIROZ
973386	SAMUEL DOS SANTOS AZAMBUJA
985885	SAMUEL HUDEMA DA ROSA
1011112	SANDRO ANDRE WOCHNER DA SILVA
941440	SARAH NOGUEIRA SARDINHA
954913	SAULO MATUOKA DA COSTA
953893	SERGIO WILLIMANN DE SOUZA
938505	SHALON DEL PADRE DOS SANTOS
936781	SHARON ANNE NOGUEIRA BARROS
943565	SIDNEI GONÇALVES ORTEGA
1024880	SIÉSLEM MENEZES SANCHE PÉREZ
937348	SILVIO DA SILVA ALVES
943051	STANLEY VICENTE FILHO MACHADO
957210	STEFAN WOLFF

INSCRICAO	NOME
979457	STÉFANY AQUINO RIBEIRO GONZALES
944144	STEPHANNY KAROLINE BORGES SONCHINI
940058	STEPHANNY LOHANNY DO NASCIMENTO FLORES
946987	SUELLEN MORENO GONÇALVES
988763	SUZIANNE NUNES ARGUELHO
1026897	TACYO BISPO DE OLIVEIRA
953371	TAIANE GONÇALVES LEITE FRANÇA
945986	TAIANE NOGUEIRA SILVA RANZI
949482	TAINA DA SILVA
938478	TAINÁ MARQUES TABORGA SANDIM
937719	TAÍS PEREZ DE MELO
978146	TALICIA CAMILA BEZERRA CARVALHO
940326	TALISSON HENRIQUE FERREIRA
945585	TALITA DE PAIVA BARBOSA
937407	TAMIRES RAQUEL AGUIRRE AREVALO
937026	TAYNA LOPES DA SILVA PRADO
941737	TÉRCIO ARÉVALO DE AQUINO
964333	THADYENNE DOS SANTOS NEVES
980941	THAINARA LAIS DE SOUZA KLEIN
937155	THAIS DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS
938239	THAIS FERREIRA MENDES
937446	THAISE GARDENIA DE DEUS DOS SANTOS
938197	THAISE MENDEL FERREIRA DA SILVA
935777	THAISSON OLIVEIRA DA SILVA
940269	THALES DENNER AJALA DE ALMEIDA
937854	THALESSON DENNER DIAS DE FREITAS
936421	THALIA DA SILVA BEZERRA
1011658	THALISON MOREIRA GOUVEIA
1036598	THALLES MARCOS KRAUS
941149	THATIELLEN FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA
939656	THAYLOANE SOUZA DA SILVA LUZ
946158	THAYSA TEIXEIRA CONRADO
958754	THIAGO ALBERTO VALLE DO NASCIMENTO
978229	THIAGO APARECIDO RAMOS PERTILE
943606	THIAGO FELIPE SILVA GONÇALVES
952551	THIAGO FERREIRA IFRAN
955480	THIAGO FIGUEIREDO DE MACÊDO
942180	THIAGO GERMANO DE FIGUEIREDO
938098	THIAGO HENRIQUE DA SILVA AQUINO
981582	THIAGO PEREIRA DE SOUSA
1049465	THIAGO RAMOS DE LIMA
1040587	THIAGO VIEIRA BRITO
946337	THIAGO VINICIUS FONSECA DE OLIVEIRA
1050254	THIAGO WOTEKOSKI IGLESIAS
938108	THIERRY MATEUS FONSECA PEIXOTO
943373	THOR BRUM DE OLIVEIRA
1053595	TIAGO ANDRE DA SILVA DIAS
987832	TIAGO JESUS PILGER KOZOWSKI
981470	TIAGO TADEU MENDES NEPOMUCENO SALLES

INSCRICAO	NOME
942874	TIAGO WISENFAD LOPES
937610	TULIO DOMINGUETI BARRETO
936297	UBIRATAN SOARES DE SOUSA
943108	ULPIANO JACQUET FILHO
1041288	VALÉRIA PADILHA PICARDO
1039267	VALERIA SANTOS TEIXEIRA
940866	VALLERIA ORSO VALMINI SIQUEIRA
1055756	VALMIR ELIZETE DOS SANTOS JUNIOR
1048761	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO
978514	VANESSA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA
1038594	VANESSA OLIVEIRA TOBIAS
939577	VANUSA DA SILVA LEMES
1046470	VERÔNICA CRISTINA DE SOUZA
1049546	VICENTE BONINI NETO
941259	VICTOR ARAGÃO PESTANA
1024471	VICTOR DE BARRIOS OLIVEIRA
943260	VICTOR DE PAULA FRANÇA COSTA
939180	VICTOR DOS SANTOS ROZA
957191	VICTOR EBENÉZER DIAS SALGADO
937741	VICTOR GIRON ARGUELHO CARVALHO
1036383	VICTOR GUEDES DE OLIVEIRA SOUSA
936204	VICTOR MENEZES DE OLIVEIRA
942356	VICTOR OLIVEIRA SALOMÉ DE SOUZA
1062756	VICTOR PALMA MATTOS CERZÓSIMO
935914	VICTOR TELES BARBOSA
1042889	VINICIUS ALMEIDA ANDRADE
956579	VINÍCIUS ANDRÉ PERES DE BARROS
945992	VINICIUS ARAUJO SOARES
950320	VINÍCIUS ARGEMON PEREIRA BENITES
940603	VINICIUS BRANDAO BORGES
935657	VINICIUS CORREA BIANCO
977613	VINÍCIUS COSTA DOS SANTOS
946625	VINICIUS DA SILVA CARVALHO
982535	VINICIUS DE PAULA RAMOS PUCKES
938037	VINÍCIUS DOS SANTOS PINTO
938857	VINICIUS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS
936546	VINICIUS GONÇALVES VIANA
937401	VINICIUS GUIMARAES DE CARVALHO
1045025	VINICIUS HENRIQUE ARAÚJO SANTOS
951740	VINICIUS HENRIQUE GONÇALVES PORTILHO
938879	VINÍCIUS KAMIS CHAPARRO
988151	VINICIUS MIRANDA DE JESUS
947637	VINÍCIUS MORAES MENEZES
956712	VINICIUS MORETTI DE PAULA
964928	VINICIUS MUNIZ MONTANINI
1046589	VINICIUS RAMIRES CENTURIÃO
953934	VINICIUS ROVARI DE CRISTO
1053568	VINNICIUS SILVA BORGES
944088	VITOR ANTONIO TEBALDI DA ROSA JUNIOR

INSCRICAO	NOME
1047779	VITOR AUGUSTO BESSA
978295	VITOR AUGUSTO SILVA DOMINGOS
937277	VÍTOR DA ROCHA DIAS DUARTE
952431	VITOR HUGO DA SILVA SANTOS
942934	VITOR HUGO MENDES MOTA
986061	VITOR NANTES LEMOS
1051139	VITOR NERCESSIAN
978735	VÍTOR SANTIAGO DOS SANTOS
978249	VITOR SOTÉ MARTINS
940328	VITORIA CAROLINE BARBOZA FERNANDES DE SOUZA
945149	VIVIANE CASSEMIRO DE ALMEIDA CANEPA
1019162	WADYAN WISTALONY BISPO DE SOUZA
950485	WAGNER AUGUSTO LIMA RODRIGUES
1047961	WALDEMAR SANTANA OLIVEIRA
937940	WALLISSON DOS SANTOS RIBEIRO
936158	WALTER ASSUMPÇÃO AZAMBUJA
936105	WANDERLEY CAMPOS PEREIRA JUNIOR
951047	WANDERSON BACH QUEIROZ
1060826	WARLEY LIMA DE SOUSA
942668	WATSON LIMA DA SILVA
1038793	WELHERSON PEREIRA DA SILVA FREITAS
943046	WELLINGTON CARLOS CABRAL DA SILVA
935715	WELLINGTON FLORES DE CASTRO
1052061	WÉLLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO
986600	WELTON SALAZAR CARVALHO
943159	WENDER PEREIRA
939392	WENYBERG DE MELLO NUNES
935655	WESLEI RICARDO SOUZA MARTINS
944055	WESLEY ALVES COSTA
981001	WESLEY FARIAS FERREIRA
938218	WESLEY JOAO RODRIGUES
979449	WESLEY MENDONÇA DE BRITO SILVA
950345	WESLEY RODRIGUES GOMES
987749	WESLEY SILVA SIQUEIRA
939000	WESLEY SOUZA ALMEIDA
947298	WESLEY VINICIUS BORDAS DE FIGUEIREDO
940945	WESLLEY DE SANTANA MORENO
960343	WESLLEY SANTOS SOUZA
1020886	WEVERSON RAIMUNO DE SOUZA PEREIRA
970775	WEVERTON FERREIRA PLEUTIM
939037	WEVERTON GABRIEL DE BARROS MARQUES
937815	WEVERTTON CRISTIANO ANJOS DOS SANTOS
940732	WILIAN OLIVEIRA DE FREITAS
954817	WILLIA LINO SOUZA
1041481	WILLIAM ANDRE MENDES DE MORAIS
1041716	WILLIAM GEOVANI PINESSO
936223	WILLIAM MACHADO NEVES
1039686	WILLIAM MARCARI RIBEIRO BARROS
1050084	WILLIAM NAZARENO RIBEIRO DO NASCIMENTO

INSCRICAO	NOME
955805	WILLIAN DA SILVA JERONIMO
949524	WILLIAN DE OLIVEIRA PAPA
1036228	WILLIAN DIAS DA SILVA JUNIOR
947653	WILLIAN DOS SANTOS SILVA
938207	WILLIAN HENRIQUE GOUVEIA
940468	WILLIAN RAFAEL DA SILVA
943080	WOSHIGTON VICENTE DA SILVA
957073	WUHATANNY ILCE VARGAS DA SILVA
940443	WUILKER RAFAEL DA SILVA GARCIA
965288	YAGHO ARRUDA DA COSTA
1045517	YAGO DA SILVA MENEZES
980347	YAN KONSTANTINOS WITTMANN
1045243	YGOR GARCIA DE OLIVEIRA
988380	YURI ESPINDOLA CÂMARA
942277	YUSKE UEHARA OHIRA

EDITAL n.22/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase V – Investigação Social, observando-se que:

1. A Investigação Social, de caráter exclusivamente eliminatório, abrange desde a inscrição do candidato no Concurso, todas as suas fases, o período do Curso de Formação, o estágio probatório, também a investigação da vida civil e criminal dos candidatos, visando verificar sua conduta moral e social, bem como confirmar as informações fornecidas, verificando a veracidade destas ou eventual omissão de dados.

2. Para a realização da Investigação Social, será exigida a apresentação dos documentos previstos no subitem 13.2.1, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022:

a) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

b) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

c) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;

d) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

e) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

f) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, deverá apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correcional ou correlato;

g) uma foto 5x7 do rosto do candidato, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa.

3. No período compreendido entre as 0 horas do dia 14 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de fevereiro de 2023, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://efis.pm.ms.gov.br através de um computador, onde aparecerão os quatro certames (CFO PM, CFSD PM, CFO BM e CFSD BM), o candidato deverá escolher o concurso que está participando, clicar e preencher

seu número de inscrição e CPF para se cadastrar como usuário.

4. Após o cadastro do número de inscrição e CPF, clicando em "acessar", aparecerá uma mensagem dizendo que a senha foi encaminhada ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato de sua inscrição no concurso e um botão "ok", que o direcionará novamente para tela inicial.

5. Na tela inicial o candidato deverá clicar novamente no concurso, digitar o número da inscrição, o CPF e a senha gerada no cadastro (que foi encaminhado para o candidato via e-mail), ao clicar em acessar, abrirá o Formulário de Investigação Social (FIS). Quando o candidato estiver na tela de Formulário de Investigação Social, deverá alterar a senha no botão "Alterar senha".

5.1. Cada certame (CFO PM, CFSD PM, CFO BM e CFSD BM) terá seu login e senha próprios.

6. O Formulário se apresentará em módulos, sendo Módulo I – Instruções Preliminares, o candidato deverá ler com atenção todas as instruções e ao término deverá aceitá-las clicando em "Aceite", deverá preencher os demais módulos percorrendo o menu lateral até a sua totalidade, sempre salvando o que foi preenchido. Todos os campos são de preenchimento obrigatório, caso não tenha a informação solicitada, deverá preencher com a palavra PREJUDICADO, não deixando nada em branco. O candidato deverá preencher todos os módulos até o item XII, onde deverá anexar as certidões.

6.1 O Formulário não poderá ser preenchido através de smartphones ou similares.

7. Na tela das certidões haverá um espaço para cada documento solicitado, os documentos deverão ser enviados em formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de até 2MB (dois megabytes), e será aceito apenas 1 (um) arquivo/envio para cada campo. Em caso de certidão positiva, na qual o candidato terá que apresentar a certidão de objeto e pé, ambas deverão ser salvas no mesmo arquivo, certidão positiva e certidão de objeto e pé, realizando assim apenas 1 (um) envio no espaço destinado.

8. Para incluir as certidões nos campos do item XII - Certidões, o candidato deverá fazer download dos arquivos, selecionando ou arrastando-os e, após a inclusão, clicar no botão salvar para concluir o envio.

9. Os documentos deverão ter sido expedidos, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de envio fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

10. No item XI – Complementação e Declaração, o candidato terá um campo para complementações pertinentes, deverá aceitar os termos da declaração e colocar cidade estado e data.

11. Ao final do preenchimento do Formulário de Investigação Social, o candidato deverá salvá-lo e realizar a impressão para entrega física do documento, com foto 5x7, colorida, colada na capa, em data específica, conforme edital. Todas as páginas devem estar ASSINADAS, e NÃO rubricadas, pelo candidato.

11.1. A versão assinada deverá ser a que foi salva e enviada pelo candidato.

11.2. Não poderá haver rasuras nem preenchimentos posteriores a caneta, sendo aceitas somente informações inseridas no sistema.

11.3 A cópia impressa será confrontada com a digital, gerada pelo sistema, e qualquer tentativa de alteração no PDF impresso tornará a ficha inválida

12. O candidato inscrito em mais de um certame deverá realizar o preenchimento do Formulário de Investigação Social e o envio da documentação para cada cargo para o qual se inscreveu, realizando 1 (uma) inserção para cada Concurso. Cada certame terá seu login e senha próprios.

13. A inexatidão, declaração falsa, omissão de informações a serem prestadas no FIS, ou Alteração do Sistema Digital, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a reprovação do candidato na Fase V: Investigação Social, assim como as condutas descritas no item 13.5 do edital de abertura.

14. Os candidatos que concorrem a mais de um cargo terão seus Formulários de Investigação Social confrontados e, caso seja constatada incongruências quanto as informações declaradas, poderá ser eliminado nos certames que esteja participando.

15. O candidato poderá, em caso de dúvidas, contatar o suporte no endereço de e-mail dintel.sdcint@pm.ms.gov.br

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE V – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRICAO	NOME
947394	ALENCAR JACAMO DOS REIS
946102	ALEX FARIAS AGUERO
1054385	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS
942065	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE
941448	ALLAN AUGUSTO SANTANA
972898	AMÁBILE WUNDERLICH BOZ
984094	ANA LUÍSA CARNEIRO MONTEIRO BARBOSA MORCELI
953778	ANA PAULA COMAR
944276	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI
950856	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO
978213	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA
978235	BRUNO SILVEIRA LOPES PEREIRA
1034263	CAIO CESAR LINO PEREIRA
938696	CAMILA ORTIZ NANTES
940844	CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO
941357	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE
937158	DANIEL DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO
1027467	DANIEL HENRIQUE DAROS
977086	DANIEL PEREIRA LEITE
978744	DIEITON RODRIGUES GLAGAU
945105	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA
942737	EDSON ANTÔNIO DUARTE NETO
936590	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO
956080	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS
941818	ELTON JORGE CRISTALDO DE AZEVEDO
1052770	EMINI SILVA PEIXOTO
939686	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO
982529	FABIANO ANDRADE PAES LEMES
943781	FELIPE DA CONCEIÇÃO SOUZA
988090	FELIPE LOUREIRO DE BARROS
988082	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS
1052530	FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR
979735	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA
942462	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA
978335	GABRIEL OCTAVIO GAZONI PIMENTA

INSCRICAO	NOME
978549	GABRIELLE MARIA BUSINARO KUBOTA
938172	GERALDO ROBERTO DIAS
937370	GILBERTO VIEIRA ALVES
944360	GLEDSON SANTANA ALCÂNTARA
937861	GUILHERME TOBIAS GONÇALVES
1050241	GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS
939526	GUSTAVO SANT ANA SANDIM
1017190	GUSTAVO SIMAMOTO ALVES DA CUNHA
1048529	HELOÍSA POLACCHINE LEITE
946383	IAGO SEBASTIÃO DA SILVA VEIGA
1052919	ISABELA BARBOSA SANCHES NETTO
941306	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA
948207	JEAN CARLO MARIANO
955066	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA
950560	JEDIELSON SANTANA DE LIMA
938346	JEFERSON BENTO PEREIRA
943710	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO
950204	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO
937878	JOAO ANTONIO VIEIRA URISSE
1055384	JOÃO PEDRO PEDRA DOMINGOS
1042274	JOÃO PEDRO VIEIRA HILÁRIO
962382	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO
1050816	JOSE EXPEDITO DE LIMA LUDUGERIO FILHO
963631	JOSÉ GUSTAVO ALVES
1048118	JULIANO ARAUJO FREIRE
1013805	JULIANO DA SILVA MELGAREJO
938768	KAROLINE APARECIDA DUARTE
936391	LAÍS DINIZ CORRÊA
946650	LAÍS MICHELS FONSECA
988902	LEANDRO DE MELO FÉLIX
1035077	LUIZ HENRIQUE CORREIA DE PÁDUA PEREIRA
945969	MATEUS KRUKY GUEVARA
1025324	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA
988311	MATHEUS CASTILHO DOS SANTOS PIÚNA
937853	NAERCIO NEVES MONTOVANI
1049323	NATALINO VAZ DA SILVA
941780	NATHALIA NIPPER ANDRADE
949107	PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO
1047353	PAULO VINÍCIUS DE JESUS CUNHA
958631	PIETRA MARIA GULAK WELTER
941323	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA
961030	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA
938864	REGINALDO NUNES DE SOUZA
1054955	RICARDO HENRIQUE CÁCERES GONTIJO
938610	RICARDO JESUS DE MACEDO
1040759	ROBERTO ALVES MEDEIRO
1036126	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO
1039067	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL
946203	RODRIGO ONOFRE MAURER TAVARES

INSCRICAO	NOME
949100	RODRIGO RODRIGUES DE MELO
938151	ROGÉRIO PROENÇA MENDONÇA
938146	RONNEY MIRANDA HEBERLE
948464	RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR
965298	SHELLTON WEIGLY SANTOS LINO
936697	SIDINEI BARBOSA DA SILVA
940423	SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA
986142	SONIA CAVALCANTE FAGUNDES ARANTES
1062062	TEÓFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU
981255	VICTOR CONTE DE ARAUJO
946919	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA
936516	VINICIUS GONÇALVES VIANA
938287	VINICIUS TAVARES VEIGA MONZON
936303	VITOR LUNA KEIDANN
941847	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA
1057418	WESLEY SILVA SIQUEIRA

EDITAL n.18/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase V – Investigação Social, observando-se que:

1. A Investigação Social, de caráter exclusivamente eliminatório, abrange desde a inscrição do candidato no Concurso, todas as suas fases, o período do Curso de Formação, o estágio probatório, também a investigação da vida civil e criminal dos candidatos, visando verificar sua conduta moral e social, bem como confirmar as informações fornecidas, verificando a veracidade destas ou eventual omissão de dados.

2. Para a realização da Investigação Social, será exigida a apresentação dos documentos previstos no subitem 12.2.1, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022:

a) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

b) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

c) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;

d) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

e) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

f) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, deverá apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correcional ou correlato;

g) uma foto 5x7 do rosto do candidato, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa.

3. No período compreendido entre as 0 horas do dia 14 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de fevereiro de 2023, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://efis.pm.ms.gov.br através de um computador, onde aparecerão os quatro certames (CFO PM, CFSD PM, CFO BM e CFSD BM), o candidato deverá escolher o concurso que está participando, clicar e preencher

seu número de inscrição e CPF para se cadastrar como usuário.

4. Após o cadastro do número de inscrição e CPF, clicando em "acessar", aparecerá uma mensagem dizendo que a senha foi encaminhada ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato de sua inscrição no concurso e um botão "ok", que o direcionará novamente para tela inicial.

5. Na tela inicial o candidato deverá clicar novamente no concurso, digitar o número da inscrição, o CPF e a senha gerada no cadastro (que foi encaminhado para o candidato via e-mail), ao clicar em acessar, abrirá o Formulário de Investigação Social (FIS). Quando o candidato estiver na tela do Formulário de Investigação Social, deverá alterar a senha no botão "Alterar senha".

5.1. Cada certame (CFO PM, CFSD PM, CFO BM e CFSD BM) terá seu login e senha próprios.

6. O Formulário se apresentará em módulos, sendo Módulo I – Instruções Preliminares, o candidato deverá ler com atenção todas as instruções e ao término deverá aceitá-las clicando em "Aceite", deverá preencher os demais módulos percorrendo o menu lateral até a sua totalidade, sempre salvando o que foi preenchido. Todos os campos são de preenchimento obrigatório, caso não tenha a informação solicitada, deverá preencher com a palavra PREJUDICADO, não deixando nada em branco. O candidato deverá preencher todos os módulos até o item XII, onde deverá anexar as certidões.

6.1 O Formulário não poderá ser preenchido através de smartphones ou similares.

7. Na tela das certidões haverá um espaço para cada documento solicitado, os documentos deverão ser enviados em formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de até 2MB (dois megabytes), e será aceito apenas 1 (um) arquivo/envio para cada campo. Em caso de certidão positiva, na qual o candidato terá que apresentar a certidão de objeto e pé, ambas deverão ser salvas no mesmo arquivo, certidão positiva e certidão de objeto e pé, realizando assim apenas 1 (um) envio no espaço destinado.

8. Para incluir as certidões nos campos do item XII - Certidões, o candidato deverá fazer download dos arquivos, selecionando ou arrastando-os e, após a inclusão, clicar no botão salvar para concluir o envio.

9. Os documentos deverão ter sido expedidos, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de envio fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

10. No item XI – Complementação e Declaração, o candidato terá um campo para complementações pertinentes, deverá aceitar os termos da declaração e colocar cidade estado e data.

11. Ao final do preenchimento do Formulário de Investigação Social, o candidato deverá salvá-lo e realizar a impressão para entrega física do documento, com foto 5x7, colorida, colada na capa, em data específica, conforme edital. Todas as páginas devem estar ASSINADAS, e NÃO rubricadas, pelo candidato.

11.1. A versão assinada deverá ser a que foi salva e enviada pelo candidato.

11.2. Não poderá haver rasuras nem preenchimentos posteriores a caneta, sendo aceitas somente informações inseridas no sistema.

11.3 A cópia impressa será confrontada com a digital, gerada pelo sistema, e qualquer tentativa de alteração no PDF impresso tornará a ficha inválida

12. O candidato inscrito em mais de um certame deverá realizar o preenchimento do Formulário de Investigação Social e o envio da documentação para cada cargo para o qual se inscreveu, realizando 1 (uma) inserção para cada Concurso. Cada certame terá seu login e senha próprios.

13. A inexatidão, declaração falsa, omissão de informações a serem prestadas no FIS, ou Alteração do Sistema Digital, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a reprovação do candidato na Fase V: Investigação Social, assim como as condutas descritas no item 12.5 do edital de abertura.

14. Os candidatos que concorrem a mais de um cargo terão seus Formulários de Investigação Social confrontados e, caso seja constatada incongruências quanto as informações declaradas, poderá ser eliminado nos certames que esteja participando.

15. O candidato poderá, em caso de dúvidas, contatar o suporte no endereço de e-mail dintel.sdcint@pm.ms.gov.br

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE V – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRICAO	NOME
1055086	ADAYL PEREIRA DUARTE FILHO
950280	ADELFE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
1047210	ADILSON ANTUNES MARTINS
939606	ADRIANE DA CUNHA FREITAS
1032437	ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE JÚNIOR
938073	ADRIELI GOMES OZÓRIO
941986	ADRYAN DOUGLAS SOUZA
1018756	AFONSO ERICK FERNANDES BATALHA
1050462	ALAN ANTONIO DE QUEIROZ
1063293	ALANA MARIM LUBAS
1056780	ALESSANDRO LUCAS MENDES LOPES
969455	ALEXANDER RODRIGUES MARQUES
986605	ALEXANDRE PRESTES JASPER
936965	ALINE ROZA DA SILVA DURIGON
978238	ALINI SILVA PEIXOTO
937837	ALTEMAR ATALAIA DOS SANTOS FILHO
959504	ALTEMIR JOSÉ DA SILVA
939567	AMANDA DA SILVA GOMES
946491	ANA CAROLINA DE ARAÚJO LEITE
1054600	ANA CAROLINA MAIA SILVEIRA
960432	ANA CLAUDIA FELIX IEYASU
941115	ANA JULIA MUNIZ LEMES
1053295	ANA LUÍSA GARCIA BORTOLANZA
938811	ANA PAULA OLIVEIRA RIBEIRO
942816	ANA PAULA ROJAS PAVÃO
947274	ANDERSON AUGUSTO YUASA ARTES
940696	ANDERSON TERTO DA SILVA
947006	ANDRÉ FELIPE MARQUES ROJAS
961613	ANDREI CRISTALDO PALACIO
939627	ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO
935829	ARIANE GALASSI DA SILVA RIBEIRO
1039884	ARNALDO PERENHAS NETO

INSCRICAO	NOME
1049979	ARTHUR DE OLIVEIRA RICARTE GRANJA
943385	ARTHUR RAFAEL ALEGRE FREITAS
1053650	ARTURO CAMPOS TORRES DE OLIVEIRA
954056	AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO
1043028	AUGUSTO GAMEIRO
937784	BÁRBARA MARINHO AZEVEDO
1052320	BEATRIZ GONÇALVES BASILIO
944271	BERNARDO DE OLIVEIRA IGNACIO
936294	BERTRAND VAGNER XAUBET
943394	BRENDA RODRIGUES RAMIRES FERREIRA
982438	BRENO DE ARRUDA VIÉDES
943244	BRENO RANGEL OLIVEIRA
944277	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI
944988	BRUNA BARRETO DE AGUIAR FERRAZ VASCONCELOS
963597	BRUNO ARGUELHO ARRUA
948668	BRUNO DAMASCENO FERNANDES
1054922	BRUNO FERREIRA NASCIMENTO
938668	BRUNO FRANCO DE PAULA
946467	BRUNO HENRIQUE SIMÕES
1053037	BRUNO LENEN CANAL RIBEIRO DOS SANTOS
988074	BRUNO NOÉ EGER SAMPAIO
1053933	BRWNNA DA SILVA PESSOA DE OLIVEIRA
1026975	CAIO ALEXANDRE NAVARRO ANTONIO
945474	CAIO AUGUSTO LACERDA DE MENDONÇA
977968	CAMILA DE SOUZA CAMPOS CACERES
1045204	CAMILA PEREIRA
939586	CAMILA SANTIAGO DA SILVA
1046094	CÂNDIDA ANITTA PEREIRA RODRIGUES
935705	CARLA REBECCA BARRETO DE AGUIAR ESTEVES
1058687	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
988255	CARLOS EDUARDO ACOSTA MEIRELES
1030291	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SPADA
948922	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS
936033	CARLOS HENRIQUE BATISTA VIDEIRA
987557	CARLOS THIAGO MERCADO MORENO BARBOSA
1063792	CAROLAINE DIAS ABREU
1049182	CAROLINA CHAVES ZACHARSKI
958096	CAROLINA PALHARES
1031441	CAROLINA PEREIRA RODRIGUES
986070	CAROLINE DO NASCIMENTO CABRAL
1050590	CHISTOPHER DE OLIVEIRA ALVES
1050775	CÍNTIA DA SILVA SANTOS
936019	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS
961920	CLEIDSON DE SOUZA GODOY
1036624	CLÓVIS AYALA DE OLIVEIRA
946644	CRISTHIAN FREITAS BATISTA
983721	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA
968719	CUSTÓDIA ANTTONIA BISPO PEREIRA
947946	DALVAN BRUNO FERREIRA DA SILVA

INSCRICAO	NOME
1046943	DAMARIS TELES PIERRE DA SILVA
938727	DANIEL CHAVES MARTINS
1026330	DANIEL LUCAS AMORIM FERREIRA
935604	DANIEL MOREIRA PEREIRA JUNIOR
946479	DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA
981579	DANIEL WILLIAN TAVEIRA
943200	DANIELA LOPES DA CUNHA
946923	DAVID RODRIGUES RIBEIRO
940476	DEBERTY ANTUNES ZANELATO BRAZ
938555	DEBORA BRITES RIBEIRO DE BRITES
939908	DÉBORA DE SOUZA FERREIRA
936275	DEBORA DEFENDI
988776	DÉBORA DOS SANTOS SILVA
935733	DEBORAH NAVIT DE CARVALHO CAVALCANTE
944164	DIEGO DIAS PAIAO
954256	DJALMA CARDOSO FREITAS
1055615	DOUGLAS SANTOS DA CRUZ
962255	DOUGLAS SOUSA TOSTA
936493	EDER CASSIO DA CRUZ JANUARIO
957652	ÉDERSO DA CUNHA NORONHA
996819	EDISON MONTEIRO DA SILVA
942741	EDSON ANTÔNIO DUARTE NETO
1048978	EDSON EDUARDO FERNANDES AMARILHA
1006883	EDSON MATSUO OTA
942802	EDSON MAXIMO ROMERO JUNIOR
936567	EDUARDO DE SOUZA VIEIRA
986893	EDVALDO ROMÃO DA SILVA
941214	ELDER CHARLES DA SILVA
940459	ELDER DA SILVA PAIM
939364	ELIAS FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR
938855	ELIVANDER SANCHES HONORATO
938717	ELOISA PEREIRA DA LUZ
988633	ERIK OLIVEIRA ROMEU
940605	EULLER MENDONÇA DOS SANTOS
944364	FABRÍCIA SOUZA SILVA
1036817	FABRICIO ANACHE BANDEIRA
946766	FELIPE GARCIA DE OLIVEIRA
988092	FELIPE LOUREIRO DE BARROS
1059238	FELIPE MARTINS DE SOUZA COSTA
954070	FELIPE PINEZE DEFENDE
952340	FELIPE YUJI TAIRA
1041231	FELLYPE MESSIAS COELHO
988087	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS
986425	FERNANDA DE OLIVEIRA
943176	FERNANDA MEL DOS SANTOS
938711	FERNANDO TALLIS FERREIRA DE SOUZA
948261	FERNANDO TEIXEIRA CÂMARA JÚNIOR
943574	FILIPE MATHEUS REDIES ROMEIRO
1062735	FLAVIO HENRIQUE SILVA DE NOVAES

INSCRICAO	NOME
979737	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA
996385	GABRIEL ALEXSANDRO DE FREITAS VILHALVA
954828	GABRIEL BRAGA TORRES
977802	GABRIEL FLORENCIANO FERREIRA
1034658	GABRIEL GUEDES DE SOUZA
946176	GABRIEL JULIÃO JARD
986844	GABRIEL MARTINS DUARTE
975439	GABRIEL PORTO VELASQUEZ EUSTAQUIO
943937	GABRIEL RIBEIRO MENDES
978915	GABRIELA RIBEIRO MENDONÇA MALDONADO
938282	GABRIELLE SILVA ZANCHIN
944311	GEOVANA DUARTE NÓBREGA
944844	GESIEL ORMOND MELLO
988699	GIOVANNA PINHO RAMOS
1047631	GIOVANY CORRÊA RIBEIRO DO NASCIMENTO
960318	GIULLIAN BATISTA VIALLE
986372	GLEICI FERREIRA FURMAN
946416	GLEICIANE SANTOS COSTA
963718	GREFF MARTINS DA SILVA
943877	GUILHERME BORGES DE NOVAIS
945332	GUILHERME DE SOUZA VIEIRA
946015	GUILHERME HENRIQUE MIRANDA SENA
986278	GUSTAVO ALVES MACIÉL
944346	GUSTAVO CABRAL ARQUERLEI
972030	GUSTAVO DE OLIVEIRA GOMES
1047254	GUSTAVO MARINHO
985969	GUSTAVO MAXIMO MACHADO LIMA
945269	HARTHUR COGO SALATA
950203	HELDER MITSURO TERUYA
1055347	HÉLIO DE CARVALHO SILVA
1048535	HELOÍSA POLACCHINE LEITE
951797	HENRIQUE BISPO VAZ
986726	HENRY YASSUO MAKIBARA
943885	HIGOR HENRIQUE SERJOANI DA SILVA
979124	IASMIN ROSA DE SOUZA OLIVEIRA
947549	IGOR DE OLIVEIRA SALINA
1025575	IGOR HENRIQUE OLIVEIRA BATISTA
935772	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES
952686	IONARA LIMA MARTINES
938099	ISABELA AQUINO BARBOSA
1052910	ISABELA BARBOSA SANCHES NETTO
1056831	ISABELA BRITO MECENERO
1056874	ISAQUE DA COSTA AQUINO
947466	ISAQUE DOS SANTOS PEREIRA
943929	ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO
939676	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO
946688	IZABELLE SOUZA DELATERRA DE ASSIS
1060998	JACKSON BARROS DE CASTRO
956526	JAYNE FARIA MOURA SILVA

INSCRICAO	NOME
973683	JEAN CARLO MARIANO
942455	JEAN CARLOS CESARIO DA SILVA
936696	JEAN CARLOS VILELA DE MELO
988564	JEAN CELSO DOS SANTOS SILVA
942176	JEAN FERNANDO VERNASCHI LEMES
943796	JEFERSON KRAWCZYNSKI
944559	JÉFERSON SALLA
1020823	JEFFERSON BORGES DE FIGUEIREDO
1054429	JEOVANA LIMA GAVILAN
1039568	JÉSSICA MONTEIRO BOEIRA BARBOSA
935879	JHONATAN COSTA DE CASTRO
944950	JHONATHAN ROGER LEVINO ALENCAR DA SILVA
944716	JOÃO EDUARDO OVIEDO
1042217	JOÃO GABRIEL SIMÕES BATALINE
1057830	JOÃO GILBERTO MATHEUS
983237	JOÃO MARCOS DURAN DA SILVA URQUIZA
947766	JOAO PEDRO DE LIMA MARIANO
1044269	JOÃO VICTOR BORGES OLIVEIRA
1057039	JOÃO VITOR DE LA FUENTE GOLTARA GIL
1052343	JOÃO VITOR SOARES PAIXÃO
1045483	JONATAN ROCHA MACIEL
941290	JONNATHAN RAFSANJANY RAMIRES RIBEIRO
937389	JORGE YURI DOS SANTOS HINOUE
1062248	JOSÉ DANIEL DE CARVALHO QUIDÁ
936857	JOSE IVO AURELIANO ALEXANDRE
942338	JOSE NEEMIAS NUNES DE MORAES
998252	JOSÉ RAMÃO DE SOUZA CHIQUITIN CARBALLO
1053957	JOSIANO LUCAS DE ÁVILA
986968	JOSIEL ELISANDRO WERLE
937484	JOSIELE IZABRALD DE SOUZA
942017	JULIO CESAR SECCATTO
943220	JULIO EDUARDO ARAUJO ROMAN
937574	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ
1057294	KAÍQUE ÁLVARO DE MELO BARROS
945502	KAMILA DE CARVALHO BIGNARDI
1046685	KARINE DOS SANTOS ARRUDA ROCHA
937325	KARTHYLITH RODRIGUES VIANNA
948090	KEISY MAIUMI SASADA CRIVELARO
945508	KEOMA MATEUS BEZERRA
978683	KERMAN JHORDAN DA SILVA RODRIGUES
981649	KESLEY WEISS MACEDO
1040842	LAÍS BEATRIZ GÔNGORA DARZI
946653	LAÍS MICHELS FONSECA
935987	LAIS PAULA TEIXEIRA DA FONSECA
1050587	LAÍSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
939889	LARISSA ALANA DOS SANTOS CAMARGO
947133	LARISSA SILVA LIMA
962851	LAUANNA PAEL ALCARÁ
941793	LEANDRO DIAS CATELLAN TEIXEIRA

INSCRICAO	NOME
1062993	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA NEPOMUCENO
938299	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA
935780	LEANDRO MÜLLER GUILHEN
941109	LEILANE POSZTBIEGEL SANTOS
986183	LEONARDO BRAGA DE OLIVEIRA
943993	LEONARDO DA ROSA AIVI
941148	LEONARDO DE LARA VIEIRA
938664	LEONARDO DE MOURA NASCIMENTO
984924	LEONARDO GABRIEL NASCIMENTO SOUZA
1056712	LEONARDO JASPER VIANA
1054097	LEONARDO MACIEL DUTRA
956617	LEONARDO PECORARI DE MELO SIMÕES
980205	LEONARDO ZANCHIETTA RIBEIRO
943755	LETÍCIA ARRUDA DO NASCIMENTO
935818	LETICIA CHAVARRIA
939100	LETÍCIA SOUZA CARVALHO
943391	LINCOLN CALISTRO BERRO
943994	LIZANDRA BARZAQUI DE OLIVEIRA PEREIRA JIKIMURA
1036628	LOYSE NARA PEREIRA REIS
936307	LUAN DOS SANTOS DAS NEVES
978297	LUAN MATHEUS DA SILVA AMORIM
937362	LUAN VERA ORNELAS
955977	LUANA FILGUEIRA SILVA
1055598	LUANN KAYO SANTANA
960456	LUCAS BARROS GARCIA
1060023	LUCAS CAPILÉ SILVA
954943	LUCAS COSTA SOARES
950017	LUCAS DE OLIVEIRA CAETANO
950305	LUCAS DO COUTO DOS SANTOS
1054091	LUCAS EDUARDO QUEIROZ SOUZA
952473	LUCAS FARIAS ALVES
967239	LUCAS FIGALE CARDOSO
987378	LUCAS GABRIEL FILETO
958718	LUCAS GABRIEL RODRIGUES COLEN RIBEIRO
1033090	LUCAS HENRIQUE DE SENA MARQUES
979128	LUCAS INFRAN CHERES
938007	LUCAS MATOS DO NASCIMENTO
961065	LUCAS MORENO DA COSTA
949074	LUCIENE ARAÚJO CORRÊA
946696	LUCIENE SALES DOS SANTOS
1046196	LUÍS FELIPE FUCHS HIMMELREICH
978218	LUIS FELLIPE ARRUDA RODRIGUES PAIVA
1045141	LUIS GUSTAVO MICHARKI GIUMMARRESI
945412	LUIS HENRIQUE FERREIRA
937664	LUIZ EDUARDO DE JESUS GUEDES
957829	LUIZ FERNANDO NUNES
939378	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
1055037	LUIZ HENRIQUE RIOS GRINCEVICUS
1058868	LUIZ LOESIA GOMES PAULINO

INSCRICAO	NOME
936823	LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA
956684	MARCELA KATIUCE FERREIRA SANTOS
940217	MARCIA TALITA DOS SANTOS
984009	MARCOS ARAUJO LIMA DA SILVA
977651	MARCOS VINICIUS PRADO
1047815	MARCUS VINICIUS PEREIRA QUEIROZ
1000241	MARIA ELISA DE SOUZA BARBOSA
946058	MARIA VILLALVA DE SOUZA
954233	MARIANA DE OLIVEIRA PARANGABA
937125	MARIANA MARIA RODRIGUES ZITO
1041217	MARIANA MORAES FERREIRA
937172	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ
956056	MARIO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO
941938	MARIOSAN CRISTALDO DANTAS
945864	MARISERGIO PIMENTA
978968	MATHEUS ANGELO DO NASCIMENTO CRISTALDO
946364	MATHEUS ARRUDA GONÇALVES
937328	MATHEUS DA SILVA EUFRASIO
1053506	MATHEUS DENIS BARBOSA
937918	MATHEUS FERREIRA SONOHATA
951167	MATHEUS OLIVEIRA SANTANA
983503	MAURICIO MATHEUS DE FRANÇA ARAUJO
943124	MAURICIO SILVA BRAGA OLIVEIRA
956337	MAURO VINICIUS TEIXEIRA OLIVEIRA
936879	MESSIAS EMANUEL GOMES OLIVEIRA
944080	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA
978230	MIKAEL DOS SANTOS ORTIZ
1028125	MURILO DE SOUZA OLIVEIRA
936125	MURILO JOÃO SATO
942752	MURILO MARSAL ANTUNES
946244	MURILO STEIN OLIVEIRA
941089	MURIS ABDONOR JUNIOR
943802	MYLENNA DOS SANTOS GONÇALVES DUARTE
944818	NATHALIA SAAD DO AMARAL
1030661	NÍCOLAS DUARTE LUZ
1054235	NÍCOLAS NOGUEIRA DUAILIBI
1048152	PÂMELA FÁBIA NEVES BRITO
1027447	PAMELLA DOS SANTOS PACHECO
1045817	PATRÍCIA APARECIDA DAPPER FREITAS
1052552	PAULO HENRIQUE SCHMITT SCHROEDER
1062967	PAULO NOGUEIRA JACOBINA JÚNIOR
1043549	PAULO RICARDO DA SILVA DE FREITAS
1047346	PAULO VINÍCIUS DE JESUS CUNHA
986242	PEDRO BARCELLOS CALHEIRO
962740	PEDRO HENRIQUE MARQUES SANTARENHA
1048781	PEDRO RODRIGUES DA ROCHA
942301	PEDRO VÍTOR SIQUEIRA NUNES
943408	POLYANA JESSYCA FELISARDO GONÇALVES WRUCK
1040758	RAFAEL BLEMA FERREIRA

INSCRICAO	NOME
961701	RAFAEL BUZINARO CESZNEK
944094	RAFAEL MADEIRA DE OLIVEIRA
1062289	RAFAEL MAGALHÃES DE LIMA
986401	RAFAEL PADILHA DE REZENDE
945976	RAFAEL PERES RAMIRO
1051795	RAFAEL UCHOA FLORENCIO
942430	RAFAELLA DE OLIVEIRA MOURA
988857	RAIMUNDO BENITES AGOSTINHO FILHO
942745	RAPHAEL VILALVA DE QUEIROZ
1052721	RAQUEL MATOSO DE OLIVEIRA NISHIMOTO
938335	RAUÃ SOUZA CARMO
938987	REGINALDO MULLER PINTO GEROLIN
978448	RENAN MATHEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO
945331	RENATA PACHECO PINTO
936554	RENATO OSSUNA DA SILVA
1062879	RENNAN SILVA SANTOS
937330	REYNALDO FRANCISCO DE SENA
988618	RHAIANA BORGES PEREIRA
1047574	RIAN BORSARI SALDANHA
1048001	RICARDO JUNIOR ALVES KUROVSKI
1021768	RIVELTON SILVA DE MORAES
984796	RODRIGO DIAS BATISTA
1054145	RODRIGO HOLSBACK PARANHOS
946159	RODRIGO ONOFRE MAURER TAVARES
988893	RODRIGO ORRO DE CAMPOS VIEGA
944814	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA VARGAS
938630	RONALDO LOPEZ
937701	RUDICLEI RIBEIRO DE LIMA
943902	SALOMAO GUSTAVO SERRA DE QUEIROZ
1059804	SÁVIO PINHEIRO ANDRADE
944201	STEFANNI DA SILVA BUREMAN
1026910	TACYO BISPO DE OLIVEIRA
1062670	TALITA APARECIDA MARIANO FERNANDES MELLO
956314	TATIANE APARECIDA DE SOUSA BRITO
1052396	THALES AUGUSTO BERNARDES DE SOUZA
1061405	THALES AUGUSTO DIAS NUNES
937855	THALESSON DENNER DIAS DE FREITAS
1061322	THAYNE CHAVES DE ALMEIDA
951628	THÉCIA LOURENÇO FURTADO
978228	THIAGO APARECIDO RAMOS PERTILE
1055550	THIAGO DA SILVA DELGADO
943594	THIAGO FELIPE SILVA GONÇALVES
952553	THIAGO FERREIRA IFRAN
1048346	THIAGO FIGUEIREDO DE MACÊDO
1040658	THIAGO GUSTAVO ALDERETE CHACÓN
944764	THIAGO MATEUS VILALVA GARCIA
1050259	THIAGO WOTEKOSKI IGLESIAS
943351	TIAGO DA SILVA FERREIRA
937746	VICTOR GIRON ARGUELHO CARVALHO

INSCRICAO	NOME
943145	VICTOR HUGO BARBOSA MOREIRA
942351	VICTOR OLIVEIRA SALOMÉ DE SOUZA
1031809	VICTOR RIBEIRO MARTINS MALAQUIAS
956575	VINÍCIUS ANDRÉ PERES DE BARROS
1054468	VINICIUS BATISTA DA SILVA
946612	VINICIUS DA SILVA CARVALHO
1021861	VINICIUS DE OLIVEIRA LOPES ECHEVERRIA
982562	VINICIUS DE PAULA RAMOS PUCKES
938039	VINÍCIUS DOS SANTOS PINTO
936534	VINICIUS GONÇALVES VIANA
935924	VINÍCIUS VERNOCHI DE MORAES
988935	VINÍCIUS ZANI DE OLIVEIRA
978294	VITOR AUGUSTO SILVA DOMINGOS
1054499	VITOR HUGO DA SILVA PEREIRA
986049	VITOR NANTES LEMOS
1050728	VITOR PEREIRA WEISHEIMER
950481	WAGNER AUGUSTO LIMA RODRIGUES
936988	WALTER ASSUMPÇÃO AZAMBUJA
942663	WELCKER PEREIRA DOS SANTOS
981557	WELINTON CABREIRA DE SOUZA
1022882	WELLINGTON ALVES DE SOUSA
943044	WELLINGTON CARLOS CABRAL DA SILVA
941705	WELLINGTON FIGUEREDO BARBOSA DE SOUZA
935865	WELLINGTON FLORES DE CASTRO
941559	WELLYNGTON ESPINDOLA AYALA
941751	WENDELL COELHO DE REZENDE
1011555	WENDERSON DA SILVA CAVALCANTE
982431	WESLEY VINICIUS BORDAS DE FIGUEIREDO
960409	WESLLEY SANTOS SOUZA
940623	WILLIAM SOUZA MONTEIRO
949529	WILLIAN DE OLIVEIRA PAPA
1046452	WILLIAN RYUICHI HIROTA DE BARROS
940469	WUILKER RAFAEL DA SILVA GARCIA
982572	YAN DE ALMEIDA CACERES
944535	YGOR ALEX HAIBER VACCARI

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 95 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de dezembro de 2021, que dispõem sobre o Curso de Aperfeiçoamento exigido para fins de Promoção Funcional nas Carreiras da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o Curso de Aperfeiçoamento para fins do pleito promocional ano base **2023**, ocorrerá na modalidade EAD através da plataforma **EAD/SEGEN**, e presencial na **ACADEPOL/MS**;

CONVOCA os Policiais Civis cujos nomes constam na relação expedida pelo Conselho Superior da Polícia Civil, para realizarem o **Curso Presencial de Sobrevivência Policial**, conforme a distribuição das turmas relacionadas no **ANEXO I**; e

concluírem com aproveitamento os cursos *on-line* relacionados no **ANEXO II**;

1 - As matrículas deverão ser feitas no sistema **EAD/SEGEN**, pelo **próprio servidor**, através do endereço eletrônico: **https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf**;

2 - O candidato deverá anexar e enviar **em um único e-mail**, os respectivos certificados de conclusão dos cursos *on-line* descritos no **ANEXO II**, para o endereço eletrônico **promo-2023ead@pc.ms.gov.br**, impreterivelmente até o dia **4 de abril de 2023**, sob pena de ser considerado inapto por evasão;

3 - O Policial Civil que não concluir com **aproveitamento mínimo** exigido, qualquer dos cursos previstos neste Edital, para sua categoria funcional, será considerado **reprovado**;

4 - O afastamento do Policial Civil, de suas atividades, em razão de gozo de licença ou férias, não o dispensa da realização dos cursos mencionados deste Edital.

5 – Para fins de aula presencial, o Policial Civil deve se apresentar na ACADEPOL/MS com traje compatível com a Atividade Operacional e portar sua arma de carga.

Campo Grande/MS, 8 de fevereiro de 2023.

Fernando Villa de Paula
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil
(Em substituição legal)

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2023

Data: 23 e 24/02			
n.	**Matrícula**	**Servidor**	**Função/Classe**
1	76170023	ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO	Delegado de Polícia Primeira Classe
2	33968023	ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	Delegado de Polícia Primeira Classe
3	92446023	ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES	Delegado de Polícia Primeira Classe
4	70256023	ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR	Delegado de Polícia Primeira Classe
5	32945023	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	Delegado de Polícia Primeira Classe
6	111356023	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	Delegado de Polícia Primeira Classe
7	42256023	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE	Delegado de Polícia Primeira Classe
8	123652023	DANILO MANSUR	Delegado de Polícia Primeira Classe
9	4904023	EVA MAIRA COGO DA SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe
10	102634023	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia Primeira Classe
11	25481023	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia Primeira Classe
12	40704023	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe
13	86724023	RODRIGO NUNES ZANOTTA	Delegado de Polícia Primeira Classe
14	129660023	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	Delegado de Polícia Primeira Classe
15	28947023	SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	Delegado de Polícia Primeira Classe
16	96243026	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	Delegado de Polícia Primeira Classe
17	119614023	THAIS CAVALCANTE FRANCA	Delegado de Polícia Primeira Classe
18	84643023	THIAGO DE LUCENA E SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe
19	10375023	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	Delegado de Polícia Segunda Classe
20	25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	Delegado de Polícia Segunda Classe
21	424093021	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
22	424094021	ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
23	426498021	ANDRE DOS SANTOS SILVA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
24	102323022	ANDREZA INGLISE ILARIO FERREIRA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
25	424096021	CAMILA MIYUKI KAGAMIDA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
26	426497021	CAMILA YURI LIRA UMEDA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
27	424097021	CAROLINA MELISSA DELONG	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
28	424099021	CHARLES EDUARDO MROZINSKI ZAMBERLAM	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
29	424100021	EDUARDO TANABE	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
30	130630023	ELISANGELA MANIERI	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
31	424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
32	11429023	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
33	125621023	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
34	130984024	JOSE AMBROZIO DA SILVA FILHO	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
35	401131021	HENRIQUE DE MELLO CANSANCAO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
36	77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
37	426471021	JANICE DE ARRUDA REZENDE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05

38	424118021	JOAO CESAR DE CARVALHO MOREIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
39	424585021	JULIANA OSHIRO TEREN	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
40	66143022	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
41	424119021	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
42	424120021	LUIZ EDUARDO MAURER BALTHAZAR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
43	424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
44	426476021	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05

Data: 27 e 28/02

n.	Matrícula	Servidor	Função/Classe
1	71682023	FERNANDA BARROS PIOVANO	Delegado de Polícia Primeira Classe
2	43613023	FERNANDO FURTADO MENDONCA CASATI	Delegado de Polícia Primeira Classe
3	124749023	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	Delegado de Polícia Primeira Classe
4	85688023	GUILHERME CARVALHO ROCHA	Delegado de Polícia Primeira Classe
5	51041023	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	Delegado de Polícia Primeira Classe
6	129165023	GUSTAVO MUSSI	Delegado de Polícia Primeira Classe
7	69276023	HOFFMAN D AVILA CANDIDO E SOUSA	Delegado de Polícia Primeira Classe
8	127151023	JARLEY INACIO DE SOUZA	Delegado de Polícia Primeira Classe
9	91721023	JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO	Delegado de Polícia Primeira Classe
10	45870023	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia Primeira Classe
11	474666023	ALCIDES BRUNO BRAUN	Delegado de Polícia Terceira Classe
12	474667023	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	Delegado de Polícia Terceira Classe
13	474668023	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	Delegado de Polícia Terceira Classe
14	470591024	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	Delegado de Polícia Terceira Classe
15	474634023	ANALU LACERDA FERRAZ	Delegado de Polícia Terceira Classe
16	474709023	STELLA PARIS SENATORE	Delegado de Polícia Terceira Classe
17	474665023	TATIANA ZYNGIER E SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe
18	474710023	THAIS DUARTE MIRANDA	Delegado de Polícia Terceira Classe
19	474650023	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	Delegado de Polícia Terceira Classe
20	474651023	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia Terceira Classe
21	426485021	MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
22	426483021	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
23	394205021	RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
24	424103021	RAFAELA FLORES DOS SANTOS	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
25	42729022	RAPHAEL COTARELLI	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
26	87422023	REGINA CELIA LIMA DIAS	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
27	7623022	SAMYA SOLER GEBARA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
28	424105021	SAVIO MESTRE LOPES	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
29	43966023	SEBASTIAO RENATO DA COSTA OLIVEIRA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
30	426824021	YURI MALUF HOKAMA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
31	131815022	CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05
32	19927022	GUSTAVO GONCALVES DA CRUZ	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05
33	112902022	MARCIO VENTURA RIBEIRO	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05
34	89660022	RAFAEL TIBYRICA LOUREIRO DA ROSA	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05
35	125219022	VANIA ESTEVES SILVA	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05
36	60811023	CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
37	424108021	DANIEL DE SOUZA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
38	426442021	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
39	426445021	DEBORA ROSA HIGA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
40	426462021	FABIO LEANDRO RECH	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
41	426467021	FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
42	49255022	GEORGE FELIX FRANCO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
43	424110021	GILBERTO TOLON RIBEIRO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
44	424111021	GLEIDE MOURA CAVALCANTE	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
45	424117021	GRAZIELA GAMA DO ESPIRITO SANTO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05

Data: 01 e 02/03

n.	Matrícula	Servidor	Função/Classe
1	73603023	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	Delegado de Polícia Primeira Classe
2	94552023	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	Delegado de Polícia Primeira Classe
3	55253023	LUCAS SOARES DE CAIRES	Delegado de Polícia Primeira Classe
4	100117023	MARCILIO FERREIRA LEITE	Delegado de Polícia Primeira Classe
5	126684023	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	Delegado de Polícia Primeira Classe

6	221023	PATRICK LINARES DA COSTA	Delegado de Polícia Primeira Classe
7	57615023	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	Delegado de Polícia Primeira Classe
8	130798023	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	Delegado de Polícia Primeira Classe
9	110191023	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	Delegado de Polícia Primeira Classe
10	110411023	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	Delegado de Polícia Primeira Classe
11	474669023	ANDRESSA VIEIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe
12	474599023	BÁRBARA CAMARGO ALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe
13	474654023	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	Delegado de Polícia Terceira Classe
14	421125023	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	Delegado de Polícia Terceira Classe
15	474674023	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	Delegado de Polícia Terceira Classe
16	474676023	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	Delegado de Polícia Terceira Classe
17	474636023	CAIQUE DUCATTI	Delegado de Polícia Terceira Classe
18	474677023	CRISTIANO ANDRE HEIN	Delegado de Polícia Terceira Classe
19	474597023	DANIEL LUZ DA SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe
20	474678023	DANIEL WOLLZ MARQUES	Delegado de Polícia Terceira Classe
21	474680023	DIEGO DANTAS SANTOS	Delegado de Polícia Terceira Classe
22	474656023	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATIS-TA	Delegado de Polícia Terceira Classe
23	424342025	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	Delegado de Polícia Terceira Classe
24	474637023	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe
25	474681023	ELIEL RAIMUNDO ALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe
26	40040024	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	Delegado de Polícia Terceira Classe
27	474601023	FABIANO ARLINDO ALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe
28	474682023	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe
29	474683023	FELIPE CANDIDO ROSSATO	Delegado de Polícia Terceira Classe
30	474684023	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	Delegado de Polícia Terceira Classe
31	474685023	FELIPE MACHADO POTTER	Delegado de Polícia Terceira Classe
32	474689024	FERNANDO FERREIRA DANTAS	Delegado de Polícia Terceira Classe
33	474639023	FILIPE DAVANSO MENDONÇA	Delegado de Polícia Terceira Classe
34	85567022	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05
35	4264320	ANA LUIZA SANTANA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
36	426435021	BRUNA TABOSA DE LIMA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
37	424106021	BRUNO MARINHO ZUCARELI	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
38	117611022	CAMILA DE CAMPOS BOMFIM	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
39	106429025	RICARDO DE WERK FILHO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
40	424123021	ROBERTO LOUREIRO JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
41	424408022	SILVIA MADELINI FERNANDES	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
42	424124021	STEPHANIE GRANVILLE CALGARO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
43	333597021	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
44	426493021	THAISA PEDROSA MESA FREDO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
45	4265021	VALERIA DE FARIAS MAIA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
Data: 03 e 06/03			
n.	**Matrícula**	**Servidor**	**Função/Classe**
1	474692023	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	Delegado de Polícia Terceira Classe
2	474641023	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe
3	474642023	GABRIEL SALLES	Delegado de Polícia Terceira Classe
4	474694024	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	Delegado de Polícia Terceira Classe
5	474595023	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	Delegado de Polícia Terceira Classe
6	474600023	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	Delegado de Polícia Terceira Classe
7	474657023	HELENO SOUSA SANT'ANA	Delegado de Polícia Terceira Classe
8	307243023	JACKSON FREDERICO VALE	Delegado de Polícia Terceira Classe
9	474697023	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	Delegado de Polícia Terceira Classe
10	474699023	JOÃO CLEBER DORNELES	Delegado de Polícia Terceira Classe
11	474643023	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	Delegado de Polícia Terceira Classe
12	474598023	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe
13	474700023	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	Delegado de Polícia Terceira Classe
14	424330025	KAREN VIANA DE QUEIROZ	Delegado de Polícia Terceira Classe
15	474658023	LUCA VENDITTO BASSO	Delegado de Polícia Terceira Classe
16	474659023	MARCOS WERNECK PEREIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe
17	353857023	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	Delegado de Polícia Terceira Classe
18	474644023	MURILO JORGE VAZ SILVA	Delegado de Polícia Terceira Classe

19	474664023	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	Delegado de Polícia Terceira Classe
20	474660023	NILSON FRIEDRICH	Delegado de Polícia Terceira Classe
21	474661023	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	Delegado de Polícia Terceira Classe
22	474645023	PATRÍCIA PEIXOTO ABRANCHES	Delegado de Polícia Terceira Classe
23	474663023	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	Delegado de Polícia Terceira Classe
24	474704023	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	Delegado de Polícia Terceira Classe
25	474705022	RAUALI KIND MASCARENHAS	Delegado de Polícia Terceira Classe
26	474646023	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe
27	474596023	RENATO LIMA FAZZA	Delegado de Polícia Terceira Classe
28	474706023	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	Delegado de Polícia Terceira Classe
29	474707023	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	Delegado de Polícia Terceira Classe
30	474648023	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	Delegado de Polícia Terceira Classe
31	474708023	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	Delegado de Polícia Terceira Classe
32	70495025	SILVIO RAMOS PEREIRA	Delegado de Polícia Terceira Classe
33	424101021	JUNIA GOMEZ ESCOUTO	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
34	424102021	KARLA GONCALVES DA CRUZ	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
35	426501021	LARYSSA CARRILHO MOREIRA GARCEZ	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
36	73363023	LOIRSON DEMETRIO CASTELLO DE MORAES	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
37	120539023	MARCIO LUIZ CASSANEGO	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
38	426492021	MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
39	4241121021	ORIVALDO GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
40	121931022	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
41	70244022	REGIANE DA SILVA SOUZA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
42	426495021	RENATA SILVA BARBOSA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
Data: 07 e 08/03			
n.	**Matrícula**	**Servidor**	**Função/Classe**
1	4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
2	132067025	ADELINO VIEIRA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
3	424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
4	423061022	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
5	424241022	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
6	424237022	ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
7	426234022	ADRIELI FIALHO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
8	424239022	AILSON DO CARMO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
9	5022024	ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
10	133091025	ALEX JORDANO MARRETTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
11	424216022	ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
12	122962024	ALEXANDRE ASSEF BORGES BUAINAIN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
13	424214022	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
14	424363022	ALLAN CARLOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
15	426207022	ALLISSON WILLYN DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
16	14889023	ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
17	101528024	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
18	424351022	AMANDA DE AMORIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
19	125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
20	424485022	ANA ELISA DE MOURA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
21	424409022	ANDRE DA SILVA COTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
22	130108023	ANDRE DE SA EARP PAGLIARELLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
23	424441022	ANDRE LUIZ ARTIGAS CORREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
24	424469023	ANDRE SANTOS MELO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
25	424376022	ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
26	29419024	ANDREIA LUIZ DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
27	424238022	ANDRESSA CRISTHINE TORRACA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
28	424266022	ANGELA MARIA DA SILVA MASCARENHAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
29	426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
30	425620023	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
31	424341022	ANTONIO LUIZ LOPES FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
32	424272022	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
33	426235022	ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
34	424306022	ANTONIONI FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
35	426221022	ARIANE DA SILVA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

36	424352022	ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
37	424340022	ARIOSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
38	426233022	ATAEL ALVES OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
39	424242022	AUGUSTO TORRES GALVAO FLORINDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
40	426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
41	424915022	BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
42	424247022	BRENDA CORDEIRO DE JESUS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
43	424590023	BRUNO AUGUSTO SELLA CORDEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
44	426240022	BRUNO BARBOZA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
45	424364022	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
46	426278022	CAIO VINICIUS MARQUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
47	426248022	CAMILA DA SILVA FIRMINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
48	424379022	CANDIDO RAFAEL LYRIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
49	426249022	CARLOS CESAR PAVON	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
50	424374022	CARLOS EDUARDO DE LIMA MARSIGLIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
Data: 09 e 10/03			
n.	**Matrícula**	**Servidor**	**Função/Classe**
1	424244022	CARLOS EDUARDO TELES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
2	424479022	CARLOS EDUARDO THAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
3	424339022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
4	40609024	CARLOS WILLIAM SILVEIRA GAVILAN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
5	132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
6	426283022	CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
7	424248022	CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
8	424274022	CECILIA JULIANA TORRES BAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
9	426280022	CELSO DA SILVA RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
10	423167022	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
11	424321022	CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
12	426243022	CLAUDINEI RIOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
13	424251022	CLAUDINO CORDOVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
14	424329022	CLAUDIO ROSSI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
15	424246022	CLEBER DA CONCEICAO IBRAHIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
16	423196022	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
17	424462022	CLEITON TOMIO SUGAWARA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
18	117190023	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
19	424325022	CRISTIANE SILVEIRA BRITO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
20	424493023	CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TAVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
21	423749023	DANIEL BARROS IRMAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
22	424347022	DANIEL BRUNO ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
23	424465022	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
24	4243960	DANIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
25	424370022	DANIEL VICENTINI RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
26	426284022	DANIELE GUTTERRES BAPTISTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
27	424467022	DANIELI NUNES LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
28	426285022	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
29	122702024	DANILO DA SILVA PORTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
30	424478023	DANILO RENAN ELIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
31	424377022	DAVID PAIVA MATOS FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
32	424491023	DEBORAH DIAS PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
33	425580023	DENIS WILIAN LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
34	424354022	DENIVALDO BISPO DE BRAGA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
35	7017024	DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
36	424594022	DIEGO DOMINGOS BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
37	424316022	DIEGO DUARTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
38	424398022	DIEGO SOUZA DAMAZIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
39	424371022	DIONE BRITO PERESTRELO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
40	131748023	DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
41	424373022	DONIZETE CANALE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
42	424375022	DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
43	424328022	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
44	426289022	DOUGLAS TAVARES BAPTISTA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

45	100984024	DOUGLAS TOBIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
46	94741025	EDENIR DIAS BASILIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
47	76357023	EDER PEREIRA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
48	114082023	EDSON APARECIDO DA SILVA SOARES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
49	424436022	EDSON MASSI VILLALVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
50	133964023	EDSON RODRIGO FIGUEIREDO FELTRIN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
Data: 13 e 14/03			
n.	**Matrícula**	**Servidor**	**Função/Classe**
1	424416022	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
2	424288022	EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
3	133804024	EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
4	426290022	EFRAIM DUARTE ARNAUT	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
5	424282022	ELIEZIO BARBOSA FIGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
6	424911022	ELIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
7	424378022	ELVIS RODRIGUES ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
8	424434022	ELVIS ROGERIO GONCALVES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
9	426316022	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
10	426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
11	424482023	ETIANE CANDIDA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
12	128765022	EUGENIO FERNANDES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
13	121844024	EUSVALDO ROCHA NETO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
14	424278022	EUYSMARLEM ARAGAO BORGES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
15	424476022	EVILON LUIZ DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
16	424399022	FABIANO DE ABREU	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
17	117796024	FABIANO NACASATO CAPPI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
18	423190022	FABIO BACHI PEDROTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
19	424451022	FABIO CAPRIATA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
20	93119024	FABIO DE JESUS AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
21	93561028	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
22	424480023	FABIO REGIS BRITO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
23	424435022	FABRICIO PEREIRA MATOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
24	424489023	FANUEL SOUZA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
25	424432022	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
26	426327022	FERNANDO BUENO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
27	423234022	FERNANDO MAIKON SOARES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
28	424285022	FERNANDO SALES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
29	59073024	FILLIPE PEREIRA DE SOUZA FORMIGONI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
30	424291022	FLAVIA PEREIRA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
31	426328022	FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
32	124912023	FRANCEZE LOUBET DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
33	105668024	FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
34	426340022	FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
35	426398022	FREDERICO AUGUSTO DO NASCIMENTO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
36	424420022	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
37	119216024	FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
38	426361022	GILMAR SILVA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
39	426343022	GIOVANI MARTINS BONATO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
40	69222024	GIOVANNI TRUCOLO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
41	424404022	GLAUBER BARBOSA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
42	424412022	GLAUCO DE OLIVEIRA INACIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
43	128602023	GLAUCO MACIEL LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
44	424433022	GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI LOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
45	426368022	GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
46	426363022	GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
47	426344022	GUSTAVO MENEGUINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
48	424415022	HELIO CESAR DE MELLO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
49	133872023	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
50	424425022	HELTON CAVALHEIRO MATA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
Data: 15 e 16/03			
n.	**Matrícula**	**Servidor**	**Função/Classe**

1	424463022	IGOR LIMA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
2	424440022	ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
3	424449022	IVAI GOMES DE LIMA NETO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
4	103145023	IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
5	426345022	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
6	424305022	JAQUELINE ROMERA MEDINA DE OLIVEIRA BRITO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
7	129169029	JEFERSON DA SILVA MAIDANA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
8	426354022	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
9	426355022	JEFERSON UMADA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
10	424461022	JEFFERSON XAVIER FERNANDES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
11	424287022	JENIFH DE SOUZA ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
12	49268026	JOAO ANDERSON GUIMARAES VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
13	424430022	JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
14	424402022	JOAO CARLOS PERES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
15	40207025	JOAO FERNANDO FLORIANO GONCALVES PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
16	424460022	JOAO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
17	119398023	JOARIR DELMIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
18	117230024	JOSE ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
19	424322022	JOSE ALEX DA SILVA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
20	6553024	JOSE ANTONIO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
21	424289022	JOSE DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
22	424283022	JOSE NILSON ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
23	426372022	JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
24	424279022	JUDITE BERTULINO NE BARROS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
25	7597024	JULIANA KASAI LOUREIRO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
26	28715023	JULIANE DA SILVA FIRMINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
27	120422023	JULIO CESAR DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
28	424407022	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
29	426375022	KAMYLA MACHADO DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
30	121880026	KARIN BIRUEZ CANTERO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
31	426379022	KATIA CRISTINA GRACIATTI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
32	424413022	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
33	424453022	KELLER ARAR FALCAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
34	132277023	KIME TEMELJKOVITCH	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
35	424421022	KLEITON RODRIGUES FARIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
36	424367022	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
37	4263830	LAIS FABIANA GARCIA DE SOUZA ZOPFF	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
38	424411022	LARA HIGA FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
39	55171024	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
40	424403022	LEONARDO LAGO FRANGELLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
41	130439024	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
42	424410022	LEONEL PITHON PEREIRA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
43	424458022	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
44	424454022	LUANA SECCO BOTEGA COELHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
45	424456022	LUCAS YUKIO NAKAI PELLIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
46	424368022	LUIS FERNANDO MOSER	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
47	424315022	LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
48	424419022	LUIZ HENRIQUE SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
49	424414022	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
50	156023	MAIKE MIKIO NAGATOMO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

Data: 20 e 21/03

n.	Matrícula	Servidor	Função/Classe
1	132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
2	132774025	MARCELO GARCIA DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
3	122143023	MARCELO GONCALVES DE MELO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
4	96124024	MARCELO LUIS BORGES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
5	116103024	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
6	426323022	MARCO ANTONIO ARICINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
7	424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
8	129367024	MARCOS NERCI CASSOL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

9	15585024	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
10	424593022	MARCOS SERGIO TIAEN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
11	115876026	MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES ALBUQUERQUE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
12	424438022	MARIA FERNANDA LIMA RIOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
13	426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
14	426311022	MAX ROBERT BIEHL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
15	119160024	MICHELLE BEZERRA BENTO ENDRES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
16	121757023	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
17	426447022	NAJARA TAMIRES GOMES JOAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
18	424301022	NATAN AGUIAR COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
19	24873023	NEILA VIEIRA DE ARAUJO NOBREGA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
20	426337022	NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
21	17220023	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
22	426400022	OSEIAS MEDEIROS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
23	129554024	PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
24	424422022	PATRICIA GONCALVES CAPISTRANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
25	424309022	PATRICIA PAIVA BRAZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
26	424335022	PATRICIA VITAL DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
27	426339022	PAULA SILVEIRA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
28	424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
29	426338022	PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
30	424360022	PAULO CESAR FERREIRA BEZERRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
31	7547023	PAULO HENRIQUE MALUF ALVES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
32	424446022	PAULO HENRIQUE SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
33	133185024	PAULO SERGIO DUARTE SA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
34	424452022	PAULO SERGIO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
35	74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
36	71843023	PEDRO WLADEMIR DE ANDREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
37	424455022	PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
38	424429022	PUBLIO DIVINO ALVES E MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
39	426460022	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
40	461446023	RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
41	424444022	RAFAEL NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
42	426402022	RAMON HENRIQUE DE SOUSA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
43	424417022	RANIERE FERREIRA DE NOVAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
44	424358022	RAPHAEL DA COSTA PAIM	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
45	424372022	REGINA CARLA GUILHERME DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
46	426320022	REGINALDO DONISETE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
47	424300022	RENAN CARVALHO CAMPANHA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
Data: 22 e 23/03			
n.	**Matrícula**	**Servidor**	**Função/Classe**
1	424356022	RENAN FERNANDES FASSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
2	424292022	RENAN MATTOS ZANATTI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
3	424336022	RENATA DA SILVA PANIAGUA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
4	426453022	RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
5	424331022	RENILSON BRITO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
6	124372024	RICARDO PALLAORO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
7	424359022	RICARDO PEREIRA DE AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
8	102836023	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
9	85059025	ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
10	426393022	ROBSON MOREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
11	424298022	RODOLPHO SOUSA MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
12	120304028	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
13	424294022	RODRIGO CARPES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
14	424423022	RODRIGO FELIPE ALBIERI FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
15	424457022	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
16	424310022	ROGERIO DA ROCHA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
17	426441022	ROGERIO SABEH DE CASTRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
18	426438022	RONALDO SIMOES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
19	127485023	ROSANGELA PALHANO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

20	111020023	ROSEMIR DIAS DE ALENCAR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
21	424313022	RUDIMAR RIGO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
22	101450024	RUDINEI BORGES TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
23	426431022	SAMARA GARCIA NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
24	426470023	SERGIO GARUTTI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
25	114796023	SERGIO SHIGUEO ARAKAKI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
26	426418022	SOFIA ADORNO DA SILVA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
27	115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
28	424431022	TATIANA ACOSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
29	424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
30	424317022	THAINARA ATENA DE SOUZA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
31	424343022	THEREZA ELAINE SOUSA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
32	424447022	THIAGO GOMES MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
33	426437022	THIAGO NARCISO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
34	424312022	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
35	424424022	TONI ROBSON ALVES CORREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
36	110801023	UEBSTER TRINDADE DE ASSIS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
37	424481023	VAINI CARBONARI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
38	424361022	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
39	131991025	VALMIR ROBERTO DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
40	424345022	VANUZA CARIELI GONCALEZ RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
41	424445022	VERIDIANA DA SILVA MURARO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
42	424308022	VITOR MOTA PARRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
43	27169023	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
44	124279024	WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
45	424318022	WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
46	425627023	WENDEL MARQUES LINO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
47	131582023	WESLEY DE FREITAS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
48	424443022	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
49	426463022	WILLIAN ALVES PEREIRA SUKEYOSI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
50	424483023	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
51	424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
52	115839024	FLAVIO DA SILVA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03
53	426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03

Data: 27 e 28/03

n.	Matrícula	Servidor	Função/Classe
1	99487023	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
2	424126022	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
3	128535023	ALINE LOPES DA SILVA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
4	424127022	ANA PAULA DA COSTA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
5	27048024	ANDREA CECILIA DA SILVA SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
6	424128022	ANTONIO ROBERTO ZANINI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
7	423148022	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL VALEJO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
8	424135022	BIANCA REGINA C. B. E SABATEL ANDREASI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
9	53929023	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
10	424136022	CARLOS ALBERTO SANCHES FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
11	424137022	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
12	424613022	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
13	424138022	CAROLINA GONCALVES DUTRA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
14	424139022	CHARIANE MAIA ESPASSA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
15	424141022	CRISLAINE MARTINES LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
16	424143022	DANDARA FEITOSA DA CUNHA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
17	424130022	DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
18	424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
19	4241340	DIANA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
20	425624023	DIEGO LEMES MADRUGA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
21	424133022	DIEGO LUCIO DO CARMO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
22	53693023	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
23	424131022	ENEIAS EDUARDO SENRA MESSIAS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
24	424132022	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

25	86752023	EVELINE ARAUJO GUIMARAES SUGAHARA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
26	424475022	FERNANDA DIAS FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
27	424189022	FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
28	127002023	FRANCILAYNE LEMES DOREA MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
29	424192022	FREDERICO SILVA DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
30	100792027	GILVANIA RAMOS ROSSI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
31	424193022	GUILHERME EMANOEL DE PAULA E SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
32	8122023	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
33	424196022	JAIRO ANGELO DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
34	424171022	JANAINA MARIN ANDREATTA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
35	424207022	JESSICA CRISTINA PACHE PAULINO ZANATA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
36	424170022	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
37	424195022	JULIO CESAR DA SILVA PAULINO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
38	424169022	KAMILA BUENO NANTES DE ALMEIDA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
39	424197022	KARINE ALVARES NOVAES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
40	424201022	KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
41	120606025	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
42	424175022	KEILA DE LIMA MACHADO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
43	10581023	LAURA VERONICA PEREIRA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
44	424205022	LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
45	5661023	LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
46	424208022	LIVIA MARIA BAZO GASOLLA FORMAGIO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
47	424202022	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
48	424474022	LUCAS HENRIQUE BARCELOS FARIA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
Data: 29 e 30/03			
n.	**Matrícula**	**Servidor**	**Função/Classe**
1	124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 05
2	112001023	DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA	Agente de Polícia Científica Segunda Classe - Ref. 03
3	130179022	WILLIAM ANTERO ANGELO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
4	132172023	LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
5	4242200022	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
6	29305023	MANOEL RENATO DE JESUS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
7	424204022	MARCELLE ROSA DOS SANTOS AVILA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
8	72680024	MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
9	424199022	MARCIELE ESSER SCHECLUSKI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
10	424209022	MARLI DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
11	424211022	MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
12	424212022	MAYRA MARINHO PASCHOAL	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
13	424220022	MILENA MARIA SARDINHA MENEGAO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
14	424206022	MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
15	424492022	NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
16	424213022	NATALIA ESTEVES DE MELLO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
17	129385026	NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
18	424221022	PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
19	424222022	PAULA CAMILA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
20	424217022	PAULO ANDRE DOBRE	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
21	424496022	PAULO SERGIO DIAS DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
22	38500024	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
23	424215022	RAQUEL GONCALVES FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
24	426487022	RAYANE GIULIA DA SILVA DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
25	424618022	RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
26	6361023	ROBINSON DE SOUZA FERRAZ	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
27	424185022	RODRIGO XAVIER COTRIM	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
28	133785025	ROSANA ANDRADE SALAMENE	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
29	133902023	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
30	52574026	SISA DE LIMA BASTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
31	424176022	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
32	133974024	VALDILENE DOS SANTOS MARTINS SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
33	424184022	VANESSA AQUINO BRITO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
34	74105027	VILMA DA SILVA NUNES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
35	424181022	VIVIANE MIRANDA BENTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

36	424177022	WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
37	424180022	WESLEY CARRENO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
38	424179022	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
39	131624023	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
40	424178022	ZILDA HELENA ZELANTI	Escrivão de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
41	73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03
42	423120022	ELIDIANE FERREIRA BETINI	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03
43	98025023	ERONIVALDO DA SILVA VASCONCELOS JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Segunda Classe - Ref. 03
44	94013022	GUSTAVO HENRIQUE ABE	Perito Médico-Legista Segunda Classe - Ref. 03
45	122703022	DEBORA LIRA COLOMBELLI	Perito Papiloscopista Segunda Classe - Ref. 03

Campo Grande/MS, 8 de fevereiro de 2023.

Fernando Villa de Paula
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil
(Em substituição legal)

ANEXO II - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2023

INVESTIGADORES DE POLÍCIA 1ª E 2ª CLASSE - atual	
Crimes Cibernéticos – Noções Básicas	60 h/a
Investigação e Análise Financeira	30 h/a
Investigação e Análise Patrimonial: Noções Básicas	60 h/a

DELEGADOS DE POLÍCIA, PERÍTO CRIMINAL, PERÍTO PAPILOSCOPISTA E MÉDICO-LEGISTA 1ª CLASSE - atual	
Uso da Informação em Gestão de Segurança Pública	60 h/a
Planejamento Estratégico e Gestão em Segurança Pública	60 h/a
Transferência de Recursos da união: Transferências Obrigatórias	30 h/a

DELEGADOS DE POLÍCIA 2ª e 3ª CLASSE - atual	
Combate a Corrupção – Gestão de Pessoal e Corregedorias	20 h/a
Enfrentamento ao Desvio de Conduta do profissional de Segurança Pública	20 h/a
Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública	60 h/a
Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis	60 h/a

ESCRIVÃES DE POLÍCIA 1ª E 2ª CLASSE - atual	
Crimes Cibernéticos – Noções Básicas	60 h/a
Local de Crime: Atividades de Polícia Judiciária	30 h/a
Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública	60 h/a

PERITO PAPILOSCOPISTA 2ª CLASSE - atual	
Perícias Papiloscópicas em Identificação Humana	60 h/a
Identificação de vítimas de desastres em massa	40 h/a
Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública	60 h/a

AGENTE DE POLÍCIA CIENTIFICA 1ª CLASSE - atual	
Combate à Corrupção – Gestão Pessoal e Corregedorias	20 h/a
Enfrentamento ao Desvio de Conduta do Profissional de Segurança Pública	20 h/a
Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública	60 h/a
Introdução a Genética Forense	20 h/a

MÉDICO LEGISTA 2ª CLASSE - atual	
Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública	60 h/a
Coleta de DNA em Condenados: Legislação e Procedimentos	40 h/a
Identificação de Vítimas de Desastres em Massa	40 h/a

Introdução Genética Forense	20 h/a

AGENTE DE POLÍCIA CIENTIFICA 2ª E 3ª CLASSE - atual	
Cadeia de Custódia de vestígios: Noções Básicas	15 h/a
Balística Forense Aplicada	60 h/a
Local de Crime: Procedimentos de Polícia Judiciária	30 h/a
Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública	60 h/a

Campo Grande/MS, 8 de fevereiro de 2023.

Fernando Villa de Paula
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil
(Em substituição legal)

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 002/2023, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2.023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **4º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – IV CIPE-MS**, Edital AGEPEN/ESPEN/MS Nº 031/2022, publicado no D.O. nº 10.956 de 03 de outubro de 2.022 - com carga horária de 270 h/a, realizado no período de **06/01/2023 à 27/01/2023**, no **20º R**egimento de **C**avalaria **B**lindada/**RCB**, conforme abaixo:

1. **CONCLUINTES/AGEPEN - IV CIPE – MASCULINO:**

	NOME	NOTAS – PROVA DE TIRO	NOTAS -PROVA TEÓRICA
01	Adanclei Neves Barros	61	90
02	Flavio Henrique Souza de Araujo	73	90
03	Gleberson Pires do Nascimento	78	90
04	Henrique Leria Martins Junior	97	80
05	Jose Renato Nunes Vilalba	97	90
06	Leonardo Silva Sotolani	98	90
07	Lucas Dariel Silva de Sousa	76	90
08	Márcio Elias da Silva	98	90
09	Rogerio Vasconcelos de Albuquerque	89	100
10	Thiago Messias Duarte de Almeida	77	90
11	Vanderley Rufino de Souza Junior	89	90
12	Wescley da Silva Marques	85	100

2. **CONCLUINTES/AGEPEN - IV CIPE – FEMININO:**

	NOME	NOTAS – PROVA DE TIRO	NOTAS -PROVA TEÓRICA
01	Caroline Ossuna de Almeida	72	100
02	Fernanda Oliveira Pereira	72	90
03	Helry Daieny da Silva Cruz	61	90
04	Thais Velozo Mansano	85	90

3. **DESISTENTES/AUSENTES:**

NOME	DESISTENTES /AUSENTES

Aline Borges	Desistente
Ana Carolina Ovidio de Oliveira	Desistente
Carlos Rodrigo Ferreira Vega	Desistente
Elias Gonçalves de Lima	Desistente
Felipe Cezaretti Delgado	Desistente
Marlon Erick Quevêdo	Desistente
Maycon Roslen de Melo	Desistente
Miryan Vania da Silva Rodrigues	Desistente
Nilson Araujo Netto**	Desistente
Patrick Carvalho Leite	Desistente
Sidmar Mendonça de Moraes	Ausente
Wanderlley Neves Vanderley	Desistente

4. CONCLUINTES CONVIDADOS:

**	PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/PFCG	NOTAS – PROVA DE TIRO	NOTAS PROVA TEÓRICA
01	Fabio Cristino Cândido	84	90
02	Lucas da Silva Alves	84	90

OBS: **Edital AGEPEN/ESPEN/MS Nº 052/2022 –D.O.E. nº 11.033 de 04/01/2.023.

Campo Grande MS, 8 de fevereiro de 2.023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção publicado no Diário Oficial n. 11.046, de 13 de janeiro de 2023, págs. 21 a 24

Edital n. 088/2023-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal n. 8.666/93, nos Decretos n. 16.026, de 29 de setembro de 2022 e n. 13.217 de 9 de junho de 2011, homologa o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, objeto do Edital n. 025/2022 – ESCOLAGOV**, e convoca para **assinatura do termo de credenciamento os classificados em 1º, 2º e 3º lugares, no dia 20 de janeiro de 2023,** às 15h, **na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, sito a Avenida Mato Grosso, 5778 – Bloco II, Campo Grande – MS**.

CAMPO GRANDE, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente

ANEXO I AO EDITAL n. 001/2023 – ESCOLAGOV

ÁREA DE ATUAÇÃO	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Direitos Humanos e Serviço Social	***.181.488-**	**Instrutora/Coordenadora**	73	**1º**
Direitos Humanos e Serviço Social	***.550.391-**	**Instrutora/Coordenadora**	71	**2º**
Direitos Humanos e Serviço Social	***.623.781-**	**Instrutora/Coordenadora**	49,5	**3º**
Direitos Humanos e Serviço Social	***.274.111-**	**instrutora/Coordenadora**	46,5	4º

Direitos Humanos e Serviço Social	*****.481.221-****	**Instrutora /]Coordenadora**	30	5º
Direitos Humanos e Serviço Social	*****.428.751-****	**Coordenadora**	19	6º
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	*****.043.971-****	Instrutora/Coordenadora	75	**1º**
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	*****.479.821-****	Instrutora	74	**2º**
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	*****.181.488-****	Instrutora/Coordenadora	73	**3º**
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	*****.550.391-****	Instrutora/Coordenadora	71	4º
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	*****.061.611-****	Instrutora	64	5º
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	*****.776.739-****	Instrutora/Coordenadora	63	6º
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	*****.713.321-****	Instrutora/Coordenadora	53	7º
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	*****.383.181-****	Instrutora	50,5	8º
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	*****.192.251-****	Instrutor/Coordenador	35	9º
O Projeto Ético Político do Serviço Social	*****.181.488-****	Instrutora/Coordenadora	73	**1º**
O Projeto Ético Político do Serviço Social	*****.061.611-****	Instrutora	64	**2º**
O Projeto Ético Político do Serviço Social	*****.282.200-****	Instrutora/Coordenadora	55	**3º**
O Projeto Ético Político do Serviço Social	*****.001.781-****	Instrutora	52,5	4º
O Projeto Ético Político do Serviço Social	*****.548.801-****	Instrutora	43	5º
O Projeto Ético Político do Serviço Social	*****.481.221-****	Instrutora / Coordenadora	30	6º
O Projeto Ético Político do Serviço Social	*****.773.847-****	Instrutora	25	7º
O trabalho do (a) Assistente Social na garantia dos direitos sociais e o compromisso com a sociedade	*****.043.971-****	Instrutora/Coordenadora	75	**1º**
O trabalho do (a) Assistente Social na garantia dos direitos sociais e o compromisso com a sociedade	*****.713.321-****	Instrutora / Coordenadora	53	**2º**
O trabalho do (a) Assistente Social na garantia dos direitos sociais e o compromisso com a sociedade	*****.192.251-****	Instrutor/Coordenador	35	**3º**

Serviço Social e a Política de Educação – Desafios para consolidação e inserção dos profissionais assistentes sociais na política de educação	*****.776.739-****	Instrutora/Coordenadora	63	**1º**
Serviço Social e a Política de Educação – Desafios para consolidação e inserção dos profissionais assistentes sociais na política de educação	*****.282.200-****	**Instrutora/Coordenadora**	**55**	**2º**
Serviço Social e a Política de Educação – Desafios para consolidação e inserção dos profissionais assistentes sociais na política de educação	*****.001.781-****	**Instrutora**	**52,5**	**3º**
Serviço Social e a Política de Educação – Desafios para consolidação e inserção dos profissionais assistentes sociais na política de educação	*****.274.111-****	**instrutora/Coordenadora**	**46,5**	4º
Serviço Social e a Política de Educação – Desafios para consolidação e inserção dos profissionais assistentes sociais na política de educação	*****.548.801-****	**Instrutora**	**43**	5º
Serviço Social e a Política de Educação – Desafios para consolidação e inserção dos profissionais assistentes sociais na política de educação	*****.192.251-****	**Instrutor/Coordenador**	**35**	6º
Serviço Social e a Política de Educação – Desafios para consolidação e inserção dos profissionais assistentes sociais na política de educação	*****.428.751-****	**Coordenadora**	**19**	7º
Serviço Social e a questão social na atualidade	*****.550.391-****	Instrutora/Coordenadora	71	**1º**
Serviço Social e a questão social na atualidade	*****.282.200-****	Instrutora / Coordenadora	55	**2º**
Serviço Social e a questão social na atualidade	*****.383.181-****	Instrutora	50,5	**3º**
Serviço Social e a questão social na atualidade	*****.623.781-****	Instrutora / Coordenadora	49,5	4º
Serviço Social e a questão social na atualidade	*****.890.461-****	Instrutora	47	5º
Serviço Social e a questão social na atualidade	*****.548.801-****	Instrutora	43	6º
Serviço Social e a questão social na atualidade	*****.773.847-****	Instrutora	25	7º
Serviço Social e o SUAS – o trabalho da (o) Assistente Social na política pública de Assistência Social	*****.479.821-****	Instrutora	74	**1º**

Serviço Social e o SUAS – o trabalho da (o) Assistente Social na política pública de Assistência Social	*****.061.611-****	Instrutora	64	**2º**
Serviço Social e o SUAS – o trabalho da (o) Assistente Social na política pública de Assistência Social	*****.773.847-****	Instrutora	25	**3º**
Serviço Social e o SUAS – o trabalho da (o) Assistente Social na política pública de Assistência Social	*****.428.751-****	Coordenadora	19	4º
Sistema de Proteção Social no Brasil – Aspectos Legais e Conjuntura	*****.479.821-****	Instrutora	74	**1º**
Sistema de Proteção Social no Brasil – Aspectos Legais e Conjuntura	*****.713.321-****	Instrutora / Coordenadora	53	**2º**
Sistema de Proteção Social no Brasil – Aspectos Legais e Conjuntura	*****.481.221-****	Instrutora / Coordenadora	30	**3º**
Sistema único de Saúde e o Trabalho da (o) Assistente Social	*****.043.971-****	Instrutora/Coordenadora	75	**1º**
Sistema único de Saúde e o Trabalho da (o) Assistente Social	*****.776.739-****	Instrutora / Coordenadora	63	**2º**
Sistema único de Saúde e o Trabalho da (o) Assistente Social	*****.623.781-****	Instrutora / Coordenadora	49,5	**3º**
Sistema único de Saúde e o Trabalho da (o) Assistente Social	*****.274.111-****	instrutora/Coordenadora	46,5	4º

Republica-se por incorreção publicado no Diário Oficial n. 11.070, de 8 de fevereiro de 2023, pág. 165

Edital n. 089/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de março de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Comunicação	Elisangela Giroto Carelli Hermes	Campo Grande - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 7 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção publicado no Diário Oficial n. 11.070, de 8 de fevereiro de 2023, pág. 165

Edital n. 090/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de março de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Oratória	Caroline Touro Beluque	Naviraí - MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 7 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 069/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 08 de Fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **069/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – **encaminhar os documentos por e-mail até 10 de janeiro de 2023**.			
EDITAL de Seleção nº. **48/2022** – PRODHS/PROE, de ***18/10/2022 - D.O 10.967 DE 19/10/2022, P. 123;*** EDITAL de Homologação nº **69/2022**– RTR/UEMS, de ***29/11/2022 - D.O 11.002 DE 01/12/2022, P. 99***.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA BARONE Vaga Pura **10/02/2023 a 15/07/2023**	**Ciências Econômicas**	**Administração/Ponta Porã**	**08h**

PRODHS – **entregar os documentos no dia 10 de fevereiro de 2023, das 8h as 12h, no Setor de Pessoal, Bloco A, Sala 12, UEMS Dourados/MS**.			
EDITAL de Seleção nº. **39/2022** – PRODHS/PROE, de ***30/09/2022 - D.O. 10.956 DE 03/10/2022, P. 90;*** EDITAL de Homologação nº **62/2022**– RTR/UEMS, de ***29/11/2022 - D.O. 11.001 DE 30/11/2022, P. 193***.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Izabel Rodrigues Leite Substituição: João Victor Maciel de Andrade Silva Motivo: Gestor Administrativo **10/02/2023 a 15/07/2023**	**Engenharia Civil**	**Engenharia Ambiental e Sanitária/Dourados**	**14h**
Izabel Rodrigues Leite Substituição: Tais Arriero Shinma Galbetyi Motivo: Licença maternidade + férias **10/02/2023 a 26/04/2023**	**Engenharia Civil**	**Engenharia Ambiental e Sanitária/Dourados**	**08h**

EDITAL Nº 003/2023 - DED/UEMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA ATUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO TUTOR(A) A DISTÂNCIA, com a manifestação de interesse e/ou realização de capacitação para atuar no primeiro semestre letivo de 2023.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais, de acordo com a necessidade do Curso de Graduação a distância correspondente à seleção.

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem no primeiro semestre letivo de 2023, de acordo com a necessidade dos Cursos de Graduação, encontra-se a seguir:

NOME	FUNÇÃO/CURSO
Daniela pereira de Toledo Cardena	Tutora a Distância / Pedagogia

2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1 O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2023, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até, impreterivelmente, às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2023 os seguintes documentos preenchidos e assinados.

a- Manifestação de Interesse

b- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista

c- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

d- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.

e- Comprovante de experiência no Magistério de, no mínimo, 1 ano.

3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O candidato convocado deverá realizar os Cursos de Formação de Bolsistas antes do início de suas atividades e da implementação da bolsa, conforme editais de abertura de vagas aos quais concorreram.

3.1.1. Até as 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2023, o convocado, caso ainda não tenha realizado os Cursos de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula nos cursos para capacitacao.ead@uems.br, informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 O convocado que ainda não tenha realizado os Cursos de Formação tem até às 23h59min de 13 de fevereiro de 2023 para conclusão dos cursos.

3.1.3. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD) será composto por três módulos e uma complementação para a função de tutoria, totalizando 120 horas. São eles:

- MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h);

- MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h); - MÓDULO III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h);

- ORIENTAÇÕES - Módulo complementar para Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h).

3.2. Durante o período de participação nos Cursos de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para os Cursos de Formação receberá certificados de participação.

3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.

3.3.1. A participação e aprovação nos Cursos de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.

3.3.2. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do módulo ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2023 deverá enviar para o e-mail financeiro.ead@uems.br até impreterivelmente, às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2023, os certificados:

I) certificado dos Cursos de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**

II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1 e de acordo com a necessidade dos cursos de graduação.

4.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail financeiro.ead@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2425, das 7h30h às 16h30.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 09/02/2023, 23h59min	Candidato constante no quadro do item 1, deverá enviar e-mail com documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 2 deste Edital	financeiro.ead@uems.br
Até dia 09/02/2023, 23h59min	Candidato que deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula nos cursos de capacitação citados no item 3 deste Edital	capacitacao.ead@uems.br
Até dia 13/02/2023, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 14/02/2023, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação	financeiro.ead@uems.br

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2023.

Maria da Silva Peixoto
Coordenação Administrativa DED/UEMS
Coordenadora Adjunta UAB/UEMS

EDITAL Nº 68/2023 - PRODHS/UEMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - ADI – 2022

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA E ANEXO I DO EDITAL Nº 12/2023 – PRODHS/UEMS**, publicado no Diário Oficial nº 11.050 de 17/01/2023, às páginas 127 a 136, E **INCLUSÃO DO ANEXO II**, referente ao processo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) - 2022 dos servidores pertencentes aos cargos de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, do Quadro Permanentede Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 5.779 de 9 de dezembro de 2021, da DeliberaçãoCRH/COUNI-UEMS Nº 11, de 22 de junho de 2022, e da Resolução COUNI/UEMS n.º 631 de 28 de junho de 2022,alteradas pela Resolução COUNI- UEMS N.º 632, de 5 de setembro de 2022, homologada pela Resolução COUNI- UEMS Nº 635, de 13 de dezembro de 2022.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 Os servidores listados no **Anexo I** deverão enviar a Ficha de Avaliação de Desempenho e documentação comprobatória referente **ao período de cada servidor constante no Anexo I deste Edital.**

1.2 No **Anexo II** deste Edital, consta a **LISTA PRELIMINAR** dos servidores aptos a **CONCORRER** ao processo de **Promoção Funcional/2022**. Os mesmos serão avaliados referente **ao saldo de tempo remanescente do enquadramento e reenquadramento em 31/12/2021, somado ao ano de 2022** e deverão enviar a Ficha de Avaliação de Desempenho e documentação comprobatória referente ao período de **(saldo de tempo + ano de 2022)**.

1.2.1 Para os servidores listados no **Anexo II** que já enviaram a Ficha de Avaliação de Desempenho e documentação comprobatória referente ao ano de 2022 **é obrigatório o reenvio** da Ficha de Avaliação de Desempenho e documentação comprobatória referente ao período de **(saldo de tempo + ano de 2022).**

2. DOS PRAZOS

Os prazos relacionados às etapas do processo, serão prorrogados conforme cronograma a seguir:

DATAS	ETAPAS
18/01/2023 a 15/02/2023	Envio da Ficha de Avaliação e documentos comprobatórios.
16/02/2023; 17/02/2023; 23/02/2023; 24/02/2023; 27/02/2023 e 28/02/2023	Pontuação dos títulos pela CADQP.
02/03/2023	Publicação do resultado preliminar da pontuação no Diário Oficial.
02/03/2023 e 03/03/2023	Período para recursos referentes à pontuação.
06/03/2023 a 17/03/2023	Análise dos recursos referentes à pontuação pela CADQP.

21/03/2023	Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – 2022.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail setordeavaliacao@uems.br ou na página http://www.uems.br/cadqp/promocao_funcional

3.2 As demais condições previstas no edital permanecem inalteradas.

Dourados, 08 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - Lista Final de servidores aptos à Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – 2022 do Edital Nº 68/2023 - PRODHS/UEMS

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Ord.	Matrícula	Servidor	Período a ser avaliado
1	125548022	ADRIANA CANAZZA DA SILVA PEREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
2	111551021	ADRIANA COZIM DE OLIVEIRA LIMA	07/10/2022 a 31/12/2022
3	100608024	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	13/03/2022 a 31/12/2022
4	43330021	AGNALDO JAIRO LISBOA	01/01/2022 a 31/12/2022
5	130803021	ALESSANDRA DE FREITAS FONTANIVE	01/01/2022 a 31/12/2022
6	93296021	ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS	07/10/2022 a 31/12/2022
7	46691021	ALOISIO LIMA DE ALMEIDA	01/01/2022 a 31/12/2022
8	126646021	ALYSSON MARTINS WANDERLEY	01/01/2022 a 31/12/2022
9	123417021	ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES	01/01/2022 a 31/12/2022
10	126045021	ANDERSON ROBERTO DE LIMA	01/01/2022 a 31/12/2022
11	133236021	ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA	01/01/2022 a 31/12/2022
12	132637021	ANDREIA DE FÁTIMA CASAGRANDE MARQUES DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
13	430517021	ANDRESSA VIEIRA GOMES	01/01/2022 a 31/12/2022
14	353016021	ANNELISE CIRILO PEREIRA	13/03/2022 a 31/12/2022
15	431944021	ASTURIO FALEIROS NETO	01/01/2022 a 31/12/2022
16	63491021	AURORA VELA SCALA	01/01/2022 a 31/12/2022
17	441457021	BENILCE DE ARAÚJO LOURENÇO	30/04/2022 a 31/12/2022
18	31102022	BRENO GERVAZONI BARBOZA	14/03/2022 a 31/12/2022
19	70751021	CARMELITA SANTOS DA CUNHA LEITE	01/01/2022 a 31/12/2022
20	432120021	CAROLINA MORENO	01/01/2022 a 31/12/2022
21	422669022	CASSIANO PEREIRA DA ROSA	01/01/2022 a 31/12/2022
22	56645022	CÉLIA JESUS ARAÚJO DE LIMA	07/10/2022 a 31/12/2022
23	104255021	CELINA COMIN SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
24	39209021	CELSO ALVES DE ALMEIDA	07/10/2022 a 31/12/2022
25	127081021	CELSO GEOVANY MARTINS MILANI	01/01/2022 a 31/12/2022
26	34420022	CIRLEY ALMEIDA FREITAS	01/01/2022 a 31/12/2022
27	87787022	CLAUDIA APARECIDA FAUSTINO DE FREITAS SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
28	480129021	CLEBER DANIEL MARTINS ALVARENGA	02/05/2022 a 31/12/2022
29	11148022	CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI	01/01/2022 a 31/12/2022
30	121163021	CLEONICE DA COSTA GODINHO	01/01/2022 a 31/12/2022
31	109899021	CRISTIANE CARDOSO NIMBÚ SAMPAIO	01/01/2022 a 31/12/2022

32	132162021	DALETE MANHÃES BORGES	01/01/2022 a 31/12/2022
33	109356022	DAVID ALVES MACHADO NETO	01/01/2022 a 31/12/2022
34	128435021	EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	01/01/2022 a 31/12/2022
35	121383021	EDERSON RIBEIRO GOTARDI	01/01/2022 a 31/12/2022
36	106080022	EDSON FERREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
37	88118021	ELENI GUIMARÃES AIRES VITA	07/10/2022 a 31/12/2022
38	42227021	ELEONORA APARECIDA MAIA	07/10/2022 a 31/12/2022
39	106046022	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL	01/01/2022 a 31/12/2022
40	112386021	ELIZETE POLINI	01/01/2022 a 31/12/2022
41	66620031	ERICA AMORIM DA SILVA	09/12/2022 a 31/12/2022
42	77712021	ERICA NACIMENTO	01/01/2022 a 31/12/2022
43	14047023	ESTELA DUVEZA TEIXEIRA TANAKA	14/03/2022 a 31/03/2022
44	82418022	EUNICE MONICA FOLADOR	01/01/2022 a 31/12/2022
45	84754021	EVANDRO MENDES FERREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
46	479552021	EVERSON UMADA MONTEIRO	18/03/2022 a 31/12/2022
47	480558021	FABIANA DOS SANTOS RANDO	05/06/2022 a 31/12/2022
48	101735021	FABIANA FLORES DA SILVA	07/10/2022 a 31/12/2022
49	468048021	FABIANE RIOS DE SOUZA PALACIOS	25/09/2022 a 31/12/2022
50	5335021	FELIPE DE MATOS RIBEIRO	01/01/2022 a 31/12/2022
51	481506021	FERNANDA PEREIRA DE LIMA	22/07/2022 a 31/12/2022
52	130636021	FLÁVIO RODRIGUES LHOPES	07/10/2022 a 31/12/2022
53	480123021	FRANCIELLE CRISTINA PEDRANCINI	08/04/2022 a 31/12/2022
54	430519021	GABRIEL JAGER RAMOS	01/01/2022 a 31/12/2022
55	83075021	GERSON MARCIO DA SILVA	07/10/2022 a 31/12/2022
56	71201021	GILMAR ANDRADE DE LIMA	01/01/2022 a 31/12/2022
57	479636021	GUILHERME RODRIGUES DELMONDES	14/03/2022 a 31/12/2022
58	431168021	GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
59	480132021	HELLEN LOWRINE CABRAL ARAUJO	30/04/2022 a 31/12/2022
60	339035021	HIGOR DE SIQUEIRA MARQUES	01/01/2022 a 31/12/2022
61	16970023	HUDSON LOLLI GHETTI	01/01/2022 a 31/12/2022
62	118095021	INEZ MIRANDA FREITAS ZANDONADI	01/01/2022 a 31/12/2022
63	109633021	IONÁ CRISTINA OTACIO MACHADO	01/01/2022 a 31/12/2022
64	119913022	IVANA DE SOUSA CHAVES DE OLIVEIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
65	65475021	IVANILDA APARECIDA RODRIGUES	07/10/2022 a 31/12/2022
66	64704021	IZAURA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES	01/01/2022 a 31/12/2022
67	933021	JANDIRA MESSIAS DE ANDRADE	07/10/2022 a 31/12/2022
68	92291021	JANDRA JOSÉ DE FREITAS MACHADO E SOUZA	07/10/2022 a 31/12/2022
69	431947021	JAQUELINE MOREIRA DA SILVA JURADO	01/01/2022 a 31/12/2022
70	480417022	JAQUELINE RESENDE TORRES MAGUETAS	13/05/2022 a 31/12/2022
71	319829021	JAQUELINE SILVA MAGALHÃES	15/07/2022 a 31/12/2022
72	113834021	JARI NUNES AMÂNCIO	01/01/2022 a 31/12/2022
73	479555021	JEFERSON HENRIQUE BARROZO DA SILVA	25/03/2022 a 31/12/2022
74	119882022	JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA	07/10/2022 a 31/12/2022
75	127516021	JOELMA NARCISO	01/01/2022 a 31/12/2022
76	101070021	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
77	424802035	JUCILENE MARTINS ALVES	30/09/2022 a 31/12/2022
78	113261021	JULLIANO NEVES DARGEL	01/01/2022 a 31/12/2022
79	126121021	JÚNIOR TOMÁZ DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
80	479557021	JURANDIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	14/03/2022 a 31/12/2022
81	105411021	KELLY FERNANDES PORTILHO	07/10/2022 a 31/12/2022

82	128421022	KELY TAMAZATO	01/01/2022 a 31/12/2022
83	482586021	KESLEI PIRES ALVES	16/10/2022 a 31/12/2022
84	125754024	KLEBER CRISTIANO DOS REIS LEAL FERNANDES	01/01/2022 a 31/12/2022
85	52733021	LAUDEMIR CÁCERES RODRIGUES	01/01/2022 a 31/12/2022
86	49676021	LAURA ETSUKO KUMI OZAKI	01/01/2022 a 31/12/2022
87	105355021	LAURENTINA OLIVEIRA DE CARVALHO RAMOS	01/01/2022 a 31/12/2022
88	480847021	LEANDRO SOBRINHO AVILA	01/01/2022 a 31/12/2022
89	65302022	LEILA MARQUES FARIA DE SOUZA	07/10/2022 a 31/12/2022
90	430934021	LINDAYANE CARDOSO CHAVES MARRA	01/01/2022 a 31/12/2022
91	126906022	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	07/10/2022 a 31/12/2022
92	480177021	LUANA MICHAELI ESCOBAR KAMPHORST	01/01/2022 a 31/12/2022
93	133761021	LUCAS MARQUES DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
94	130052021	LUCILENE ANITA PEREIRA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
95	118850021	LUCIMARA PEGORARO DALPONTI	01/01/2022 a 31/12/2022
96	87758021	LUIZ SANDER DE FREITAS	01/01/2022 a 31/12/2022
97	482325021	MAELLY DA SILVA VERON	25/09/2022 a 31/12/2022
98	470353029	MAIKE PEREGRINELLI LEDESMA	13/03/2022 a 31/12/2022
99	128506021	MANOEL GUSTAVO SILVA SANTANA NETO	01/01/2022 a 31/12/2022
100	105418021	MARCEL PEIXOTO DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
101	85742021	MÁRCIA ABREU DIAS CATELLAN TEIXEIRA	07/10/2022 a 31/12/2022
102	132006021	MARCIO CLAUDIO RODRIGUES RANGEL	01/01/2022 a 31/12/2022
103	88433021	MARCIO TOMAZ DE ASSIS	01/01/2022 a 31/12/2022
104	104965023	MARCO PAULO ALVES FERREIRA	14/03/2022 a 31/12/2022
105	79239021	MARIA ZÉLIA DE SOUSA OLIVEIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
106	118113021	MARLY FAGUNDES	07/10/2022 a 31/12/2022
107	115101021	MICHELA SILVA HOLSBACH NAKAZATO	01/01/2022 a 31/12/2022
108	42105021	MICHELE NOBRE DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
109	32979021	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA	01/01/2022 a 31/12/2022
110	480431021	MIRNA RODRIGUES DE ALMEIDA	21/05/2022 a 31/12/2022
111	431289024	NILTON CEZAR CORBETTA	14/03/2022 a 31/12/2022
112	132398021	ODIRLEI SOUZA MARQUES	01/01/2022 a 31/12/2022
113	101506021	PATRÍCIA POGLIESI PAZ	07/10/2022 a 31/12/2022
114	112843021	POLYANA GHETINO ROS	01/01/2022 a 31/12/2022
115	467321022	PRISCILA ROBERTA ALVES AGUIAR	14/03/2022 a 31/12/2022
116	426638021	RAFAEL BRANDÃO BARROSO	01/01/2022 a 31/12/2022
117	11331032	RAFAELA DE PAULA CARVALHO MORAES	26/08/2022 a 31/12/2022
118	119412021	REGIANE CARDOSO MATTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
119	75508021	REGINA LOPES COSTA	07/10/2022 a 31/12/2022
120	482311021	RENATA BOSCOLO DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
121	74481021	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS	07/10/2022 a 31/12/2022
122	58145021	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	01/01/2022 a 31/12/2022
123	31284021	RONALDO ANDRADE MACIEL	07/10/2022 a 31/12/2022
124	61589022	ROSALINA PEREIRA PEIXOTO	01/01/2022 a 31/12/2022
125	74434021	ROSE MARI VOLPATO NASCIMBENI	07/10/2022 a 31/12/2022
126	93200021	ROSEMARY IDALINA MOCHI	07/10/2022 a 31/12/2022
127	430510021	ROSIELEN AUGUSTO PATUSSI CATELLA	01/01/2022 a 31/12/2022
128	123945021	SABRINA DE ÁVILA PEREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
129	479556021	SANDRA DE ALENCAR DINIZ OKADA	14/03/2022 a 31/12/2022
130	431960021	SERGIO YOSHIHARU FUKURO	01/01/2022 a 08/03/2022
131	80656021	SHIRLEY PEREIRA AIVI	01/01/2022 a 31/12/2022

132	130355021	SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
133	115118021	SIMONE PEREIRA DA CRUZ	01/01/2022 a 31/12/2022
134	63281021	SIRLEI FERREIRA SOARES ORTEGA	01/01/2022 a 31/12/2022
135	479638021	TAILINE FREIRE FONTOURA	18/03/2022 a 31/12/2022
136	482327021	TATIANA BUENO DE OLIVEIRA	30/09/2022 a 31/12/2022
137	390790022	TATIANE KARINA BARBOSA DE QUEIROZ	04/04/2022 a 31/12/2022
138	27005022	THALITA LIMA DOS SANTOS	11/11/2022 a 31/12/2022
139	480574021	TIAGO FELIPE DE SENES LOPES	31/05/2022 a 31/12/2022
140	7934021	VANESSA BELLAVER CENTENARO	01/01/2022 a 31/12/2022
141	113861021	VANILSON CAMACHO DA COSTA	07/10/2022 a 31/12/2022
142	56388021	VERA CRISTINA MANFROI	01/01/2022 a 31/12/2022
143	482313021	VIVIANE DA SILVA MENDOZA	30/09/2022 a 31/12/2022
144	118597021	WAGNER KENEDY WATERKEMPER	01/01/2022 a 31/12/2022
145	68900021	WALTER SANTOS BRANDÃO	01/01/2022 a 31/12/2022
146	358085021	WINNIE FURTADO SILVA	27/06/2022 a 31/12/2022
147	480430022	YAN DE CASTRO VIEIRA	22/05/2022 a 31/12/2022

Cargo: Técnico de Nível Superior

Ord.	Matrícula	Servidor	Período a ser avaliado
1	61684024	ADIONISIO APARECIDO SOARES	01/01/2022 a 31/12/2022
2	124090022	ADRIANA BATISTA GOUVEA DE CARVALHO	01/01/2022 a 31/12/2022
3	78774022	ADRIANA RITA SANGALLI	01/01/2022 a 31/12/2022
4	76642021	ADRIANE ALBERTO FREIRE	01/01/2022 a 31/08/2022
5	113274023	ALCEMAR SILVEIRA DUTRA	01/01/2022 a 31/12/2022
6	43269022	ALENCAR FERRI	01/01/2022 a 31/12/2022
7	113697023	ALENDER MAX DE SOUZA MORAES	01/01/2022 a 31/12/2022
8	11642023	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS	01/01/2022 a 31/12/2022
9	113427022	ALISSON FERNANDES CARNEIRO	01/01/2022 a 31/12/2022
10	477919021	ANA CLAUDIA DE LIMA DOARTH PERGO	01/01/2022 a 31/12/2022
11	20656021	ANA CLAUDIA TERUMI ABE ZANGIROLYMO	01/01/2022 a 31/12/2022
12	37609023	ANA MARIA DA TRINDADE RODRIGUES RAUBER	01/01/2022 a 31/12/2022
13	75318021	ANDRÉ GIULLIANO MAZINI	01/01/2022 a 31/12/2022
14	97435022	ANDRESSA SANTOS QUINTANA	07/10/2022 a 31/12/2022
15	433284021	ARACY GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
16	102963022	ARIANE MACIEL NEIVA	01/01/2022 a 31/12/2022
17	114770021	BIANCA PAULINO E SILVA	07/10/2022 a 31/12/2022
18	478095021	CAMILA LUCENA MACIEL TAMAGNO	01/01/2022 a 31/12/2022
19	37759021	CANDIDA PROPHETA ERBANO	01/01/2022 a 31/12/2022
20	126133024	CARLOS JOSÉ VIANA	01/01/2022 a 31/12/2022
21	477865021	CAROLINA AMORIM COUTINHO	01/01/2022 a 31/12/2022
22	98258022	CHARLES LEANDRO ARECO DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
23	65659021	CILENE CAMACHO DA COSTA	01/01/2022 a 31/12/2022
24	433639021	CINTIA HISANO	01/01/2022 a 31/12/2022
25	100759021	CRISTIANE BERTO DOS SANTOS	01/01/2022 a 31/12/2022
26	116798022	DANIELA ALVES CHACHA DE OLIVEIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
27	119986023	DANIELA GARCIA CORRÊA DE ASSIS	01/01/2022 a 31/12/2022
28	476370022	DANIELLY FERRI GENTIL	01/01/2022 a 31/12/2022
29	120276022	EDILENE VIRGULINA CARDOSO RADIS	01/01/2022 a 31/12/2022
30	133935022	ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR	01/01/2022 a 31/12/2022

31	92818021	ELIANE SOUZA DE CARVALHO	01/01/2022 a 31/12/2022
32	122301022	ELIAS CASALI	07/10/2022 a 31/12/2022
33	117862022	ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO	07/10/2022 a 31/12/2022
34	80938022	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA	07/10/2022 a 31/12/2022
35	125064022	ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNANDES	01/01/2022 a 31/12/2022
36	482324021	FABIO DOS SANTOS BARROS	23/09/2022 a 31/12/2022
37	435517023	FELIPE PEREIRA MATOSO	01/01/2022 a 31/12/2022
38	477833021	FERNANDO DE FARIA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
39	24907022	FRANCISCO RODRIGUES PAIVA	01/01/2022 a 31/12/2022
40	111896021	FRANKSTEFFEN SILVA MAIA	01/01/2022 a 31/12/2022
41	468008022	GABRIELA FINOTO CAVALHEIRO	01/01/2022 a 31/12/2022
42	87965021	GABRIELA WENDISCH	01/01/2022 a 31/12/2022
43	477917021	GISLEINE DA SILVA RODRIGUES	01/01/2022 a 31/12/2022
44	114781021	GRAZIELA DA SILVA GOMEZ STEFANELLO	01/01/2022 a 31/12/2022
45	478098021	GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALEZ	01/01/2022 a 31/12/2022
46	125616021	HAMILTON ROMERO	01/01/2022 a 31/12/2022
47	133037022	HELDER DE LIMA FAVA	07/10/2022 a 31/12/2022
48	116069021	HELOIZA CRISTINA HOLGADO DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
49	472275022	HENRIQUE ANDRÉ DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
50	87309021	IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO	07/10/2022 a 31/12/2022
51	15609021	JANE VIVANCOS HOFFMANN	07/10/2022 a 31/12/2022
52	78785021	JANIS NAGLIS FAKER	01/01/2022 a 31/12/2022
53	122546021	JOAB CAVALCANTE DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
54	61246021	JOÃO AMÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	07/10/2022 a 31/12/2022
55	52867022	JORGINA ESPÍNDOLA ORTEGA DE LIMA	07/10/2022 a 31/12/2022
56	326137021	JULIANA YOSHIOKA LIMA	01/01/2022 a 31/12/2022
57	477922021	KAROLINNE SOTOMAYOR AZAMBUJA CANAZILLES	01/01/2022 a 31/12/2022
58	477850021	KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	01/01/2022 a 28/03/2022
59	16721022	KÁTIA DE QUEIROZ JERONYMO	01/01/2022 a 31/12/2022
60	62894023	KÁTIA RAMONA SCATOLIN DA SILVA MENDES	01/01/2022 a 31/12/2022
61	114708021	KEILA DA SILVA ANDRADE DONZELLI	01/01/2022 a 31/12/2022
62	46709023	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES	07/10/2022 a 31/12/2022
63	101733022	LINDOMAR SILVA DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
64	477869021	LINEKER GOMES PEREIRA DE MOURA	01/01/2022 a 31/12/2022
65	472277022	LUCAS FREITAS DO ROSÁRIO	24/06/2022 a 10/07/2022
66	58849021	MÁRCIA DANTAS	07/10/2022 a 31/12/2022
67	472608023	MARCIELE DE FREITAS OLIVEIRA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
68	45121021	MARGARETI NASCIMENTO CHEUICHE	01/01/2022 a 31/12/2022
69	59289021	MARIA DA SILVA PEIXOTO	07/10/2022 a 31/12/2022
70	48057022	MARIA DE LOURDES LOPES DUTRA	01/01/2022 a 31/12/2022
71	62424024	MARIA DE LOURDES MACHADO	07/10/2022 a 31/12/2022
72	430511021	MARIA EUGÊNIA PETENUCI	01/01/2022 a 31/12/2022
73	94205021	MARIA VERÔNICA DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
74	123738022	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	07/10/2022 a 31/12/2022
75	78384022	MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA	07/10/2022 a 31/12/2022
76	58745021	MARLUCY APARECIDA NANTES FERREIRA DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
77	13214023	MÍRIAM MONTENEGRO DE ROSA	01/01/2022 a 31/12/2022
78	92735021	MIRIAN EIKO SUZUKI	07/10/2022 a 31/12/2022
79	51855022	NEY APARECIDO AZAMBUJA	01/01/2022 a 31/12/2022
80	47130021	NIDENE CARDENA SOUZA	07/10/2022 a 31/12/2022

81	56989021	PAULO VICENTE VIANA DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
82	91153021	PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO	07/10/2022 a 31/12/2022
83	116877022	REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER	01/01/2022 a 31/12/2022
84	112552021	ROBSOM MARQUES DE AMORIM	01/01/2022 a 31/12/2022
85	431939021	RONALDO DE JESUS COSTA	01/01/2022 a 31/12/2022
86	55862024	ROSA DECIAN MIYASHITA	07/10/2022 a 31/12/2022
87	70612021	ROSA PAULINA RAMOS LOPES	01/01/2022 a 31/12/2022
88	59223021	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	01/01/2022 a 31/12/2022
89	57761022	SHEILA APARECIDA VILLA ROSA	01/01/2022 a 31/12/2022
90	116620021	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	07/10/2022 a 31/12/2022
91	115508022	SORAYA MADEIRA DE FREITAS	01/01/2022 a 31/12/2022
92	36586021	SUSY DOS SANTOS PEREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
93	477862021	TAMIRES CAMARGO ASSIS	01/01/2022 a 31/12/2022
94	77523022	TATIANA CRISTINA EBUCHI	01/01/2022 a 31/12/2022
95	58796023	TEREZINHA COELHO DE SOUZA	01/01/2022 a 31/12/2022
96	40926025	TIAGO DE LIMA MARINHO	01/01/2022 a 31/12/2022
97	66112021	VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA	07/10/2022 a 31/12/2022
98	33970021	VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER	07/10/2022 a 31/12/2022
99	114797021	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES	01/01/2022 a 31/12/2022
100	101214022	VIVIAN PESSOA ALVES DE SOUZA	05/10/2022 a 31/12/2022
101	92502021	WAGNER LUIZ MANARA	01/01/2022 a 31/12/2022
102	17531023	WAGNES NANTES VELASQUES	01/01/2022 a 31/12/2022

ANEXO II - Lista Preliminar de servidores aptos a CONCORRER ao processo de Promoção Funcional/2022 do Edital Nº 68/2023 – PRODHS/UEMS. Os mesmos serão avaliados referente ao saldo de tempo remanescente ao enquadramento e reenquadramento em 31/12/2021, somado a avaliação do ano de 2022 e deverão enviar a Ficha de Avaliação de Desempenho e documentos comprobatórios referentes ao (saldo de tempo + ano de 2022).

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Ord.	Matrícula	Servidor
1	127132021	ADRIANE DE LIMA CARNEIRO
2	423105021	ALECIANA VASCONCELOS ORTEGA
3	125246022	ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS
4	125553021	ANA CELINA MATOS SILVA
5	128789021	ANNE KELI FELDKIRCHER GONZAGA
6	106373021	APARECIDA DA SILVA SOARES
7	133404021	ARI FLORES
8	57493021	ATHEMIS LAZARI
9	69539021	BRENO AUGUSTO DA SILVA
10	11690021	BRUNA FERREIRA BIANCHI ROCHA
11	37905021	CÁSSIA CANAZA FONSECA DE ALMEIDA
12	58207021	CÉLIA CRISTINA OSHIRO GOYA
13	396950021	DANILO FREIRE DE SOUZA
14	112836022	DEOCLECIO VIEIRA MACHADO
15	362190021	DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA
16	341360021	ÉDEN MARRETO DOS SANTOS

17	89504021	EDIVAN PEREIRA DUARTE
18	129770022	ELAINE DE OLIVEIRA BARROS
19	116872021	ELAINE IOP
20	116689021	ÉRICA PATRÍCIA MORAES DE AVELINO SILVA
21	130301021	FERNANDA ARAKAKI SHIMIZU
22	29588021	GABRIELE FENGLER FERREIRA
23	134119021	GREICIELI DE LIMA ZANDONÁ GODOY
24	48137021	GUSTAVO FRAILE SORDI
25	425832021	GUSTAVO HENRIQUE FLORENCIO DA SILVA THEODORO
26	425833021	GUSTAVO PONCIANO SOARES
27	60838021	ISABEL FÁTIMA CEREZER CAMARA
28	24067021	ITAMAR GOMES RIEDO
29	48021	IVO ALVES PIMENTA JÚNIOR
30	43809021	JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA
31	122648021	JAQUELINE ZANZI
32	425812021	JEAN WILLIAN DE SOUZA
33	346856021	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES
34	89799021	LÉA DE FÁTIMA MACIEL GAUNA MARTINS
35	128628021	LEONILDA MASCARENHAS
36	131078021	LÍLIAN MARTINS DE LIMA SANTOS
37	119662021	LILIAN TENÓRIO CARVALHO
38	97960021	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES
39	119402021	LUCIANA GONÇALVES DE AZEVEDO
40	84651022	MARCO VINÍCIUS RIBEIRO AZAMBUJA
41	8514022	MICHEL ÂNGELO FRANCISCO HONORATO
42	119501022	MYRIAM LAURA LOPES IBARS
43	118655021	NOELLE DO NASCIMENTO ARANTES
44	85783021	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO
45	48126021	RENATO LUSTOSA SOBRINHO
46	133295021	RICARDO HERLO MASKE
47	133676021	ROSELI ROBERTO DOS SANTOS
48	94321021	ROSIMAR PIRES ALVES
49	133089021	ROSSANO TEIXEIRA SILVA
50	87698021	ROZMIRIAM CORRÊA
51	425827021	TIAGO ROCHA DE SOUZA

Cargo: Técnico de Nível Superior

Ord.	Matrícula	Servidor
1	123269021	ADRIANO LANGE
2	108872021	ALCIDES ORTEGA
3	91339021	ALCINDO FERREIRA FILHO

4	118778021	ALESSANDRA LOPES DA ROCHA
5	30328022	ALESSANDRA PAIM BERTI
6	120846021	ANDERSON ANDRADE RODRIGUES
7	43510022	ANDRÉ MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR
8	124642021	ANTONIO VALTEIR DE SOUZA
9	59181021	BRUNA PERUFFO VIEIRA MENDES
10	50952021	BRUNO CAPEIRO LOPES
11	114424021	BRUNO MAZANATTI DE OLIVEIRA LUTTI
12	29589021	BRUNO NETO DE ANDRADE
13	129711021	CAMILA LALUCCI BRAGA
14	119383022	CHRISTOFFER YURI BARBOSA GREFFE RODRIGUES
15	116234021	CINTHIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA
16	424042021	CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES
17	87664022	CLÁUDIA DE SOUZA ZANELLA
18	110139021	CLÁUDIA NATÁLIA SAES QUILES
19	124405021	CRISTIANE DOMINGOS
20	32692021	DARCI OMODEI VICENTE
21	126714021	DEBORA PEREIRA SIMÕES
22	58119021	DELAINE MARCIA MARTINELLI
23	102798021	DEODATO PEIXOTO DOS SANTOS
24	81202022	DILMA SANTOS LIMA
25	65900021	EDSON PEREIRA DE SOUZA
26	40896021	ELBIO GONÇALVES DE QUEIROZ
27	113706021	ELENIR PATRÍCIO COTORELLI
28	114249021	ELIZA DA SILVA MARTINS PERON
29	59386022	ESTEVÃO DOMINGO COPÉRNICO SATTI
30	92798022	EVA CRISTINA ZANQUETA LEITE
31	127742022	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA
32	113501021	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI
33	89985021	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN
34	19384021	GILKELY ALMEIDA CAVALHEIRO DE REZENDE
35	104837021	GIRLAINE SEDLACEK
36	104895022	GISELI MENDONÇA DE CAMARGO
37	12761022	GUSTAVO RODOLFO GROSCH
38	42972023	GUSTAVO RUIVO SALMAZZO
39	104817021	HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA
40	72686021	HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA

41	56812026	INÊS DE SOUZA BARBA
42	53341021	JANDIRA CATARINA ROCHA
43	69870021	JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA
44	4803022	JOÃO LUIZ VON HOLLEBEN
45	20284021	JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES
46	95345021	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO
47	34915021	JOSE RUIVO DA SILVA NETTO
48	100542021	JULIANA QUEIROZ DA SILVA TETILA
49	112502021	JUSSARA SELHORST DE OLIVEIRA
50	113233021	KEILA DA CRUZ COSTA
51	132030021	KLEBER FERNANDO TREVELLIN
52	133218021	LETÍCIA PEREIRA DE ANDRADE MAIA
53	42220022	LIGIA CRISTINA CARVALHO
54	55927021	MAGALI GORETE DA SILVA MAGRI
55	133442021	MARCELLE SILVA DO NASCIMENTO
56	114274021	MARCELO ALVES TEIXEIRA
57	33853022	MARCELO FERREIRA DE SOUZA
58	49668021	MÁRCIA DE FÁTIMA SAURO SILVA
59	81509021	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS
60	80856021	MARIA APARECIDA SILVA DIAS
61	83864023	MARLÚCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALHIERI MARTINS
62	105610022	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO
63	107323025	MIRIAM CRISTINA FRANCO MATEU
64	119674021	MÔNICA DE FATIMA BERNO
65	33981021	NATALI PORTELA
66	39683022	PATRICIA ANGÉLICA DE SOUZA FERNANDES
67	125958021	ROSSINI MIRANDA D'IPPÓLITO
68	131373021	RUBENS LUIS URUÊ FILHO
69	5450021	SANDRO PONTES FERREIRA
70	62262023	SIDNEY GOMES ALVES
71	20346021	TATIANA BORTOLO CASSAMALE
72	125411023	TATIANA DA COSTA MORENO GAMA LOPES
73	53458022	VALTER ACÁSSIO DE MELLO
74	27738022	VANESSA CRUZ DIAS PERÔNICO
75	121140021	VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 57/002.055/2022
Pregão Eletrônico nº 0004/2022
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado com fornecimento de peças.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa **A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, foi conhecido, e no mérito, **NÃO PROVIDO.**

Campo Grande – MS, 08 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 57/002.055/2022
Pregão Eletrônico nº 0004/2022
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado com fornecimento de peças.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa **REFRIPAR – COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, foi conhecido, e no mérito, **NÃO PROVIDO.**

Campo Grande – MS, 08 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 122, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO:0090/2022.
PROCESSO: 55/003.061/2022

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no **dia 24 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Demais informações, acessar o link:
https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens **002, 004, 005, 006, 007 e 008**, sendo os itens **repetido em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) COM EQUIPAMENTO EM COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0056/2022
PROCESSO: 55/005.635/2022

REPETIÇÃO DOS ITENS: 002, 004, 005, 006, 007 e 008

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2023.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 122, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E CORANTES.
PREGÃO ELETRÔNICO:0095/2022.
PROCESSO: 55/005.971/2022

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no **dia 27 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Demais informações, acessar o link:
https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE REPETIÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: Registro de Preços Aquisição de Equipamentos de Segurança e Saúde do Trabalho - I
PREGÃO ELETRÔNICO: 0091/2022
PROCESSO: 55/006.894/2022

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 08 de fevereiro de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0107/2022
PROCESSO: 55/005.968/2022

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R$)
001	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8,60
002	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	11,30
003	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	17,00
004	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	3,90
005	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	21,90
006	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	3,70
007	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	51,13
008	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI	68,00
009	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	114,90
010	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	14,30
010.1	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	14,30
011	TERABRAS COMERCIAL LTDA	16,70
012	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	5,80
013	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	12,10
014	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI	4,18
015	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	5,90
015.1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	5,15
016	SPV COMERCIAL EIRELI	20,97
017	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	17,79
018	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	20,32
019	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	14,58
020	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	17,32
021	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	17,22
023	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	27,25
028	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	9,25
029	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7,99
029.1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7,99
030	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8,69
030.1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8,69
031	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	9,44
032	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI	13,50
033	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8,70
034	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8,60
035	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	12,00
037	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10,69
039	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	45,00
040	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	12,25
040.1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	12,25
041	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	72,80
041.1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	72,80
042	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	76,49
043	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	87,60
043.1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	89,99
045	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI	22,08
046	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI	23,99
047	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4,30
048	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	15,60

049	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2,75
050	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	37,00
051	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI	80,00
052	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	7,60
053	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI	2,95
054	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	2,65
055	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	113,00
058	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3,54
059	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6,50
060	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI	5,64
067	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL EIRELI	30,65

ITENS FRACASSADOS: 022,024,025,026,027,036,038,044,061,062,064,065.
ITENS DESERTOS: 056,057,063,066.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 08 de fevereiro de 2023

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO EXM SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Processo:n. 29/086.816/2022
Locador: **BELACASA IMOBILIÁRIAE CORRETORA DE IMÓVEIS**
Valor: R$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mi reais)
Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender EE Prof.ª Vera Guimarães Loureiro, no municipío de Bela Vista/MS.
Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X da da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0150010011, Natureza de Despesa 33903910, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003
Campo Grande/MS, 08/02/2023
Helio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação/MS.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da CPL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 001/2023-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/006.468/2023

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. Padre Anchieta – localizada no município de Nova Andradina/MS.

Abertura: 13/03/2023, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 08 de fevereiro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ANGELINA JAIME TEBET, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ANGELINA JAIME TEBET.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/006249/2023
ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 27 de fevereiro de 2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Germino Machado Feitosa, 31, B. Itapoã, CEP 79.740-000, IVINHEMA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. ANGELINA JAIME TEBET, situada à R. Germino Machado Feitosa, 31, B. Itapoã, CEP 79.740-000.
IVINHEMA/MS, 8 de fevereiro de 2023.

AMANDA NERY GONÇALVES DE PAULA
Presidente da UEx da E.E. ANGELINA JAIME TEBET
CPF N. 946.841.381-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL GUIMARÃES ROSA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. GUIMARÃES ROSA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/013261/2023
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de fevereiro de 2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. XV de Novembro, 240, Centro, CEP 79.935-000, SETE QUEDAS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. GUIMARÃES ROSA, situada à R. XV de Novembro, 240, Centro, CEP 79.935-000.
SETE QUEDAS/MS, 8 de fevereiro de 2023.

Gilvani Ritter
Presidente da UEx da E.E. GUIMARÃES ROSA
CPF N. 970.170.431-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY", por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. INDÍGENA DE EM "YVY POTY".
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/012990/2023
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 27 de fevereiro de 2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Reserva Indígena Te ´yikuê N. 1, Zona Rural, CEP 79.940-000, CAARAPO/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. INDÍGENA DE EM "YVY POTY", situada à Reserva Indígena Te ´yikuê N. 1, Zona Rural, CEP 79.940-000.
CAARAPO/MS, 8 de fevereiro de 2023.

Rodinei Ramires Marques
Presidente da UEx da E.E. INDÍGENA DE EM "YVY POTY"
CPF N. 003.022.401-28

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ANTÔNIO PINTO PEREIRA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/012675/2023
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 27 de fevereiro de 2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Fabio Martins Barbosa, 110, Vila Camisão, Centro, CEP 79.240-000, JARDIM/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. ANTÔNIO PINTO PEREIRA, situada à R. Fabio Martins Barbosa, 110, Vila Camisão, Centro, CEP 79.240-000.

JARDIM/MS, 7 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA GREGÓRIO DA ROCHA
Presidente da UEx da E.E. ANTÔNIO PINTO PEREIRA
CPF N. 959.832.011-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/007578/2023
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 24 de fevereiro de 2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dom Aquino, 1848, Centro, CEP 79.002-181, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, situada à R. Dom Aquino, 1848, Centro, CEP 79.002-181.
CAMPO GRANDE/MS, 7 de fevereiro de 2023.

Luzia Lessa Sartori
Presidente da UEx da E.E. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
CPF N. 803.177.158-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/012034/2023
ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 24 de fevereiro de 2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Amambai - Rodovia Amambai/Ponta Porã Km 05 N. 1, Zona Rural, CEP 79.990-000, AMAMBAI/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ, situada à Aldeia Amambai - Rodovia Amambai/Ponta Porã Km 05 N. 1, Zona Rural, CEP 79.990-000.
AMAMBAI/MS, 7 de fevereiro de 2023.

ELIZABETE FRANCO
Presidente da UEx da E.E. INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ
CPF N. 991.124.181-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL AMANDO DE OLIVEIRA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. AMANDO DE OLIVEIRA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/012488/2023
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 1º de março de 2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Manoel da Costa Lima, 1435, Vila Piratininga, CEP 79.081-040, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. AMANDO DE OLIVEIRA, situada à Av. Manoel da Costa Lima, 1435, Vila Piratininga, CEP 79.081-040.
CAMPO GRANDE/MS, 7 de fevereiro de 2023.

NIVALDO JOSÉ LOPES DA SILVA
Presidente da UEx da E.E. AMANDO DE OLIVEIRA
CPF N. 615.247.511-20

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência n°: 147/2022-DLO/AGESUL
Processo n º: 57/009.402/2022
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES DE CONCRETO ARMADO, LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS; PONTE SOBRE O RIO LARANJA DOCE, 25,0 M X 6,0 M; PONTE SOBRE O RIO LARANJA LIMA 1, 20 M X 6,0 M E PONTE SOBRE O RIO LARANJA LIMA 2, 20,0 M X 6,0 M, NOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS DIVISA COM DOURADINA/MS**.**
CLASSIFICADA: MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 4.545.634,32 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2023.

DEBÓRA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 145/2022 – DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/010.144/2021.
OBJETO: RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA MS–295, TRECHO: LIM. MUN. TACURU/IGUATEMI – ENTRº BR-163, SUB TRECHO: EST. 2.120+0,00 – EST. 4.171+15,00 (LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 41,035 KM, NOS MUNICÍPIOS DE IGUATEMI E ELDORADO/MS.
RECORRENTE: COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
FASE: CLASSIFICAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO DA EMPRESA COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA NÃO RECEBIDO POR SER INTEMPESTIVO.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL: 143/2022-DLO/AGESUL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/009.470/2022
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E ALARGAMENTO DA VIA, NA RUA VACARIA E RUA MIGUEL COUTO, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS
CLASSIFICADA: ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA.
VALOR: R$ **3.888.179,00** (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e nove reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias
Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2023

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.
FAVORECIDO: ALESSANDRA APARECIDA KRIUKAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2023 D - **DATA:** 07/02/2022.
Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 020/2023.
OBJETO: Contratação de serviço de apoio administrativo.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 1238-1265 e 1859-1886), HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.10.930, do dia 5 de setembro de 2022, pág.99. e Diário Oficial do Estado n.11.099 do dia 8 de dezembro de 2022, págs.144 e 145, referentes aos itens 01, 02, 04, 04.1, 05, 05.1, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 22.1, 23, 23.1, 24 e 24.1, Lote único – itens 1 e 2 e Lote único.1 – itens 1 e 2, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 048/2022/SAD – Processo n.º 55/003.945/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII.**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/003.945/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITLARES XII.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP
C.C.M. REZENDE LTDA
INDALABOR INDAIA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICO
LABORATÓRIOS B BRAUN S/A
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

Dayse Lúcia Lima da Silva

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 202, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADOS	SEGMENTO REPRESENTADO
Flávio da Costa Britto Neto - titular	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul
Denise de Oliveira Lusena - titular	
Dorival Betini - suplente	
Jean Clei da Silva - suplente	

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 203, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 2021/2023, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	SEGMENTO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Maurício Simões Corrêa - titular	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	Flávio da Costa Britto Neto - titular
Maria Angélica Benetasso - titular		Denise de Oliveira Lusena - titular
Angélica Cristina Segatto Congro - suplente		Dorival Betini - suplente
Karine Cavalcante Costa - suplente		Jean Clei da Silva - suplente

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 407, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo, a contar do dia 12 de janeiro de 2023:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: *Andréia Almeida Betfuer – Matrícula nº 427174026*
	Substituta: *Andrielen Silva Bezerra Dutra – Matrícula n° 429600026*
DADOS DO CONTRATO	**Contrato nº 007/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **EDNELSON GUERRA NIZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.641.350/0001-53, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos. **Contrato nº 008/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **EKOBOX LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.353.437/0001-86, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos. **Contrato nº 009/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.707.171/0001-43, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos. **Contrato nº 010/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **MARCA 2T EVENTOS LTDA - ME**, privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.675.871/0001-10, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos. **Contrato nº 011/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.798.089/0001-50, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos (tendas). **Contrato nº 012/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **RODRIGO BORGES DE JESUS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.801.565/0001-94, cujo objeto é **prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos**. **Contrato nº 013/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.798.089/0001-50, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos (gerador). **Contrato nº 014/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.839.362/0001-03, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos (leds). **Contrato nº 015/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 22.839.362/0001-03, cujo objeto é prestação

	de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos (gerador). **Contrato nº 016/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **MEGA STANDS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.394.356/0001-70, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos (apenas itens da capital). **Contrato nº 017/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **KSM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.707.171/0001/43, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos. **Contrato nº 018/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **RODRIGO BORGES DE JESUS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.801.565/0001-94, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos. **Contrato nº 019/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.173.439/0001-41, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos. **Contrato nº 020/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.798.089/0001-50, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos (tendas). **Contrato nº 021/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.798.089/0001-50, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos (gerador). **Contrato nº 025/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **MARCA 2T EVENTOS LTDA - ME**, privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.675.871/0001-10, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos. **Contrato nº 026/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **MEGA STANDS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.394.356/0001-70, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos. **Contrato nº 028/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa **EDNELSON GUERRA NIZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.641.350/0001-53, cujo objeto é prestação de serviço de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 15, DE 8 DE FEVERREIRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para constituírem, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), Grupo de Trabalho destinado ao mapeamento dos processos finalísticos de auditoria, corregedoria e ouvidoria, de forma consentânea às normas internacionais, às normas da família ISO 9.000 e ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), no que couber.

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Assessoria de Gabinete de Governança e Comunicação	Juris Jankauskis Junior	Assessor de Gabinete	379231024
Assessoria de Gabinete de Governança e Comunicação	Monique Silveira Souza	Auditor do Estado	501029021
Auditoria-Geral do Estado	Ana Flávia Barros Sousa Castro	Auditor do Estado	500448021
Auditoria-Geral do Estado	Carla Guimarães da Silva e Sousa	Auditor do Estado	499939021
Auditoria-Geral do Estado	Elda Guimarães da Silveira	Auditor do Estado	72831023
Auditoria-Geral do Estado	Glads Rabelo Rodrigues	Auditor do Estado	499112021
Auditoria-Geral do Estado	Igor Cruz da Silva	Auditor do Estado	499174021
Auditoria-Geral do Estado	José Armando Rodrigues de Sousa Neto	Auditor do Estado	499130021
Corregedoria-Geral do Estado	Helder Braz Alcântara	Auditor do Estado	485376021
Corregedoria-Geral do Estado	Juliana Silva Barbosa	Auditor do Estado	98303022
Corregedoria-Geral do Estado	Raul Carlos Rosa Valentin	Auditor do Estado	499244021
Ouvidoria-Geral do Estado	Adriana Cristina Furtado Reis Nogueira	Auditor do Estado	106452023
Ouvidoria-Geral do Estado	Reinaldo Martins Feitosa	Técnico em Auditoria	115333024
Ouvidoria-Geral do Estado	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	Auditor do Estado	499121021

O prazo para conclusão dos trabalhos será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar desta publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 16, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 7º do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO DA SILVA ARECO, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, matrícula 470613025, para exercer a função de fiscal do contrato abaixo especificado, e a servidora CLÁUDIA REGINA MAMORÉ, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, matrícula 120498029, como substituta do referido fiscal, para fins do disposto no § 1º do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 16 do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020.

CONTRATO N.	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
018/2023 (GCONT: 20889)	53/000162/2022	S.H Informática Ltda.	Contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do referido contrato.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, página 102.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 224, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fulcro na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de Supervisor de Gestão Escolar, nas respectivas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme os períodos abaixo indicados (C.I. N. 75/SUARE/SED/2023):

Nome	Matrícula	Carga Horária	Coordenadoria	Processo	Período
Adriana Breda	122076022	20h	CRE-4	29/006599/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Camem Sperling	96957021	40h	CRE-4	29/006610/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Adriana dos Santos Barbosa Brandão	100473027	20h	CRE-7	29/003866/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Lucienne Evangelista Teixeira	71162021	20h	CRE-7	29/003711/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Lucimeire Antonieta Correia	116645022	20h	CRE-8	29/003897/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Roseli Silva Minzon	438597023	20h	CRE-9	29/004368/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Adriana Cristina Pereira	6823021 6823022	40h	CRE-10	29/004922/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Adelvan Pereira de Oliveira	427313021	20h	CRE-10	29/004976/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Braulio Sulzbacher de Souza	453607021	20h	CRE-11	29/004212/2023	2/2/2023 a 31/12/2023
Andréa Caramaschi dos Santos	105788031	20h	CRE-11	29/004236/2023	2/2/2023 a 31/12/2023
Fabiana Queiroz Garcia	109270026	20h	CRE-12	29/003918/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 270, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/01/2000, na

Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 148/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
122469021	KARINA DA COSTA	Professor	III	IV	18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/9/2022	21/9/2022
127367021	KARLA SANTOS DE ALMEIDA	Professor	II	III	11/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/1/2023	13/1/2023
84899021	KATIA CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA	Professor	III	IV	1º/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/11/2022	3/11/2022
5968021	KATIA NAKAMURA	Professor	III	IV	15/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/9/2022	19/9/2022
94194021	KATIUCIA SOUZA MACHADO DALLA MARTHA	Professor	III	IV	29/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/12/2022	31/12/2022
132081021	LETICIA TEXEIRA DIAS	Professor	III	IV	11/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/1/2023	13/1/2023
64055022	LEVI NEVES	Professor	VI	VII	16/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/12/2022	18/12/2022
61667021	LIDIA GONÇALVES MARETTE	Professor	IV	V	6/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/11/2022	8/11/2022

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 271, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 149/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
13317021	ADRIANA ESPOTI MIGUEL	Professor	III	IV	2/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/11/2022	5/11/2022
129985021	ADRIANA MANFIO	Professor	III	IV	19/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/9/2022	23/9/2022
98263021	ADRIANA PRADO AVILA	Professor	III	IV	15/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/9/2022	19/9/2022
128474021	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA LOPES LIMA	Professor	III	IV	9/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/11/2022	12/11/2022
128071021	ADRIANE ALVES DE LIMA	Professor	III	IV	16/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/9/2022	20/9/2022
64575021	AGAMENON BENÍCIO RODRIGUES	Professor	III	IV	26/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/1/2023	29/1/2023
98512021	ALBREI SCARAMUZZI TEIXEIRA DE DEUS	Professor	III	IV	7/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/9/2022	11/9/2022
31028021	ALCIONE ANTUNES DA SILVA	Professor	III	IV	10/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/1/2023	13/1/2023
94984021	ALESSANDRA CRISTIANE SANTANA GALHARDO	Professor	III	IV	21/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/9/2022	25/9/2022
15168021	ALESSANDRA LEME VEZZALI	Professor	III	IV	18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022	22/9/2022

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 272, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR a comissão composta pelos servidores RONY CHITAYAT, matrícula n. 488821022, OSCAR FERREIRA MACHADO FILHO, matrícula 498685022, e THAYNARA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 488766022, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário de bens de consumo e permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação, no exercício de 2023, revogando-se a Resolução "P" SED n. 3.387, de 16 de dezembro de 2021, página 288, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.710, de 17 de dezembro de 2021 (C.I. N. 91/DGIAPE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 273, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de contrato, e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de locação de imóvel, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 422/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/062284/2022	014/2023	GERSON TERRA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 274, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/061045/2021, PA n. 10/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.463, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, página 132-133, no interesse do processo n. 29/061045/2021, PA n. 10/2022, com efeito a contar de 3 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 275, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE FELIX ROCHA, matrícula n. 129099022, ocupante

do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Aquidauana/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/010700/2023 – C.I. N. 146/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 276, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CAMILA CAMPOS DOS SANTOS, matrícula n. 493652021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Aquidauana/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/010693/2023 – C.I. N. 146/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 277, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor DAMIÃO OLIVEIRA DE ORNELES, matrícula n. 488168021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Ponta Porã/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1° de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/010589/2023 – C.I. N. 146/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 278, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora EMANOELA BEDENDO, matrícula n. 126604021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/009710/2023 – C.I. N. 146/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 279, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora Hellen Zanetti Fernandes, matrícula n. 23282021, ocupante do cargo de Professor, pela servidora Tânia Oliveira de Almeida, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de

Assistente de Atividades Educacionais, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/061626/2021, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 1.465, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, página 133.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução abaixo relacionada, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor MARCOS PAREDES MARTINS, matricula n. 67137021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/087027/2022 – C.I. N. 134/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/ página	Onde constou	Passe a constar
RESOLUÇÃO "P" SED N. 104/12, de 26 janeiro de 2012	Diário Oficial n. 8.120, de 27 de janeiro de 2012, página 26.	10% 5 ANOS A partir de 27/7/2010	10% 5 ANOS A partir de 23/5/2011

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 124, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.057, de 25 de janeiro de 2023, páginas 106-107, referente a Designação da servidora SELMA LOPES HOLANDA DOS SANTOS, matrícula n. 75267021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Corumbá, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/090329/2022 – C.I. N. 143/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:
"...no período de 26 de janeiro a 24 de abril de 2023...",

PASSE A CONSTAR:
"...no período de 26 de dezembro de 2022 a 24 de abril de 2023...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 6, de 5 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.036, de 6 de janeiro de 2023, página 82, que designou os servidores para exercerem a função de Supervisor de Gestão Escolar, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 75/SUARE/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA: "...

Ana Paula Frediani Prado do Amaral	98562021	20h	CRE-8	29/005230/2022	01/01/2023 a 31/12/2023

...";

PASSE A CONSTAR: "...

Ana Paula Frediani Prado do Amaral	98562021	20h	CRE-8	29/005230/2020	01/01/2023 a 31/12/2023

...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 6, de 5 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.036, de 6 de janeiro de 2023, página 82, que designou os servidores para exercerem a função de Supervisor de Gestão Escolar, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 75/SUARE/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA: "...

Paulo César Gonçalves	131769021 131769026	40h	CRE 5	29/040359/2020	01/01/2023 a 31/12/2023

...";

PASSE A CONSTAR: "...

Paulo César Gonçalves	131769021	20h	CRE 5	29/040359/2020	01/01/2023 a 31/12/2023

...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 280, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora LUISANE GAI FAGUNDES, matrícula n. 65707021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, em prorrogação, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que é facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 5/2/2023 (Processo n. 29/000265/2014 – C.I. N. 147/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 281, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR o servidor VLAMIR IGLESIA MUNHOS matrícula n. 74313022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Eneil Vargas, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, a contar de 8 de fevereiro de 2023, em razão de aposentadoria, conforme Portaria "P" AGEPREV n. 0131, de 7 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.070, de 8 de fevereiro de 2023, Página 210 (C.I. N. 41/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 282, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR o servidor CLAUDEMIR GIACON, matrícula n. 74224021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor *pro tempore*, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, localizada no município de Anaurilândia/MS, a contar de 7 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/012244/2023 – C.I. N. 43/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 283, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora, PALOMA BISPO DE ANGELIS, matrículas n. 37877021 e 37877024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, localizada no município de Anaurilândia/MS, a contar de 7 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência do pedido de dispensa do servidor Claudemir Giacon**,** matrícula n. 74224021 (Processo n. 29/012343/2023 – C.I. N. 44/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 284, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JULIENE APARECIDA DE JESUS, matrícula n. 128946021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Jorge Amado, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, para a Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1° de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/090599/2022 – C.I. N. 15/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 285, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CRISTIANE GUILHERMINO LUNKES DOS SANTOS, matrícula n. 10548021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Professor Alício Araujo, localizada no município de Dourados/MS, para a Escola Estadual Antônio Coelho, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1° de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/090680/2022 – C.I. N. 15/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 286, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA RINETE FERREIRA COSTA, matrícula n. 77807021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, para a Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1° de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/090045/2022 – C.I. N. 15/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 287, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA PAULA DA SILVA LIRA, matrícula n. 430326022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre José Scampini, para a Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1° de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/088921/2022 – C.I. N. 15/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 288, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSIELE NUNES MARQUES, matrícula n. 323489036, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva, para a Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1° de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/000248/2023 – C.I. N. 15/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 289, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DEBORAH FARIAS PEREIRA, matrícula n. 131607021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Vitorino Marques, localizada no município de Aral Moreira/MS para a Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambai/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1° de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/002660/2023 – C.I. N. 15/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 290, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P"

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JANAINA DA SILVA BEZERRA MARTINS, matrícula n. 483015021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas, para a Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1° de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/087749/2022 – C.I. N. 15/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 291, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IDIANI ESQUIVEL LEMOS GUERRA, matrícula n. 493804021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã (CRE-11), para Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/000450/2023 – C.I. N. 15/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 292, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NATALIA BEATRIZ GAUTO, matrícula n. 482975021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, para a Escola Estadual Professor José Pereira Lins, localizada no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1° de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/003531/2023 – C.I. N. 15/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 293, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED N. 96, de 23 de janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial n. 11.056, de 24 de janeiro de 2023, página 162, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora ROZEMEIRE CORREA DA SILVA, matrícula n. 71845022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente (Processo n. 29/087424/2022 – C.I. N. 145/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ANDREIA DE ARRUDA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor, matrículas n. 88779021 e 88779022, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2023.

TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA BELLO
Superintendente de Gestão de Pessoas/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 83, 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 1º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO FLORES PENEGONDI, matrícula n. 7272024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Gerente de Programação, Convênios e Emendas, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2023, em substituição da titular SIMONE FERREIRA DA CRUZ, matrícula n. 77584025 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 92, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR parte da Resolução "P" SES n. 255, de 2 de junho de 2020, na parte que designou o servidor JOSÉ PEDRO MOREIRA CARNEIRO, matrícula n. 13866021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Controle de Vetores do NRS de Dourados, com fulcro no art.5°, inciso V do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008 a contar de 16 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 93, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 1º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n. 432328021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Controle de Vetores do NRS de Dourados, com fulcro no art. 5º, inciso V, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES N. 796, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.008, de 7 de dezembro de 2022, página 121, que designou ELISANGELA ARAUJO RIBEIRO DO VALE, matrícula n. 423054023, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica, no período de 26 de dezembro de 2022 a 4 de janeiro de 2023, em substituição da titular ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER, matrícula n. 317024 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... no período de 26 de dezembro de 2022 a 4 de janeiro de 2023..."

Passe a constar: "... no período de 26 a 31 de dezembro de 2022..."

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 88, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor ALIK ANTUNES BESERRA, matrícula 487594023 ocupante do cargo efetivo de Especialista de Serviços de Saúde da Função de Médico 20 horas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023 (27/000014/2023).

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 96, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL Da Nota De Empenho n. 2023NE000512, Processo n. 27/000022/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI, objetivando a aquisição de passagem aérea, com efeitos a contar de 01/02/2023.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**
TITULAR	ED CARLO BRITTO BURGATT	97733022
SUBSTITUTO	SANDRA REGINA COMETKI ORTEGA	78137021

FISCAL DO CONTRATO		**MATRÍCULA**
TITULAR	LUCIANA GOMES CARMELO	64473023
SUBSTITUTO	GUILHERME DE PINHO SALOMÃO	471336022

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 97, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL Da Nota De Empenho n. 2023NE000510, Processo n. 27/000018/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI, objetivando a aquisição de passagem aérea, com efeitos a contar de 01/02/2023.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**
TITULAR	ED CARLO BRITTO BURGATT	97733022
SUBSTITUTO	SANDRA REGINA COMETKI ORTEGA	78137021

FISCAL DO CONTRATO		**MATRÍCULA**
TITULAR	LUCIANA GOMES CARMELO	64473023
SUBSTITUTO	GUILHERME DE PINHO SALOMÃO	471336022

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 85, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n.020/2023 – GCONT 20837, Processo n. 27/011445/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Astrazeneca do Brasil LTDA, objetivando a aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175023
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

FISCAL DO CONTRATO		**MATRÍCULA**
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875022
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 86, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato de Adesão n. 007/2023 ao Contrato Coorporativo n. 002/2023 – GCONT 20912, Processo n. 27/009.227/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Estado de Saúde, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD e de outro lado a empresas SH Informática LTDA, objetivando a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**
TITULAR	EDILSON GOMES DE OLIVERIA	58267021
SUBSTITUTO	ÍTALO DE OLIVEIRA IGNACIO	478556021

FISCAL DO CONTRATO		**MATRÍCULA**
TITULAR	JOSE FERREIRA FILHO	3594021

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 94, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 190.2022 GCONT 18417, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Isomed Diagnósticos LTDA, processo 27/000904/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço médico-hospitalar com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023, ficando revogada a Resolução "P" SES n. 508 de 15 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 10.920, de 22/08/2022, sem prejuízo das atividades desenvolvidas.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	476375021

SUBSTITUTO	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175023

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	BRUNA EMILLY XAVIER MONTEIRO	33872022

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 72, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo n. 27/002740/2021, objetivando a aquisição de correlatos, conforme relação abaixo, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTO	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	121323024

FISCAL DO CONTRATO		**MATRÍCULA**
TITULAR	PATRÍCIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI	116534024
SUBSTITUTO	ELAINE FERREIRA DA SILVA	478549021

Nº do Contrato e GCONT	**Empresa**
008/2023 – GCONT 20673	Científica Médica Hospitalar LTDA
009/2023 – GCONT 20674	MMed Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 029, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, artigo 13 do Decreto n. 14.680, de 17 de março de 2017, resolve:

AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo
488151022	Clayton Alves Ferreira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
480299024	Talita Oliveira Domingues	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSITCA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições

estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
493736022	Carlos Henrique Barbosa Maciel	05559223715	AB	1º/02/2023 a 31/12/2023

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 66 – de 6 de fevereiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 66 – de 6 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
423148022	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL VALEJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/007900/23	06/01/23 A 05/05/23
104777023	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/008068/23	26/01/23 A 25/05/23
426372022	JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/008008/23	18/01/23 A 17/05/23
28715023	JULIANE DA SILVA FIRMINO SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/008079/23	26/01/23 A 25/05/23
424212022	MAYRA MARINHO PASCHOAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/008653/23	15/12/22 A 13/04/23
394205021	RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA	PERITO OFICIAL FORENSE	31/008674/23	14/01/23 A 13/05/23
485202022	RAPHAELLA GONZAGA DIAS TRINDADE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/008998/23	28/01/23 A 27/05/23

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 071/2023 – de 07 de fevereiro de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

REMANEJAR as servidoras **ADRIANNA SILVA DE SOUZA MOREIRA**, cargo/função: Assistente de Ações Sociais / Atendente Infantil, matricula 13280021 e **PATRICIA ALENCAR LIMA DA ROSA**, cargo/função: Gestor de Ações Sociais, matricula 112908022, cedidas da SEDHAST, lotadas na Coordenadoria de Atendimento Psico-Social/DGPC, para o Departamento de Gestão de Pessoal/ Delegacia Geral da Policia Civil, com validade a contar da data da publicação. **(OF nº 11/DGP/DGPC/2023).**

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 67 de 07 de fevereiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DIVULGAR, as férias da servidora **LESLYE BARBOSA CESAR**, matrícula nº 97884022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 08.01.23 a 17.01.23, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 70 de 07 de fevereiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, com fruição de **FÉRIAS** no mês de **fevereiro de 2023,** com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022. **(CONFORME PLANO DE FÉRIAS)**.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 70 de 07 de fevereiro de 2023.

MATRÍC	SERVIDOR	PERÍODO AQUISIT.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
88786022	ADEMIR JOÃO BELLE	2021/2022	19/02/23 a 05/03/23	DOM BOSCO
122286022	ANA ELISA VIGNOLLI LOANGO MARAN	2021/2022	21/02/23 a 02/03/23	SAS
24670021	ANA TIARA DE SOUZA QUEIROZ	2021/2022	20/02/23 a 06/03/23	NOVO CAMINHO
80728022	ARILSON D AVILA CONCEICAO	2021/2022	23/02/23 a 14/03/23	TUIUIU
49807022	CLEIDE DIZINA S. CORREA MAGALHAES	2021/2022	03/02/23 a 17/02/23	MITAÍ
12986022	CRISTIAN JOVITO LEFEVRE ZABALA	2021/2022	23/02/23 a 09/03/23	SAS
72608022	EDMAR SANTANA TREU TESSARI	2021/2022	03/02/23 a 17/02/23	NOVO CAMINHO
75273022	EDNALDO DA SILVA SANTANA	2021/2022	17/02/23 a 03/03/23	PANTANAL
88211022	ELISVAM LOPES DA COSTA	2021/2022	02/02/23 a 16/02/23	MITAÍ
125589022	ELVIS ALVES DO NASCIMENTO	2021/2022	28/02/23 a 29/03/23	LARANJA DOCE
52369025	EZEQUIEL CLEMENTE DE FREITAS	2021/2022	01/02/23 a 15/02/23	DOM BOSCO
65430022	FILOMENA APARECIDA DA SILVA	2020/2021	07/02/23 a 26/02/23	TIA AURORA
95179022	IDAMAR SANTANA DE OLIVEIRA	2021/2022	02/02/23 a 03/03/23	DOM BOSCO

10840021	JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE	2021/2022	05/02/23 a 06/03/23	DOM BOSCO
106538022	JANDERSON MARTINS GOMES	2021/2022	03/02/23 a 17/02/23	DOM BOSCO
3907022	JAYSON SANCHES QUEIROZ	2021/2022	20/02/23 a 06/03/23	NOVO CAMINHO
60889023	JOAO BATISTA FRANCO	2021/2022	06/02/23 a 20/02/23	NOVO CAMINHO
115240023	JOSE CARLOS BATISTA	2021/2022	01/02/23 a 15/02/23	SAS
13085022	JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS	2021/2022	01/02/23 a 15/02/23	SAS
117991022	KLEITON SIGARINI VELASCO	2021/2022	13/02/23 a 27/02/23	PANTANAL
80741022	LUCIANA DA SILVA SANTOS	2021/2022	11/02/23 a 25/02/23	ESTRELA AMANHÃ
59464022	LUIS CARLOS MEDINA PERALTA	2021/2022	06/02/23 a 07/03/23	MITAÍ
106589022	LUIZ CARLOS CALONGA BATISTA	2021/2022	13/02/23 a 27/02/23	DOM BOSCO
109142024	MARCELINO ALVES	2021/2022	01/02/23 a 02/03/23	MITAÍ
73298022	MARINEIDE DA SILVA PEDREIRA	2021/2022	23/02/23 a 04/03/23	TRIBUNAL JUSTIÇA
118309022	MAURO VICENTE JERONIMO	2021/2022	23/02/23 a 09/03/23	TIA AURORA
116272022	QUITERIA LIMA DE FREITAS	2021/2022	20/02/23 a 06/03/23	MITAÍ
119679022	RENATO LIMA DO AMARAL	2020/2021	10/02/23 a 11/03/23	DOM BOSCO
3280022	SERGIO ROBERTO PINTO DE ARRUDA	2021/2022	15/02/23 a 16/03/23	NOVO CAMINHO
115339022	SILVANA DOUGLAS DE OLIVEIRA	2021/2022	11/02/23 a 25/02/23	TIA AURORA
73223022	STEFFERSON ODAIR B. DE OLIVEIRA	2021/2022	03/02/23 a 04/03/23	PANTANAL
77764023	SUZILENE AUXILIADORA C. DA SILVA	2021/2022	16/02/23 a 17/03/23	PANTANAL
54498022	YONE PEREIRA VIVEIROS	2021/2022	14/02/23 a 15/03/23	TUIUIU

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR WAGNER MARCONDES DE OLIVEIRA – Mat. 69206021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA – TC QOPM
Chefe da DGP-4/PMMS
Matrícula 100584023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 005/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR NAZÁRIO DA SILVA – Mat. 65522021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA – TC QOPM
Chefe da DGP-4/PMMS
Matrícula 100584023

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 072, de 27 de janeiro de 2023, publicado através do Diário Oficial n. 11.061, de 30 de janeiro de 2023, referente a **DESIGNAÇÃO** do Ten Cel QOPM **CLEITON DOUGLAS DA SILVA**, Mat. 123167021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"...no período de **23 de janeiro a 16 de fevereiro de 2023..."**

PASSE A CONSTAR:
"...no período de **23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2023..."**
(Solução CI n. 266 GAB/PMMS/2023, de 7 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 126, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **ODAIR MEIRA ROCHA**, Mat. 106421021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 5º Pel / 5ª CIPM/ CPM / Terenos - MS,** cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **1º de fevereiro a 2 de março de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 235/GAB/PMMS/2022, de 3 de fevereiro de 2023).

DESIGNAR, o 2º ten QOPM **ALLAIN FERNANDO DE FIGUEIREDO SALOMÃO**, Mat. 468306023, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Antonio Joao - MS,** cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **1º de fevereiro a 2 de março de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 237/GAB/PMMS/2022, de 3 de fevereiro de 2023).

DESIGNAR, o 1º Sgt QPPM **FABIO MILKI DA SILVA**, Mat. 127152021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Distrito Sanga Puitã - MS,** cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **1º de fevereiro a 2 de março de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 238/GAB/PMMS/2022, de 3 de fevereiro de 2023).

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **HELTON RIQUETI RODRIGUES**, Mat. 127152021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 11ª CIPM/ CPM / Rochedo - MS,** cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **1º de fevereiro a 2 de março de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 239/GAB/PMMS/2022, de 3 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 127, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a **transferência**, por necessidade do serviço, na parte do CB QPPM **RAMÃO DE OLIVEIRA JUNIOR,** matrícula 74779021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS** para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande – MS**, publicada por meio da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 070, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial n. 11.059, de 27 de janeiro de 2023.

(Solução a CI n. 054/SUBCMDG/PMMS, de 8 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 128, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Matr. 97470021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 128, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
ST QPPM	40425021	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande – MS	Academia de Policia Militar (APM) / DEIP /Campo Grande – MS
ST QPPM	107592021	NEUSIVAN FONSECA DO NASCIMENTO	Comando Geral / Ajudância Geral – FAF / Campo Grande – MS	Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande- MS
ST QPPM	127619021	ROSIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA	Comando Geral / Ajudância Geral – FAF / Campo Grande – MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande – MS
ST QPPM	94716023	ANDREA NEVES AZEVEDO	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS	Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande – MS
ST QPPM DESIG	50549021	RUBENS BARBOSA BRAGA	3º GPM/ 1º PEL/ 5ª CIA/ BPMA/ CPE/ Batayporã- MS	8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS
2º SGT QPPM	94945021	ALESSANDRO RENATO DA SILVA	6º Cia / BPMA / CPE / Três Lagoas -MS	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS
2º SGT QPPM	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS	6º BPM / CPA-3 / Corumbá – MS
2º SGT QPPM	77401021	ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA	3º GPM/ 1º PEL/ 5ª CIA/ BPMA/ CPE/ Batayporã- MS	8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS
2º SGT QPPM	112113021	LOMANTO FERREIRA LIMA	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS	14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul – MS
2º SGT QPPM	877223021	EDUARDO GUEDES DA SILVA	3º GPM/ 1º PEL/ 5ª CIA/ BPMA/ CPE/ Batayporã- MS	8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS
3º SGT QPPM	124761021	IVAN SOUZA DE ANDRADE	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande – MS
3º SGT QPPM DESIG	71045021	MANOEL DE OLIVEIRA	3º GPM/ 1º PEL/ 5ª CIA/ BPMA/ CPE/ Batayporã- MS	8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS
3º SGT QPPM	119112021	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	3º GPM/ 1º PEL/ 5ª CIA/ BPMA/ CPE/ Batayporã- MS	8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS
3º SGT QPPM	101795021	DANI ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	3º GPM/ 1º PEL/ 5ª CIA/ BPMA/ CPE/ Batayporã- MS	8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS
3º SGT QPPM	33189021	WILLIAN CAETANO GOES	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS	BPMA / CPE / Campo Grande – MS

3º SGT QPPM	20481021	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA RICARDO	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS
3º SGT QPPM	114061021	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS	14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul – MS
3º SGT QPPM	102906021	CRISTIANE MERELES GONÇALVES	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS	Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS
CB QPPM	112830021	TEOLDO QUEIROZ BATISTA	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS	6º Cia / BPMA / CPE / Três Lagoas -MS
CB QPPM	122693021	ALAN BARBOZA MACIEL	Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS
SD QPPM	484353021	WENDER VIEIRA DE LIMA	BPMTran / CPM / Campo Grande – MS	Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande – MS

(Solução a CI n. 57/SUBCMDG/PMMS, de 8 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 129, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**, para o **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande-MS**, conforme segue:

Graduação	Matrícula	Nome
1º SGT QPPM	20482021	BRUNA PEREIRA GOMES
1º SGT QPPM	131933021	PATRICIA MELE DE ANDRADE
2º SGT QPPM	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ
3º SGT QPPM	128566021	DANIEL ARGENTI PIVA
3º SGT QPPM	132851021	EDILANE FERREIRA DE OLIVEIRA
3º SGT QPPM	85676021	ADRIANO SOARES DE SOUZA
3º SGT QPPM	45141021	JULYERME FERREIRA SILVA
CB QPPM	120443021	BRUCE FRANCA BRUM
CB QPPM	98771021	MARIO MARCIO PACHECO
CB QPPM	114136021	CLEBIO AQUINO ANUNCIATO JUNIOR
CB QPPM	90312021	FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA
CB QPPM	125766021	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA
CB QPPM	129856021	RODRIGO SILVA SINZATO

(Solução a CI n. 58/SUBCMDG/PMMS, de 8 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 130, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **DAYANE DE SOUZA ARRUDA**, Mat. 35365023, do **10º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 4 de fevereiro de 2023;** com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 77/10B/PMMS, de 8 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 131, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a 3º Sgt QPPM **DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO,** Mat. 131550021, que passou a utilizar em virtude de Divorcio, para **DIENY GRACIELY SOUTO,** conforme consta na Averbação de Divorcio, contida na Certidão de Casamento Matricula n. 062901 01 55 2005 3 00096 143 0000143 61, do Cartório do 2º Oficio Donini, da Comarca de Campo Grande - MS, com fulcro no Art. 16 e § 2º do Art. 1.571 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).
(Solução ao Processo n. 31/009221/2023, de 7 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 132, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de 3.991 (três mil novecentos e noventa e um) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo 2º TEN QAOPM **MISAEL ARAUJO DE SENA,** Mat. 37461021, **da Corregedoria,** a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1819424235-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 27 out 2022; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Tecidos Vicente Soares S/A – Casas Regente.	NC	01/08/1981 A 17/08/1989	2.937 dias
Mesbla Lojas de Departamentos S/A.	NC	21/08/1989 A 03/01/1990	133 dias
Tecidos Vicente Soares S/A – Casas Regente.	NC	01/02/1990 A 01/10/1991	606 dias
Habitação Centro Comercial Ltda.	NC	23/11/1991 a 02/09/1992	285 dias
Somasa Soc de Armazens.	NC	01/06/1981 a 30/06/1981	30 dias

Em consequência, **anular**, a Portaria "P" 072/DP-1/DP/PMMS, de 18 de janeiro de 2008, pg. 30, no Diário Oficial n. 7.143, de 30 de janeiro de 2008, para fins de regularização funcional.
(Solução do Processo nº 31/300194/2008)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N.11, de 06 de fevereiro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para desempenharem funções na responsabilidade pela guarda dos produtos apreendidos pela Divisão de Fiscalização de Produtos – DIF, na Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo/Função
81222021	Ivete da Silva	Agente Metrológico – TITULAR
469198021	Natali Nascimento Lima	Agente Metrológico - SUBSTITUTO

Esta Portaria revoga a Portaria "P" AEM-MS/N.60, de 20 de novembro de 2019.

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº118, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON DE QUEIROZ SATORRE**, **matrícula** nº 70138021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Comandante do Grupamento de Escolta Penitenciária de Três Lagoas (GEP-TL), da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 08/02/2023,** em virtude da dispensa do servidor REGINALDO VARGAS, matrícula nº 80336022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 119, de 08 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **THOMAS SILVA PORTUGAL**, matrícula 468080022, Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul**,** lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar da data da publicação, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN/ Nº 105/2023 (Processo nº. 31/064443/2021).**

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 116, de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 029/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Ricardo Patrese Cáceres, matrícula n° 35702023 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula n° 25064022, para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 142, de 02/03/2022, publicada na página 103 do Diário Oficial nº 10.769, de 03/03/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar n° 31/014.422/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 117, de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 004/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Ricardo Patrese Cáceres, matrícula n° 35702023 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula n° 81845022, para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 575, de 07/07/2021, publicada na página 196/197 do Diário Oficial nº 10.565, de 08/07/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar n° 31/046.193/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/003967/2023

ASSUNTO: CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

DECISÃO: **Indeferido** o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia, da servidora Policial Penal aposentada, **ANADIR SOARES MULLER, matrícula 59787022,** conforme Parecer nº.102/2023, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls.17 a 22, com o despacho do Diretor-Presidente da AGEPEN, fl. 23.

Campo Grande- MS, 08 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN
Matrícula 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/008751/2023

ASSUNTO: CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

DECISÃO: **Indeferido** o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia, do servidor Policial Penal aposentado, **JOSE HILTON LACERDA, matrícula 547021,** conforme Parecer nº.103/2023, da Procuradoria

Jurídica da AGEPEN, fls.16 a 21, com o despacho do Diretor-Presidente da AGEPEN, fl. 22.

Campo Grande- MS, 08 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN
Matrícula 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/007390/2023

ASSUNTO: CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

DECISÃO: **Indeferido** o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia, do servidor Policial Penal aposentado, **MANOEL SABINO NERY, matrícula 36878021,** conforme Parecer nº.104/2023, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls.17 a 23, com o despacho do Diretor-Presidente da AGEPEN, fl. 24.

Campo Grande- MS, 08 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN
Matrícula 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0139, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora BASILIA CENTURION DA SILVA, matrícula n. 3242021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe F1, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043426/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/015088/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por VALENTINA VITORIA CARVALHO DA CRUZ, matrícula n. 51059027, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0223/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/015088/2022, DEFERE o pedido de TRANSFERÊNCIA DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por VALENTINA VITORIA CARVALHO DA CRUZ, matrícula n. 500015021, na condição de filha, em conformidade com

os fundamentos contidos na Manifestação n. 0223/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013841/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CELSO LUIS OLIVEIRA, matrícula n. 738800022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 9 de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0265/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 11/009052/2019, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por SONIA MARIA NERIS COSTA, matrícula n. 4304022, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0033/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014929/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARINA MIYASHITA DE ALMEIDA, matrícula n. 14489022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0061/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/015145/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANA LUCIA NOBICA MARQUES, matrícula n. 31150022, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0086/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012133/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELIANE GIMENEZ, matrícula n. 56983022, aposentada no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 0031/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0628, de 21 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.179, de 22 de maio de 2020, página n. 72, referente a aposentadoria por invalidez concedida à ELIANE GIMENEZ, matrícula n. 56983021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/012133/2021):

ONDE CONSTA: "... classe C ..."

PASSE A CONSTAR: "... classe D ..."

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 038, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
464613022	Douglas de Oliveira	05524976881	AB	23/01/2023 a 31/12/2023
438541022	Joaquim Recaldes dos Santos	02855018707	AD	23/01/2023 a 31/12/2023
118329028	Luiz Rodrigues Marques	00062382642	AB	23/01/2023 a 31/12/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 50, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Carlos Alberto Felix, matrícula n. 66920021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe G Nível VII, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VIII com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2023 (Processo n. 21/500331/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 080, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Controle de Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais - NEVENTOS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora RENI

AYARDES DE MELO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 125674021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 081, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora RENI AYARDES DE MELO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 125674021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, no Escritório Local de Campo Grande/MS, com efeito a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 082, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Controle de Fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais - NEVENTOS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 111915021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 078, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Local de Ribas do Rio Pardo/MS, o servidor MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 422773021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2023.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 079, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, INDENIZAÇÃO DE LOCALIDADE, com base no Decreto n. 15.387, de 10 de março de 2020 e o Art. 1º da Resolução SEMAGRO n. 696, de 11 de março de 2020.

Matrícula	Nome	Município de Lotação	Validade a Contar de:
436250021	CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO	BELA VISTA/MS	13/12/2022
502203021	WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	BELA VISTA/MS	29/11/2022

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 033/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de fiscal do Termo de Cessão de Uso n. 001/2023, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Diego de Oliveira Nogueira	Fiscal titular do contrato	388307

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 34/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
PAULO CÉSAR DA SILVA GAZZANEO	72043032	00987643908	AB	16/07/2024

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.

HERCULANO BORGES DANIEL
Diretor/Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial n. 11.070 de 08 de fevereiro de 2023, página 221.

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA,** matrícula 95888022; **TEREZINHA FARIAS AZAMBUJA**, matrícula 66231023 e **LINEY GONÇALVES QUEVEDO**, matrícula 71001022 como membros titulares; e **LEDA DE CASSIA DOS SANTOS CARBONERA**, matrícula n. 130599021 como suplente, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para comporem a Comissão Patrimonial, a fim de realizar o registro, levantamento patrimonial, reavaliação,

baixa e quando estes forem considerados inservíveis, encaminhar para Leilão e ou Doação de Bens conforme as atribuições previstas no Art. 3º do Decreto 15.808/2021, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU N. 106 de 08 de fevereiro de 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02, resolve:

Substituir o membro da COMISSÃO ELEITORAL 2023 DA DIREÇÃO MÉDICA, Dr. Fernando Augusto de Abreu Sampaio, representante do Conselho Técnico, **pelo Dr. Mauro Moura**, atendendo ao Artigo 20º do Regimento Interno do Corpo Médico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 101 de 07 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **RODRIGO LOPES DA COSTA**, matrícula 332.130.22, pelo servidor **NELSON EDER DE SOUZA MODESTO,** matrícula 703.610.24, ocupante do cargo de Agente de Serviços Hospitalares que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. O substituto assumirá os direitos e deveres no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 27/100.930/2020.**

Permanecendo o servidor **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula 221.970.22, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas na função de PRESIDENTE, e em conjunto com os demais servidores para que no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 60 (sessenta) dias**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente/FUNSAU-MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 102 de 07 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **RODRIGO LOPES DA COSTA**, matrícula 332.130.22, pelo servidor **NELSON EDER DE SOUZA MODESTO,** matrícula 703.610.24, ocupante do cargo de Agente de Serviços Hospitalares que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. O substituto assumirá os direitos e deveres no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 27/100.934/2020.**

Permanecendo o servidor **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula 221.970.22, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas na função de PRESIDENTE, e em conjunto com os demais servidores para

que no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 60 (sessenta) dias**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente/FUNSAU-MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 103 de 07 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **RODRIGO LOPES DA COSTA**, matrícula 332.130.22, pelo servidor **NELSON EDER DE SOUZA MODESTO,** matrícula 703.610.24, ocupante do cargo de Agente de Serviços Hospitalares que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. O substituto assumirá os direitos e deveres no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 27/101.035/2020.**

Permanecendo o servidor **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula 22197022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas na função de PRESIDENTE, e em conjunto com os demais servidores para que no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 60 (sessenta) dias**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente/FUNSAU-MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 104 de 07 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **RODRIGO LOPES DA COSTA**, matrícula 332.130.22, pelo servidor **NELSON EDER DE SOUZA MODESTO,** matrícula 703.610.24, ocupante do cargo de Agente de Serviços Hospitalares que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. O substituto assumirá os direitos e deveres no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 27/101.970/2020.**

Permanecendo o servidor **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula 22197022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas na função de PRESIDENTE, e em conjunto com os demais servidores para que no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 60 (sessenta) dias**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente/FUNSAU-MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 105 de 07 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **RODRIGO LOPES DA COSTA**, matrícula 332.130.22, pelo servidor **NELSON EDER DE SOUZA MODESTO,** matrícula 703.610.24, ocupante do cargo de Agente de Serviços Hospitalares que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. O substituto assumirá os direitos e deveres no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 27/101.983/2020.**

Permanecendo o servidor **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula 221.970.22, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas na função de PRESIDENTE, e em conjunto com os demais servidores para que no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 60 (sessenta) dias**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente/FUNSAU-MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 080 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n° 12 de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n° 11.055 de 23 de janeiro de 2023, página 216, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora ANDREA DEISE PEDROSO PERTELE, matrícula 10984021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (processo n. 27/100198/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.055, de 23 de janeiro de 2023, página 216.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 081 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000, tornando sem efeito a Portaria "P" FUNSAU n° 12 de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n° 11.055 de 23 de janeiro de 2023, na parte referente ao servidor.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
117004021 Angela Maria Souza de Abreu	04/05/2006 A 08/06/2011	09/06/2011 5 Anos 10%	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares 50113 27/100375/2011
117004021 Angela Maria Souza de Abreu	09/06/2011 A 21/06/2016	22/06/2016 10 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares 50113 27/100375/2011
117004021 Angela Maria Souza de Abreu	22/06/2016 A 20/06/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares 50113 27/100375/2011

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 082 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n° 12 de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n° 11.055 de 23 de janeiro de 2023, página 216, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora BIANCA BARROS DA SILVA, matrícula 93527021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (processo n. 27/101396/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 087 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n° 484 de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial n° 11.020 de 22 de dezembro de 2022, página 238, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 35770022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (processo n. 27/101453/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 088 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
10984021 Andrea Deise Pedroso Pertele	30/04/2016 A 28/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 57/100198/2011
93527021 Bianca Barros da Silva	28/07/2015 A 25/07/2020	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/101396/2015
25344021 Edna Evangelista Santos	26/02/2013 A 28/02/2018	01/03/2018 15 Anos +5%	Auxiliar Técnico de Serv. Hospitalares 50185 27/100069/2010
79002021 Elsa Alidia Petry Gonçalves	28/04/2016 A 26/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100422/2011
84078023 Emerson Cabanhas	01/07/2015 A 28/06/2020	01/01/2022 20 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/101376/2005
91030021 Fabio Pizarro de Lima	04/08/2016 A 02/08/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50086 27/100743/2011
45792021 Fernando Augusto de Abreu Sampaio	29/07/2012 A 27/07/2017	28/07/2017 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/102210/2007
45792021 Fernando Augusto de Abreu Sampaio	28/07/2017 A 26/07/2022	27/07/2022 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/102210/2007
36559021 Fernando Ruas Esgalha	29/07/2016 A 27/07/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50072 27/100928/2011
95809021 Gabriela Amaral Scudellari Lopes	02/01/2012 A 30/12/2016	31/12/2016 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50077 27/100667/2012
95809021 Gabriela Amaral Scudellari Lopes	31/12/2016 A 29/12/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50077 27/100667/2012
34710022 Geni Martins	25/07/2011 A 22/07/2016	23/07/2016 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/101723/2008
34710022 Geni Martins	23/07/2016 A 21/07/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/101723/2008
129162021 Glaucia de Moraes Leandro de Oliveira	30/04/2016 A 28/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100469/2011
88099021 Hariana Lima Rondão	25/08/2016 A 23/08/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100778/2011
19732021 Helio Muniz de Souza	28/04/2016 A 26/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100776/2011
126003021 Hudman Cunha Ortiz	14/04/2016 A 12/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100459/2011
91461021 Ivete Alves Rodrigues	03/01/2015 A 01/01/2020	02/01/2020 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100637/2015
84107021 Jeoli Medeiros da Cunha	28/04/2016 A 26/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100097/2013

87843021 João Francisco Duarte	03/09/2001 A 06/10/2006	07/10/2006 5 Anos 10%	Auxiliar Técnico de Serv. Hospitalares 50109 27/102389/2006
87843021 João Francisco Duarte	07/10/2006 A 26/12/2011	27/12/2011 10 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv. Hospitalares 50109 27/102389/2006
87843021 João Francisco Duarte	27/12/2011 A 09/01/2017	10/01/2017 15 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv. Hospitalares 50109 27/102389/2006
87843021 João Francisco Duarte	10/01/2017 A 08/01/2022	09/01/2022 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv. Hospitalares 50109 27/102389/2006
14634021 Joaquim Oliveira Vieira Junior	05/05/2011 A 02/05/2016	03/05/2016 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100723/2012
14634021 Joaquim Oliveira Vieira Junior	03/05/2016 A 01/05/2021	01/01/2022 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100723/2012
64457021 Jose Douglas Andrade	02/01/2017 A 31/12/2021	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100049/2017
117988021 Josy Mariane Thaler Martini Rocha	05/01/2017 A 03/01/2022	04/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50069 27/100499/2012
35770022 Ludmila Oliveira de Souza	19/04/2011 A 17/08/2020	01/01/2022 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50050 27/101453/2016

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 083 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n° 12 de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n° 11.055 de 23 de janeiro de 2023, página 217, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora ELSA ALIDIA PETRY GONÇALVES, matrícula 79002021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico-24h, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (processo n. 27/100422/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 084 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no

Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n° 362 de 01 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial n° 10.983 de 07 de novembro de 2022, página 167, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora EDNA EVANGELISTA SANTOS, matrícula 25344021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (processo n. 27/100069/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 085 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU n° 484 de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial n° 11.020 de 22 de dezembro de 2022, página 237, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor EMERSON CABANHAS, matrícula 84078023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (processo n. 27/101376/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 195, de 08 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº 129, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.059, de 27 de janeiro de 2023, à página 193, na parte que publicou o extrato de contrato de trabalho por tempo determinado abaixo:

Stéphani Karoline de Vasconcelos Bonifácio					CPF: 005.269.431-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000038/2023	40h	20/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10785 de 24 de março de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 196, de 08 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior"..

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Tiaki Cintia Togura Faoro					CPF: 019.783.441-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000123/2022	14h	08/02/2023	21/03/2023 a 20/05/2023	Excepcional interesse público	R$ 2.412,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 188, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.070, de 08 de fevereiro de 2023, p. 224, na parte que descreve o Edital de seleção da professora em pauta:

Onde constou:

Eliete Lopes Matricardi					CPF: 001.833.331-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000161/2023	12h	02/02/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R$ 2.068,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2022 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.786 de 25 de março de 2020)					

Passe a constar:

Eliete Lopes Matricardi					CPF: 001.833.331-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000161/2023	12h	02/02/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R$ 2.068,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2022 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.974 de 01 de abril de 2022)					

Em 08 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 208, de 08 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Marta Soares Ferreira					CPF: 954.264.261-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000196/2023	20h	08/02/2023	08/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10805 de 13 de abril de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 197, de 08 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, na forma do art. 28 da Resolução CGE MS n. 016 de 15 de maio de 2019 e constituir comissão processante composta pelos servidores WANDER MATOS DE AGUIAR, matrícula nº. 65637021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082, VANIA MARA BASILIO GARABINI, matrícula nº. 83490021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082 e FELIPE PEREIRA MATOSO, matricula nº. 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60096, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/014354/2022 (Processo nº 29/014354/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 198, de 08 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e, CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº. 29/035574/2021, bem como os atos e fatos conexos,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei 1.102/90, designada pela Portaria "P" UEMS nº. 1190, de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.969, de 21 de outubro de 2022, à página 292 (Processo nº 29/035574/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 199, de 08 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e, CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº. 29/027546/2021, bem como os atos e fatos conexos,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei 1.102/90, designada pela Portaria "P" UEMS nº. 1031, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.943, de 19 de setembro de 2022, à página 159 (Processo nº 29/027546/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 200, de 08 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e, CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº. 29/027561/2021, bem como os atos e fatos conexos,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei 1.102/90, designada pela Portaria "P" UEMS nº. 1033, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.943, de 19 de setembro de 2022, à página 160 (Processo nº 29/027561/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 201, de 08 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e, CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº. 29/027559/2021, bem como os atos e fatos conexos,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei 1.102/90, designada pela Portaria "P" UEMS nº. 973, de 02 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.930, de 05 de setembro de 2022, às páginas 139 e 140 (Processo nº 29/027559/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 202, de 08 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e, CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº. 29/061951/2021, bem como os atos e fatos conexos,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei 1.102/90, designada pela Portaria "P" UEMS nº. 1032, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.943, de 19 de setembro de 2022, às páginas 159 e 160 (Processo nº 29/061951/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 203, de 08 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e, CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº. 29/031472/2021, bem como os atos e fatos conexos,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei 1.102/90, designada pela Portaria "P" UEMS nº. 306, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.783, de 23 de março de 2022, à página 295 (Processo nº 29/031472/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 204, de 08 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e, CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº. 29/038020/2021, bem como os atos e fatos conexos,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei 1.102/90, designada pela Portaria "P" UEMS nº. 304, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.783, de 23 de março de 2022, à página 294 (Processo nº 29/038020/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 205, de 08 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e, CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº. 29/027557/2021, bem como os atos e fatos conexos,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei 1.102/90, designada pela Portaria "P" UEMS nº. 1187, de 20 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.969, de 21 de outubro de 2022, à página 291 (Processo nº 29/027557/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 206, de 08 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e, CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº. 29/064317/2022, bem como os atos e fatos conexos,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei 1.102/90, designada pela Portaria "P" UEMS nº. 1297, de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.990, de 18 de novembro de 2022, à página 236 (Processo nº 29/064317/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 207, de 08 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Remover, *ex officio*, a servidora WANDERLÉIA DE VARGAS ARAÚJO, matrícula nº 484049022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60096, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da Unidade Universitária de Cassilândia para a Unidade Universitária de Campo Grande, devendo a servidora apresentar-se para efetivo desempenho de suas atribuições a partir de 20 de fevereiro de 2023 (Processo nº 29/013030/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 014/2023, DE 7 FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na JUCEMS/SEDE, para que, sob a Presidência do primeiro, constituírem no exercício de 2023, Comissão Patrimonial para recebimento de bens, a conferência e a aceitação, inventário patrimonial, avaliação, reavaliação e desfazimento de bens, em conformidade com o art. 3º, Capítulo II do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, a partir desta data:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
84399022	DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Presidente
101731-021	GLAUCE COELHO COLMAN	Membro
64912021	MARIA URBANO DE OLIVEIRA	Membro
12597021	MÁRCIO VENÂNCIO	Membro Suplente

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000002392-6
Parecer jurídico n. 036/ASSEJUR/2023
Inexigibilidade de Licitação n. 009/DPGE/2023.
Favorecido: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 82.845.322/0001-04.
Assunto: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de licença perpétua do uso do sistema SAJ – Defensoria e a execução dos serviços continuados para o Sistema integrado de gestão de processos jurídicos.
Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001, Fonte: 0176000001, Natureza da Despesa: 339040.11, Especificação: Despesas com licenças de uso de software de processamento de dados
DECISÃO: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 036/ASSEJUR/2023, emitido pelo assessor jurídico André Luiz de Oliveira Costa, e com base na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 82.845.322/0001-04, visando à contratação de empresa especializada visando o fornecimento de licença perpétua do uso do sistema SAJ – Defensoria e a execução dos serviços continuados para o Sistema integrado de gestão de processos jurídicos, mediante o valor de R$ 2.449.863,53 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), com duração da relação contratual de 14 (quatorze) meses, por meio do Processo SEI n. 22.0.000002392-6, Inexigibilidade de Licitação n. 009/DPGE/2023**.**
Outrossim, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso III e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 036/2023/ASSEJUR, constantes dos autos do processo em epigrafe.
Publique-se!
Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2023.
HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 116/2023
PROCESSO SEI Nº 22.0.00002320-9
PROCESSO SPF Nº 33/023209/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/DPGE/2022
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda
OBJETO: Aquisição de Coffe Break – Requisição Nº 5
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 08/02/2023
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/007.089/2015 (Dispensa de Licitação n. 011/2015)
Assunto: Reajuste de valor contratado por apostilamento.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 040/2023/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini (Mat. 55132023) e, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, no item 5.2 da cláusula contratual quinta, levando-se em consideração as disposições contidas na Lei Complementar n. 173, de 2020, AUTORIZA-SE o registro do Termo de Apostilamento n. 005/DPGE/2023 ao Contrato n. 030/DPGE/2015, que tem por objeto a locação de imóvel, não residencial, situado na Rua Major Gama, n. 249, Centro, na cidade e Município de Corumbá, MS, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e o proprietário do imóvel, senhor Carlos Augusto Machado, para fins de reajustar o valor mensal contratado, a contar de 01/01/2023, aplicando-se o IGP-M/FGV acumulado entre os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, na ordem de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), passando de

R$7.775,84 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R$8.199,62 (oito mil cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Publique-se.
Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2023.
HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/007.108/2017 (Dispensa de Licitação n. 008/2017)
Assunto: Reajuste de valor contratado por apostilamento.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 038/2023/ASSEJUR, emitido pela Assessora Jurídica Alessandra Vianna Ferreira e, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, no item 5.2 da cláusula contratual quinta, levando-se em consideração as disposições contidas na Lei Complementar n. 173, de 2020, AUTORIZA-SE o registro do Termo de Apostilamento n. 005/DPGE/2023 ao Contrato n. 035/DPGE/2017, que tem por objeto a locação de imóvel, não residencial, situado na Rua Ermírio Leal Garcia, n. 311, Jardim Santa Mônica, na cidade e Município de Paranaíba, MS, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a proprietária do imóvel, senhora Carla Tatiana Azevedo Menezes, representada contratualmente pela AGI Imóveis Ltda., para fins de reajustar o valor mensal contratado, a contar de 03/01/2023, aplicando-se o IGP-M/FGV acumulado entre os meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, na ordem de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), passando de R$2.655,52 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R$2.800,25 (dois mil e oitocentos reais e vinte e cinco centavos). Publique-se.
Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2023.
HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/007.020/2015 – Processo SEI n. 22.0.000003169-4
Parecer Jurídico n. 032/ASSEJUR/2023
Referência: Locação do Imóvel Não Residencial situado na Rua Presidente Vargas, n. 177, Centro, Dourados/MS, para abrigar o órgão da Defensoria Pública Cível na cidade de Dourados/MS.
Assunto: Prorrogação de vigência contratual.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 032/ASSEJUR/2023, emitido pela Assessora Jurídica Alessandra Vianna Ferreira, e com base na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 008/DPGE/2023 ao Contrato n. 009/DPGE/2015, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Presidente Vargas, n. 177, Centro, Dourados/MS, onde encontra-se em funcionamento o órgão da Defensoria Pública Cível na cidade de Dourados/MS, para fim de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 01/04/2023 e término em 31/03/2024, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.
Publique-se.
Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2023.
HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 094/2023, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao **Comitê Julgador do Selo Social "Empresa Amiga da Mulher",** instituído pelo Decreto n. 15.551, de 23 de novembro de 2020, conforme especificado no quadro:

DEFENSORAS PÚBLICAS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Thaís Dominato Silva Ferreira Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM	Titular
Edmeiry Silara Broch Festi 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher, da comarca de Campo Grande/MS	Suplente

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, rampas de acessibilidade e drenagem de águas pluviais, em diversas ruas no loteamento Pe. João Calábria no município de Anaurilândia/MS, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma físico financeiro e planilhas orçamentárias e demais anexos deste edital.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública **se dará no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023**, as **08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 07h00min às 11h00min (MS) e das 13h00min às 16h00min (MS), e pelo endereço eletrônico: **www.anaurilandia.ms.gov.br.**
Anaurilândia – MS, 08 de fevereiro de 2023.
José Fonseca Neto-Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Bataguassu

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2023

O MUNICIPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: Registro de Preços, Visando a Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender os estudantes da Educação Básica (creche, pré – escola e fundamental) cadastrados no Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal Educação de Bataguassu/MS.
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO: POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 27 de Fevereiro de 2023
HORA DA ABERTURA: às 08h30min (Brasília)
RETIRADA DO EDITAL: Setor de Compras e Licitação, localizada na Rua Dourados, n° 163, Centro, Bataguassu, podendo ser adquirido pelo site: **https://www.bataguassu.ms.gov.br/** ou **www.comprasgovernamentais. gov.br.**
Bataguassu – MS, 07 de Fevereiro de 2023

BRUNO DA SILVA ESTECHE
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 072/2022, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, do tipo menor preço por lote, pelo fato dos valores dos itens estarem em desacordo dos valores dos orçamentos, podendo inclusive resultar em uma proposta não vantajosa à administração municipal. Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2023. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

REPUBLICA-SE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

ONDE SE LÊ: Processo: Nº. 43/2023 **LEIA-SE**: Processo: Nº. 117/2023 Modalidade: Pregão Presencial Nº 006/2023. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 27/02/2023, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 07/02/2023. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo Administrativo Nº 004/2023. Tomada de Preços Nº 001/2023 tipo "Menor Preço Global" OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta para Execução do Projeto Elétrico da Escola Municipal Cândido Lemes dos Santos, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Local e Data: Recebimento da Documentação e Proposta - Dia 27/02/2023 às 08 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó–MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GlQw6p7f3svmg==/consulta/64365, as planilhas e arquivos poderão ser solicitadas nos e-mails licita2@caarapo.ms.gov.br ou no licita@caarapo.ms.gov.br ou no endereço Avenida Presidente Vargas nº 465 – Centro – Caarapó/MS, no horário de expediente das 7 às 13horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Caarapó-MS, em 08 de fevereiro de 2023.
Aline Coleti Faria
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA DO TIPO MOTONIVELADORA (PATROLA), COM OPERADOR E PREVENDO A MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 27/02/2023, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.
CASSILÂNDIA–MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
JEFFERSON LUIZ DA CRUZ
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Coordenadoria de Licitações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Administrativo nº 004/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, que o mesmo encontra-se suspenso devido ao Recurso Administrativo (disponível na Coordenadoria de Licitações), interposto pela empresa, FIBERNET EMPRESA DE COMUNICICAÇÕES. Após esta publicação contar-se-á 3 (três) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, consoante consta no inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02.
Cassilândia-MS, 8 de fevereiro de 2023.
JEFFERSON LUIZ DA CRUZ
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 03/2023, processo nº 34609/2022, tendo como objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada, para atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Empresas vencedoras: KARBECK SEGURANÇA LTDA ME - CNPJ: 19.097.389/0001-63, valor total para o item 1 de R$ 889.545,07;
Data da assinatura 06/02/2023.
Corumbá, 08/02/2023.
ASS. JOILSON SILVA DA CRUZ – Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 007/2023.
Pregão Público Eletrônico nº 069/2021
Processo nº 3340/2023
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 056155.405/0001-12.
Objeto: O objeto do presente Termo da Carta Contrato é referente ao registro de preços para aquisição de materiais de consumo (suplemento e complemento alimentares) para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 13.570,25 (Treze mil e quinhentos e setenta reais e vinte sete centavos)
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
25.00 Secretaria Municipal De Saúde
25.91 Fundo Municipal De Saúde
10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social
3.3.90.32.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Data da Assinatura: 30/01/2023.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 – SMS
Processo: 12.536/2021
Pregão Eletrônico nº 110/2022.
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 18.912.500/0001-65.
Objeto: O objeto do presente contrato é a equipamentos e materiais de estimulação precoce e de fisioterapia para atender crianças e adolescentes em tratamento pela rede municipal de saúde.
Valor: R$ 2.807,08 (Dois mil e oitocentos e sete reais e oito centavos)
Duração: 12 (Doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.301.103.2675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica / Estrategia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social
25.91.10.302.103.2689 – Gerenciamento da Gestão do SUS – Desenvolvimento Social
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 Material de consumo.
Data da Assinatura: 23/01/2023
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023 – SMS
Processo: 12.536/2021
Pregão Eletrônico nº 110/2022.
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 18.912.500/0001-65.
Objeto: O objeto do presente contrato é a equipamentos e materiais de estimulação precoce e de fisioterapia para atender crianças e adolescentes em tratamento pela rede municipal de saúde.
Valor: R$ 1.542,92 (Mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)
Duração: 12 (Doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.301.103.2675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica / Estrategia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social
25.91.10.302.103.2689 – Gerenciamento da Gestão do SUS – Desenvolvimento Social
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 Material de consumo.
Data da Assinatura: 24/01/2023
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo n.º 9442/2020, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE n.º 08/2022, cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA (RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA) TIPO TAÇA DE 10.000 LITROS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) JOSÉ ABÍLIO MACIEL DE BARROS, LOCALIZADA NA RUA LUIZ FEITOSA RODRIGUES, 4294 – GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa LEMOS E BARROS - LTDA, inscrita no CNPJ n.° 46.994.020/0001-26, sendo o valor total de R$ 39.864,89 (Trinta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Data assinatura: 08/02/2023.
Assina: Beatriz Silva Assad – Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços nº 001/2023 - SISP
Processo nº 34.913/2022 – Carta Convite n°09/2022.
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.459/0001-29.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção na praça da independência e da praça do porto geral no município de Corumbá-MS.
Valor Global: R$177.714,02 (cento e setenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e dois centavos).
Vigência: 02 (dois) meses.
Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
15.451.0103.4181.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Ficha Orçamentária: 1319
Fonte de Recurso: 1 708 0000 (ROYALTIES CFEM)
Data da Assinatura: 27/01/2023.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Harison Matheus Chavez Kassar.

Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 11.027,de 30/12/2021, pag.128;
Retifica–se por incorreção a publicação do Processo nº 30.435/2022.
Onde se lê: Data: 08/12/2022
Leia-se: Data: 05/12/2022.
As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE APOSTILA
Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia n.º 06/2022 - SISP - Processo Administrativo n.º 23.331/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, SINALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS
Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE e a empresa BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.745.816/0001-38
A Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT faz registrar a atualização na Cláusula Décima das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:
37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
37.72 – AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.452.0103.4192.0000 APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Ficha Orçamentária: 1583 1.500.0000 - Recurso Próprio
Ficha Orçamentária: 1584 1.752.0000 – Recurso de Multas
Ficha Orçamentária: 1502 1.708.0000 - Royalties
Corumbá (MS), 02 de janeiro de 2023.
Paulo André de Araújo Junior – Agência Municipal de Trânsito e Transporte
AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA
EDITAL CONCORRÊNCIA: 11/2022
P.ADMINISTRATIVO: 30.406/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; CAPINA, ROÇADA E RASPAGEM MANUAL DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ROÇADA MECÂNICA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; E PINTURA DE MEIO FIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
IMPUGNANTE: A.S NUNES NETO - ME.
DESPACHO DECISÓRIO: IMPUGNAÇÃO CONHECIDO E IMPROVIDO.
DOCUMENTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO À GELIC, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
Corumbá/MS, 08 de fevereiro de 2023.
Thamíris Lemos Franco Gonçalves – Presidente e Coordenadora da GELIC.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO.
O Município de Corumbá – MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar o prosseguimento da licitação abaixo relacionada, no termo da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA N.º 11/2022, PROCESSO N.º 30.406/2022. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS SEGUINTES ATIVIDADES: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; CAPINA, ROÇADA E RASPAGEM MANUAL DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ROÇADA MECÂNICA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; E PINTURA DE MEIO FIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 14 de março de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC - Telefone: (67) 3234-3544 E-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).
Corumbá/MS, 08 de fevereiro de 2023.
Thamíris Lemos Franco Gonçalves – Presidente e Coordenadora do GELIC.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação
O Município Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da licitação CONVITE n.º 02/2023 - Processo Administrativo nº 1814/2023. Contratação de empresa para a produção e organização de eventos, com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio à equipe de trabalho da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, para atender ao evento "CARNAVAL 2023", da qual restou julgada vencedora do certame a empresa J. M. NEIVA EVENTOS E SERVIÇOS CNPJ n.º 07.301.775/0001-46, no valor total de R$ 163.889,50 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Corumbá/MS, 08 de fevereiro de 2023.
Luiz de Albuquerque Melo Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Resultado de Licitação
O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 38/2022 – Processo Administrativo n.º 29.371/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E CAIAÇÃO DE MEIO FIO, (INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E MATERIAIS, INSUMOS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ O BOTA-FORA), DE ÁREAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, inscrito no CNPJ: 16.637.927/0001-71, sendo o valor total de R$ 2.401.852,26 (dois milhões quatrocentos e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).
Corumbá/MS, 08 de fevereiro de 2023.
Thamíris Lemos Franco Gonçalves – Presidente e Coordenadora da GELIC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022 - QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA.
Processo:
12.760/2022.
Partes:
Secretaria Municipal de Educação e APM ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA
Cláusula Primeira:
Termo de Colaboração, decorrente do processo de
inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos visando pequenos reparos.
Valor:
R$20.000,00 (Vinte mil reais).
Vigência:
A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na
imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a
consecução de seu objeto.
Dotação Orçamentária:
24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0101.6588 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
101.000 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO
33.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS
Data da Assinatura: 18/01/2022.
Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APM ESCOLA MUNICIPAL CLIO PROENÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, torna público a Homologação da Carta Convite nº 02/2023, processo nº 1814/2023, tendo como objeto Contratação de empresa para produção e organização de eventos, com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio a equipe de trabalho da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, para atender ao evento "CARNAVAL 2023". Empresas vencedoras: J. M. NEIVA EVENTOS E SERVIÇOS - CNPJ: 07.301.775/0001-46, valor total para o item 1 de R$ 163.889,50;
Data da assinatura 08/02/2023.
Corumbá, 08/02/2023.
ASS. JOILSON SILVA DA CRUZ – Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Aviso de Ato Sem Efeito
A Superintendência de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito os atos praticados quanto a publicação do Aviso de Licitação, publicados no Diário Oficial do Estado nº 11.070 de 08/02/2023, pág. 237. No Diário Oficial do Município edição nº 2.589 de 07/02/2023, pág. 03. No Jornal O Estado, seção classificados de 08/02/2023. Referente ao Pregão Eletrônico n° 10/2023 – Processo nº 35.178/2022.
(o) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação
Corumbá / MS, 08 de fevereiro de 2023.

Aviso de Prorrogação de Licitação – 1º Adendo
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto n° 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023 - Processo nº 21.578/2022
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
Recebimento das propostas: 10/02/2023, às 07h00 ao dia 22/02/2023, às 07h00.
Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2023 (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 08 de fevereiro de 2023.
Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corguinho

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
À CPL. **CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Tomada de Preço 011/2022** a que trata o **Processo 136/2022. CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente. **RESOLVE:** I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no art. 43 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a contratação de empresa especializada na execução de obra para construção da Unidade Básica de Saúde de Corguinho/MS, visando atender a Proposta nº 14016.9800001/20-002, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Corguinho/MS, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro e edital e seus anexos. II – **ADJUDICAR** a Empresa, **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.366.464/0001-06, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em **R$ 661.812,65 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).** III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. IV - A CPL para as providências pertinentes; Corguinho – MS, 07 de fevereiro de 2023. **Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 010/2023. A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2023, cujo objeto consiste na aquisição implementos agrícolas, referente ao convenio Nº 923574/2021, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Corguinho - MS, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de fevereiro de 2023, às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir

do dia 09 de fevereiro de 2023, às 15h:00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico http://corguinho.ms.gov.br/, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (067) 3250-1439. Corguinho – MS, 08 de fevereiro de 2023. Flavio Afonso Santos dos Reis – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Divulgação de Nota final da Proposta de Preços e Nota Final – Concorrência n. 001/2022 – Processo Administrativo n. 414/2022.

A Prefeitura Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n. 009/2023 de 04/01/2023, na forma da Lei n. 12.232/10, TORNA PÚBLICO para as licitantes interessadas o resultado do julgamento da(s) notas de preços e do julgamento final das licitantes que obtiveram a pontuação mínima no julgamento da proposta técnica da Concorrência n. 001/2022. Proposta de preços: JMRS Publicidade ltda, Nota Final da Proposta de Preços: 99.65 pontos. E A da Silva Agência de Publicidade e Propaganda Eirelli Nota Final da Proposta de Preços: 92,50 pontos. NOTA FINAL: 1º (primeiro) lugar: JMRS Publicidade Ltda, Nota Julgamento Final: 99.65 pontos, 2º (segundo) lugar: Ramal Propaganda Ltda, Nota Julgamento Final: 96.83 pontos. 3º (terceiro) lugar: E A da Silva Agência de publicidade e Propaganda Eirelli, Nota Julgamento Final: 92,50 pontos. As empresas que desejarem recorrer estão desde já intimadas, nos termos do inciso VIII da Lei Federal n. 12232/10 c/c art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Município. Coxim-MS, 07 de fevereiro de 2022. Luciani Aparecida de Oliveira Silva. Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Deodapolis

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022
TOMADA DE PREÇOS 023/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados no Processo Licitatório acima citado, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do distrito de Presidente Castelo município de Deodápolis MS, com recursos do Financiamento FINISA. a **ANULAÇÃO** do processo, com base no artigo Art. 49 § 1º da Lei Federal 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do STF, no item 17.5 do edital de licitação e no Termo e Justificativa de Anulação da Licitação.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dourados

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº 271/2022/DL/PMD**, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, que procede a anulação parcial da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes "Deputado Ulysses Guimarães", no Município de Dourados-MS, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 32095/2022/FUNDESPORTE-MS, com a devida contrapartida do Município**.

Recaindo a anulação sobre os Atos de Publicidade do referido certame, e consequentemente todos os atos subsequentes a este, dessa forma, será promovida a intimação das licitantes interessadas e após a publicação da presente anulação, será o processo submetido à Secretaria Municipal de Obras Públicas para verificação da necessidade de alguma alteração e posteriormente encaminhado ao Departamento de Licitação, que procederá a retomada do procedimento refazendo-se assim, todos os atos subsequentes.

O termo autorizando a aludida anulação parcial encontra-se presente nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, ou, ainda, no endereço eletrônico "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView".

Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2023.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Terceiro Termo Aditivo
Contrato nº 0079/2021
Processo nº 0155/2021 – Pregão (Presencial) nº 0052/2021
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa Max Diagnostica Com. e Locação de Artigos Laboratoriais LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA ADITADA: 31/01/2023 á 14/02/2023
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Hamilton Bianco.

REPUBLICA POR INCORREÇÃO
Extrato do Segundo Termo Aditivo
Contrato nº 0079/2021
Processo nº 0155/2021 – Pregão (Presencial) nº 0052/2021
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa Max Diagnostica Com. e Locação de Artigos Laboratoriais LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA ADITADA: 16/01/2023 á 30/01/2023
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Hamilton Bianco.

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59/2022
CELEBRADO EM 25/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS
CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 23,6% (Vinte e três inteiros e seis décimos por cento), em decorrência do aumento quantitativo nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.
LICITAÇÃO: Processo nº. 59/2022 – Tomada de Preços nº. 04/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0025.2.075 – Manutenção da Iluminação Pública
4.4.90.51 - Obras e Instalações
Recurso 1.701
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, 8.666/93
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante
VALBERTO COSTA DA SILVA – Pela Contratada

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N°. 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 925/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 073/2022.O MUNICÍPIO DE JARAGUARI, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, instituída pela Portaria de nº 539, de 19 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 20 de Dezembro de 2022, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 021/2022,** para melhor análise do instrumento convocatório, conforme solicitação da Secretaria solicitante , através do oficio Nº 014/2023 de 07/02/2023, em atendimento as recomendações do TCE/MS-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , PROCESSON TC/428/2023, ANÁLISE ANA DFE/406/2023, PROTOCOLO 2223933, D**ESPACHO DSP - G.MCM - 983/2023**.**Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de despesas de manutenção preventiva e /ou corretiva de veículos leves, utilitários e pesados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, envolvendo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de borracharia em geral, reforma, serviços de mecânica em geral,

funilaria, pintura, elétrica, ar-condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, revisão geral, serviço de guincho, lava-jato, compra e troca de pneus. Data: 08/02/2023.

Bárbara Karla Reis Martins
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
O Município de Ivinhema-MS, através da Secretaria Municipal de Educação e da sua Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 006, torna público, que fará realizar a Chamada Pública abaixo relacionada. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema-MS. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROJETO DE VENDA: Dia 02 de Março de 2023 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/ exercício 2023/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar da licitação em epígrafe, Grupos Formais, Informais ou Agricultores Individuais e aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para o recebimento da documentação e projeto de venda. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6156) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema (MS), 08 de Fevereiro de 2023. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DE REAVISO DE LICITAÇÃO COM 1º ADENDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 6651/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
ÓRGÃOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data da Sessão: 24 de Fevereiro de 2023
Local: Rua Corumbá Nº 500 centro – Ladário.
Horário: 08h30min.
Retirada do Edital: O Edital nº 001/2023 com 1° adendo encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da Transparência ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 licitacao.ladario@gmail.com
Márcio Jose Androlage Chaves – Pregoeiro – Portaria n° 170/PML/2022

Prefeitura Municipal de Maracaju

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS N° 027/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.064/2022
O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** as empresas/licitantes quanto ao prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de contrarrazões aos recursos administrativos interposto pela licitante **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** quanto a habilitação da empresa **REZENDE CONSTRUTORA EIRELI – ME,** conforme dispõe o art. 109 §§ 3º e 5° da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas. **Maracaju/MS, 08 de fevereiro de 2023. MUNICÍPIO DE MARACAJU. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS N° 025/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.620/2022
O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS,** pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** as empresas/licitantes quanto ao prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de contrarrazões aos recursos administrativos interposto pela licitante **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP** quanto a sua inabilitação, conforme dispõe o art. 109 §§ 3º e 5° da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas. **Maracaju/MS, 08 de fevereiro de 2023. MUNICÍPIO DE MARACAJU. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**
COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS N° 026/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.107/2022
O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todos interessados quanto ao julgamento final referente à **fase de habilitação** do presente certame, cumprido os prazos dispostos no art. 109, I "a" c.c. §§ 1º, 3° e 5° da Lei Federal 8.666/93, sendo

julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: **INABILITADO** a licitante **NAILTON FELIX PEREIRA 04560161127 - ME** por não atender às exigências prevista no subitem 7.3.3., letras "b" e "c" do Edital, no tocante aos itens de maior relevância: *"guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura. af_06/2016", "execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_08/2022"* e *"piso tátil de alerta ou direcional, de concreto, nas dimensões 25x25x2m, fornecido e instalado"*. **HABILITADO** a licitante **AGUIA CONSTRUTORA LTDA** por atenderem às exigências prevista nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. Fica **CONVOCADA** a empresa **habilitada** para sessão pública de abertura do envelope e julgamento da proposta no dia 10/02/2023, às 09h00min, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. **Maracaju/MS, 08 de fevereiro de 2023. MUNICÍPIO DE MARACAJU. Pedro Henrique Pereira Barros Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS N° 020/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.712/2022
O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todos interessados quanto ao julgamento final referente à **fase de habilitação** do presente certame, cumprido os prazos dispostos no art. 109, I "a" c.c. §§ 1º, 3° e 5° da Lei Federal 8.666/93, sendo julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: **INABILITADO** a licitante BERLIN INDUSTRIA & COMÉRCIO LTDA - ME por não atender às exigências prevista no subitem 7.3.3., letras "b" e "c" do Edital, no tocante ao item de maior relevância: "fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 18 mm. af_09/2020". **HABILITADOS** as licitantes ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA; JV ENGENHARIA EIRELI – EPP; AOG CONSTRUTORA LTDA – EPP e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP por atenderem às exigências prevista nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. Ficam **CONVOCADAS** as empresas **habilitadas** para sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no dia 10/02/2023, às 14h00min, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. **Maracaju/MS, 08 de fevereiro de 2023. MUNICÍPIO DE MARACAJU. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS N° 023/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.711/2022
O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS,** pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todos interessados quanto ao julgamento final referente à **fase de habilitação** do presente certame, cumprido os prazos dispostos no art. 109, I "a" c.c. §§ 1º, 3° e 5° da Lei Federal 8.666/93, sendo julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: **INABILITADO** a licitante BERLIN INDUSTRIA & COMÉRCIO LTDA - ME por não atender às exigências prevista no subitem 7.3.3., letras "b" e "c" do Edital, no tocante ao item de maior relevância: "fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 18 mm. af_09/2020". **HABILITADOS** as licitantes ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA; JV ENGENHARIA EIRELI – EPP; AOG CONSTRUTORA LTDA – EPP e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP por atenderem às exigências prevista nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. Ficam **CONVOCADAS** as empresas habilitadas para sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no dia 13/02/2023, às 15h00min, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. **Maracaju/MS, 08 de fevereiro de 2023. MUNICÍPIO DE MARACAJU. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS N° 022/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.715/2022
O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todos interessados quanto ao julgamento final referente à **fase de habilitação** do presente certame, cumprido os prazos dispostos no art. 109, I "a" c.c. §§ 1º, 3° e 5° da Lei Federal 8.666/93, sendo julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: **INABILITADO** a licitante BERLIN INDUSTRIA & COMÉRCIO LTDA - ME por não atender às exigências prevista no subitem 7.3.3., letras "b" e "c" do Edital, no tocante ao item de maior relevância: "fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 18 mm. af_09/2020". **HABILITADOS** as licitantes ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA; JV ENGENHARIA EIRELI – EPP; AOG CONSTRUTORA LTDA – EPP e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP por atenderem às exigências prevista nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. Ficam **CONVOCADAS** as empresas habilitadas para sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no dia 13/02/2023, às 14h00min, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. **Maracaju/MS, 08 de fevereiro de 2023. MUNICÍPIO DE MARACAJU. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS N° 021/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.714/2022
O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todos interessados quanto ao julgamento final referente à **fase de habilitação** do presente certame, cumprido os prazos dispostos no art. 109, I "a" c.c. §§ 1º, 3° e 5° da Lei Federal 8.666/93, sendo julgado pela

Comissão Permanente de Licitação como: **INABILITADO** a licitante BERLIN INDUSTRIA & COMÉRCIO LTDA - ME por não atender às exigências prevista no subitem 7.3.3., letras "b" e "c" do Edital, no tocante ao item de maior relevância: "fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 18 mm. af_09/2020". **HABILITADOS** as licitantes ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA; JV ENGENHARIA EIRELI – EPP; AOG CONSTRUTORA LTDA – EPP e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP por atenderem às exigências prevista nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. Ficam **CONVOCADAS** as empresas habilitadas para sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no dia 10/02/2023, às 15h00min, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. **Maracaju/MS, 08 de fevereiro de 2023. MUNICÍPIO DE MARACAJU. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS N° 024/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.710/2022
O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todos interessados quanto ao julgamento final referente à **fase de habilitação** do presente certame, cumprido os prazos dispostos no art. 109, I "a" c.c. §§ 1º, 3° e 5° da Lei Federal 8.666/93, sendo julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: **INABILITADO** a licitante BERLIN INDUSTRIA & COMÉRCIO LTDA - ME por não atender às exigências prevista no subitem 7.3.3., letras "b" e "c" do Edital, no tocante ao item de maior relevância: *"fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada, e = 18 mm. af_09/2020".* **HABILITADOS** as licitantes ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP por atenderem às exigências prevista nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. Ficam **CONVOCADAS** as empresas **habilitadas** para sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no dia 13/02/2023, às 16h00min, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. **Maracaju/MS, 08 de fevereiro de 2023. MUNICÍPIO DE MARACAJU. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 108656/2022
b) Nr. Licitação: 10/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 06/02/2023
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE. CONVÊNIO SED/MS Nº. 30.710 PROCESSO Nº 29/033.287/2021.*

Participante: **ANDRE MIRANDOLA-EPP TEC WAY INFORMATICA**

Item Especificação	*Qtd.*	*Unidade*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1 CAIXA DE SOM 40W RMS	*2,000*	*UN*	*1.199,90*	*2.399,80*
2 NOTEBOOK 15.6-2020	*1,000*	*UN*	*3.595,00*	*3.595,00*

Total do Participante: 5.994,80
Total Geral: 5.994,80
Nova Andradina, 06/02/2023
GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2022
PROCESSO Nº109299/2022
Pregão Presencial 180/2022
Onde lê-se: *Aos dez dias de janeiro de 2022*
Leia-se: *Aos dez dias de janeiro de 2023*
Nova Andradina/MS, 07 de fevereiro de 2023.
GIULIANA MASCULI POKRYEICKI
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 250/2022
PROCESSO Nº109299/2022
Pregão Presencial 180/2022
Onde lê-se: *Aos dez dias de janeiro de 2022*
Leia-se: *Aos dez dias de janeiro de 2023*

Nova Andradina/MS, 07 de fevereiro de 2023
GIULIANA MASCULI POKRYEICKI
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 169/2022

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula décima, para o período compreendido entre os dias 31/12/2022 à 28/02/2023, mantendo-se os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 169/2022. Tendo em vista o interesse da administração pública para aquisição de veículo transporte de passageiros tipo van, zero km, para estruturação da frota da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS, Trata-se de Recurso de Emenda Impositiva em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS. Conforme justificativa de fls. 788 considerando que houve fato superveniente que ensejou atraso na entrega do veículo, por parte da indústria fabricante
, bem como nas adaptações que são necessárias ao veículo. A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, o presente termo aditivo encontra fundamento no art. 57, §1º, V, da Lei 8.666/93.
Nova Andradina, MS, 30 de dezembro de 2022.
ASSINARAM: LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIREL Maria Do Carmo Mota Muniz Alves Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 167/2022

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA GUARA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula décima, para o período compreendido entre os dias 31/12/2022 à 28/02/2023, mantendo-se os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 167/2022. Tendo em vista o interesse da administração pública para aquisição de veículos tipo Furgão, zero km, para estruturação da frota da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS, trata-se de Recurso de Emenda Impositiva em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS. Conforme justificativa de fls. 783/787 a prorrogação se faz necessária, considerando que houve superveniência de fato que ensejou atraso na entrega do veículo, por parte da indústria fabricante, resultando no atraso de entrega, bem como nas demais adaptações essenciais para utilização do bem móvel. A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, o presente termo aditivo encontra fundamento no art. 57, §1º, V, da Lei 8.666/93.
Nova Andradina, MS, 30 de dezembro de 2022.
ASSINATURA:
LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa CONTRATANTE GUARA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA Karlos César Fernandes CONTRATADO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2023

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 15/2023, Processo nº 17/2023. Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos em cirurgias urológica para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, link ***Portal da Transparência*** e/ou ***Editais***, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, n°. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 27/02/2023 às 08:00 horas.**
Nova Andradina/MS, 08 de fevereiro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS,** designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022,** torna público que no dia **28 DE FEVERERO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializa no ramo pertinente para aquisição parcelada de material para pavimentação asfáltica e serviços de tapa buraco em diversos bairros da

cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes de Paranaíba-MS.
O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.
Paranaíba-MS, 8 de fevereiro de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS,** designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022,** torna público que no dia **27 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de ***Gêneros Alimentícios***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS
O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.
Paranaíba-MS, 6 de fevereiro de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **1 DE MARÇO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 1 DE MARÇO DE 2023 (1/3/2023).**
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de Reforma e Revitalização do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais, localizado na Avenida Major Francisco Faustino Dias, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.
Paranaíba-MS, 8 de fevereiro de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 111/2022, referente à licitação modalidade Concorrência nº 003/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **PRO-I9 & CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ/MF Nº 14.373.587/0001-99**, com o valor de R$ 3.226.761,98 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). Em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, conforme o item 15.1 do Edital. Rio Brilhante/MS, 08 de fevereiro de 2.023. **LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeita Vanda Cristina Camilo, Homologa a licitação Tomada de Preços nº 14/2022 e Adjudica seu objeto: Lote 1 - Contratação de empresa especializada para Execução da Cobertura em Estrutura Metálica na Escola Municipal Valério Carlos da Costa, conforme projeto, planilha orçamentária e demais partes integrantes do processo, cfe. Contrato de Financiamento n° 528.340-90 - FINISA. Quant.: 01; Valor total: R$ 278.629,09. Empresa Vencedora: Montserv Metalúrgica e Construções Ltda. Fica convocado o representante da empresa acima, para comparecer na Prefeitura, no prazo de 03 dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Data Homologação/Adjudicação: 08/02/2023

Prefeitura Municipal de Sonora

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO Nº: 002/2023
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de obras e serviços de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – Posto de Saúde central, referente ao Convênio nº 32.569/2022-88/2022 nº 31.886 entre o estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Sonora – MS e em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Empresa Classificada: J&T ENGENHARIA LTDA, vencedora do certame perfazendo o valor total global de R$ 836.294,45 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Sonora – MS, 07 de fevereiro de 2023. CRISTIANO BENICIO COSTA - Presidente da CPL. Adjudico e Homologo o presente Resultado. ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS N° 015/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 383/2022
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
THIAGO AMORIM COELHO ME	R$ 2.181.405,13	1ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 08 de fevereiro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 9.666/93, e

CONSIDERANDO que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8,666/93 e da Súmula 473 – STF;

CONSIDERANDO que foi constatado incorreções no Termo de Referência anexo ao referido edital, bem como na escolha da modalidade do processo licitatório;

CONSIDERANDO razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada, com o fito de que as incorreções sejam sanadas, para que após, a municipalidade possa promove-la de uma forma que atenda melhor, inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas;

RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004/2023, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, com fornecimento diário, para atender as escolas municipais e secretarias municipais.

Encaminhe-se o presente Termo de Revogação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para anexar aos autos, bem como às providências cabíveis.

Vicentina/MS, 08 de fevereiro de 2023.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 9.666/93, e

CONSIDERANDO que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8,666/93 e da Súmula 473 – STF;

CONSIDERANDO que foi constatado incorreções no Termo de Referência anexo ao referido edital, bem como na escolha da modalidade do processo licitatório;

CONSIDERANDO razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada, com o fito de que as incorreções sejam sanadas, para que após, a municipalidade possa promove-la de uma forma que atenda melhor, inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas;

RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais escolares e expediente, com fornecimento parcelado, com prazo de entrega de até 02 (dois) dias uteis, para atender as escolas municipais e secretarias, deste município de Vicentina.

Encaminhe-se o presente Termo de Revogação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para anexar aos autos, bem como às providências cabíveis.

Vicentina/MS, 08 de fevereiro de 2023.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CLÍNICA DE RADIODIAGNÓSTICO CÂNDIDO MARIANO S/S
DISSOLUÇÃO E DISTRATO SOCIAL

A sociedade, que iniciou suas atividades em 15 de Outubro, de 2002, encerrou todas suas operações e atividades em 15/01/2023. Procedida a liquidação da sociedade, cada um dos sócios recebeu o capital subscrito e seus créditos, referentes sua participação societária. contrato social e suas alterações, declarando, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato e a dissolução no Cartório 4º Oficio na Cidade de Campo Grande/MS. A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo do liquidante o ex-sócio Paulo Milton Fernandes Rodrigues que se compromete, também manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora distratada.Amanda Bovolenta, Francisco Yocio Asato, Ligia Maria Leme, Marcelo Guimaraes El Khouri. Mateus Maciel e Sousa, Paula Rodrigues Gentile, Paulo Milton Fernandes Rodrigues, Paulo Milton Fernandes Rodrigues Junior, Vander Henrique Nasser de Mello,
Campo Grande/MS 07 de fevereiro de 2023.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 13 de abril de 2023, no período de 08h00min às 14h00min, na sede desta entidade à Av. Afonso Pena nº 1.206, Bairro Amambai nesta capital, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria a que está filiada esta entidade, bem como de suplentes, ficando aberto o prazo 20 (vinte) dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação deste edital, nos termos do Art. 8º do Regulamento Eleitoral da FIEMS. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido a Presidente da Comissão Eleitoral, e deverá ser assinado pelo candidato a presidente ou por pelo menos 3 (três) candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 7h30min às 11h00min e de 13h00min às 17hmin, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da relação da(s) chapa(s) registrada(s). Em caso de empate na apuração ou se não ocorrer o quórum mínimo estabelecido no Estatuto, realizar-se-á nova eleição no primeiro dia útil seguinte ao desta convocação e no mesmo local e hora.

Campo Grande MS, 09 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO MARCOLINO LONGEN
Presidente

JAQUELINE FABIANA BARALDI CALIXTO LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMAI a Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes localizado na Av. Pedro Manvailer, 1524 Bairro Centro no Município de Amambai –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de fundação e eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal. Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de fundação da ASSOCIAÇÃO MTR BIKE TEAM –a comparecerem no dia 20 de fevereiro de 2.022, às 19 horas, à Rua Tinhorão, nº 659, Cidade Jardim, Campo Grande/MS, CEP 79.040-630, para participarem da mesma, na qualidade de associados fundadores. Ordem do dia: 1) Discussão e aprovação do Estatuto Social; 2) Eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos pertinentes. Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2.022. Mohamed Reni A. Akre, Presidente da Comissão Organizadora.